SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO nº 543/2017.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2018.
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Nutrição e Psicologia, por um período de doze (12) meses".
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
Pelo presente termo de retificação, atendendo aos princípios que norteiam a matéria, venho por meio deste RETIFICAR o prazo para a contratação dos serviços do Edital em epígrafe, conforme segue:
Nos itens "1", "10", "10.1", "13.5", "Anexo I", "Anexo III", "Anexo VIII itens 02.1, 04.1" do Edital acima mencionado, "Onde se lê":
"POR UM PERÍODO DE QUATRO (04) MESES".
Leia-se:
"POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES".
No item "1" e "Anexo I", Onde se lê":
VALOR MÁXIMO DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
Leia-se:
VALOR MÁXIMO DE R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
O Edital retificado está disponível no site do Município (www.abatia.pr.gov.br).
Os demais itens permanecem como no edital, ficando designada nova data para abertura dos envelopes, para o dia 26/04/2018, as 9:00h (nove horas).

Abatia PR, 06 de Abril de 2018.

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:F57704D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ AVISO LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Aviso Licitação Pregão Presencial nº004/2018
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré torna publico aos interessados a convocação para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por itens, **Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de higiene e limpeza** , por um período de 12 meses, obedecida às formalidades legais.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 26/04/2018 as 10:00Hs
LOCAL PARA INFROMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Rua Lourenço Angelo Buzato nº 670, Centro – Almirante Tamandaré – PR.(041) 3657-2502.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2018

ENILZELE ANTONIACOMI
Pregoeira

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:7D76FA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 27/04/18 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL DE E ALTA VELOCIDADE, NA MODALIDADE PERMANENTE, COMPREENDENDO A INTERLIGAÇÃO DE LOCALIDADES DISTINTAS, FORMANDO UMA REDE PRIVATIVA ROTEADA, COM A TECNOLOGIA IP/MPLS".**

Valor Máximo: **R$ 25.584,36 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº715508

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura pelo link http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:AF8640BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO ABERTURA PROPOSTA PREÇOS CC 1/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de abril de 2018, na rua Mauricio Rosemann n° 15 em bairro São Venâncio (centro adm) – Almirante Tamandaré/PR - Sessão para Abertura das propostas de preços.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail obras@tamandare.pr.gov.br ou (41) 3657-1767.

13 de abril de 2018

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:B0CA1A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS CC2/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

A comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 17 de abril de 2018, na rua Mauricio Rosemann n° 15 em bairro São Venâncio (centro adm) – Almirante Tamandaré/PR - Sessão para Abertura das propostas de preços

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail obras@tamandare.pr.gov.br ou (41) 3657-1767.

13 de abril de 2018

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D842B859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/05/18 às 08h30min.DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 02/05/18 às 09h30min.Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS I, II, E III), PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).Valor Máximo: R$ 44.766,42 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 715519.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:405686E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/05/18 às 14h00min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 03/05/18 às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CMEI SÃO JORGE – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601288 - FNDE. Valor Máximo: R$ 129.086,43 (cento e vinte e nove mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 715521. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C2C49951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE LEILÃO Nº. 1/2018

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Rachel Cândido de Siqueira, n°533, Bairro Jardim São José, Almirante Tamandaré – PR; e simultaneamente pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, nas modalidades presencial e on-line, respectivamente, designado como LEILOEIRO OFICIAL pela portaria n°70/2018, para proceder ao Leilão de Bens Móveis, objeto do Edital de Leilão nº 01/2018, realizei a apregoação dos bens, obteve-se o total de 857 lances, restando vendido: **LOTE 01:** Trator de Pneus, nº de serie 2750591. Parcialmente desmontado podendo apresentar falta de componentes. Trator de Pneus Massey Ferguson 275 1999. Valor mínimo de R$ 3.000,00 (oito mil reais), pelo lance de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos), ofertado por Osvaldo Patrzyk, CPF 023.387.889-07.**LOTE 02:** Trator de Pneus Valtra Valmet 885 S 1999. Trator de Pneus, nº de série 08854W49554, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra. Valor mínimo de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta) pelo lance de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ofertado por Juliano dos Santos Mendes, CPF n° 044.575.839-28; **LOTE 03:** Veículo Volkswagen Gol Special 1999.Veículo Volkswagen Gol Special 2 portas, placa AIP-8795, renavam 71895809-8, combustível gasolina, cor azul, sem motor, sem caixa da câmbio, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel,

sem elétrica.. Valor mínimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pelo lance de R$ 200,00 (duzentos reais), ofertado por Misael Moreira de Andrade, CPF 051.118.799-86; **LOTE 04:** Veículo Volkswagen Gol 1000 1995. Veículo Volkswagen Gol, placa AFN-2582, renavam 64128737-2,co mbustível gasolina, cor branca, sem bancos, sem lanternas, sem carburador, sem motor de arranque, sem estepe. Valor mínimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ofertado por R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ofertado por Michel Luchelo Gipela, CPF 961.990.599-72; **LOTE 05:** Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003.Veículo Volkswagen Kombi, placa AKH-9089, renavam 78441626-5, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem elétrica. Valor mínimo de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais), pelo lance R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ofertado por Misael Moreira de Andrade, CPF 051.118.799-86; **LOTE 06:** Veículo Volkswagen Gol Special 1999.Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-8785, renavam 71895740-7, combustível gasolina, cor vermelha, sem motor, sem volante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem bateriais, sem estepe. Valor mínimo de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), pelo lance de 200,00 (duzentos reais) , ofertado por Ezer Jezer Moreira de Andrade, CPF 027.732.979-85; **LOTE 07 -** Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI 1997.Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI, placa ATT-0224, renavam 67848886-0, combustível gasolina, cor cinza, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem volante, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem painel, sem parte elétrica. Valor mínimo de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), pelo lance de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ofertado por Misael Moreira de Andrade, CPF 051.118.799-86; **LOTE 08 -** Veículo Volkswagen Gol Special 1999.Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-9773, renavam 71901130-2, combustível gasolina, cor azul, sem lanternas, sem volante, sem motor de arranque, sem bomba de combustível, sem parachoque, sem alternador, sem capô. Valor mínimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pelo lance de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), ofertado por Michel Luchelo Gipela, CPF 961.990.599-72; **LOTE 09:** Veículo Volkswagen Kombi 2001.Veículo Volkswagen Kombi, placa ANB-3175, renavam 86264089-0, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem diferencial, sem volante, sem parte elétrica, sem bomba de combustível, sem baterias, sem estepe, sem suspensão. Valor mínimo de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), pelo lance R$ 400,00 (quatrocentos reais) ofertado por Claudiney Meira dos Santos CPF 007.070.619-03; **LOTE 10 –** Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992.Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-1472, renavam 60389650-2, combustível diesel, cor branca, sem caixa de câmbio, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem cardan, sem lanternas, sem motor. Valor mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo lance de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68; **LOTE 11 –** Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992.Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-3659, renavam 60409097-8, combustível diesel, cor branca, sem bancos, sem diferencial, sem rodas/pneus, sem cubo de rodas dianteiro e traseiro, sem freios, sem baterias, sem estepe. Valor mínimo de R$1.000,00 (mil reais), pelo lance de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68; **LOTE 12 –** Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992.Ônibus Mercedes Benz, placa ACO-8361, renavam, 60278878-1, sem motor, sem caixa de câmbio, sem lanternas, sem painel, sem porta dianteira, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus. Valor mínimo de R$1.000,00 (mil reais), pelo lance de R$ 1.000,00 (mil e cem reais), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68; **LOTE 13 –** Caminhão Basculante Ford Cargo 1415 1998.Caminhão basculante Ford, placa AHX-7649, renavam 70133331-6, combustível diesel, cor banca, sem roda truck, sem baterias, sem extintor, sem estepe. Valor mínimo de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo lance de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos), ofertado por Lourival dos Santos, CPF 713.345.569-20; **LOTE 14** – Caminhão Basculante Mercedes Benz LS 1630 1990/1991.Caminhão basculante Mercedes Benz 3 eixos 2 portas, placa AFB-3679, renavam 31830308-6, combustível diesel, cor branca, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus (traseiros), sem bomba hidráulica, sem baterias, sem estepe, sem motor de arranque. Valor mínimo de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo lance de R$ 12.000,00 (doze mil reais), ofertado por Lourival dos Santos, CPF 713.345.569-20; **LOTE 15** – Caminhão Basculante Mercedes Benz L 1113 1981.Caminhão Basculante Mercedes Benz, placa ABB-6312, renavam 51097343-4, combustível diesel, cor azul, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem painel, sem diferencial, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus, sem carcaça do diferencial, sem bomba hidráulica, sem pistão hidráulico, sem vidros, sem estepe. Valor mínimo de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo lance de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ofertado por Lourival dos Santos, CPF 713.345.569-20; **LOTE 16** – Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003.Veículo Volkswagen Kombi, placa AKM-7646, renavam 79154505-9, combustível gasolina, cor branca, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem elétrica, sem estepe. Valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo lance de R$ 700,00 (setecentos reais), ofertado por Franco Davet Rodrigues, CPF 026.618.179-13; **LOTE 17** – Veículo Volkswagen Gol Special 1999.Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-8792, renavam 71895778-4, combustível gasolina, cor azul, sem radiador, sem bomba de combustível, sem alternador, sem motor de arranque, sem escapamento, sem coletor de escape, sem baterias, sem estepe, sem pneu. Valor mínimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pelo lance de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ofertado por Misael Moreira de Andrade, CPF 051.118.799-86; **LOTE 18 –** Veículo Volkswagen Parati CL 1995.Veículo Volkswagen Parati CL, placa AFC-3795, renavam 633073864-5, combustível álcool, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem freio, sem carburador, sem banco, sem volante, sem banco do passageiro**.** Valor mínimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco) pelo lance de R$ 900,00(novecentos reais), ofertado por Michel Luchelo Gipela, CPF 961.990.599-72; **LOTE 19** – Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006.Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANB-2048, renavam 86330209-2, combustível gasolina, cor branca, sem baterias, sem estepe .Valor mínimo de R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) pelo lance de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais, ofertado por Alceu Joaomael Camargo, CPF 428.445.849-34; **LOTE 20** – Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006.Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANA-5298, renavam , sem bateria, sem estepe. Valor mínimo de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) pelo lance de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta), ofertado por Elton Eber Gomes, CPF 857.163.799-20; **LOTE 21** –Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006.Veículo Fiat Palio ELX Flex 1.4, placa ANA-5296, renavam 86285874-7, cor branca, sem radiador, sem baterias, sem motor de arranque, sem alternador. Valor mínimo de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) pelo lance de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ofertado por Eduardo Pereira Sant Ana , CPF 037.344.949-66**;** **LOTE 22** – Caminhão Mercedes Benz LK 1520 1990.Caminhão Mercedes Benz, placa AMB-1520, renavam 52376163-5, combustível diesel, cor bege, sem elétrica, sem embreagem, sem bomba hidráulica, sem baterias, sem motor de arranque, sem caixa de câmbio. Valor mínimo de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo lance de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos), ofertado por Bruno Leonardo Portugal, CPF 076.675.119-85; **LOTE 23** – Caminhão Caçamba Mercedes Benz L 1113 1980.Caminhão Caçamba Mercedes Benz, placa ABB-8606, renavam 52218227-5, combustível diesel, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bacos, sem lanternas, sem voltante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem vidros, sem baterias, sem estepe, sem cardan, sem caçamba, sem sistema hidráulico. Valor mínimo de R$ 750,00 (setecentos) pelo lance de R$ 1.000,00 (um mil reais), ofertado por Lourival dos Santos, CPF 713.345.569-20; **LOTE 24** – Carcaça Motoniveladora Caterpillar 120 B.Sem Rodas/pneus, somente carcaça. Aproximadamente 5 Ton. Valor mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) pelo lance de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68; **LOTE 25** – Veículo Fiat Strada Fire Flex 2005/2006.Veículo Strada Fire Flex, placa ANB-2133, renavam 86330210-6, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra. Valor mínimo de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) pelo lance de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem), ofertado por Paulo Cesar Stedile ME, CNPJ 22.723.341/0001-28; **LOTE 26** – Micro Ônibus Citroen Jumper M33M 23 S 2012/2013.Micro Ônibus Citroen, placa AVX-7794, renavam 48548760-8, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Valor mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais) pelo lance de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos), ofertado

por MULTI Ambiental Serviços EIRELI, CNPJ 01.789.139/0001-29; **LOTE 27** – Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992.Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-6453, renavam 60415361-9, combustível diesel, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus. Valor mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) pelo lance de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-69. **LOTE 28** – Sucata de Eletro eletrônicos, Eletrodomésticos e Diversos. Sucata de Computadores, monitores, Televisões, vídeo cassetes, Mimeógrafos, bebedouros, máquinas de lavar, balanças, aparelhos de dvd. Equipamentos não testados, venda no estado em que se encontram. Estimativa 2000 kg. Valor mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais) pelo lance de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ofertado por Franco Davet Rodrigues, CPF 026.618.179-13. **LOTE 29** – Sucata Metálica Diversa. Sucata metálica diversa. Academia ar livre, Caçamba, porta metálica, telhas e partes diversas de automóveis. Estimativa 4000 kg. Valor mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais) pelo lance de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ofertado por José Carlos da Silva, CPF 545.285.779-68.

Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a presente cessão.

Almirante Tamandaré, 12 de abril de 2018.

RAFAEL DANIELEWICZ
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:8C208424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA RECURSO LICITANTE DOMINIO

ATA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITANTE: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A BASE DO SAMU DA MICROREGIÃO NORTE (PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ADRIANÓPOLIS, ALMIRANTE TAMANDARÉ, CERRO AZUL, ITAPERUÇU, RIO BRANCO DO SUL E TUNAS DO PARANÁ).

LOTE 12

PROTOCOLO: 0018.0005591/2018

DA ANÁLISE

A Licitante acima identificada ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivamente (04/04/2018)** contra a sua inabilitação onde a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA,** em data de 26/02/2018, para o lote 12, do referido edital.

Ocorre que no dia, 21/03/2018, a Pregoeira e Apoio com base no segundo parecer técnico, voltou atrás e inabilitou a licitante Domínio, considerando a notícia de ilegalidade oferecida pela licitante CAOBIANCO.

LICITANTE CAOBIANCO

Licitante CAOBIANCO MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ofereceu recurso intempestivo contra a habilitação da licitante Domínio, por ser intempestivo não se analisou no mérito, no entanto foi **ANALISADO** o conteúdo devido a profundidade do tema.

EM RESUMO

Em resumo a licitante Domínio, declarada vencedora apresentou atestados de capacidade técnica cujo objeto não é condizente com o objeto da presente licitação em especial o lote 12, ou seja, que não atende as especificações edílicas.

Sendo assim, foi solicitado um segundo parecer técnico da Secretaria de Saúde e da Secretaria de assuntos jurídicos.

DA REANÁLISE TÉCNICA

Desta forma foi solicitado uma reavaliação técnica da Secretaria solicitante (secretaria de saúde), onde a mesma em data de 08 de março do presente ano, ao fazer nova análise demostrou tecnicamente que havia cometido um equívoco em ter declaro em data anterior que a licitante Domínio havia cumprido os quesitos técnicos do objeto da presente licitação.

Portanto segundo o parecer técnico a licitante DOMÍNIO, conforme atestado de capacidade técnica demostrou qualificação para objeto diferente da presente licitação (documento em anexo a esta ata).

A Secretaria solicitante informa, por meio de seu novo parecer técnico que em revista à sua análise anterior, de fato, neste momento pôde averiguar que a licitante que foi declarado vencedor (DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP), apresentou atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, vejamos o que diz o edital:

INCUBADORA DE TRANSPORTE *- Incubadora destinada para transporte de alto risco de prematuros de baixo peso ou recém - nascidos com graves enfermidades. Deve controlar a temperatura do ar, oxigênio, umidade relativa e manter um isolamento do ambiente externo através da micro filtragem do ar, ter cúpula de parede dupla que ofereça total visibilidade ao paciente e provém um efetivo isolamento térmico para a manutenção da temperatura. Deve ter uma porta frontal e uma lateral que ofereçam total acesso para procedimentos ao recém-nascido com três portinholas com punho elástico, sendo duas na porta frontal e uma na porta lateral.* ***Descritivo completo, anexo III, item 1.***

Vejamos o que consta nos dois atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante hora declarada vencedora:

- Primeiro atestado: *a licitante declarada vencedora apresentou atestado de capacidade técnica referente a uma estufa carbografite modelo ECG 50.*
- Segundo atestado: *no seu segundo atestado apresentou atestado de capacidade técnica referente à estufa de esterilização e secagem para vidros.*

DA CONCLUSÃO DA REANÁLISE TÉCNICA PELA SECRETARIA SOLICITANTE

"Diante desta nova análise, solicita-se à esta Comissão de Licitação que reveja os seus atos pela desclassificação da Licitante, hora declarada vencedor, chamando a segunda colocada para apresentar a documentação de habilitação, nos termos do edital. Nada mais havendo, segue para esta comissão para análise".

DO PARECER JURÍDICO

Em data de 11 de abril do presente ano o Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, diz em bom tom que;

A licitante Domínio, primeiramente apresentou proposta de preços inicial maior que o do edital para o lote 12, poderia ter sido desclassificado neste momento, portanto não poderia ter iniciado a fase de lances.

Depois esclarece que a licitante Domínio, teve direito a ampla defesa, motivo pelo qual se está analisando o seu recurso;

Diz ainda, não haver qualquer indício de ilegalidade ou nulidade dos atos até aqui auferidos;

Mostra que o segundo parecer técnico que os atestados apresentados pela licitante Domínio são completamente DIVERSOS, passando longe do objeto do lote 12 da presente licitação.

Disse bem, em afirmar que o recurso da licitante CAOBIANCO é intempestivo, no entanto se trata de uma notícia de irregularidade e que se pode verificar a qualquer momento por partes dos atores públicos envolvidos no presente processo.

DA CONCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Em resumo, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos opina pela manutenção da presente licitação em especial o lote 12, bem como a manutenção da inabilitação da licitante DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, por primeiro, ter-lhe dado espaço para ampla defesa, uma vez que aqui está sendo analisado suas queixas. Portanto não pode alegar o não conhecimento de recurso administrativo contra a sua habilitação.

Por ter oferecido atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto da presente licitação, ou seja, em desacordo com o objeto do lote 12.

DA CONCLUSÃO FINAL DA PREGOEIRA E APOIO

Após ampla análise foi possível averiguar que a licitante declarada vencedora, de fato apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo com o objeto em especial do lote 12 da presente licitação.

De acordo com a reavaliação da secretaria solicitante, e respaldada com base no princípio da autotutela e nas sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que diz o seguinte:
"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial se for o caso".

DA CONCLUSÃO FINAL

Considerando que a licitante **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, anteriormente declarada vencedora para o lote 12, em uma REANÁLISE realizada pela Secretaria solicitante, e parecer jurídico ficou evidenciado divergências insanáveis entre a descrição do objeto do lote 12 e a descrição dos dois atestados de capacidade técnica apresentados pela mesma**,** desta forma, a Pregoeira e Apoio, em busca da manutenção da legalidade da presente licitação em especial do lote 12, **DECLARAM ESTAR MANTIDA A DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** exclusivamente para o **lote 12.**

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

Pelo Pregoeiro e Comissão:

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeiro

FABIO AUGUSTO DA SILVA
Equipe de Apoio

DAIANI MATTAR
Equipe de Apoio

FONTE: segundo parecer técnico oferecido pela Secretaria de Saúde.

A **autotutela** é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EE6183A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/05/18 às08h30min.
DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/05/18 às 09h30min.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR ZERO KM (conjunto coletor de recicláveis). Convênio 452/2017 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA,** obedecida às formalidades legais.
Valor Máximo: de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **715562**.
Informações Complementares:O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.brou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

SANDRA MARIA CUMIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C46EB346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL 027.2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 07/05/18 às08h30min.
DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 07/05/18 às 09h30min.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, NOVO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTEMPLADO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 19670017 E PROPOSTA DE Nº 10513.064000/1140-01,** para a Secretaria Municipal de Saúde.
Conforme anexos deste edital."
Valor Máximo: de **R$91.320,00 (noventa e um mil trezentos e vinte reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **715640**.

Informações Complementares:O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.brou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2018.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:73CDF0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

Secretaria Municipal de Governo
PORTARIA Nº 197/2018
O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
3381	ALCEDINO DE NADAI FIGUEIREDO	04/03/2017 a 03/03/2018	16/04/2018 a 15/05/2018
3458	ALEXANDRE HENRIQUE DE SIQUEIRA	08/02/2017 a 07/02/2018	01/05/2018 a 30/05/2018
5047	ANDREIA AGNER DE FARIA	01/12/2015 a 30/11/2016	10/02/2018 a 11/03/2018
1499	ANTONIO JOSE PEDROSO MORAES	02/01/2016 a 01/01/2017	16/04/2018 a 15/05/2018
3599	AZIMIR GUIMARÃES DE FRANÇA	08/02/2015 a 07/02/2016	05/03/2018 a 03/04/2018
3380	CARLOS ALBERTO GASPARIN	25/06/2015 a 24/06/2016	02/02/2018 a 31/02/2018
1870	CARLOS INACIO DE OLIVEIRA	10/05/2016 a 09/05/2017	01/04/2018 a 30/04/2018
2658	CELSO RIBAS DE PAULA	01/06/2016 a 31/05/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
6440	CHARLES DE PINHO	17/06/2016 a 16/06/2017	09/04/2018 a 08/05/2018
3215	CREUZIETE CARVALHO DOS SANTOS	18/02/2016 a 17/02/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
1048	DENAIR MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO	02/09/2017 a 31/08/2018	16/11/2017 a 15/12/2017
1851	DIOZI MARY DO ROCIO CUMIN	18/05/2016 a 17/05/2017	02/01/2018 a 01/02/2018
135	EDSON ANTONIO CANDIDO DE SIQUEIRA	01/03/2017 a 28/02/2018	14/03/2018 a 12/04/2018
3350	EDSON MARCELO DE SOUZA VAZ	20/03/2016 a 19/03/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
6693	EDUARDO FERREIRA DA COSTA GULIN	03/01/2017 a 02/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018
2819	FERNANDA CONCENELLO	04/03/2015 a 03/03/2016	15/02/2018 a 16/03/2018
1942	FERNANDO ROGERIO MEDYK	21/06/2015 a 20/06/2016	19/03/2018 a 17/04/2018
4621	FERNANDO ROGERIO MEDYK	01/01/2016 a 31/12/2016	19/03/2018 a 17/04/2018
6218	FRANÇOA JOSÉ BOLSON	07/03/2018 a 06/03/2018	13/04/2018 a 12/05/2018
3293	GENI GELINSKI	20/03/2016 a 19/03/2017	22/03/2018 a 20/04/2018
1116	GYSLAYNE DENYSE DARU	02/05/2015 a 01/05/2016	02/05/2018 a 31/05/2018
1334	HAMILTON APARECIDO MARTINS	25/06/2015 a 24/06/2016	02/03/2018 a 30/03/2018
3233	JEAN MARTINS PEREIRA	08/02/2017 a 07/02/2018	01/04/2018 a 30/04/2018
265	JOÃO CARLOS CANZAN	18/05/2016 a 17/05/2017	19/03/2018 a 17/04/2018
1317	JOÃO CARLOS JUKA	08/04/2018 a 07/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
3242	JOAO ELI DOS SANTOS ALMEIDA	04/03/2015 a 03/03/2016	01/04/2018 a 30/04/2018
1620	JOÃO MACHADO DE JESUS	01/03/2016 a 28/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
6188	JOELMA GHIRALDELLI	07/03/2017 a 06/03/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
6675	JOSE CARLOS CESARIO PEREIRA	03/01/2017 a 02/01/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
2675	JOSÉ RICARDO DA SILVA LISBOA	01/02/2016 a 31/01/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
3138	JUARES NASCIMENTO DE LIMA	04/02/2016 a 03/02/2017	02/03/2018 a 30/03/2018
469	JULIA HISSAE SAKAMOTO	23/07/2016 a 22/07/2017	12/03/2018 a 10/04/2018
6686	LEONICE COELHO GOES DWEBBER	03/01/2017 a 02/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
6805	LILIAN DOMANSKI	13/03/2017 a 12/03/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
2860	LUIZ AMARO MISGA	08/02/2017 a 07/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
2505	LUIZ FERNANDO ALMEIDA PEREIRA	08/02/2017 a 07/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
3625	MARA LILIAN WISKEVOSKI	14/06/2015 a 13/06/2016	15/02/2018 a 16/03/2018
1042	ODIR DE OLIVEIRA	27/05/2016 a 26/05/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
1405	PEDRO DE SOUZA MACHADO	01/01/2017 a 31/12/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
3386	ROGERIO SCHOLSCHOSKI	20/06/2015 a 19/06/2016	05/03/2018 a 03/04/2018

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E765FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO CTU – ANO 2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018, às 16:00h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara Técnica do Urbanismo – CTU, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Jaíne Schaikoski, Mauro Perussi, Adel Cordeiro Pinto, Elizandra da Luz Macedo e Cleomar Terezinha Krausa, todos nomeados pelo **Decreto nº 129/2017 de 07 de novembro de 2017,** tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi analisado o processo **nº 721, Requerimento (Consulta prévia indeferida)** onde o requerente **Secretaria de Indústria e Comércio – Juliana Soares Manfron** solicita a liberação do Uso Permissível para 1- Casa de Festas e Eventos, classificado como Comércio e Serviço Setorial, para ingresso no Circuito da Natureza, situado a Rua Alexandre Meguer, nº 71, Botiatuba. Os membros da CTU optam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, item V da Lei Municipal 1250/2007. Após, foi analisado o processo **nº 21437/2017, Alvará de Construção,** onde o requerente **INTEZA INCORPORADORA** solicita a liberação do Uso para Habitação Unifamiliar em série e redução da testada mínima de 7 (sete) metros para 6 (seis) metros em lote situado à Rua Uruguai, 789, Loteamento Jardim San Francisco, inserida na Zona Residencial Karst- ZRK, os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, item V, da Lei Municipal 1250/2007. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 877/2018, Memorando,** onde a requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** solicita a liberação de Ampliação do Cemitério Municipal da Sede, situado à Rua São Januário, inserida na Zona Residencial Karst- ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal 1250/2007 na condição do Requerente atender a Legislação Ambiental e demais leis pertinentes. Após, foi analisado o processo **nº 888/2018, Solicitação,** onde a requerente **HELEN DE SOUZA CORREA** solicita a redução de parâmetros urbanísticos para regularização de Edificação de Uso Comunitário 2 (Capela São Vicente de Paula), situada à Rua Olho D'Água, nº 251, Campina do Arruda, inserida na Zona Residencial 3- ZR3. Os membros da CTU opinam pelo **indeferimento do pedido**, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2017, devendo a requerente regularizar a edificação respeitando os parâmetros urbanísticos, Código de obras e acessibilidade. Por fim, foi analisado o processo **nº19886/2016 Alvará de Construção,** onde a requerente **TEXAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** solicita a redução de parâmetros urbanísticos – Recuo frontal de 5m para 2m, situado à Rua Vereador Dirceu Pavoni, 497, Campina do Arruda, inserida na Zona Residencial 3 – ZR3. Os membros da CTU opinam pelo **indeferimento do pedido**, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2017, devendo a requerente readequar o projeto arquitetônico respeitando os parâmetros urbanísticos e Código de obras do Município. Encerrada a sessão, eu Jaíne Schaikoski, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Câmara Técnica do Urbanismo

JAÍNE SCHAIKOSKI
Secretária da Câmara Técnica do Urbanismo

MAURO PERUSSI
Secretaria de Obras e Infraestrutura

CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA
Secretaria de Habitação

ADEL CORDEIRO PINTO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ELIZANDRA DA LUZ MACEDO
Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:9808D64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO CTU – ANO 2018

Aos cinco dias do mês de março de 2018, às 16:00h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara Técnica do Urbanismo – CTU, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Jaíne Schaikoski, Cezar Manfron, Mauro Perussi, Adel Cordeiro Pinto, Elizandra da Luz Macedo e Cleomar Terezinha Krausa, todos nomeados pelo **Decreto nº 129/2017 de 07 de novembro de 2017,** tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi analisado o processo **nº 3583/2018, Memorando,** onde a requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** solicita a redução de parâmetros urbanísticos: recuo frontal de 5 (cinco) metros para 4 (quatro) metros para implantação da Unidade de Saúde da Familia do Tamboara,- Porte I, situado a Rua Pontal do Sul nº111, Campina do Arruda. Os membros da CTU optam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, item V da Lei Municipal 1250/2007. Após, foi analisado o processo **nº 2216/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **GUILHERME MIRANDA VAZ DE MELLO**, solicita a redução da testada mínima de 7 (sete) metros para 6 (seis) metros em lote situado a Rua Leocadia Vistuba Peressutti nº 35, Loteamento Jardim Novo Horizonte da Cachoeira, inserida na Zona Residencial 1 – ZR-1, os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, item V, da Lei Municipal 1250/2007. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 19746/2016, Alvará de Construção,** onde a requerente **EDSON TAKAMITSU SEO,** solicita a liberação do Uso Permissível para Permitido para Habitação Unifamiliar, situado à Rua Lourenço Ângelo Busato, nº 49, Loteamento São José, inserida na Zona Residencial Karst- ZCSK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal 1250/2007. Após, foi analisado o processo **nº 17862/2017, Alvará de Construção** onde o requerente **LINS E PROENÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** solicita a alteração do uso permissível para permitido para Habitação Coletiva (2 pavimentos – 4 apartamentos), situado a Rua João Baptista de Siqueira nº 719, Loteamento Jardim Colonial, inserida na Zona Residencial Karst- ZRK.. Os membros da CTU optam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, item V da Lei Municipal 1250/2007. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 3915/2018, Alvará de Construção,** onde a requerente **LAYS ROCHA FREIRE DA SILVA,** solicita a redução da testada mínima de 7 (sete) metros para 6 (seis) metros em lote situado à Rua Alexandre de Cristo, nº 45, Loteamento Vila Grécia, inserida na Zona Residencial 1 – ZR-1, os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal 1250/2007. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 1858/2018, Aprovação de Projeto,** onde o requerente **JULIANO NOWAK** solicita a liberação do Uso Permissível para Permitido para Conjunto Residencial com 02 torres de 04 pavimentos, situado à Rua Paranaguá, 112, Cachoeira, inserida na Zona Residencial 3- ZR3. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal 1250/2007. Após, foi analisado o processo **nº 737, Requerimento (Consulta Prévia Proíbida e Permissível PRP 18236424661),** onde a requerente **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA** solicita a liberação do Uso para 1- Fabricação de cal e gesso (Proíbido), classificado como Indústria 4; 2- Atividades de Apoio à extração de minerais não metálicos (Permissível), classificado como Uso Extrativista; 3- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Proíbido), classificado como Indústria 2; 4- Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente (Proíbido), classificado como Indústria 2, situado à Rodovia dos Minérios, km 21, Tranqueira, inserida na Zona de Comércio e Serviço Karst- ZCSK. Os membros da CTU opinam pelo **deferimento do pedido**, conforme Artigo 1º, inciso V da Lei Municipal 1250/2017. Por fim, foi analisado o processo **nº 773 Requerimento,** onde a requerente **ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES RIO VERDE LTDA,** solicita a redução de parâmetros urbanísticos – Recuo frontal para à Rua José Machado Vaz, Taxa de ocupação com acréscimo de 10,12% e cálculo de número de vagas de estacionamento somente em função da área de vendas, para Implantação do Supermercado Rio Verde, situado à Rodovia dos Minérios, km 11, inserida na Zona de Comércio e Serviço - ZCS. Os membros da CTU opinam pelo **deferimento do pedido**, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2017. Encerrada a sessão, eu Jaíne Schaikoski, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 5 de março de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Câmara Técnica do Urbanismo

JAÍNE SCHAIKOSKI
Secretária da Câmara Técnica do Urbanismo

MAURO PERUSSI
Secretaria de Obras e Infraestrutura

CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA
Secretaria de Habitação

ADEL CORDEIRO PINTO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ELIZANDRA DA LUZ MACEDO
Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:527D1171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 08/2018

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material inservível.

A Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 09, cumulado ao Art. 55, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de bens e materiais permanentes, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Municipal, são regulados pelas disposições deste decreto.
Art. 2º. Para fins deste decreto, considera-se:
I - material - designação genérica de equipamentos, componentes sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas municipais, independente de qualquer fator;

II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;
III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;
V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.
Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:
a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 3º. Os materiais classificados como ocioso ou recuperável poderão ser cedidos a outros órgãos que dele necessitem, se houver o interesse público.
Paragrafo Único - A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constará no mínimo a indicação de transferência de carga patrimonial, a unidade cedente e a cessionária.
Art. 4º. Nos casos de alienação, a avaliação dos materiais deverá ser feita, em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.
Parágrafo único. Decorridos mais de sessenta dias da avaliação, o material deverá ter o seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.
Art. 5º. A alienação do material considerado inservível efetuar-se-á mediante concorrência ou leilão, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.
Art. 6º. A publicidade para os certames licitatórios será assegurada com a publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em jornal impresso de circulação regional ou estadual, sitio eletrônico do TCE-PR e no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná – www.altamiradoparana.pr.gov.br, dentro dos prazos determinados pela Lei 8.666/93.
Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.
Art. 7. Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.
Art. 8. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.
Art. 9. O resultado financeiro obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres Municipais, observada a legislação pertinente.
Art. 10. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.
Parágrafo único. No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite.
Art.11.A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outras formas de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material:
I-ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes Municipais;
II-antieconômico, para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
III-irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
IV-adquirido com recursos de convênio celebrado com o Governo Federal, Governo Estadual, Território, Distrito Federal ou Município e que, seja necessário à continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade convenente;
Parágrafoúnico.Os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-parte ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Municipal, Estadual ou Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que desenvolvam atividades Inclusão Digital;
Art. 12. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio.
I - A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes de qualquer natureza, para a Administração Pública Municipal.
II - A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.
III - Os símbolos municipais, materiais inflamáveis, pirotécnicos ou que possam causar riscos ao meio ambiente, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.
Art. 13. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
II - a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
IV - a sua contaminação por radioatividade;
V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.
Art. 14. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.
Art. 15. As avaliações, classificação e formação de lotes, previstas neste decreto, bem assim os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, serão efetuados por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão ou entidade interessados.
Art. 16. A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a comissão especial quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.
Art. 17. O disposto neste decreto aplica-se, no que couber, às Secretarias Municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias ou controladas.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 13 de Abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:D4AC0BD4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 125/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 11 (onze) de abril de 2018, ao funcionário **JOSE CORREA RODRIGUES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.764.206-0-SSP-PR,** inscrito no CPF sob o nº. **562.411.199-15** e matrícula funcional nº **5525**, exercendo cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4930D4D4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2018

SUMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**,*Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º** -*Constituir uma Comissão Especial de Avaliação que será composta pelos Servidores**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
PRESIDENTE	GISLEI RODRIGUES DIAS	073.700.159-39
MEMBRO	EDER JORGE DE OLIVEIRA	040.019.249-78
MEMBRO	LUIZ CARLOS DA SILVA	562.407.919-20
MEMBRO	DANIEL COSTA DA SILVA	030.662.059-67
SUPLENTE	EDIVALDO PAULO ANTONIO	038.469.819-07
SUPLENTE	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	327.824.899-68
SUPLENTE	ANTONIO ALVES DA SILVA SOBRINHO	607.896.119-53

Parágrafo Único – Os servidores relacionados no parágrafo anterior são efetivos deste Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão de Especial Avaliação terá por finalidade, proceder a Avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Público Municipal, declarados inservíveis, bem como bens imóveis a serem adquiridos pelo município de Altamira do Paraná, no ano de 2018 e, sobre estes emitir Laudo de Avaliação, opinando sobre:
I – A Disposição do bem e viabilidade de aquisição ou alienação, conforme o caso;
II – O valor avaliado e as condições da aquisição ou de alienação, conforme o caso;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CDD5F8AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 127/2018

Súmula: Nomeia Leiloeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre processos licitatórios na modalidade Leilão.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, cumulado ao art.* 53 da Lei nº 8.666/93:
R E S O L V E

Art. 1º **-** NOMEAR *o servidor abaixo para desempenhar a função de LEILOEIRO e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição do recebimento dos lances, a analise de sua aceitabilidade, conforme avaliação de bens móveis de propriedade do Município de Altamira do Paraná, declarados inservíveis a Administração Municipal:*

***Leiloeiro:** EVERTON LEDO DA ROCHA CPF 060.393.909-05*
***Equipe de Apoio:** CRISTIANO DE CASTRO KLIPE CPF 019.774.149-58*
MARCELO PENHA GOIS CPF 024.065.209-60

Parágrafo Único – Os servidores relacionados no parágrafo anterior são efetivos deste Poder Executivo.
Art. 2º - Todos os procedimentos para realização de Leilão deverão seguir as normas relativas à Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dia do mês de Abril de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F7F60E20

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 008/2018

A Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 09, cumulado ao Art. 55, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de bens e materiais permanentes, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Municipal, são regulados pelas disposições deste decreto.
Art. 2º. Para fins deste decreto, considera-se:
I - material - designação genérica de equipamentos, componentes sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas municipais, independente de qualquer fator;
II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;
III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;
V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:
a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 3º. Os materiais classificados como ocioso ou recuperável poderão ser cedidos a outros órgãos que dele necessitem, se houver o interesse público.
Paragrafo Único - A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constará no mínimo a indicação de transferência de carga patrimonial, a unidade cedente e a cessionária.
Art. 4º. Nos casos de alienação, a avaliação dos materiais deverá ser feita, em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.
Parágrafo único. Decorridos mais de sessenta dias da avaliação, o material deverá ter o seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.
Art. 5º. A alienação do material considerado inservível efetuar-se-á mediante concorrência ou leilão, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.
Art. 6º. A publicidade para os certames licitatórios será assegurada com a publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em jornal impresso de circulação regional ou estadual, sitio eletrônico do TCE-PR e no sitio eletrônico do Município de Altamira do Paraná – www.altamiradoparana.pr.gov.br, dentro dos prazos determinados pela Lei 8.666/93.
Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.
Art. 7. Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.
Art. 8. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.
Art. 9.O resultado financeiro obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres Municipais, observada a legislação pertinente.
Art. 10. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.
Parágrafo único. No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite.
Art.11.A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outras formas de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material:
I-ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes Municipais;
II-antieconômico, para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
III-irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
IV-adquirido com recursos de convênio celebrado com o Governo Federal, Governo Estadual, Território, Distrito Federal ou Município e que, seja necessário à continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade convenente;
Parágrafoúnico.Os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-parte ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Municipal, Estadual ou Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que desenvolvam atividades Inclusão Digital;
Art. 12. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio.
I - A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes de qualquer natureza, para a Administração Pública Municipal.
II - A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.
III - Os símbolos municipais, materiais inflamáveis, pirotécnicos ou que possam causar riscos ao meio ambiente, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.
Art. 13. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
II - a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
IV - a sua contaminação por radioatividade;
V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.
Art. 14. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.
Art. 15. As avaliações, classificação e formação de lotes, previstas neste decreto, bem assim os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, serão efetuados por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão ou entidade interessados.
Art. 16. A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a comissão especial quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.
Art. 17. O disposto neste decreto aplica-se, no que couber, às Secretarias Municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias ou controladas.
Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 13 de Abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D9A02F35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ERRATA DA DISPENSA 004/2018

Dispensa 004/2018, publicado no dia 13/04/2018, página nº 6, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Ratifico a dispensa nº. 004/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **19.389.406/0001-36**

LEIA-SE:

Ratifico a dispensa nº. 004/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **11.340.009/0001-68**

Andirá, 13 de Abril de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:406EFBE7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.113 DE 13 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**. ANA PAULA BITENCOURT FERNANDES,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7A1373FF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE IMPEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REFERÊNCIA: EDITAL Nº 02/2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a divulgar que serão impedidos, a partir de segunda-feira, dia 16 de abril de 2018, os utilizadores cadastrados no Transporte Universitário, conforme Edital nº 02/2018, por INADIMPLEMENTO do preço público.

Não estão anexados os nomes, embora legalmente possível, por decisão administrativa de preservação da intimidade dos estudantes.

Os utilizadores inadimplentes foram notificados pelo *e-mail* cadastrado na Secretaria Municipal de Educação ou via *whatsapp* e contato telefônico, conforme o caso.

Por previsão expressa do art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.990, de 31 de outubro de 2017, o usuário inadimplente não será transportado.

O usuário inadimplente que contrariar as determinações do presente Edital e forçar a entrada no veículo municipal, poderá sofrer ações judiciais e ter seu nome protestado em cartório sobre o valor inadimplido.

Defiro, de antemão, o prazo até dia 18 de abril para pagamento do boleto e respectiva apresentação do comprovante diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

De qualquer modo, **a partir do dia 16 de abril de 2018, todos os inadimplentes estão expressamente impedidos de utilizar o transporte público universitário**.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 13 de abril de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

LAUDICEA DE MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:339E5764

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.462 DE 13 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal, **FRANCIELI MUNHÃO MARTINS**, para exercer a função de **DIRETOR DEPARTAMENTO GESTÃO SUAS COMPETÊNCIA VIGILÂNCIA SOCIAL**, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F486815A

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 037/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL PARA MUNCK E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MUNCK, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

ELENICE DO AMRAL SILVA
Pregoeira

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3E1EFDCE

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Andirá, **CONVOCA** os conselheiros, titulares/suplentes, para participarem da reunião extraordinária a se realizar no dia **17 de abril (terça–feira), às 9h**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, em Andirá-PR.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:73D8B49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para munck e serviço de manutenção em munck, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/04 à 26/04/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27/04/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 27/04/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de Abril de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:92E6EAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte em van, com capacidade mínima de 16 passageiros, de pacientes em tratamento médico para diversas localidades fora do município de Andirá, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/04 à 26/04/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 27/04/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 27/04/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de Abril de 2018.

ELENICE DO AMARAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:BE514737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais e a autarquia do Funpespa.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/04 à 04/05/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 07/04/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 07/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de Abril de 2018.

ELENICE DO AMARAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55FFB420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 001/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO - REP

LEI nº 001/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 304.687,49 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a Revitalização Urbanística da Prainha e Ponta da Pita

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço saber que, a Câmara Municipal de Antonina aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ R$ 304.687,49 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a Revitalização Urbanística da Prainha e Ponta da Pita, conforme segue:

05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
05.03- Divisão de Obras
15.451.0007-1234 – Execução de Convênios Federal
44905100- Obras e Instalações - Fonte Convênio R$ 292.500,00
44905100- Obras e Instalações- contrapartida Conv R$ 12.187,49
TOTAL.....R$ 304.687,49

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação de transferência governamental, e do rendimento de suas aplicações financeiras, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:DFE20144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 73/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 073/2018

Abre crédito adicional especial, no valor de R$ 304.687,49 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a Revitalização Urbanística da Prainha e Ponta da Pita

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal n°. 61/ 2017 e 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial, no valor de R$ R$ 304.687,49 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a Revitalização Urbanística da Prainha e Ponta da Pita, conforme segue:

05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
05.03- Divisão de Obras
15.451.0007-1234 – Execução de Convênios Federal

44905100- Obras e Instalações - Fonte Convênio R$ 292.500,00
44905100- Obras e Instalações- contrapartida Conv R$ 12.187,49

TOTAL.....R$ 304.687,49

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação de transferência governamental, e do rendimento de suas aplicações financeiras, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:CBA532FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 72/2018 - LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº 072/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar, Designar, a(o) Servidor(a) **GILSON CRUZ**, Motorista, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 28/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 28 de Março de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:AD4F8C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA EDITAL N° 08/ 2018 - SMECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 08/ 2018 - SMECE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Considerando a Portaria n° 142, de 22.02.2018, que institui o Programa Mais Alfabetização,que visa fortalecer e apoiaras unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° ano do Ensino Fundamental:
Considerando a Resolução 7 de 22.08.2018, que autoriza destinação de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, as unidades escolares publicas municipais, estaduais e distritais que possua estudantes matriculados no 1° ou no 2° ano do Ensino Fundamento Regular, por intermédio de suas Unidades Executoras Próprias – Uex. a fim de garantir apoio adicional

ao processo alfabetização no que se refere à leitura, escrita e matemática no âmbito do Programa Mais Alfabetização:
Considerando a Lei Federal 9.608 de 18.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntariado e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA**, **torna público** o edital para a seleção e constituição do banco de "***Assistentes de Alfabetização voluntários***" para o "***Programa Mais Alfabetização***", instituído pela Portaria nº 142, de 22.02.2018, publicado no Diário Oficial da União, combinado com a Resolução 7 de 22.08.2018 e Lei Federal 9.608, de 18.02.1998,

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, conforme se verifica no artigo 3ºda Portaria nº 142, de 22.02.2018:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Balsa Nova, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo, disponibilizado no **ANEXO III - DAS VAGAS**deste Edital.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
a) Ser brasileiro;
b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição ou, comprovar cursando magistério;
c)Comprovar, no mínimo, estar cursando 3° e 4° ano de nível médio;
d) Comprovar possuir habilidade na atividade de apoio à docência;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado diretamente nas Unidades de Ensino Fundamental do Município deBalsa Nova, com a participação das Comissões de Inscrição a serem designadas pela própria instituição e supervisionadas por suas Diretorias.

3. DO PERFIL
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com a seguinte aptidão profissional:
a) Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
b) Professores das redes com disponibilidade de carga horária
c) Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciaturaou em curso;
d) Profissionais com curso de magistério em nível médio ou em curso;
e) Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
f) Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕESDOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as unidades escolares vulneráreis nos termos da Portaria n° 142, de 22.02.2018.
4.2. O Assistente de Alfabetização será responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do Professor Alfabetizador, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, assim como,com apoio da DireçãoEscolar com a finalidade de garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental.
4.3 Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, inclusive, será dispensável a necessidade de expedição de portarias e demais atos de pessoal.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
a) Participar do planejamento das atividades juntamente com
a Coordenação do Programa na escola;
b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos,juntamente com professor alfabetizador;
e) Elaborar e apresentar à direção do estabelecimento escolar, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
f) Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
h) Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Cronograma estabelecido no **ANEXO I**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição serárealizada diretamente na Unidade de Ensino, sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora e Entrevistadora, designada por ato oficial;
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição;
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, conforme **ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**, disponibilizado na Unidade Escolar com assinatura do candidato, que deverá ser rubricado pela Comissão Avaliadora e Entrevistadora informando a data e horário de recebimento:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 17vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Balsa Nova.
7.DA SELEÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3.A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Graduado em Pedagogia e/ou Licenciado	3 pontos
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	2 pontos
Curso de magistério em nível médio	2 pontos
Cursando de magistério 3º ou 4º ano	1 ponto
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização	2 pontos
Entrevista	10 pontos
Prova (subjetiva/objetiva)	10 pontos
Total	30 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 03 (três) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental lotados nas Unidades Escolares definida pelo candidato no ato da inscrição.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no site do Município de Balsa Nova, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.1. deste Edital, sendo que a classificação será somente para instituição escolhida no ato da inscrição.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 A direção do Estabelecimento de Ensino será responsável em cumprir todas as orientações do processo seletivo simplificado aos candidatos para o serviço voluntário de assistente de alfabetização.
9.1.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormentepela direção de cada unidade escolarque será comunicada ao candidato, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidosdiretamente nas Instituições de Ensino com a comissão organizadora em acordo com aSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova.

Balsa Nova, 12 de abril de 2018.

GLACIANTONIAMERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 08/ 2018 - SMECE
ANEXO I – DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

	PROCEDIMENTOS	DATAS
01	Início – Inscrições	13/04/2018
02	Fim – Inscrições	17/04/2018 até as 16:00h
03	Edital – Publicação – Candidatos – Inscritos	17/04/2018 até as 17:00h
	Nota explicativa – A Comissão Avaliadora e Entrevistadora deverá encaminhar Memorando com a Lista de candidatos inscritos para a Secretaria	

	efetuar a publicação.	
04	Entrevista	18/04/2018
05	Edital – Publicação – Candidatos – Ordem Classificatória **Nota explicativa** – A Comissão Avaliadora e Entrevistadora deverá encaminhar Memorando com a Lista Classificatória dos Candidatos para a Secretaria efetuar a publicação.	20/04/2018
06	Convocação	23/04/2018

Balsa Nova, 12 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 08/ 2018 - SMECE
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

1-Nome:..... Sexo F ( ) M ( )
Nascimento...../...../.....RG nº..... CPF nº.....
Endereço:Rua..... Número.....
Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....
Tel. Residencial: () .....Cel. ().....Tel. Contato: ( ).....
Email:.....

Graduado em Pedagogia e/ou Licenciado	3 pontos
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	2 pontos
Curso de magistério em nível médio	2 pontos
Cursando de magistério 3º ou 4º ano	1 ponto
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização	2 pontos
Entrevista	10 pontos
Prova (subjetiva/objetiva)	10 pontos
Total	30 pontos (máximo)

* As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato.
* Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Balsa Nova, 12 de abril de 2018.

_____
Candidato
CPF nº

Comissão Avaliadora e Entrevistadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 08/ 2018 - SMECE
ANEXO III – DASVAGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTESPARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Instituição de Ensino	Carga horaria semanal	Quantidade de vagas	Turma/série
Escola R. M. João Andreassa	5	01	1º Ano
Escola R. M.Itambé	5	02	1º e 2º ano
Escola M. Dr. Mário Faraco	5	04	02 – 1º ano 02 – 2º ano
Escola M. Joaquim Ribas de Andrade	5	04	02 – 1º ano 02 – 2º ano
Escola M. Padre Boleslau Liana	5	01	1º ano
Escola R. M. Herculano Schimaleski	5	03	02 – 1º ano 01 – 2º ano
Escola Municipal Irmã Rosalina	5	02	01 – 1º ano 01 – 2º ano

Balsa Nova, 12 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:190EB677

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III DO EDITAL 07/2018 - LISTA DE ESPERA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI'S - CADASTROS NOVOS (POSTERIORES AO CMU)

ANEXO III DO EDITAL 07/2018 - Lista de Espera dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's - Cadastros Novos (posteriores ao CMU)
Onde se lê:

Classificação	Tia Niva	Responsável	Data de Nascimento	Data: Protocolo CMU 2018	Nota
	Berçário				
1º	Helena Gabriela Lima Poleto	Thana Carolina de Oliveira Lima da Silva	17/04/2017	21/03/2018	0,8
	Maternal II				
1º	Mathias Thomaz de Souza	Silvia Luzia Rockenbach	15/04/2016	24/01/2018	1,5
2º	Sophia Gabriela Lebedieff de Souza	Amanda Leticia Lebedieff Adão	27/07/2015	14/02/2018	1,2
3º	Helena de Campos Vieira	Alex José Vieira	03/04/2015	02/04/2018	0,6
4º	Camylle Victória de Andrade Ramos	Jhenifier C de Andrade	05/03/2015	19/02/2018	0,3
5º	Laura Solevicz	Priscila Tavares Godoy Solevicz	04/07/2015	29/03/2018	0
Classificação	**Brincando E Criando**	**Responsável**	**Data de Nascimento**	**Data: Protocolo CMU 2018**	**Nota**
	Berçario				
1º	Arthur Emanuel Evangelista Penteado	Elaine Gonçalves S P	08/11/2017	08/03/2018	1,1
2º	Thyago Vermelen Poletto Machado	Maria Otilha Vermelen Poletto Machado	06/10/2017	08/02/2018	1
3º	Kaio Vicente Ferreira Laskos	Juslaine Puppo Ferreira	23/05/2017	05/02/2018	0,4
4º	Analia Rufino Bot	Juliana Maria Rufino Bot	24/10/2017	27/02/2018	0
	Maternal I				
1º	Leonardo do Nascimento Kampa	Elaine S Kampa	14/04/2016	18/10/2017	0,6
	Maternal II				
1º	Kiara Antonela Quatrin	Carla Semigne Erardt	11/11/2015	20/02/2018	0,8
2º	Ana Daphny Quatrin	Carla Semigne Erardt	03/07/2014	21/02/2018	0,8
3º	Isabelli Bino de Oliveira	Denise Cristina Bino de Oliveira	10/06/2014	22/03/2018	0,6
4º	Bárbara Ferreira Cardoso	Edina Cristina Gouvea Ferreira	25/10/2015	05/02/2018	0,3
5º	Bernardo Cordeiro Domingues	Alessandra Antonia Cordeiro	07/10/2015	2202/2018	0,3
Classificação	**Jardim da Alegria**	**Responsável**	**Data de Nascimento**	**Data: Protocolo CMU 2018**	**Nota**
	Berçário				
1º	Gabriely Batista Ronik	Indionara Arce Batista Ronik	10/06/2017	21/03/2018	1,9
2º	Heloysa da Silva do Couto	Rosicléia Inocência da Silva do Couto	02/12/2017	22/03/2018	0,4
	Maternal II				
1º	Gabriel Batista Ronik	Indionara Arce Batista Ronik	13/10/2014	21/03/2018	1,9
Classificação	**Cantinho da Serra**	**Responsável**	**Data de Nascimento**	**Data: Protocolo CMU 2018**	**Nota**
	Berçário				
1º	Bianca de Paula Machado	Maria da Aparecida de Paula	15/11/2017	22/03/2018	0,8
2º	Sara Gabrielle Porcellis de Oliveira	Michele Rocio de Castro de Oliveira	26/06/2017	14/03/2018	0,6
	Maternal I				
1º	Eloah Garrett Domingues	Maiara de Cassia Ferreira Garrett da Silva	24/04/2014	02/04/2018	0,6

Nota Explicativa:
1 - Lista provisória sujeita a alterações
2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês
3 - Convoca-se os candidatos em vermelho para realizar matrícula conforme previsto em edital
Leia-se:

Classificação	Tia Niva	Responsável	Data de Nascimento	Data: Protocolo CMU 2018	Nota
	Berçário				
1º	Helena Gabriela Lima Poleto	Thana Carolina de Oliveira Lima da Silva	17/04/2017	21/03/2018	0,8
	Maternal I				
1º	Mathias Thomaz de	Silvia Luzia	15/04/2016	24/01/2018	1,5

	Souza	Rockenbach			
	Maternal II				
1º	Sophia Gabriela Lebedieff de Souza	Amanda Leticia Lebedieff Adão	27/07/2015	14/02/2018	1,2
2º	Helena de Campos Vieira	Alex José Vieira	03/04/2015	02/04/2018	0,6
3º	Camylle Victória de Andrade Ramos	Jhenifier C de Andrade	05/03/2015	19/02/2018	0,3
4º	Laura Solevicz	Priscila Tavares Godoy Solevicz	04/07/2015	29/03/2018	0
Classificação	**Brincando E Criando**	**Responsável**	**Data de Nascimento**	**Data: Protocolo CMU 2018**	**Nota**
	Berçario				
1º	Arthur Emanuel Evangelista Penteado	Elaine Gonçalves S P	08/11/2017	08/03/2018	1,1
2º	Thyago Vermelen Poletto Machado	Maria Otilha Vermelen Poletto Machado	06/10/2017	08/02/2018	1
3º	Kaio Vicente Ferreira Laskos	Juslaine Puppo Ferreira	23/05/2017	05/02/2018	0,4
4º	Analia Rufino Bot	Juliana Maria Rufino Bot	24/10/2017	27/02/2018	0
	Maternal I				
1º	Leonardo do Nascimento Kampa	Elaine S Kampa	14/04/2016	18/10/2017	0,6
	Maternal II				
1º	Kiara Antonela Quatrin	Carla Semigne Erardt	11/11/2015	20/02/2018	0,8
2º	Ana Daphny Quatrin	Carla Semigne Erardt	03/07/2014	21/02/2018	0,8
3º	Isabelli Bino de Oliveira	Denise Cristina Bino de Oliveira	10/06/2014	22/03/2018	0,6
4º	Bárbara Ferreira Cardoso	Edina Cristina Gouvea Ferreira	25/10/2015	05/02/2018	0,3
5º	Bernardo Cordeiro Domingues	Alessandra Antonia Cordeiro	07/10/2015	2202/2018	0,3
Classificação	**Cantinho da Serra**	**Responsável**	**Data de Nascimento**	**Data: Protocolo CMU 2018**	**Nota**
	Berçário				
1º	Bianca de Paula Machado	Maria da Aparecida de Paula	15/11/2017	22/03/2018	0,8
2º	Sara Gabrielle Porcellis de Oliveira	Michele Rocio de Castro de Oliveira	26/06/2017	14/03/2018	0,6
	Maternal II				
1º	Eloah Garrett Domingues	Maiara de Cassia Ferreira Garrett da Silva	24/04/2014	02/04/2018	0,6

Nota Explicativa:
1 - Lista provisória sujeita a alterações
2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês
3 - Convoca-se os candidatos em vermelho para realizar matrícula conforme previsto em edital

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6B142ED2

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I AO DECRETO N ° 083/2018

ANEXO I AO DECRETO N ° 083/2018				
CREDOR	**EMPENHO Nº**	**DATA**	**FONTE**	**VALOR**
Global Serviços Eireli - EPP	5057/2015	29/12/2015	000	R$ 4.259,77
Rosiclaer Aparecida Bressan	305 / 2017	18/01/2017	000	R$ 231,00
Griffin Confecções Ltda ME	5574 / 2017	08/11/2017	000	R$ 24,00
Agencia de Fomento do Paraná S.A.	213 / 2016	21/01/2016	000	R$ 539,33
Ministerio da fazenda (PASEP)	214 / 2016	21/01/2016	000	R$ 3.474,92
Alceu Bubniak e Cia Ltda - ME	5434 / 2017	31/10/2017	000	R$ 7,70
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	3389 / 2016	15/08/2016	000	R$ 11,40
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	3735 / 2016	30/08/2016	000	R$ 43,99
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	3753 / 2016	31/08/2016	000	R$ 2.918,96
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	1231 / 2017	10/03/2017	000	R$ 12,48
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	5091 / 2017	16/10/2017	000	R$ 4,67
Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda	3230 / 2016	04/08/2016	000	R$ 650,40
Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda. Epp.	1460 / 2016	20/04/2016	000	R$ 38,34
Celio Bitencourt Epp	4039 / 2015	03/11/2015	000	R$ 2.601,19
Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	3243 / 2016	04/08/2016	000	R$ 21,80
Cirúrgica Paraná Distribuidora De Equipamentos Ltda - Epp	3738 / 2016	30/08/2016	000	R$ 302,51
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	3253 / 2016	04/08/2016	000	R$ 160,80
Dimaster Com De Prod Hosp Ltda	3252 / 2016	04/08/2016	000	R$ 758,00
Distribuidora De Medicamentos Sao Marcos Ltda	2963 / 2017	23/06/2017	000	R$ 2.088,30
Efetive Produtos Medico Hospitalares	3742 / 2016	30/08/2016	000	R$ 576,00
Estrela Produtos Para Saude Eireli Me	3388 / 2016	15/08/2016	000	R$ 52,40
Estrela Produtos Para Saude Eireli Me	3427 / 2016	17/08/2016	000	R$ 16,98
Estrela Produtos Para Saude Eireli Me	3428 / 2016	17/08/2016	000	R$ 53,72
Estrela Produtos Para Saude Eireli Me	3470 / 2016	23/08/2016	000	R$ 11,30
Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda	1740 / 2016	02/05/2016	000	R$ 630,00
Prati Donaduzzi & Cia Ltda	1869 / 2016	19/05/2016	000	R$ 25,44
Promefarma Representações Comerciais Ltda	967 / 2016	11/03/2016	000	R$ 450,00
Promefarma Representações Comerciais Ltda	1868 / 2016	19/05/2016	000	R$ 13,40
Promefarma Representações Comerciais Ltda	4784 / 2016	17/11/2016	000	R$ 76,85
Rosiclaer Aparecida Bressan	2237 / 2016	31/05/2016	000	R$ 1.013,40
J10 Comercial do Brasil Ltda - ME	5757 / 2017	22/11/2017	000	R$ 15.634,30
Paulo da Silva Duarte Estintores EPP	5794 / 2017	27/11/2017	000	R$ 59,85
Chueda Comercio De Pneus Ltda - Me	1104 / 2017	02/03/2017	000	R$ 35,00
Chueda Comercio De Pneus Ltda - Me	1372 / 2017	23/03/2017	000	R$ 2.916,00
Empresa de Onibus Balsa Nova Ltda - EPP	4446 / 2017	28/08/2017	000	R$ 2.076,80
Empresa de Onibus Balsa Nova Ltda - EPP	5172 / 2017	23/10/2017	000	R$ 3.484,80
J10 Comercial do Brasil Ltda - ME	6024 / 2017	01/12/2017	000	R$ 26.854,90
Celio Bitencourt Epp	1600 / 2017	31/03/2017	000	R$ 1.114,18
Celio Bitencourt Epp	1601 / 2017	31/03/2017	000	R$ 29,28
Global Servicos Eireli - Epp	982 / 2016	15/03/2016	000	R$ 9.531,48
Global Servicos Eireli - Epp	1321 / 2016	30/03/2016	000	R$ 676,37
Kava Pinturas Em Geral Ltda - Me	5109 / 2015	30/12/2015	000	R$ 811,74
Paulo Cesar Dos Santos Manutec Manutencao Predial E Residencial - Me	5180 / 2017	23/10/2017	000	R$ 768,00
Associação Transparencia Municipal	123 / 2014	23/01/2014	000	R$ 3.990,00
ASSOMEC - Asooc. Dos municipios Região Metrop. Curitiba	253 / 2017	17/01/2017	000	R$ 960,00
SM Eventos Ltda - ME	1629 / 2017	31/03/2017	000	R$ 11.505,32
Paulo Cesar Dos Santos Manutec Manutencao Predial E Residencial - Me	4704 / 2017	22/09/2017	102	R$ 90,00
Comercial Onix Eireli - Epp	5768 / 2017	23/11/2017	102	R$ 1.050,00
Kava Pinturas Em Geral Ltda - Me	5110 / 2015	30/12/2015	103	R$ 2.684,76
Paulo Da Silva Duarte Extintores Epp	6165 / 2017	11/12/2017	103	R$ 60,80
Comercial Onix Eireli - Epp	4574 / 2017	05/09/2017	104	R$ 50,22
Comercial Onix Eireli - Epp	4575 / 2017	05/09/2017	104	R$ 14,58
Kava Pinturas Em Geral Ltda - Me	5107 / 2015	30/12/2015	104	R$ 13.157,59
Alceu Bubniak e Cia Ltda - ME	5454 / 2017	31/10/2017	303	R$ 38,50
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	2224 / 2016	31/05/2016	303	R$ 185,43
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	4446 / 2016	24/10/2016	303	R$ 672,00
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	4822 / 2016	21/11/2016	303	R$ 812,77
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	2032 / 2017	26/04/2017	303	R$ 15,13
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	5389 / 2017	26/10/2017	303	R$ 1,23
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	5752 / 2017	22/11/2017	303	R$ 1,25
Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda	6573 / 2017	28/12/2017	303	R$ 1,56
Auto Serviços Pissaia Ltda - Me	1789 / 2016	05/05/2016	303	R$ 4.972,31
Auto Serviços Pissaia Ltda - Me	3723 / 2016	30/08/2016	303	R$ 1.576,23
Celio Bitencourt Epp	4038 / 2015	03/11/2015	303	R$ 2.461,12
Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	2334 / 2013	23/09/2013	303	R$ 101,39
Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	2841 / 2017	09/06/2017	303	R$ 10,00
Chueda Comercio De Pneus Ltda - Me	1399 / 2017	24/03/2017	303	R$ 287,00
Chueda Comercio De Pneus Ltda - Me	1400 / 2017	24/03/2017	303	R$ 874,00
Direct Wifi Telecom Ltda Me	145 / 2016	15/01/2016	303	R$ 318,04
Distribuidora De Medicamentos Sao Marcos Ltda	2839 / 2017	09/06/2017	303	R$ 813,40
Efetive Produtos Medico Hospitalares	2338 / 2016	21/06/2016	303	R$ 160,00
Efetive Produtos Medico Hospitalares	4819 / 2016	21/11/2016	303	R$ 450,00
Estrela Produtos Para Saude Eireli Me	5564 / 2016	21/12/2016	303	R$ 16,98
Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda	2736 / 2015	05/08/2015	303	R$ 1.000,00
Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda	4416 / 2015	25/11/2015	303	R$ 270,00
Norskpar Comercial Ltda	4366 / 2016	13/10/2016	303	R$ 71,67
Pontamed Farmacêutica Ltda	3700 / 2016	26/08/2016	493	R$ 86,80
Garrett Computadores Ltda - Me	2775 / 2016	12/07/2016	495	R$ 1.317,34
Garrett Computadores Ltda - Me	2776 / 2016	12/07/2016	495	R$ 442,50
Royer Pre-Moldados Ltda	2040 / 2017	27/04/2017	504	R$ 0,10
Auto Serviços Pissaia Ltda - Me	1839 / 2017	25/04/2017	510	R$ 164,59
Auto Serviços Pissaia Ltda - Me	3859/ 2017	03/08/2017	510	R$ 3,30
Licisul Comercial Ltda	3287 / 2016	05/08/2016	510	R$ 53,80
Licisul Comercial Ltda	4801 / 2016	18/11/2011	510	R$ 107,60

FONTE 000	**R$ 101.517,07**
FONTE 102	**R$ 1.140,00**
FONTE 103	**R$ 2.745,56**
FONTE 104	**R$ 13.222,39**
FONTE 303	**R$ 15.110,01**

FONTE 493	R$ 86,80
FONTE 495	R$ 1.759,84
FONTE 504	R$ 0,10
FONTE 510	R$ 329,29
	R$ 135.911,06

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeto Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C4B2C742

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2018

DECRETO Nº 083/2018

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições lhe confere o inciso XV, do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vistas o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, integralmente, os Restos a Pagar inscritos em 2017 constantes do Anexo I deste Decreto, processados e não processados, provenientes de órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º - A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de abril de 2018.

Art. 3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, em 12 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E4EA99CE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2018

PORTARIA Nº. 120/2018
Republicada por Incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3094/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 09/04/2018 a 23/05/2018, para o servidor **Airton Pereira Lopes,** registrado na matrícula n° 3081-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 09 de abril de 2018, substituindo a Portaria n° 110/2018 publicada em 06/04/2018 no Diário Oficial Eletrônico, eis que sua numeração estava equivocada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6E933592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 13 de Abril de 2018, o Contrato Administrativo n. **31/2018** com a **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, com sede/domicílio na(o) SÃO PAULO AVENIDA RIO BRANCO / RUA GUAIANAZES, 1485/9 - 1 , decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 7/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA.**, pelo **valor total de R$ 7.864,18 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**, com vigência até **16 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:44F778A0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 13 de Abril de 2018, o Contrato Administrativo n. **32/2018** com a **J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 28.039.420/0001-09, com sede/domicílio na(o) FENIX LAPO, 316 , decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 8/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE CATEGORIA DE BASE 2018, E ARBITRAGEM.**, pelo **valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com vigência até **16 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:B61CBDEF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2018

O Município de Barbosa Ferraz torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **nº. 012/2018,** visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DE BARBOSA FERRAZ, CONVENIO 853291, realizada em 13 de Abril de 2018, às 09:00horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

BARBOSA FERRAZ, 13 de Abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:DBD75A9C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 13 de Abril de 2018, o Contrato Administrativo n. **33/2018** com a **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 91.595.678/0001-10, com sede/domicílio na(o) Gravataí ROD RS 118-3215, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 21/2018**, cujo objeto é **AQUUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (PROCESSO 1042110-95/ - CONVENIO).**, pelo **valor total de R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, com vigência até **16 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:F152C912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO DE Nº. 01/2018 - FUNDEB

A PRESIDENTE do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**,** no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 11.494/2007, na Lei n º 9.394/96 e no decreto nº 1.058/2017.
Considera a Ata de nº 10/2018 da reunião do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada dia 22 de fevereiro de 2018 na sua integra, em que os membros presentes resolvem:
Fica aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a prestação de contas do exercícios de 2017, receitas e despesas relacionados ao FUNDEB.

Por ser expressão de verdade firmo a presente.

Atenciosamente

ANA PAULA MARQUES RAMOS
Presidente do FUNDEB
Barra do Jacaré-PR

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6B56830B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 056/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: VALMOR TRENTIN E CIA LTDA
Valor.....: 31.280,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2018 Término: 12/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2018
Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.32.00.00.00.00 (38)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAIXA D AGUA E RESERVATÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AGUA EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 13 de Abril de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:C44B54D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 16 de Abril de 2018, ao servidor **ALAIDES ANTONIO SEVERO**, portador do CPF 020.250.889-73, ocupante do Cargo em provimento em Comissão de Secretário de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:F1A859E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 022/2018

Designa Autoridade Sanitária no município de Bela Vista da Caroba.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como AUTORIDADE SANITÁRIA no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, o servidor **LUCAS GONÇALVES RIBEIRO**, RG 8.846.631-4 SESP/PR, CPF 075.600.079-37.

Art. 2° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:00DF0978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2018, em cumprimento à legislação vigente.

A Audiência será realizada no dia 25 de Abril de 2018, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FD0B45FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 030/2018 - PREGÃO N.º 026/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/04/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Prestação de serviço de orientação pedagógica para desenvolvimento de atividade nos Centro de Atendimento da Criança e Adolescentes do município de Bituruna (Abelhinha) e atendido pelo Programa Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Meta LDO n° 79. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0BBEBB58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 031/2018 - PREGÃO N.º 027/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 09:00 horas do dia 13/04/2018 às 12:00 horas do dia 26/04/2018, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Registro de Preços para eventual aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento dos botijões de sêmen dos participantes do Programa de Inseminação Artificial, conforme meta 165 da LDO nº1798/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:13694CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 032/2018 - PREGÃO N.º 028/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 09:30 horas do dia 13/04/2018 às 13:00 horas do dia 26/04/2018, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Registro de Preço de Cuias de Chimarrão personalizadas destinadas as atividade desenvolvida através do Programa Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:55159C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 033/2018 - PREGÃO N.º 029/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **27/04/2018** às 14**:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3EE2870E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Educadora Infantil Eudes Bet, matrícula 1980, para exercer a função de Supervisora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Belmiro Levis.

Parágrafo único – A servidora designada no primeiro fará jus à Gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013 e suas alterações

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C206CB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada como responsável pela gestão e recebimento de veículo a Servidora Niucelene Masiero Isoton, RG 4.383.810-5, CPF 690.126.369-49, objeto do convênio nº 516/2017 – SEDU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:48AB81A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para aos servidores, abaixo relacionados, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações.

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Gozo da licença
1523	Sueli Tarachuk dos Santos	25/10/2007 a 24/10/2012	02/04/2018 a 30/06/2018
1536	Sergio Antonio Mello	15/02/2013 a 14/02/2018	02/04/2018 a 30/06/2018
1360	Osnilda Maria Maia Leite	08/03/2009 a 07/04/2014	19/03/2018 a 16/06/2018
1650	Humberto Valdir Sachs	20/09/2011 a 19/09/2016	01/03/2018 a 29/05/2018
0514	Roseli Grezelle Cadorin	08/05/2006 a 07/05/2011	20/02/2018 a 20/05/2018

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:96266F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (02/04/2018), Oclair Teles Rodrigues, RG 4.872.519, do Cargo Comissionado de Oclair Teles Rodrigues, Assessor de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ASS-04;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:94594C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (03/04/2018) Oclair Teles Rodrigues, RG 4.872.519, no Cargo Comissionado Assessor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, AS-03, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017.

Art. 2º - O servidor nomeado acima, têm as atribuições do cargo comissionado em conformidade com o Anexo II da Lei 1.954/2017, sendo que assina Ordem de Serviço comprometendo-se com o cumprimento da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:D1983F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o Art. 5º da Portaria Interministerial nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) Municipal, que tem o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa Saúde na Escola, de acordo com o Decreto Presidencial n° 6.286, de 5 de dezembro de 2007.

Art. 2º - O GTI fica composto com representantes das seguintes instituições:

a) Fundação Municipal de Saúde de Bituruna: Elisiane Hauffe e Sirlei Pedrollo;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Silmara de PaulaCastilho e Silvia Luzia Santa Salvatti;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário: Elesiane Vanzin e Liliane Conte;

d) Educação – Colégios Estaduais: Eliane Yuskiu Lopes (Colégio Irmã Clara), Lidia Kotarski (Colégio Novo Milênio) Maria Arialba Santana Ganzer (Colégio Santa Izabel);

e) Educação Especial: Fabiana Zambruski e Iliani dos Anjos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura prestarão apoio ao GTI para a consecução dos seus objetivos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:74E01F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 16, Capitulo X da Lei 1728/2013 de 13 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício Nº 081/2018, da Secretária de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional para os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Educador Infantil:

Matrícula	Nome	Admissão	Classe atual	Promoção
1980	Eudes Bet	21/07/2014	I	II
1985	Francine Cristine Brixi	01/08/2014	I	II
2003	Maria Salete Hass Pedrollo	16/09/2014	I	II
1984	Natalia da Fatima Batista Bunhak	01/08/2014	I	II
2067	Taciana Mara Venturin	23/04/2014	I	II
1319	Elisangela Maria Gastaldon	08/03/2004	II	III
1320	Ines Ana Viccari	08/03/2004	II	III
1379	Adriana Monica Filippi	07/04/2004	II	III
1380	Marli Apolinario da Mota	07/04/2004	II	III
1459	Marilene Cadorin	01/02/2006	II	III
1466	Tatiana de Bastiani	21/02/2006	II	III
1512	Andrelita Aparecida do Amaral	14/05/2007	II	III
1515	Maria Roseli Silverio dos Santos Basquera	17/07/2007	II	III
1516	Clarice Aparecida dos Santos Gris	17/07/2007	II	III
1325	Jaciara Telas Karatchuk	08/03/2004	II	III

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E3F0259C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Parágrafo 2º, Art. 15, Capitulo VI da Lei 847/2001 de 12 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO o ofício Nº 082/2018, da Secretária de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional para as Professoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Admissão	Nível Atual	Promoção
1997	Simone Fátima Boruck	18/08/2014	CLA-03	CLB-03
1958	Anisiane da Rosa	24/03/2014	CLB-03	CLC-03
1323	Lidiane Terezinha De Moura Da Silva	08/03/2004	CLB-03	CLC-03
1999	Silvana Marcos Velho Stelmastchuk	26/08/2014	CLA-01	CLB-01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:88B83BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bituruna CNPJ: 81.648.859/0001-03 torna público que irá requerer ao IAP a Concessão de Licença de Operação para Aterro Sanitário a ser implantada em Linha São José do Bettega, Km 02 - Bituruna - Paraná.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:58E0275E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bituruna CNPJ: 81.648.859/0001-03 torna público que irá requerer ao IAP a Renovação de Licença de Operação para Aterro Sanitário a ser implantada em Linha São José do Bettega, Km 02 - Bituruna - Paraná.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F0645694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 034/2018 - PREGÃO N.º 030/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia 30**/04/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Prestação de serviços para elaboração de laudo geológico para implantação de loteamentos incluso ART quitada. Conforme a meta 121 da LDO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FEF9982A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Fiscal** do Fundo Municipal de Previdência Social, conforme a Lei nº 369/2008.

Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal.

Representantes dos Segurados

Vilmar Cerineu da Silva – Titular
Leandro Gloeden – Suplente
Luzia de Oliveira – Titular
Marcos Roberto Pagnussatti – Suplente

Representantes dos Inativos

Maria Lucia K. dos Anjos – Titular
Ironi E. K. Viana - Suplente

Representantes do Executivo

José Joarez Gloden – Titular
Francisco Pereira dos Santos – Suplente
Maria Luiza de Oliveira – Titular
Lucimara Moreira de Almeida – Suplente

Revogada as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, a contar em 12 de Maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque Estado Paraná, em 13 de Abril 2018.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E355C7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2018 - BVSR

CNPJ Nº 01.612.906/0001-20
SEDU/PARANACIDADE - PAM
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - BVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que ás 09h00min do dia 16/05/2018, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:
Local do Objeto: Matricula 34.974 – Lote nº 58-A – Rua Projetada A.
Objeto: Construção Barracão para Abrigo dos Equipamentos Rodoviários do Município.
Quantidade e unidade de medida: 1.000,00 m².
Prazo de execução: 180 (dias).
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com ou baixado diretamente no site de internet da prefeitura (http//www.boaventura.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – telefone (42)3652-1020 ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 12 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:51674137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 058 2018

DECRETO nº 058/2018
Data: 12/04/2018

SÚMULA: Designa servidora como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro do Incra no Município de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **Karina Beatriz Nins, matrícula funcional 117942-0**, ocupante do **cargo de Assistente Administrativo** como responsável pela **Unidade Municipal de Cadastro - UMC** do Incra no Município de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º - O exercício de tais atribuições não somarão quaisquer vencimentos ou acréscimos, sendo que tais serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 12 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:D1A9AFBF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122 2018

PORTARIA nº 122/2018
Data: 13/04/2018

SÚMULA: Designa servidor como responsável pelo controle de multas de trânsitos decorrentes de infrações cometidas por Servidor Público e dá outras providencias

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor **Leandro Jorge Moresco - Matrícula 118051**, ocupante do cargo efetivo de oficial administrativo, para efetuar controles de multas de trânsitos decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos na condução de veículos oficiais, bem como os demais procedimentos explicitados na Lei nº 038/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 73/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:8A9994D0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTES: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento de até 68 (sessenta e oito) alunos em Educação Especial, sendo 20 (vinte) da educação infantil, 12 (doze), ensino fundamental e 36 (trinta e seis) da EJA, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 117/18
PRODUTO/SERVIÇO: Materiais e serviços de manutenção até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Boa Vista da Aparecida, 05 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:A9DDC8E8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTES: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA E A PASTORAL DA CRINAÇA DE BOA VISTA DA APARCIDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento com alimentação de crianças atendidas pela entidade, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, e sociais
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 129/18
PRODUTO/SERVIÇO: Materiais e serviços de manutenção até R$ 3.000,00 (três mil reais)

Boa Vista da Aparecida, 05 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:9880EC02

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 059 2018

DECRETO Nº 059/18
Data 13/04/18

SÚMULA. Nomeia os membros para a composição da Unidade Gestora de Transferências, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, com as seguintes atribuições:
Avaliar o cumprimento das metas pactuadas com a entidade repassadora;
Controle na aplicação dos recursos;
Encaminhamento da Prestação de Contas das Transferências Voluntárias Municipais ao Município.
Observância das Normas da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público.

Nome	CPF
Alex Sandro Piovesan	032.488.819-84
Rosmir Marcos Dallabrida	003.945.979-90
Marilucia de Campos	400.312.198-88

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 13 de abril de 2018

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:1FDDB97D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123 2018

PORTARIA Nº 123/18
Data 13/04/18

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens de consumo, para alienação, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**:** Vadecir da Silva Neiva, portador do CI/RG 7.342.464-0 SSP PR e CPF Nº 029.369.129-03, Alex Sandro Piovesan, portador do CI/RG nº 7.846.819-84, e CPF nº 032.488.819-84, e Sérgio Borges da Silva, portador do CI/RG nº 6.799.907-0 SSP PR, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos seguintes bens de consumo:
PNEUS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL

ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	165/70 R13 79T ADERENZA
2	1	175/70 R13 82T GENESYS 208
3	1	175/70 R13 82T MINNEL
4	1	175/70 R13 82H KOMET PLUS KENDA RADIAL
5	1	175/70 R13 82T CONSTANCY
6	1	175/70 R13 82H KOMET PLUS KENDA RADIAL
7	1	175/70 R13 82T I LINK L- GRIP 16
8	1	185/70 R13 86H KOMETPLUS KENDA RADIAL
9	1	175/70 R13 GENESYS 208 82T
10	1	175/70 R13 82T FARROAD
11	1	175/70 R13 82T DOUBLESTAR
12	1	175/70 R13 82T CONSTANCY
13	1	185/70 R14 88T DURABLE CITY DC01
14	1	175/65 R14 82T I LINK L-GRIP 16
15	1	175/65 R14 82T FARROAD
16	1	175/65 R14 82H DOUBLESTAR
17	1	165/70 R14 84T DOUBLESTAR
18	1	185/60 R14 82H DOUBLESTAR
19	1	175/65 R14 82H DOUBLESTAR
20	1	185/60 R14 82H DOUBLESTAR
21	1	185/60 R14 82H DOUBLESTAR
22	1	185/60 R14 AOTELI P307
23	1	185/60 R14 82H DURABLE CITY DC01
24	1	175/65 R15 84H GOODRID
25	1	205/65 R15 94V DERVIBO RC01
26	1	195/65 R15 DOUBLESTAR
27	1	195/65 R15 91H DOUBLESTAR
28	1	195/60 R15 88H UNIGRIP SPORTAGE PRO
29	1	215/65 R15 96H HIFLY HF 201
30	1	205/60 R15 91H TRAZANO
31	1	185/65 R15 88H ADERENZA SPEEDLINE
32	1	195/40 R17 81W ADERENZA PERFORM
33	1	195/40 R17 81W ADERENZA PERFORM
34	1	195/40 R17 91W ADERENZA PERFORM
35	1	195/40 R17 81W ADERENZA PERFORM
36	1	195/40 R17 81W ADERENZA PERFORM
37	1	195/40 R17 81W ADERENZA PERFORM

38	1	215/45 R17 91W XBRI SPORT
39	1	215/45 R17 91W XBRI SPORT
40	1	215/45 R17 91W XBRI SPORT
41	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
42	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
43	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
44	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
45	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
46	1	205/50 R17 TRAZANO RADIAL AS-05 93W
47	1	205/50 R17 93W TRAZANO RADIAL AS-05
48	1	205/50 R17 93W TRAZANO RADIAL AS-05
49	1	205/50 R17 93W TRAZANO RADIAL AS-05
50	1	205/50 R17 93W TRAZANO RADIAL AS-05
51	1	265/65 R17 BRIDGESTONE DUELER
52	1	265/65 R17 BRIDGESTONE DUELER
53	1	265/60 R18 MICHELIN PREMIER LTX
54	1	295/80 R22.5 ATHREE-A T176
55	1	295/80 R22.5 ATHREE-A T176
56	1	295/80 R22.5 FRIDERIC FA 606
57	1	295/80 R22.5 YATONE T176
58	1	295/80 R22.5 DOUBLESTAR DSR 266
59	1	295/80 R22.5 WINDFORGE VH 1000
60	1	295/80 R22.5 WINDFORGE VH 1000
61	1	295/80 R22.5 YELLOWSEA YS06
62	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
63	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
64	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
65	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
66	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
67	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
68	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
69	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
70	1	195/60 R15 DOUBLESTAR 88V
71	1	175/60 R15 81H LINGLONG GREEN-MAX HP
72	1	185/60 R14 82H AOTELI P507
73	1	185/60 R14 82H DOUBLESTAR RC21
74	1	185/60 R14 82H DOUBLESTAR RC21
75	1	175/65 R14 82T GOODRIDE
76	1	195/60 R15 88H MINNELI RADIAL P07
77	1	195/65 R15 91H ANTARES INGENS
78	1	195/55 R15 85V DOUBLESTAR RC21
79	1	195/55 R15 85V DURABLE CONFORT F01
80	1	195/55 R15 85V DURABLE CONFORT F01
81	1	205/60 R15 91H FARROAD FRD28
82	1	185/70 R14 88T YONKING
83	1	175/70 R14 84T DOUBLESTAR RC21
84	1	185/60 R14 82H LINGLONG GREEN MAX HP
85	1	195/55 R15 85V LINGLONG GREEN MAX HP
86	1	195/55 R15 85V DOUBLESTAR RC21
87	1	185/65 R15 88H DURABLE CITY DC01
88	1	185/65 R15 88H DURABLE CITY DC01
89	1	215/60 R17 96H HIFLY VIGOROUS HT 601 HIGHWAY TERRAIN
90	1	215/60 R17 96H HIFLY VIGOROUS HT 601 HIGHWAY TERRAIN
91	1	215/60 R17 96H HIFLY VIGOROUS HT 601 HIGHWAY TERRAIN
92	1	215/60 R17 96H HIFLY VIGOROUS HT 601 HIGHWAY TERRAIN

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 13 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:C5FA183A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 060 2018

DECRETO Nº 060/18
Data 13/04/18

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 118/18, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 118/18 que atribuiu os seguintes valores aos bens móveis para alienação:

01 (um) Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação e modelo 2008, CAP/POT/CIL SP/66CV, cor predominante vermelha, Placa APT 3420, Chassi 9BD15822786085930.....R$ 14.309,00
01(uma) Camioneta/ABER/C.SUP, Combustível Diesel, FORD Ranger XLT 13 P ano de fabricação 2011, modelo 2012, CAP/POT/CIL, SP/1.06T/163CV cor predominante Prata, Placa AUL 1179, Chassi 8AFER13P5CJ456609.R$57.810,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Boa Vista da Aparecida em de 13 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:EBFF1AA4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 061 2018

DECRETO nº 61/2018
Data: 13/04/2018

SÚMULA: Cede servidores para atuarem na Casa Familiar Rural do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme Plano de Trabalho firmado entre o Município de Boa Vista da Aparecida – Pr e a SEED – Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei
CONSIDERANDO o contido no Plano de Trabalho firmado entre o Município de Boa Vista da Aparecida e a SEED – Secretaria de Estado da Educação, com vigência até 31/12/2020;
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 118/2018 que autoriza o Município a celebra Acordo de Cooperação para a escolarização em nível médio com qualificação a ser desenvolvida na Casa Familiar Rural;
CONSIDERANDO a necessidade do Município realizar a cessão de servidores do quadro do Município para cumprimento do Plano de Trabalho em comento;
CONSIDERANDO a disponibilidade funcional dos servidores deste Município, de forma a não paralisar os serviços prestados a população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo, para atuarem na Casa Familiar Rural do Município de Boa Vista da Aparecida, nos limites de suas cargas horárias e atribuições, conforme segue:

Servidor	Cargo – matrícula funcional	Carga horária
Queila Catiane Dalek	Cozinheira – 117832-6	40 horas semanais
Gilmara Percisi Pereira	Zeladora – 117888-1	40 horas semanais
Jefferson Rigatti	Técnico Agrícola - 117948-9	40 horas semanais

Art. 2º - Ao servidor ocupante do cargo de Técnico Agrícola devido a natureza de suas funções técnicas e teóricas, poderá utilizar-se do veículo FORD FIESTA SEDAN, Placa AVZ 6973, para deslocamento a trabalho até a Casa Familiar Rural ou quando a serviço desta,

podendo para tanto os demais servidores usufruírem conjuntamente do meio de transporte disponibilizado, quando compatíveis os horários.

Art. 3º- O controle do ponto /cumprimento de jornada dos servidores, será de forma manual junto a Casa Familiar Rural, devendo ser encaminhada a Divisão de Recursos Humanos do Município até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 13 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:6EBE35E0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTES: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA E A CASA FAMILAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a escolarização em nível médio com qualificação a ser desenvolvida na Casa Familiar de Boa Vista da Aparecida, conforme plano de Trabalho, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação SEED.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 118/18
PRODUTO/SERVIÇO: Materiais e serviços de manutenção até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Boa Vista da Aparecida, 05 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:06B486C8

LICITAÇÃO
EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO PP 011/2018

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018
PREGÃO PRSENCIAL: 011/2018
ASSUNTO: JULGAMENTO RECURSO – DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA.
Em análise das razões recursais do recurso interposto pela proponente ICAVEL VEÍCULOS LTDA, verificou-se que considerando o contido no Edital e documentos que integram o mesmo, a comissão de licitação, decidiram desclassificar a proponente recorrente, por não atenderem o estabelecido em edital referente ao item 08, seus sub itens e alíneas. Dessa forma, por não haver nesse momento novos elementos juntados aos autos em sede recursal, capazes de alterar a decisão proferida, ratifica-se a decisão lavrada na ata em comento, pelos mesmos fatos e argumentos.
Assim, decide esse pregoeiro pelo conhecimento dos recursos apresentados e no mérito pela improcedência dos mesmos, em estrito cumprimento aos artigos 41, da Lei 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de abril de 2018.

LEANDRO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:38EF67E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 063/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida-Pr.
CONTRATADA: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.
OBJETO: Aquisição de Biblioteca para Educação Infantil com 409 (quatrocentos e nove) volumes, para utilização nas escolas Municipais Infantil do Município de Boa Vista da Aparecida.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Gabinete do prefeito municipal de Boa Vista da Aparecida, 10 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:799C6136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO FAU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **FAU — FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 04 de outubro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 04 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:63EA10C6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°71

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **AGENOR MARÓSTICA**
OBJETO: locação de uma casa mista situada na linha São Paulo, interior de Bom Jesus do Sul.
Valor: R$ 3.221,52 (três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.
Fundamento: sem licitação, Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DF1418EA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 596/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 726/16 de 25 de agosto de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Alterar membros titulares nomeado através do Decreto nº 561/2017 de 28 de agosto de 2017, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, constituído das seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares
- Neli Maria Sabbi
- Scheila de Camargo Faé
- Clauderi Farias
- Marilene Pinheiro Cabral Deola

Suplentes
- Maria Soeli Dias Nunes
- Joice Beatris Pacheco
- Rafaela da Silva Dorneles Leidens
- Adenilson José Tiecher

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante da Pastoral da Saúde
Titular – Santa Inez dos Santos Diaz
Suplente – Lúcia Josefina da Rosa

Representante da APAE
Titular – Vanessa Sangali
Suplente – Senhorinha Furquim

Representante do Grupo de Idosos Reviver
Titular – Neli Pinto Kraetzig
Suplente – Pedro Vieira

Representante do Grupo de Idosos Renovação
Titular – Leontina Terezinha Gessi Borges
Suplente – Pedro Mendes da Rosa Netto

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul – PR, 12 abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:826BB64A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº237/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.
CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.444.853/0001-36.
Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR 317, nº 2611, Parque Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.444.853/0001-36, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **LUIZ ALBERTO GARCIA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 0445339-5, SSP MT, inscrito no CPF/MF, sob nº 362.684.451-04, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1276, apto 903, cidade de Maringá, Paraná, denominada **CONTRATADA.**
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).
VALIDADE: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:985F63AD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO Nº 25/2017, CONTRATO Nº 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO Nº 25/2017, CONTRATO Nº 002/2017

De um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.154/0001-53, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso - Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.470.620-0/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 775.742.069, residente e domiciliado à rua Guilherme Simili nº 68, centro, nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado e a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço é Avenida Paraná, 131, Centro Sala 2, Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.162.783/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) SERGIO

RICARDO BORRI, Nacionalidade Brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 793.026.619- 20, residente e domiciliado à Rua das Tulipas, 123, Portal das Primaveras, cidade de Colorado, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente à Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme edital de pregão presencial nº 25/2017, pela forma de Fornecimento Indireta por Menor Preço, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal de nº 258/2010, de 08 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, na forma a seguir, resolvem aditivar o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
O prazo de vigência previsto no contrato original nº 002/2017, firmado pelas partes em 25/04/2017, fica prorrogado até 25/04/2019 a contar de 26/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Inalterado

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Inalterado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente

SERGIO RICARDO BORRI
Proprietário

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:035DFB8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO Nº 25/2017, CONTRATO 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO Nº 25/2017, CONTRATO 001/2017

De um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.973.261/0001-74, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso - Paraná, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **CARLOS ROBERTO SOUZA,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.064.365/ssp pr e inscrito no CPF/MF nº 308.682.119-15, residente e domiciliado na rua Venceslaw Moraski nº 01, centro nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado e a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço é Avenida Paraná, 131, Centro Sala 2, Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.162.783/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) SERGIO RICARDO BORRI, Nacionalidade Brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 793.026.619- 20, residente e domiciliado à Rua das Tulipas, 123, Portal das Primaveras, cidade de Colorado, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente à Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme edital de pregão presencial nº 25/2017, pela forma de Fornecimento Indireta por Menor Preço, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal de nº 258/2010, de 08 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, na forma a seguir, resolvem aditivar o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

O prazo de vigência previsto no contrato original nº 001/2017, firmado pelas partes em 25/04/2017, fica prorrogado até 25/04/2019 a contar de 26/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Inalterado

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Inalterado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Diretor Presidente

SÉRGIO RICARDO BORRI
Proprietário

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:C54BAC17

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado e a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço é Avenida Paraná, 131, Centro Sala 2, Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.162.783/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, senhor SERGIO RICARDO BORRI, Nacionalidade Brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 793.026.619- 20, residente e domiciliado à Rua das Tulipas, 123, Portal das Primaveras, cidade de Colorado, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente à Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme edital de pregão presencial nº 25/2017, pela forma de Fornecimento Indireta por Menor Preço, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal de nº 258/2010, de 08 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, na forma a seguir, resolvem aditivar o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contrato original nº 011/2017, firmado pelas partes em 25/04/2017, fica prorrogado até 25/04/2019 a

contar de 26/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Inalterado

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Inalterado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO RICARDO BORRI
Proprietário

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:95A51534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 097, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria nº 087, de 10 de abril de 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto nos incisos XXIII e XXV, do art. 46, da Lei Orgânica, e considerando que o nomeado não tomou posse, nos termos do Art. 12 da Lei 47/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, a Portaria nº 087, de 10 de abril de 2017.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:984B53C6

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.546, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, cria Fonte de Recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.
DECRETA
Art.1o – Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), através de recursos do Incremento Temporário do PAB – Piso de Atenção Básica, a ser apurado no corrente exercício, e criar a Fonte de Recursos: 333, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.021	**Atividades Operacionais do Programa - PAB**		
3.3.90.14	Diárias – P. Civil	333	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	333	310.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	333	100.000,00
TOTAL			**420.000,00**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificado:
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1718.03.1.1.22 (163)	Incremento Temporário do Piso Básico Temporário	333	400.000,00
1321.00.11 (164)	Rendimento de aplicação do Incremento – PAB	333	20.000,00
TOTAL			**420.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 13 (treze), dias do mês de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AF9F5471

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.547, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, cria Fonte de Recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.
DECRETA
Art.1o – Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através de recursos do Apoio Financeiro Extraordinário do FPM, a ser apurado no corrente exercício, e criar a Fonte de Recursos: 334, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Operacionais do Fundo Munic de Saúde**		
3.3.90.30	Material de Consumo	334	95.000,00
TOTAL			**95.000,00**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificado:
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1718.03.1.1.27 (165)	Apoio Financeiro Extraordinário do FPM	334	90.965,96
1321.00.11 (166)	Rendimento de aplicação do Incremento – PAB	334	4.034,04
TOTAL			**95.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 13 (treze), dias do mês de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:32C8A6BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 - DESERTO

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
Às 14h01min, do dia 13 (treze) do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2018, cujo objeto é a Aquisição de um caminhão (conjunto coletor de reciclável) Zero Km, com capacidade PTB de no mínimo 10.000, kg e CMT de no mínimo 11.500 kg, destinado ao atendimento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, referente ao Convênio 395/2017- Programa de Coleta Seletiva,, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo em vista que **não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame**, assim o presente processo licitatório foi declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

EMERSON PILONETTO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:2C1E0764

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 02/2018

RATIFICAÇÃO DO EDITAL E DESIGNAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORENCIA 02/2018
Nova redação do item 7.1.3 "d" do Edital de Concorrência 02/2018
d)"Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional – CREA ou CAU, atestando a execução, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Execução de pavimentação com CBUQ	QUANTIDADE MÍNIMA
Brita graduada 100% PI, com transporte (DMT 35,70km)	5.888,00 m³
C.B.U.Q exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 T) (espessura 5 cm)	3.335,00 ton. e/ou 14.000 m²

Considerando que o processo de concorrência 02/2018 ainda não foi realizado, o qual se encontrava suspenso pelo decreto municipal nº 2.535/2018, sendo o mesmo decreto revogado na data de 12/04/2018 pelo Decreto Municipal 2.545/2018, assim considerando que a necessidade de retomar a licitação, e tendo em vista, que não houve alteração na planilha orçamentária, não há necessidade de reiniciar a contagem de tempo e sim adiar o tempo o qual ficou suspenso, todavia, diante do exposto, o Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às **09h01min**, do **dia 11/05/2018**, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo n° 290, em Bom Sucesso do Sul , Paraná, a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2018.**

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2018.

JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:D082BB4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/2018

DECRETO Nº 18/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 205.017,88 (duzentos e cinco mil e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.365.0018.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
559 - 3.3.90.30.00.00	33128	MATERIAL DE CONSUMO	5.120,49
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
554 - 3.3.90.30.00.00	03511	MATERIAL DE CONSUMO	13.890,31
553 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
552 - 3.3.90.39.00.00	03496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.698,58
555 - 4.4.90.52.00.00	33350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.908,49
06.002.10.304.0014.2.032.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE	
550 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
551 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0006.6.058.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	
556 3.3.90.30.00.00	33782	MATERIAL DE CONSUMO	9.352,10
557 - 4.4.90.52.00.00	33782	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	647,90

		PERMANENTE	
10.001.08.244.0006.2.057		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
558 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	71.400,01
Total Suplementação:			**205.017,88**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8337D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018 - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Aquisição de Pedra Brita Graduada, retirada na pedreira, para utilização nas instalações da Mini-Arena Esportiva em Braganey-PR, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de Pedra Brita Graduada, retirada na pedreira, para utilização nas instalações da Mini-Arena Esportiva em Braganey-PR.	**PEDREIRA RIO QUATI LTDA - CPNJ: 82.658.253/0001-11**	**R$ 3.000,00 (Três mil).**

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 13 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A247E96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A C. M. ROTA- ENGENHARIA-ME.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, com sede na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, Braganey/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 78.121.902/0001-73**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 SSP/PR e do Cartão do CPF n.º 965.472.949-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **C.W.ROTA- ENGENHARIA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estados Unidos, N°.890, Pacaembu, na cidade de Cascavel/Pr**,** inscrita no CNPJ nº. **CNPJ: 09.073.013/0001-65,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **CHRISTIANO WERLANG ROTA**, portador da cédula de RG: **90.276.151-61** e CPF nº. **446.910.500/78**, doravante denominada CONTRATADA, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrada no Processo Licitatório Pregão nº 018/2017, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Face ao disposto na Cláusula Nona do contrato, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 12/04/2018 até a data de 11/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 11 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CB97C3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 084/2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão responsável por Organizar a Realização de todo Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização, no Município de Braganey, composta pelos seguintes servidores:
- Ana Rosa Barbosa CPF nº 775. 775.409-78 - Presidente
- Zenilda do Santos Effgen CPF nº 031.294.849-22 - membro
- Rosangela L. de Oliveira CPF nº 018.277.339-69 - membro
- Maria Alice da Silva Ramos CPF nº 768.860.779-59 - membro
- Eliane Elvira Cogo CPF nº 751.731.239-15 - membro
- Hebe de Cassia Toffoli CPF nº 603.708.239-15 - membro
- Eni M. do Sacramento Chicoski CPF nº 708.190.099-20 - membro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:8CD0A4EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

Processo dispensa Nº. 36/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 36/2018, de 13/04/2018, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TOPOGRÁFICO CADASTRAL" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
TOPOMAP TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ Nº 18.593.712/0001-27, 19.606.853/0001-08 no valor total de R$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - PR, treze dias de abril de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0F986FDF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018

DISPENSA nº 36/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: TOPOMAP TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ Nº 18.593.712/0001-27
Data de Assinatura: 13/04/2018
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TOPOGRÁFICO CADASTRAL EM RUAS DA CIDADE E VILA RURAL**
VALOR**:** R$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B6651950

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018

Processo dispensa Nº. 37/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 37/2018, de 13/04/2018, para o qual tem como objeto: "Contrat. de empresa para assessoria, analise e preenchimento do sistema de saúde" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
LEONARDO GUSMÃO JANAZZE CNPJ Nº 23.651.310/0001-71 no valor total de R$7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Cafeara - PR, treze dias de abril de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AD1FB6EF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

DISPENSA nº 37/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: LEONARDO GUSMÃO JANAZZE CNPJ Nº 23.651.310/0001-71
Data de Assinatura: 13/04/2018
Objeto: **Contratação de empresa para assessoria, analise e preenchimento do sistema de informação, sendo responsável pela gestão dos faturamentos ambulatoriais SUS e cadastro, bem como a atualização das unidades junto ao Ministério da Saúde.**
VALOR**:** R$7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:49483088

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1567/2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 a Servidora MARIA APARECIDA ZAINE, lotada no cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º - Fica desligado a partir de 02 de Abril de 2018, do serviço Público Municipal, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a servidora MARIA APARECIDA ZAINE, portadora do RG nº 2.228.350 e do CPF nº 759.618.069-87, lotada no cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 1.731,48 (um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.

Cafeara-PR, 13 de Abril de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:28F36A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de

identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **VALDEMIR DOS SANTOS BORGES 91419948920**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.667.429/0001-19, endereço Rua Elvino Definski, 225 Casa - Cep: 85.415-000 - Bairro: Ouro Verde, Cidade Cafelândia/PR E-MAIL eventosvsb@gmail.com, TELEFONE: 45 99919 2359 neste ato representado pela(o) Sr.(a) VALDEMIR DOS SANTOS BORGES, portador da cédula de identidade RG Nº 6.725.191-1, devidamente inscrito no CPF N° 914.199.489-20.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PROJEÇÃO DE IMAGENS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA-PR

Valor Total: R$ 67.600,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Valdemir Dos Santos Borges
Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019.
Data da Assinatura:12/04/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:122B76E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Recorrente: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP CNPJ nº 03.302.477/0001-10, situada na Rua Caçador, 29, Bairro Borda do Campo, Cep: São Jose dos Pinhais - PR.

Objeto: Recurso pela desclassificação da recorrente quanto ao item 016 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FÓRMULA LIQUIDA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRONTO PARA BEBER, HIPERPROTÉICO, HIPERCALÓRICO E ENRIQUECIDO COM EPA. ACRESCIDO COM MIX DE FIBRAS E MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: INDICADO DURANTE O TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA PACIENTES COM CAQUEXIA E/OU PERDA DE PESO SEVERA, PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, MELHORA DA PERFORMANCE STATUS E DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, DURANTE A QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA. EMBALAGEM DE 125ML.

I. Da análise Fática e petitória

Trata-se de recurso administrativo da decisão de desclassificar a recorrente no que desrespeito a comprovação através de amostra no atendimento do item 016 do pregão 19/2018. A recorrente foi desclassificada no item supracitado em função de que a amostra apresentada não atende aos descritivos mínimos exigidos em edital, de acordo com avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Pretende a empresa recorrente em suas alegações comprovar que o produto ofertado atende ao produto licitado, com base na apresentação no presente recurso, da ficha técnica com todos os descritivos e formulações.

II. Preliminarmente

Analisando os prazos processuais e impugnatórios verifico preliminarmente a tempestividade do ato, motivo pelo qual o recebo, passando assim à análise do mérito.

III. Do mérito

No que diz respeito ao mérito da peça recursal, esta merece acolhimento, pois:

A ficha técnica e a formulação do produto apresentado pela recorrente atende com sobras ao que exige o descritivo do item 016 do edital em questão.

IV. Conclusão

Assim, levando em consideração aos apontamentos e os fundamentos acima apresentados, recebo o presente recurso para julgá-lo **PROCEDENTE**, revisando a decisão tomada na ATA nº 035/2018, mantendo a recorrente como vencedora do item 016.

Autue-se.
Publique-se.

Cafelândia, 12 de Abril de 2018.

VAGNER DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2186A342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Aos treze dias de abril de 2018 (13/04/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 04/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 032/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICOS, conforme especificações completas no Termo de Referência e no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.724.523/0001-20, sediada em Cascavel/PR, presentado pelo Sr. Ronei Pimenta devidamente inscrito no CPF n° 053.834.909-30; **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 20.138.626/0001-76, sediada em Cascavel-PR, representada pelo Sr. Gerçon Luis Moreira dos Santos, devidamente inscrito no CPF nº 839.692.419-87; **UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 18.161.599/0001-00, sediada em Ubiratã/PR; representado pelo Sr. Thyago de Oliveira devidamente inscrita no CPF n° 057.139.409-42; **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, sediada em Francisco Beltrão/PR, representado pelo Sr. Luiz Carlos Guimarães devidamente inscrita no CPF n°225.171.209-78; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 09.315.996/0001-07, sediada em Assis Chateaubriand/PR, representada pelo Sr. Adão da Silva Leite, devidamente inscrito no

CPF nº 492.895.009-72; **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 78.688.660/0001-02, sediada em Cascavel-PR, representada pelo Sr. Nicolas Fernando Prudente de Morais, devidamente inscrito no CPF nº 072.891.289-90; **ODONTOSUL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 04.971.211/0001-22, sediada em Toledo-PR, representada pela Sra. Estela Beatriz Fioravanti Schacht, devidamente inscrito no CPF nº 553.454.179-20; **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 22.688.060/0001-81, sediada em Três Barras do Paraná-PR, representado pelo Sr. Euclides Luiz Tomazelli, devidamente inscrito no CPF nº 060.116.839-91; **POSSATO & MARCELLO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 72.150.550/0001-06, sediada em Francisco Beltrão-PR, representada pelo Sr. Rogério Possatto, devidamente inscrito no CPF nº 605.159.539-20; e, **R V DE SOUZA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 11.081.390/0001-98, sediada em Formosa do Oeste-PR, representado pelo Sr. Reginaldo Vieira de Souza, devidamente inscrito no CPF nº 575.173.479-34. Os envelopes de proposta de preços e habilitação foram protocolados até o horário estabelecido em edital. As empresas presentes foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços para conferência e análise pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata, bem como, a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras, e após análise foram declaradas aptas em conformidade com o edital. Nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso quanto ao resultado da licitação. A R V DE SOUZA - ME retirou-se da sessão às 10:15; a PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP e POSSATO & MARCELLO LTDA - ME retiraram-se às 13:35; a ALVES E SARTOR LTDA – ME retirou-se às 13:58 e UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI – EPP retirou-se às 14:02. Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras conforme o edital, referente aos itens vencidos pelas empresas. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 16h45min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares LTDA - EPP

ADÃO DA SILVA LEITE
Comercial Mark Atacadista EIRELI - ME

NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS
Comercial Dentária Hospitalar Fontanna LTDA - ME

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
Odontosul LTDA - EPP

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Dihosmed Comércio de Medicamentos – EIRELI - ME

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E28BEB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2018

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017 E 1.524/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador do R.G. nº 1.018.791-5 - SSP/PR, 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente a 13 (treze) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 15 (quinze) de abril de 2018.
Horário de saída: 13h00min.
Motivo: Participar da Assinatura do Termo de Convênio com o Instituto Federal do Paraná, referente a implantação de Polo de Ensino Técnico à Distância (EaD); Audiência com a Governadora do Estado do Paraná, senhora Maria Aparecida Borghetti.

Data do retorno: 17 (dezessete) de abril de 2018.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2D638D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 165/2018 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a partir de 16/04/2018 **VALDECIR ROMÃO JUNIOR,** para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL,** Símbolo CC-1 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 13 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E50A22A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 166/2018 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer a Função de Controlador Interno no Regime Próprio de Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Servidora **ANA LUCIA FAGUNDES CORDEIRO PEREIRA**, matricula 002089-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo para exercer a Função de **CONTROLADOR INTERNO,** em conformidade com o art. 6º alínea "b" da Lei Municipal nº 837/08 de 28/12/2007, a partir de 16/04/2018.

Parágrafo único – A designação se dá em função da Substituição do Servidor **ADEMIR TENFEN**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data supracitada, revogando a Portaria nº 432/2014 –DRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 13 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9655EA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 167/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
MARCOS DIEGO PEREIRA	VIGIA	04/04/2018	10/05/2018
SUZANA MARTINS DA CRUZ	GARI	21/03/2018	14/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 13 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0976873E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Sra. Monique Andressa Matos Amádio Pazini e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 38/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 08h30min do dia 30 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, no Município de Califórnia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Executivo anexo deste edital. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 11 de abril de 2018.

MONIQUE ANDRESSA MATOS AMÁDIO PAZINI
Presidente

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C1CE212B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 628-2018

DECRETO Nº 628, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 231-2007;**
D E C R E T A
Art. 1º – Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB.**

Composição da Presidência do Conselho

Presidente – **Eliane Hardt** – CPF: 040.309.979-02
Vice-presidente - **Simone Brandalize** – CPF: 067.213.229-00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – **Eliane Hardt**
CPF – 040.309.979-02
RG – 8.406.533-1
SUPLENTE – **Tereza de Paula**
CPF – 550.709.309-15
RG – 7.119.365-9

TITULAR – **Francisco Rogerio Teixeira Aguiar**
CPF – 022.550.919-92
RG – 7.659.298-5
SUPLENTE – **Vilsso Fogaça**
CPF – 473.328.409-87
RG – 4.927.351-7

REPRESENTANTES dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Pública

TITULAR – **Jaqueline Aparecida Campos Almeida**
CPF – 024.782.319-80
RG – 10.097.492-4

SUPLENTE – **Maria Helena Domínico de Lima**
CPF – 039.318.349-13
RG – 7.230.320-2

Estudantes da Educação Basica Indicados por entidades secundaristas

TITULAR – **Andreia Ksonskievisz**
CPF – 039.620.849-59
RG – 9.040.407-5
SUPLENTE – **Ester Gonçalves Sabrina Paes**
CPF – 067.123.099-99
RG – 10.618.219-1

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR – **Silvia Duda**
CPF – 048.323.049-92
RG – 8.170.468-6
SUPLENTE - **Eliane Zolet Lazzaretti**
CPF – 956.719.869-15
RG – 6.790.611-0

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – **Simone Brandalize**
CPF: 067.213.229-00
RG – 9.757.875-3
SUPLENTE – **Veronica Keinher**
CPF – 435.371.389-20
RG – 3.660.532-4

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS
TITULAR – **Tatiane Roncaglio**
CPF – 031.858.229-51
RG – 6.935.686-9
SUPLENTE – **Lourdes Ferreira Buchart de Oliveira**
CPF – 021.164.579-63
RG – 6.936.316-4

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS

TITULAR – **Marta de Oliveira**
CPF - 060.087.839-21
RG – 9.689.469-4

SUPLENTE – **Lindacir Terezinha Ribeiro**
CPF – 053.689.569-40
RG – 6.934.719-3

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR – **Silmara Brandalize Hardt**
CPF – 030.814.019-25
RG – 7.041.059-1
SUPLENTE – **Angela Maria Pinheiro Hardt**
CPF – 881.683.609-15
RG – 6.170.761-8

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – **Francilene Checheleski**
CPF – 043.070.969-24
RG – 8.619.920-3
SUPLENTE – **Adalto Bortolanza**
CPF – 028.752.079-03
RG – 6.623.436-0
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 551/2017, de 15 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B0046D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO ADITIVO CONTRATO 86/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMCS
CONTRATO 86/2017

SEXTO ADITIVO – VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR ADITIVADO: R$ 5.172,31 (cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:973BF49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 01/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 1/2018-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -MSD, CONFORME CONVÊNIO Nº 143/2013, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **KM ENGENHARIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **22.682.054/0001-17** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Campina do Simão - PR, treze dias de abril de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:823E0ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 25/2018 TP 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMCS
CONTRATO 25/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -MSD, CONFORME CONVÊNIO Nº 143/2013, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **22.682.054/0001-17**, com sede administrativa na Rua Hortencio Martins De Mello N° 541, Sala 01 Centro, Cep 84.560-000 Rio Azul - Paraná, neste ato representada por sua administradora, a Srª. **Ketlyn Horny Salvatierra**.

VALOR: R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6EBC726C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 26/2017

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PMCS
CONTRATO 26/2017

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDOS, OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: ADRIANO LUIS BALDICERA – ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.º **27.150.711/0001-07**, situada a Rua Lucionel de Jesus Pereira, 66, Alvorada, Cep: 85.162-000 Goioxim - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Luis Baldicera**.

VALOR: R$ 30.852,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2019.
DATA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5C04C3B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2018 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

EDVALDO DIAS DOS SANTOS, Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

ARNALDO JOSÉ KOLING jornada máxima de 60 horas
CLODOALDO KUHL jornada máxima de 60 horas
VALDEVINO CAIA jornada máxima de 60 horas
NELI MARIA ALVES jornada máxima de 60 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido dentro do mês de maio/2018

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, será realizada na coleta de lixo, caminhão limpa fossa, manutenção de estradas e serviços agrícolas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2018.

Campo do Tenente – PR, 13 de abril de 2018.

EDVALDO DIAS DOS SANTOS
Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3A3316DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 004/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, ao seguintes servidores municipais:
ANTONIO CARLOS CASAGRANDE.
LANIA BOLINELLI MARTINS
JOSE EVARISTO FRANCISCO ALVES
RENACIR CUBAS
ANTONIO BENEDITO DOMINGUES
SEBASTIÃO SERGIO AFONSO PEREIRA
EDER GOETZ

ELISEU DA ROSA GOMES
CELSO FERREIRA RAMIRES.
MARTINHO RODOLFO HORNICK.
MARCOS ANTONIO QUEGE.
VALTENCIR XAVIER DA SILVA.

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de maio de 2018, com jornada máxima de 60 horas.

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, do primeiro motorista realizará a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Agrícola e SESI em Rio Negro PR, no período matutino e vespertino ultrapassando as horas normais de trabalho.

Art. 4º - A realização de serviço extraordinário, dos demais motoristas realizarão a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Estadual Victor Bussmann que atendem alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos, no período noturno ultrapassando as horas normais de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 13 de abril de 2018.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7D4B4CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do PROVOPAR Campo Magro, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os associados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Maio de 2018 no Auditório do Centro de Eventos, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro - Paraná, a instalar-se em primeira convocação às 17:15 horas e quinze minutos, em segunda convocação às 17:30 horas e 30 minutos, tendo a seguinte ordem do dia:

- Apresentação de Chapas para eleição de Diretoria
- Eleição e Posse da nova Diretoria
- Aprovação de contas do exercício do ano de 2017
- Alteração Estatuto Social

Sua presença é muito importante, visando o bom desempenho das ações do PROVOPAR.

Campo Magro, 13 de abril de 2018.

ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE
Presidente

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:785AE785

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO FRUSTRADO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

OBJETO:. Contratação de equipe de patrulha mecanizada para manutenção e reparação de ruas e estradas do município de Campo Magro - PR, para fins de registro de preços, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas.

DECISÃO: Pregão frustrado, tendo em vista que:

a) A empresa Innovare Prestadora de Serviços LTDA ME foi vencedora do certame, porém foi inabilitada na apresentação da documentação de habilitação;

b) Convocadas as empresas classificada em segundo e a mesma foi desclassificada por não apresentar planilha de custos devidamente detalhada e convocada a empresa classificada em terceiro lugar, esta não apresentou a planilha de custo . É possível verificar que não há mais empresas classificadas na fase de lances, razão por esta, que a licitação foi considerada FRUSTRADA.

Campo Magro/PR, 13 de Abril de 2018

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D658983D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral, e em especial aos munícipes que serão beneficiados pelas obras de drenagem pluvial, base, pavimentação asfáltica, e sinalização viária e nos locais abaixo especificados , para participarem das discussões, explanações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratados no dia da Audiência Pública.

DATA: 25/042018
Horário: 19:00 HORAS
LOCAL: Centro Cultural de Candói sito à Av. Jose Antunes Fabricio, 1942.
Áreas à serem Beneficiadas:

Rua/Logradouro	Espécie de Pavimentação
Rua Professor Parailho Machado (Trecho entre Avenida 27 de Agosto e Avenida Abilio Fabriciano de Araujo) com 2.200,28 metros quadrados de pavimentação.	Asfáltica
Rua Jose Cavalcanti (Trecho entre a Rua Professor Parailho Machado e a Avenida Heraclides Mendes de Araujo) com 1.038,02 metros quadrados de pavimentação..	Asfáltica

Candoi, 10 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:285F2776

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral, e em especial aos munícipes que serão beneficiados pelas obras de drenagem pluvial, base, pavimentação asfáltica, e sinalização viária e nos locais abaixo especificados , para participarem das discussões, explanações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratados no dia da Audiência Pública.
DATA: 25/042018

Horário: 19:00 HORAS
LOCAL: Centro Cultural de Candói sito à Av. Jose Antunes Fabricio, 1942.
Áreas à serem Beneficiadas:

Rua/Logradouro	Espécie de Pavimentação
Rua Professor Parailho Machado (Trecho entre Avenida 27 de Agosto e Avenida Abilio Fabriciano de Araujo) com 2.200,28 metros quadrados de pavimentação.	Asfáltica
Rua Jose Cavalcanti (Trecho entre a Rua Professor Parailho Machado e a Avenida Heraclides Mendes de Araujo) com 1.038,02 metros quadrados de pavimentação..	Asfáltica

Candoi, 10 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:57B579F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 123/2018

Aprova o Regulamento do XXI Canta Candói.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do XXI Canta Candói, na forma do anexo, parte integrante do presente Decreto, ratificando-o em todos os seus termos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração

ADILSON KRUK DA COSTA
Secretário de Cultura e Turismo

REGULAMENTO XXI CANTA CANDÓI

A Prefeitura Municipal de Candói, através da Secretaria de Cultura e Turismo, por ocasião do XXI Canta Candói 2018, expede o presente regulamento.

1 - DA ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Canta Candói é uma realização da Prefeitura Municipal de Candói, organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - Revelar e divulgar os valores artísticos do Município.
2.2 - Promover o intercâmbio cultural, proporcionando a sociedade a oportunidade de participar diretamente desta atividade, desenvolvendo novos talentos, valorizando a arte musical, transformando o evento em espaço de alegria entretenimento, trazendo uma melhoria na qualidade de vida do povo, além de oferecer espetáculos culturais qualificados e acessíveis ao público.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se todos os munícipes de Candói, desde que apresentem comprovante de residência no Município.
3.2 - O candidato que trabalhar no Município e não possuir residência no local poderá participar desde que comprove seu vínculo com o Município.
3.3 - O candidato que não possuir comprovante de residência no Município em seu nome poderá apresentar outro documento que comprove seu vínculo com o Município.
3.4 - O candidato somente poderá participar em uma única categoria, em uma única eliminatória do Festival;
3.5 - As inscrições poderão ser feitas nas Escolas Municipais de cada Região Administrativa do Município, (cada estabelecimento deverá escolher um responsável pelas inscrições), e na Biblioteca Cultural Municipal Elizabete Karan, de 16 de abril até às 17h00min do dia 11 de Maio de 2018. Não serão aceitas inscrições após essa data.
3.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente, entregar cópia do comprovante de residência ou comprovante de vinculo com o município e gravação da música em CD ou Pendrive.
3.6.1 - Não será efetuada a inscrição do candidato que não atender o item 3.6, no que se refere a comprovante de vinculo ou residência.
3.7 - Na categoria Mirim poderão inscrever-se crianças que não tenham completados 11 anos de idade, até a realização da final do XXI Canta Candói, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2018, (ou seja, nascidos a partir de 27/08/2007).
3.8 - Na categoria Infanto-Juvenil poderão inscrever-se os candidatos com 11 anos completos até a realização da final do XXI Canta Candói, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2018 (ou seja, nascidos até 26/08/2007), e aqueles que não tenham completado 16 anos de idade até a realização da final do XXI Canta Candói, (ou seja, nascidos a partir de 27/08/2002).
3.8.1 - Na categoria livre poderão inscrever-se candidatos sem limite de idade.
3.9 - Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma categoria.
3.9.1 – Os candidatos deverão preencher uma Declaração de Autorização de uso da imagem, anexada á ficha de inscrição.
3.9.2 – Os pais ou responsáveis pelos menores de 18 anos deverão assinar a Declaração de Autorização de uso da imagem da criança e do adolescente, assim como a ficha de inscrição.
3.10 - Não será permitida à troca da música depois de efetuada a inscrição;
3.11 - Ficará a critério da Banda contratada a vocalização aos candidatos no caso de exigência da música.
3.12 - Somente serão aceitas inscrições com músicas nacionais, interpretadas na língua portuguesa;
3.13 - O ensaio será a partir das 09 horas, até às 17 horas no dia da eliminatória da categoria que o candidato participará, no local de realização do evento. O candidato que não comparecer ao ensaio, não poderá participar do festival.
3.13.1 – Os ensaios serão realizados por ordem de chegada dos candidatos, sendo distribuída no dia do ensaio, para o controle da comissão organizadora, uma ficha numerada.
3.14 - Os candidatos não poderão participar do Festival em estado de embriaguez;
3.15 - Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam discos ou CDs gravados, exceto gravações efetuadas pela Comissão Organizadora do Festival, ou ainda nos casos em que seja comprovado o fato de que o candidato (os) utilize a gravação somente para fins de divulgação (CD Promocional);
3.16 - Caso o candidato ocultar informações com relação à gravação de CD no ato da inscrição e durante o evento for constatada a irregularidade, por meio de denúncia, a Comissão após averiguar os fatos poderá optar pela desclassificação do (a) candidato (a).
3.17 - A Comissão Organizadora entende que todos os candidatos inscritos são amadores e residem no município, sendo de interesse dos candidatos fazer a denúncia por escrito e apresentar provas para a anulação das inscrições e participações irregulares;
3.18 - O prazo para manifestar recurso será de 72 horas a partir do 1º dia útil após a realização das eliminatórias, por escrito entregue na Secretaria de Cultura e Turismo.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

4.1 - Devido ao evento acontecer após **às 19h00min (às dezenove horas), determina-se que:**
4.1.1 - Os menores de 18 anos, somente participarão com a autorização e/ou acompanhados dos responsáveis no dia do evento, conforme portaria nº 07/07 de 18 de setembro de 2007, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Guarapuava – Pr.

5 - DA REALIZAÇÃO

5.1 - O XXI Canta Candói 2018, Festival de Interpretação de Música, será dividido **em duas eliminatórias e a Grande Final**, as quais serão realizadas na Cidade de Candói, nas datas constantes na tabela abaixo:

Data	Categoria	Horário	Local
25 de maio	INFANTO-JUVENIL, GOSPEL, GAUCHESCA	19h30min	Centro de Eventos
27 de maio	MIRIM, POPULAR, SERTANEJO	19 h00min	Centro de Eventos
27 de agosto	**FINAL**	**18h00min**	**Centro de Eventos**

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS ELIMINATÓRIAS

6.1 - Estarão classificados para a final, 08 calouros de cada Categoria musical da seguinte forma:
6.2 - Os primeiros colocados de cada Região Administrativa, mais 02 candidatos que obtiverem as melhores notas entre todos os participantes de Categoria.
6.2.1 - Caso não haja concorrente em uma das Regiões Administrativas, para uma determinada Categoria, será classificada a 3ª maior nota entre todos os participantes daquela Categoria, caso não haja concorrente para uma segunda Região Administrativa para uma determinada Categoria, será classificada a 4ª maior nota e assim sucessivamente, até completar a quantidade de 08 (oito) finalistas por Categoria.
6.2.2 - Somente serão classificados, os candidatos que obtiverem nota média superior a 6,9.
6.3 – O primeiro colocado das categorias, popular, sertaneja e gauchesca, terão vaga assegurada para participarem do Canta Candói Regional, que está previsto para os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2018 na cidade de Candói.
6.3.1 – Na categoria gauchesca, somente terá direito a vaga, se o primeiro colocado interpretou uma música que se enquadre na categoria gauchesca do gênero nativista.
6.3.2 – O evento de que trata o item 6.3, poderá sofrer mudanças de data ou até mesmo ser prorrogada a sua realização, a critério e interesse da administração municipal.

7 - DA PREMIAÇÃO DAS ELIMINATÓRIAS E DA FINAL

7.1 - Todos os candidatos de todas as categorias receberão nas eliminatórias lembranças de participação.
7.2 - A divulgação das notas bem como a classificação para a final nas categorias Mirim e infanto-juvenil dar-se-á ao termino das apresentações das referidas categorias.
7.3 – Na final serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º colocados de todas as categorias.
7.4 - Na final, os candidatos classificados das categorias: Mirim e Infanto-Juvenil, além do troféu, receberão também a quantia em dinheiro, conforme segue:
1º Lugar- R$ 500,00 (Quinhentos reais)
2º Lugar- R$ 300,00 (Trezentos reais)
3º Lugar- R$ 200,00 (Duzentos reais)
7.5 - Na final, os candidatos classificados de cada Categoria: Gospel, Popular, Sertaneja e Gauchesca, além do troféu, receberá também a quantia em dinheiro conforme segue:
1º lugar- R$ 700,00 (Setecentos reais)
2º lugar- R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
3º lugar- R$ 250,00 (Duzentos cinquenta reais)
7.6 - Os candidatos vencedores deverão comparecer na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Candói, até as 17h00min do dia 31 de agosto de 2018, para apresentarem a documentação necessária para a referida secretaria realizar o pedido de pagamento, conforme previstos nos itens 7.4 e 7.5, cujo pagamento será realizado posteriormente pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal. Para tal, deverão apresentar cópia dos documentos pessoais (R.G, C.P.F.) bem como o número da Conta Corrente, Agência e Banco, para depósito do prêmio.
7.7 – Os vencedores menores de 18 anos deverão estar acompanhados por um responsável. E no caso do vencedor (a) não possuir conta bancária, o responsável legal deverá apresentar os documentos e exigências do item 7.6, para receber a premiação.

8- DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 - A Comissão Julgadora das Eliminatórias será composta por 05 (cinco) membros, sendo que os mesmos serão escolhidos pela Comissão Organizadora.
8.2 - A Comissão Julgadora da Final será composta por 05 (cinco) membros, sendo que os mesmos serão escolhidos pela Comissão Organizadora.
8.3 - Os jurados avaliarão 03 (três) quesitos: Ritmo, Afinação e Desenvoltura (apresentação);
8.4 - As notas poderão variar de 5,0 a 10, podendo ser fracionadas com um número após a vírgula.
8.5 - A decisão dos jurados será soberana e inquestionável.
8.6 - As notas ficarão à disposição dos candidatos para consulta, devendo ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mediante solicitação formal à Comissão Organizadora.
8.7 - No caso de empate, os candidatos deverão apresentar-se novamente.
8.8 - Não serão divulgadas as notas dos concorrentes, somente a classificação.

9- DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 - A mesa apuradora será composta pelos membros da comissão organizadora e equipe de apoio indicados pela Comissão Organizadora que ficarão responsáveis pela soma e apuração das notas e classificação dos candidatos.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A ordem de apresentação será definida por sorteio público, que será organizado pela comissão organizadora em sessão pública a realizar-se no 2º (segundo) dia útil após o encerramento das inscrições, às 09h00min no Centro Cultural Doridin Antunes, situado na Av. José Antunes Fabricio, 1942, bairro Pioneiros, município de Candói - Pr.
10.2 - Ao efetuar a inscrição, o candidato estará ciente das normas apresentadas neste regulamento, bem como autoriza a administração municipal a utilizar a imagem para fins de divulgações em redes sociais e similares e materiais institucionais, sem ônus para a administração municipal.
10.3 - O candidato que cometer qualquer ato de indisciplina contra a Comissão Organizadora e Julgadora, ou contra qualquer participante, poderá ser eliminado e impedido de participar dos próximos Festivais.
10.4 – Os candidatos vencedores do Canta Candói, poderão ser convidados a participarem de eventos realizados pela administração, em consequência da participação no referido festival, sem ônus para a municipalidade.
10.5 – Nos casos em que houver erros na execução da canção por parte da Banda, o candidato poderá se apresentar novamente, imediatamente após identificado o erro, sem prejuízo na nota.
10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, devidamente designada pela administração.

Publique-se:

À Comissão Organizadora do "CANTA CANDÓI" e "DESFILE PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA FESTA NACIONAL DO CHARQUE" nomeada pela Portaria nº 328/2018, artigo 2º.

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E0A7DE06

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº. 001/2018

Objeto: PERMISSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NO CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO LOURES ALVES.
Tipo: Maior oferta.
Data da sessão de abertura: 17 de maio de 2018.

Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 12 de abril de 2018.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:91277C4D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 026/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
GABRIEL ZUBRESKI
CPF nº. 810.167.439-04

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 4.251,20** (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:785BA94D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
AMRBOSIO SENKIO
CPF nº. 031.028.489-90

Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual:**R$ 7.282,97** (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Vigência:**06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução:**Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro:**Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3AE6A11B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 037/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
ROSELI TERESINHA TERNOSKI
CPF nº. 700.985.909-44

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 11.031,06** (onze mil trinta e um reais e seis centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:31E88B85

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 039/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
SUZANA ELIDIA CAVALLI DOS SANTOS
CPF nº. 722.839.559-04

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 9.678,21** (nove mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A35858C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
FERNANDA SENKIO
CPF nº. 118.640.349-71

Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 3.924,88** (três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C940EF36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 040/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
TEREZINHA DA COSTA VIEIRA
CPF nº. 045.152.529-92

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 10.502,55** (dez mil quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:EDD5B5EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 042/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
VALDECIR MOTTA
CPF nº. 837.183.979-00

Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual:**R$ 7.551,69** (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Vigência:**06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução:**Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro:**Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:33424D04

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
LUCIANE DE FATIMA DE RAMOS GONÇALVES
CPF nº. 032.658.659-83

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual:**R$ 11.185,60** (onze mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0D31ADA7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 029/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
IVANIR ZANELATTO DE RAMOS
CPF nº. 926.852.009-59

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 11.185,60** (onze mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5338F5E9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
CLEONICE MARGARETE CAMPOS
CPF nº. 031.776.599-07

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 11.553,20** (onze mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B5E78B17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
MARLENE DE FATIMA FRARON
CPF nº. 866.008.429-20

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 12.514,30** (doze mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C8455BAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
MARTA DE SOUZA BUCO
CPF nº. 024.954.119-08

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 12.514,30** (doze mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:010BD5C4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 027/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
GERALDO MARTINS
CPF nº. 039.118.689-28

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 3.088,09** (três mil oitenta e oito reais e nove centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E978EC5A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 028/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
ILDA TEREZINHA DE PAULA IENSEN
CPF nº. 044.850.619-06

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 3.279,26** (três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:41FBA87D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
JUREMA DE FREITAS SANTOS ZELINSKI
CPF nº. 032.450.909-00

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 12.521,93** (doze mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1DF6BE38

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
CICERO PORTES
CPF nº. 275.136.608-24

Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual:
R$ 1.576,83 (mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Vigência:**06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução:**Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro:**Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:155DC077

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
MERQUIDES BRUSQUE DA SILVA
CPF nº. 390.965.489-49

Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual:**R$ 1.078,40** (mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Vigência:**06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução:**Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro:**Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9B96C007

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
ROSELI ALVES DE FREITAS
CPF nº. 883.039.009-78

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 12.514,30** (doze mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1BDD9888

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
VALDOMIRO IVATIUK
CPF nº. 623.117.609-63

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 2.895,18** (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:83F33687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 308/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para conduzir os alunos Universitários do Município nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Abril de 2018.

- Osvaldo Luiz da Cas Motorista
- Julio Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:573DD952

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 012/2018.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, e inciso III do art. 26 da Lei n. º 8.666/93, no valor total de R$ 7.870,07 (sete mil oitocentos e setenta reais e sete centavos), a favor da empresa ***SAMUEL ELESBÃO & CIA LTDA-ME,*** localizada na Av. Piquiri, 3232, Bairro Brasmadeira, Município Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.814-040, inscrita no CNPJ sob n. º 07.846.628/0001-98, visando o fornecimento de barras antipânico, que serão instaladas em portas de saída de emergência, no barracão do Centro de Eventos, conforme normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 136/2018.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 012/2018.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24, e inciso III do art. 26 da Lei n. º 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SAMUEL ELESBÃO & CIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de barras antipânico e afins, conforme solicitação 10304/2018, que serão instaladas em portas de saída de emergência, no barracão do Centro de Eventos, conforme normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 7.870,07 (sete mil oitocentos e setenta reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando a partir desta assinatura.
DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
- 17.02.1.135.3.3.90.30.24.00.00.00-665/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4B4B8E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 324/2018 DATA: 13/04/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. lº - Designar o servidor **Robson Lucas de Morais**, RG. n.º 10.896.140-6 SESP/PR e CPF 073.730.009-40 Tecnico Agropecuario, para responder como Gestor do Convenio do Programa de Gestão de Solos e Agua em Microbacias a ser celebrado entre o Municipio de Capitão Leônidas Marques e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do estado do Parana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de Abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:5763B49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 035/2018

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 4.459,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***RENATO JOÃO SZEKUT*** residente na Linha Três Passos, neste Município, inscrito no CPF sob n. º 020.893.689-00 e RG n. º 7.275.366-6 SSP-PR e DAP SDW00208936890001112170110, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10316/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 129/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 035/2018.
Processo Administrativo: n. º 401/2018.
Processo de Licitação: n. º 399/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: RENATO JOÃO SZEKUT.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.459,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:53BE2130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 036/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 5.215,71 (cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***VALDIR LUCAS BAREA*** residente na Linha Três Passos, neste Município, inscrita no CPF sob n. º 408.128.559-49, RG sob n. º 3.665.996-3 SSP/PR e DAP SDW04081285594916081601 33, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10317/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 130/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 036/2018.
Processo Administrativo: n. º 402/2018.
Processo de Licitação: n. º 400/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: VALDIR LUCAS BAREA.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 5.215,71 (cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D6529452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 037/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 5.362,33 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), com

fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***EDUARDA APARECIDA RODRIGUES,*** residente na Linha Tormen, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n. º 108.465.279-01 e RG sob n. º 13.719.751-0 SSP/PR e DAP SDW0108465279011109170335,para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10318/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATON. º 131/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 037/2018.
Processo Administrativo: n. º 403/2018.
Processo de Licitação: n. º 401/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: EDUARDA APARECIDA RODRIGUES.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 5.362,33 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D6781F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 038/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 5.818,29 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***NEREU ANTONIO OZELAME*** residente na Linha Vila Rural, Alto Alegre do Iguaçu, neste Município, inscrita no CPF sob n. º 766.333.819-72, RG sob n. º 4.157.197-7 SSP/PR e DAP SDW0766333819720903171001, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10319/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 132/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 038/2018.
Processo Administrativo: n. º 404/2018.
Processo de Licitação: n. º 402/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: NEREU ANTONIO OZELAME.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 5.818,29 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:370E1E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 039/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 4.613,84 (quatro mil seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***MARIA DE JESUS SEBASTIÃO,*** residente na Linha Raimundo Baia, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n. º 918.890.149-15 e RG sob n. º 5.828.176-0 SSP/PR e DAP SDW0525194909001901120234, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10320/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 133/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 039/2018.
Processo Administrativo: n. º 405/2018.
Processo de Licitação: n. º 403/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: MARIA DE JESUS SEBASTIÃO.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 4.613,84 (quatro mil seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:15C958A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 040/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 1.467,42 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***IVO RODRIGUES,*** residente na Linha Alto Caçula, neste Município, inscrito no CPF sob n. º 476.215.249-87 e RG sob n. º 3.231.996-3 SSP/PR e DAPSDW04762152498727031709 28,para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10321/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATON. º 134/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 040/2018.
Processo Administrativo: n. º 406/2018.
Processo de Licitação: n. º 404/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: IVO RODRIGUES.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 1.467,42 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:73137FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 041/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 006/2018.
Termo de Referência n. º 176/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 5.356,25 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n. º 8666/93, a favor de ***ODAIR JOSÉ REBELATO*** residente na Linha Bevilaqua, neste Município, inscrito no CPF sob n. º 055.487.469-52, RG sob n. º 8.926.362-0 SESP-PR e DAP SDW00554874695222091711 06,para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constates da ***solicitação n. º 10322/2018***, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATON. º 135/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 041/2018.
Processo Administrativo: n. º 407/2018.
Processo de Licitação: n. º 405/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ODAIR JOSE REBELATO.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o ***CREDENCIAMENTO n.º 006/2018,*** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 5.356,25 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A8957433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 323 /2018 DATA 13.04.2018

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Capitão Leônidas Marques, gestão 2018 a 2020.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lurdes Alberti do Rosário
Suplente: Cristiane Teresinha da Cas Lorenzetti

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Luiz Carlos Ledur
Suplente: Neuza Terezinha Gnoatto

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Ivonete Dal Bosco Bevilaqua
Suplente: Ronice Inês Morch

IV – Representante de Pais dos Alunos:
Titular: Zelinda Pimentel Patrício Zaleski
Suplente: Neri Pagnoncelli

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 13 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:5DC5FF0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3550 DE 12 DE ABRIL DE 201

Dispõe sobre Revogação de Concessão de uso da área inserida na denominada Fazenda Três Fontes.

Considerando a lei Municipal 1.249/2015, que dispõe sobre a Concessão de uso de Imóvel Municipal à entidade Filantrópica denominada "Associação Igreja Missionária Mensageiros de Cristo", para instalação de uma unidade de recuperação de adictos, usuários de drogas e demais dependentes químicos.

Considerando o Termo Administrativo de Concessão de Uso se área Publica firmado em 17 de setembro de 2015.

Considerando a "Clausula Quarta" do referido termo que prevê as obrigações do CONCESSIONÁRIO.

Considerando que a "clausula sexta" do referido termo que prevê a extinção da outorga em caso de destinação diversa da determinada na "clausula quarta".

Considerando que em visita a Assistente Social, acompanhada pela então Secretária da Assistência Social, na data de 05 de dezembro de 2017, onde foi constatado que: "a residência não esta sendo utilizada para o fim que foi cedido".

Considerando ainda que o relatório informativo da Assistência Social, afirma que em outras ocasiões foi solicitado vagas para encaminhamento de alcoólatras, e o responsável verbalizou que não estava recebendo internos, e que havia colocado um casal para cuidar do imóvel.
Considerando que em reunião com o Sr Prefeito e responsável pela Associação acompanhado de seu advogado, se negou a assinar a notificação de revogação da concessão de uso e prazo para defesa.

Considerando que no dia 19 de março do ano de 2.018, por meio de notificação extrajudicial, o Presidente da ASSOCIAÇÃO IGREJA MISSIONÁRIA MENSAGEIROS DE CRISTO, teve ciência recebendo uma da via da notificação, recusando em assinar a cópia da mesma.

Considerando a discricionariedade do ato do Sr gestor, bem como todas as informações acima relatadas, **HIROSHI KUBO**, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica REVOGADA/EXTINTA a concessão de uso anteriormente concedida a **ASSOCIAÇÃO IGREJA MISSIONÁRIA MENSAGEIROS DE CRISTO** de área inserida na fazenda Três Fontes concedida por meio da lei 1.249/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Carlópolis, 12 de abril de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:93A75E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS INTERNOS Nº 040 E 057/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018 – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 13 de abril de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***possível contratação de empresa para aquisição de arla e óleo 02 tempos exclusivo para roçadeiras destinados a atender as necessidades dos Departamento Rodoviário Municipal***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ Nº 08.094.900/0001-57,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário (R$)
1	ARLA	3000	Litros	PETROBRAS	1,75
2	ÓLEO 02 TEMPOS, COM PROPORÇÃO DE MISTURA DE 1L/ 50L – FRASCO COM 500 ML (A empresa deverá seguir como referencia: Óleo 2 t Husqvarna, Óleo 2T Castrol Chainsaw, Óleo 2t Stihl)	300	Frasco	STHIL	20,00

Carlópolis, 13 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AEC1C8CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

DISPENSA Nº 025/2018
PROCESSO INTERNO Nº 044/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR – CNPJ nº 75.110.585/0001-00**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria em gestão e consultorias nas áreas de inovação e tecnologia, pelas empresas credenciadas do contratado no Programa SEBRAETEC e Projeto Empreendedorismo e Gestão do Norte Pioneiro do Paraná.
Vigência do Contrato: 13/04/2018 a 31/12/2018
Valor Contratual: R$ 72.000,00
Data de Assinatura: 13 de abril de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:42F465DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 035/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.**
Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa abrangendo (02) duas linhas, sendo uma para o setor de ouvidoria municipal e outra para o posto de polícia ambiental.
Vigência do Contrato: 13/04/2018 a 12/04/2019
Valor Contratual: : R$ 2.277,60 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 004 – Ouvidoria Municipal
Funcional: 02.004.04.122.0331.2400
Conta: 00088 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Funcional: 08.002.18.542.0347.2423
Conta: 01080 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações
Data de Assinatura: 13 de abril de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:44C17695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

DISPENSA Nº 024/2018
PROCESSO INTERNO Nº 060/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ Nº 08.226.321/0001-10**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Bandeiras do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Carlópolis para utilização junto ao Prédio da Prefeitura Municipal e demais eventos solenes a serem realizados pelo município de Carlópolis/ PR.

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Bandeiras em tecido nylon poliamida duplas e bordadas, sendo do 02 (duas) do Brasil, 02 (duas) do Estado do Paraná e 03 (três) do Município de Carlópolis, nas medidas – 1.12 X 1.60 M	07	UND	832,50	5.827,50
Total					**5.827,50**

Vigência do Contrato: 13/04/2018 a 12/07/2018
Valor Contratual: R$ 5.827,50 (Cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.04.122.0331.2460
Conta: 00116 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
Data de Assinatura: 13 de abril de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:92FF9C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE.
Número: 05/2018

Síntese do objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

A documentação deverá ser apresentada ao Departamento de Licitações a partir da publicação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento de Licitações do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – PR, AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 – CENTRO - CATANDUVAS – PR: Pelo Telefone 45 – 3234.1313, site do Município: www.catanduvas.pr.gov.br, e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@catanduvas.pr.gov.br

Catanduvas – PR, 13 de abril de 2018

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:31EB6FD3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 19/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, E PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 30/04/2018.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 13 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:B9EE0B28

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 50/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2018, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	000	R$ 20.000,00
02.08.26.782.1900.3.030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R$ 345.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 13 de Abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:30C246A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2018 - ID Nº 0818

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2018 - ID Nº 0818
PROCESSO LICITATÓRIO N. 73/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DEBORA PRISCILA PEREIRA - ME

RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em **19/01/2018** entre as partes, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:3E07E907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R$ 2.665.820,79
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.
Data: 12/04/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AA5F6A05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	39/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	39/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo	12/04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 39/2018		
b) Licitação	Nr.: 25/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	12/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSAVEL.		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001892 - ADRIANE GODINHO-ME	1	2.665.820,79
	1	2.665.820,79

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ECEC4BAC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2018 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	27/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	27/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.:	7/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	13/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001756 - Indústria Gráfica Escala Ltda - EPP	15	17.028,00
	15	17.028,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E259FD53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 042 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 042 de 13 de abril de 2018.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Loudes Bido Ferreira	553.939 (...)	Auxiliar em Saúde

Data: 17/04/2018
Número de Diárias: 03
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 105,00
Município de destino/UF: Mariópolis/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4115309
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C871DAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 24/2018 - PUBLICAÇÃODE ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 24/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 25.600,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7A464C55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PORTARIA N° 017/2018

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 017/2018, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1424 de 18 de janeiro de 2018, no Item II onde se lê “Gestora do Núcleo de Protocolos”, Leia-se “Gestora do Núcleo de Produtos”, e no Item III, onde se lê “Matricula n° 13.646”, leia-se “Matrícula n° 13.464”.

Paço Municipal de Colombo Em 13 de abril de 2018..

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1AA769F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07

Colombo 13 de ABRIL de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 10 de abril de 2018.
Resolve:

Art. 1º - Aprova a Proposta nº 039857/2018 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Colombo/PR no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV . A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistencial do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:
OBJETO: Construção do Centro de Convivência

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BD00D2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9914/2017
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Luminárias Públicas a LED de 80, 150, 200 e 250 watts Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção das luminárias do Município de Colombo.
Comunicamos aos interessados que devido à **IMPUGNAÇÕES** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**, agendado para a data de 13 de Abril de 2018 às 09:00, fica **SUSPENSO** por não haver tempo hábil para formulação das respostas, posteriormente será publicada nova data para abertura.
Atenciosamente,

Colombo, 05 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:89CC9234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Processo: 25949/2017.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Juventude.
Contratada: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.753.865/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos esportivos para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital, conforme segue:
Valor total: R$ 26.734,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de abril de 2018.
Assinatura: MÁRCIO STRAPASSON

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:C720CB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1165/2018

INTERESSADAS:
JCR CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI – EPP.
ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI – ME.
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.
AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI.
LIBON CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA.

Notificamos às empresas licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018, cujo objeto é Contratação de serviços de Engenharia Civil para execução de obras de reforma no Bloco 03 - CRAS da Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que passado o prazo legal nenhuma licitante interpôs recurso administrativo.
Fica agendada a sessão de abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.
DATA DA ABERTURA: 18 de ABRIL de 2018.
HORÁRIO: 14:00 (QUATORZE) HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO - COLOMBO - PARANÁ.

Atenciosamente,

Colombo, 13 de abril de 2018.

JOSÉ CAR LOS VIEIRA
Comissão de Licitações
Presidente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FD4F1CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.19.122.0019.2039 3.3.90.36.00.00 Fonte 000.
VALOR: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: DANIEL AYRES GARCIA – CPF/MF 019.419.479-56.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 12/04/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:3F81EAA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 59.250,50 (Cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **11.412.547/0001-10**.
DATA: 10/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:52D89E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 214.550,20 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).
CONTRATADA: MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **27.486.278/0001-77**.
DATA: 10/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:98BB3B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 7.838,90 (Sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **02.590.424/0001-89**.
DATA: 10/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:DD6BCAF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 57.197,40 (Cinquenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **07.092.633/0001-16**.
DATA: 10/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:DDEE5111

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 176/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/05 de 24/08/2005, que dispõe sobre o funcionamento do Regime de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos competentes,

R E S O L V E

Art. 1º: Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor total de R$ 3.320,47 (Três mil trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) o (a) servidor (a) público (a) municipal Sr.ª MARIA INÊS FERREIRA PADILHA portadora da Cédula de Identidade nº 4.478.409-2/ PR, inscrita no CPF nº. 754.761.009-97, titular de Cargo de Professora (1º padrão), matrícula 525-1, lotado no FUNDEB – Ensino Fundamental, nesta Municipalidade, com fundamento no Art. 42 e 44 da Lei Municipal nº 974/2005, e, Art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, a partir de 09/04/2018.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor nesta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:9DC5EB95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2018

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por OBJETO a aquisição de papel higiênico e copo descartável a fim de atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, em favor da empresa **YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na José Conceição da Silva, s/nº, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, inscrita no **– CNPJ:** 24.822.174/0001-06, no **Valor Global de:** R$ 3.460,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), com fulcro nos seguintes dispositivos: Artigo 23, inciso II, alínea (a); Artigo 24, inciso II; e Artigo 26, § único, inciso III, ambos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, para os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
001	Copo descartável 100 ml pct c/ 100	UN	500,0	R$ 2,96	R$ 1.480,00

002	Papel higiênico branco picotado pct c/ 4 rolos de 60 metros	PCT	500,0	R$ 3,96	R$ 1.980,00
TOTAL GERAL					**R$ 3.460,00**

Doutor Ulysses-PR, 13 de abril de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3292D426

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E COPO DESCARTÁVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR.

Com base nas informações constantes no Processo de Dispensa nº 0006/2018, ante as justificativas e parecer da Assessoria Jurídica, embasadas nos seguintes dispositivos Artigo 23, inciso II, alínea (a); Artigo 24, inciso II; e Artigo 26, § único, inciso III, ambos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, para CONTRATAÇÃO da empresa **YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na José Conceição da Silva, s/nº, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, inscrita no – **CNPJ:** 24.822.174/0001-06, no **Valor Global de:** R$ 3.460,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Doutor Ulysses-PR, 13 de abril de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C5F8929E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2018 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2018

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2018

Data da assinatura: 13 DE ABRIL DE 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ: 24.822.174/0001-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E COPO DESCARTÁVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR.

Valor Global: R$ 3.460,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 13 de abril de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E3D73811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017

Início: 30/05/2017 **Validade/Término**: 30/05/2018

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Fernandes Pinheiro.**

Razão Social: Osmair Rodrigues EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: Rua Pacifico Borges, 242, Rio Bonito CEP 84.500-000, Irati, PR
Telefone: 42-3422-3601
E-mail: vendas-rodrigues@hotmail.com
Representante Legal: Osmair Rodrigues
R.G. 3.677.048-1
CPF 500.547.679-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

Fica aditado em 25% o quantitativo do item 34, passando o valor contratual estimado de R$ 46.975,60 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R$ 49.157,08 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Osmair Rodrigues EPP
OSMAIR RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:921EE51D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2017.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada:**BRUNA PEREIRA**
CPF/MF nº 086.285.689-21
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL.
Em conformidade com o Art. 65 da Lei 8.666/1993 e embasado no Parecer emitido pelo Departamento Jurídico, fica aditado em 25% o quantitativo de horas prestadas pelo profissional, alterando o valor Contratual passando de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R$1.237,50 (hum mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente o presente termo.

Justas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em três vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Data: 02/04/2018

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

BRUNA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:60CBB2EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017

Início: 23/11/2017 Validade/**Término**: 23/11/2018

Objeto: **Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Ação Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Razão Social: Terezinha Zaias Zaroski & CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.400.364/0001-57
Endereço: Rua Lamenha Lins, n° 645, centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis - PR
Telefone: 42-3446-2054
Representante Legal: Terezinha Zaias Zaroski
R.G. 3.990.639-2
CPF 688.074.739-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

Fica aditado em 25% o quantitativo de todos os itens, passando o valor contratual estimado de R$ 14.252,50 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 17.695,50 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Terezinha Zaias Zaroski & CIA LTDA EPP
TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI
Fornecedor

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:22134585

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Materiais e equipamentos de informática, para todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 25/04/2018, às 14:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de Abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8FD58414

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2018 para fins de **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E OS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELOS AGENTES EXECUTORES DO PROGRAMA, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.**

SESSÃO DE ABERTURA	
AVENIDA REMIS JOÃO LOSS N°600 CENTRO DE FERNANDES PINHEIRO	
DATA	**HORA**
25/04/2018	**10:00**
ESCLARECIMENTOS	
HORÁRIO	**TELEFONE**
09:00 às 11:30	(042) 3459-1109
13:30 às 17:00	
e-mail	**licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br**

Fernandes Pinheiro, 12 de Abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:B34DD37D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a edificação do Prédio da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 02/05/2018, às 10:00 horas.

Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Abril de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:09615601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Processo n° 61/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica, para propiciar a Capacitação e Formação Continuada aos Professores e Educadores Infantis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Florida, conforme Anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 31.166,66 (trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30 de abril de 2018, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 13 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:2CA3A368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do processo licitatório nº054/2018 – Pregão Eletrônico, considerando inconsistência dos registros dos dados na plataforma de pregão eletrônico.

Francisco Beltrão, 13 de abrilde 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:01DAAB1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – Processo nº 159/2018.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Centro de Saúde Cidade Norte, do prédio da APMIF, do prédio do Centro de Convivência dos Idosos e do prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas e do prédio do PROCON e Creche Arco Íris.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
1 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ nº: 09.502.227/0001-00
LOTE 01 ITENS 001 R$ 1.880,00; 002 R$ 650,00; 003 R$ 700,00; 004 R$ 670,00; 005 R$ 640,00; 006 R$ 930,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5F2EBC37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S/A.**
ESPÉCIE: Contrato nº 266/2018 - referente a Processo dispensa nº 39/2018.
OBJETO: Aquisição de software de combate a ransomware, para utilização no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, pelo período de três anos.
PRAZO: R$ 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A064DF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 265/2018 - referente a Processo dispensa nº 38/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para decoração do ambiente e para servir coquetel, durante o evento "certificação Excelência em Retorno do ICMS e ISSQN", que será realizado no dia 26/04/2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.894,00 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E5128A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 263/2018 - referente a Processo dispensa nº 36/2018.
OBJETO: Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.999,60 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6740	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DE1D9936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **ILSON LUIZ FLESSAK.**
ESPÉCIE: Contrato nº 264/2018 - referente a Processo dispensa nº 37/2018.
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua das Hortências, nº 91, no Bairro Alvorada, com área de, aproximadamente, 338,17m2, para instalação do Destacamento da Força Verde, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5D43B468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 262/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 19/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.
PRAZO: 450 (Quatrocentos e cinqüenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AB658C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: maior percentual de desconto sob taxa administrativa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por maior percentual de desconto sob taxa administrativa
1 – CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME – CNPJ nº 10.347.576/0001-83 – ITEM 01 taxa administrativa 1,34.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais)

Francisco Beltrão, 13 de Abril 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9223A527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ANTONIO CARLETTI.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 939/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 940/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 941/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **LAUDEMIR ATILIO FRIZZO.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 946/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **LEONILDO JOSE BOHUM.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 947/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **RUDIMAR ANTONIO PIEKAS.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 949/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **VALDERES MONDZELEVSKI SIRUK.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 951/2017 – Dispensa de Licitação nº 93/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2808/2018, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 354/2018 (fls. 39-40), em razão da existência de um novo processo licitatório em andamento, permite-se que seja efetuada a prorrogação apenas pelo tempo suficiente à conclusão do mesmo, de modo a não deixar desassistidas as necessidades da secretária de Educação e Cultura.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de junho de 2018.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B8A7CEE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018- DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018- DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES MEI

CNPJ: 24.062.330/0001-70

OBJETO: Contratação de prestação de serviços fotográficos para a produção e aquisição de quadros com as imagens dos Vereadores da Legislatura 2017 – 2020 os quais devem compor a Galeria dos ex-Vereadores do Município de General Carneiro-PR.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.30.

Dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 230.631,04
Elemento: 4.4.90.52
Despesa: 9
Saldo atual: R$ 100.00,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2018

Valor: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:34B89711

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. A INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 (NEPOTISMO), nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 228.704,94

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2018

Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:2D920A1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1482/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Educação e Cultura e dão outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº 008/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

ART. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Educação de General Carneiro, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do

ensino executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Capítulo II

DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART. 2° - Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação e Cultura:
I – As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 9.394/1996 que exige aplicação mínina de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferência na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II – As transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
III – As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, ou outro que o venha substituir;
IV – Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pela Secretaria de Finanças Municipais;
V – Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com entidades públicas ou privados;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária especifica.

ART. 3° - As despesas do Fundo Municipal de Educação, observadas as determinações do Art. 70 da Lei 9.394/1996, constituir-se-ão de:

I – Remuneração dos profissionais do magistério, em decorrência dos efetivos exercícios de cargo, emprego ou função pública, integrantes da estrutura dos planos de cargos e salários, inclusive relativos a contratos temporários previstos em lei, e os encargos sociais incidentes, relativos a:

Docentes lotados e em exercício nas escolas de rede municipal de ensino:

Profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, aí incluído direção ou administração escolar, planejamento inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, lotados e em exercício nas escolas da rede municipal de ensino.

II – Remuneração dos profissionais que desenvolvem atividades de natureza técnico-admininstrativa, ocupação de cargos de apoio, como, por exemplo, secretários de escola, auxiliares de administração, auxiliares de serviços gerais e outros assemelhados, integrantes da estrutura do Plano de Cargo Carrera e Salário, desde que lotados e em exercício em escolas de rede municipal de ensino;

III – Aperfeiçoamento e capacitação de profissionais do magistério e de outros profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal.

IV – Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalação e equipamentos necessários à educação municipal, compreendendo:

Aquisição de imóvel já construído ou de terrenos para a construção de prédios destinados a escolas na rede municipal de ensino;

Ampliação, conclusão e construção de salas de aula e outras instalações físicas , e desde que para o uso exclusivo da educação municipal;

Aquisição de mobiliários e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de educação pública municipal, tais como carteiras e cadeiras, mesas, armários, retoprojetores, computadores, televisores, antenas e outra assemelhados;

Manutenção dos equipamentos existentes, máquinas, móveis, equipamentos eletrônicos, seja mediante aquisição de produtos e serviços necessários ao seu funcionamento, seja mediante realização de consertos diversos como reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões e outros assemelhados, desde que para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de educação pública municipal;

A reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades e outros assemelhados, do sistema de educação pública municipal.

V – Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, compreendendo:

Manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos e reparos;

Conservação das instalações físicas das escolas da rede municipal de ensino;

VI – Levantamento estatístico, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, compreendendo:

Levantamento estatístico objetivando a apuração dos índices de evasão, aproveitamento e repetência escolar;

Organização de bancos de dados, bem como a realização de estudos e pesquisas que visem à elaboração de programas, planos e projetos voltados para ensino prioritário.

VII – realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento do ensino compreendendo as despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionas ao adequado funcionamento da educação pública municipal, como, por exemplo:

Serviço de vigilância, de limpeza e de conservação;

Aquisição de materiais de consumo utilizados nas escolas, tais como papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas, gizes, cartolinas e de produtos de higiene e limpeza, e outros assemelhados.

VIII – Aquisição de material didático-esolar e manutenção de transporte escolar, compreendendo:

Aquisição de material didático-escolar diverso, destinado a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas, tais como: acervo da biblioteca da escola, livros, Atlas, dicionários, periódicos, software e outros assemelhados;

Aquisição, locação e a manutenção de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação pública municipal, devidamente equipado e identificado como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito – CNT.

IX – concessão de bolsas de estudos a alunos de instituição de ensino públicos e privados desde que entidades às condições previstas no art. 213 § 1°, da Constituição federal e no art. 77 da Lei 9.394/1996;

X- o dispêndio de recursos destinados a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, desde que atendam obrigatória e cumulativamente às exigências contidas no art. 8° §§ 2° e 6°, da Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007;

XI – amortização e o custeio de operações de crédito destinadas a atender a despesas contempladas no art. 70, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aquisição e a locação de veículos de que trato o inciso VIII, b, deste artigo, deverá levar em conta se tais veículos são apropriados ao transporte de alunos, se reúnem adequadas condições de utilização, se estão licenciados pelos órgãos competentes e se dispõem de todos os equipamentos obrigatórios, principalmente no que tange ao item segurança, conforme exigências

do Código Nacional de Trânsito – CNT, podendo ser adotados modelos e marcas diferenciadas, em função da quantidade de pessoas a serem transportadas e das condições das vias de tráfego.

Capítulo III

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

ART. 4° - O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

ART. 5° - O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

ART. 6° - O Fundo de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1° - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2° - As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ART. 7° - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1° - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilização os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo;

§ 2° - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais, dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no artigo 1° desta Lei, que sejam:

I – Receita vinculada ao Fundo;

II – Produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III – Anulação parcial ou total de dotação do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais;

IV – Superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo;

V – Operações de créditos vinculados aos programas de ensino de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

Capítulo IV
DA ADMININSTRAÇÃO DO FUNDO
Seção I
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART. 8° - O Fundo Municipal de Educação (FME) será vinculado à Secretaria Municipal de Educação e sua gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

ART. 9° - São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I – Gerir o Fundo Municipal de Educação e estabelecer, ouvindo o Conselho Municipal de Educação, nas políticas de aplicação dos seus recursos;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de educação prevista no plano plurianual;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Educação o Plano de Aplicação do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual;

IV – Submeter o Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Assinar os cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VII – Ordenar empenho e pagamento das despesas à conta do Fundo;

VIII – Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação;

IX – Firmas convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com o Prefeito Municipal, referente a recursos que serão movimentados através do Fundo;

X – Coordenar e controlas os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

ART. 10°– A Secretaria Municipal de Educação, através de ato de seu titular, nomeará um Secretário Executivo que atuará especificamente na operacionalização das ações administrativas demandas pelo Fundo Municipal de Educação.

ART. 11°– Compete ao Secretário Executivo do Fundo Municipal de Educação:

I – Assessorar o gestor nas questões relaciona ao Fundo Municipal de Educação;

II – Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

III – Manter arquivo com informações e toda documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 12°– O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

ART. 13°– O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

ART. 14°– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

ART. 15°– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 13 de abril de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:3AFE6A90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1481/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar em Leilão, bens móveis de propriedade do Município e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº 009/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, por preço não inferior a R$ 142.950,00 (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinqüenta reais), os bens inservíveis pertencentes ao Município relacionados e avaliados pela Comissão nomeada para esse fim, conforme documentação anexa a esta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

ART. 2.º - Para a alienação autorizada, poderá a Administração Municipal contratar serviços de Leiloeiro Público Oficial e/ou empresa especializada.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 13 de abril de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL

Procurando dar cumprimento às designações exaradas no Decreto Municipal n° 114/2017, datada de 12 de Dezembro de 2017, de proceder a avaliação de bens móveis, de modo especial os veículos automotores declarados inservíveis pela Administração Pública Municipal, os membros da comissão iniciaram seus trabalhos com vistoria preliminar nos bens a serem avaliados.

DA SITUAÇÃO ATUAL DOS BENS

Constatou-se sem dúvidas que os itens são inservíveis à Administração Pública Municipal por estarem total ou parcialmente danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que as tornam inviáveis, e também por excederem o tempo recomendado para utilização, conforme especificado no **ANEXO I – Detalhamento dos bens.**
Para avaliação dos bens, foram observados seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos. Os valores da avaliação para alienação dos bens foram determinados conforme quadro abaixo:

ANEXO I

Lote	Descrição	Lance Inicial	Valor Estimado de Recuperação
001	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 (BATIDO), 2009/2010, PL.: ASD-6329 (PR), CH.: 9BD15802AA6411805	3.750,00	4.000,00
002	FIAT DOBLO JAEDI AMB 1.8 (AMBULÂNCIA), 2008/2009, PL.: AQT-5402 (PR), CH.: 9BD22315592014572	6.500,00	7.250,00
003	Ônibus Iveco Cityclass 70C16, 2009/2009, Placa ARP 8955, Chassi 93ZL68B0198409726	12.500,00	18.000,00
004	Microonibus Marcopolo Volare A6 MO, 2004/2005, Placa AMK 1241, Chassi 93PB24C2M5C014783	18.500,00	26.250,00
005	Ônibus Iveco Cityclass 70C16, 2009/2009, Placa ARP 8958, Chassi 93ZL68B0198409120	12.500,00	18.000,00
006	Ônibus Mercedes Benz O 370, 1985/1985, Placa ACF 1428, Chassi 36429811052111	1.000,00	2.000,00
007	Caminhão Basculante Ford Cargo 1317E, 2008/2008, Placa AQG 9045, Chassi 9BFXCE2U98BB13456	11.000,00	15.000,00
008	Caminhão Basculante Volkswagen 13180, 2000/2001, Placa AJO 0708, Chassi 9BWX2VHP81RY13015	8.500,00	12.000,00
009	Caminhão Basculante Ford F12000 160, 2002/2002, Placa AKL 8963, Chassi 9BFXK82F02B075173	10.000,00	14.000,00
010	Trator de Pneus New Holland TL 55E 4x4, 2004, Série: Não Identificado	12.000,00	17.000,00
011	Motoniveladora Huber Warco 140 D 6 x 4, 1976, Série Não Identificado	3.500,00	5.000,00
012	Motoniveladora Huber Warco 140 W 6 X 4, ano 1978, série 1073	4.000,00	6.000,00
013	Retroescavadeira Fiatallis FB 803 4 x 2, 2002, série FB803A2Ro3579	12.000,00	17.000,00
014	Motoniveladora Huber Warco 140 S 6 x 4, ano 1982, série 1338	4.000,00	7.000,00
15	Motoniveladora Huber Warco 140 S 6 x 4, ano 1968, Série 562	2.000,00	3.000,00
016	Sucata de Rolo Pé de Carneiro	500,00	1.000,00
017	Sucata de Suporte Pá Carregadeira	200,00	300,00
018	Sucata de Estrutura Metálica (4 Unidades)	200,00	500,00
019	Sucata Ferrosa (Apróx. 2000 Kg)	500,00	1.000,00
020	Sucata Ferrosa e Eletrônicos (Apróx. 60 Unidades)	300,00	500,00
021	Toyota Bandeirante 1990/1991, Placa ABH 5256, Chassi 9BR0J0080L11616	10.500,00	13.000,00
022	Ônibus Marcopolo Volare Escolar, 1999/1999, Placa AII 5224, Chassi 93PB01A2MXC000494	5.500,00	8.000,00
023	Ônibus Marcopolo Volare Lotação, ano 2002/2002, Placa AKG 5309, Chassi 93PB02A2M2C007439	4.000,00	7.000,00

CONCLUSÃO

Constatando-se tal situação, considerando-se os defeitos existentes e o estado de conservação, os bens foram avaliados pela comissão designada para que seja efetuada a alienação dos mesmos constantes neste documento
.
Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 13 de abril de 2018.

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

KARINA TEODORO DA SILVA HOBI

ADEMIR SIEGA

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:A2F8BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 54/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2018, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** através da plataforma www.bll.org.br por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação- INTERNET
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site **www.generalcarneiro.pr.gov.br** e solicitações através do email: **pregoeiro@generalcarneiro.pr.gov.br**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

General Carneiro, 13 de Abril de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:0B63E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2018
Processo Licitatório nº 56/2018
Adjudicação: 13/04/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa para revisão periódica de 40.000 km do veículo Renault placa BBQ-8646. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:19A3E5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 17/2018
Processo de Licitação n° 56/2018
Homologação: 13/04/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para revisão periódica de 40.000 km do veículo Renault placa BBQ-8646. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor da Despesa: R$ 2.203,33 (Dois mil duzentos e três reais e trinta e três centavos)
13 de Abril de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:0DB63336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 106/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: De Marco Ltda
Vigência: 13/04/2018 a 13/07/2018
Valor.....: R$ 2.203,33 (Dois mil duzentos e três reais e trinta e três centavos)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018
Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.39.00 (195)
Objeto... : Contratação de empresa para revisão periódica de 40.000 km do veículo Renault placa BBQ-8646. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 13 de Abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9069F8B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2018-2021 do Município de Goioerê/PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 27/11/2017 (vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, ás dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.
Resolve:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do Município de Goioerê.

Goioerê, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CBEC2275

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 014/2018 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ADVENTISTAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação dos candidatos adventistas para realização da prova do curso de Formação Inicial do Processo Seletivo Público nº 01/2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos adventistas para realização da prova do Curso Introdutório de Formação Inicial, para os empregos públicos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 20/04/2018 (sexta-feira)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES/BLOCOS: 14H00MIN
INÍCIO DAS PROVAS: 14H30MIN
DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, Rua Andirá, nº 565, Jardim Curitiba – Goioerê/PR

Os candidatos deverão encaminhar **requerimento até às 17 horas, do dia 17/04/2018 (terça-feira),** à Comissão do Processo Seletivo Público solicitando realizar a prova em horário especial e anexar juntamente a este requerimento comprovante de batismo ou outro documento equivalente que comprove sua integração à Igreja Adventista do 7° Dia.

Os candidatos deverão permanecer na sala de aplicação da prova até às 19 horas, horário de início das provas aos demais candidatos, por questões de sigilo e segurança na aplicação das provas.

1.3. O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia útil após a aplicação da prova, sendo que as notas preliminares serão divulgadas em 05 (cinco) dias úteis após a aplicação da prova, por meio dos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://goioere.pr.gov.br/, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioerê disponível em http: //www.diariomunicipal.com.br/ e jornal impresso “Gazeta Regional”.

1.4. A realização do curso de formação não gera direito à contratação.

Goioerê, 12 de abril de 2018.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2BC76CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 065/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE POR QUILO, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 04/05/2018.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 12 de abril de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:61EE1F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 066/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRAÇADO, HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR ESTEIRA para atender solicitação das Secretarias de Viação e Obras Públicas e Agricultura deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 04/05/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 12 de abril de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:046BC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 067/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade. Horário: 09:00 horas. Data: 08/05/2018.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 12 de abril de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:E81E5F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/04/2018	72,56
FNS – Fundo Nacional Saúde	Atenção Básica	13/04/2018	24.336,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	SAMU 192	12/04/2018/	21.919,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	PAB Variável	13/04/2018	62.074,00
FNDE	Salário Educação	13/04/2018	74.553,31

Goioerê, 13 de Abril de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:FB58283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.837/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.122-PAB-VARIÁVEL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.3.90.39.973-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1494	R$. 464.800,00
TOTAL	R$. 464.800,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.122-PAB-VARIÁVEL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.1.90.11.965-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R$. 99.900,00
3.3.90.34.971-OUTRAS DESP.PESSOAL DEC.CONTRATO-F-1494	R$. 265.000,00
1202.10.301.0010.2.126-PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB-FIXO	
3.1.90.11.979-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R$. 99.900,00
TOTAL	R$. 464.800,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:6268260F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: Aquisição de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 04 de maio de 2018 ás 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de abril de 2018

Departamento de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C3F1EA13

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 015/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 015/2018 de 13/04/2018. Cujo Objeto é: aquisição de freezer para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Adjudico as empresas MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CNPJ 47.960.950/0156-68, Rua XIV de novembro , 7700 - CEP: 85020025 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado. Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 13/04/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:438955EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU - EDITAL Nº 015/2018

Considerando o não preenchimento das vagas no Concurso Público n° 01/2017 e no Concurso Público n° 02/2017, considerando a autorização da Assembleia Geral Extraordinária do CONSAMU realizada em 15/03/2018, considerado a necessidade de continuidade dos serviços essenciais do CONSAMU, considerando o disposto na Portaria nº 065/2015, o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste / CONSAMU, através do seu Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, atendendo assim à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.
1.2. O processo será realizado na cidade de Cascavel - PR.
1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo para a escolha dos contratados é a **análise de currículo**. A avaliação e a somatório de pontos dos currículos serão realizadas pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção para a contratação temporária de empregados do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, designada pelo Presidente do Consórcio, conforme Portaria nº 050/2018.
1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e seus ANEXOS I, II, III, IV e V.
1.5. As atribuições do emprego público constam no Anexo I, que integra este Edital.
1.6. O contrato de trabalho será firmado por prazo determinado.
1.7. O prazo de vigência do contrato de trabalho será de seis meses, admitida a prorrogação por igual período, ou até que seja realizado novo concurso público para preenchimento das vagas, e os aprovados entrem em exercício, o que ocorrer primeiro, a critério do CONSAMU.
1.8. Os empregados públicos serão contratados para execução de Contrato de Programa e Contrato de Rateio (conforme legislação federal: LEI Nº 11.107/2005 e DECRETO Nº 6.017/2017) e poderão ter seus contratos rescindidos em prazo inferior aqueles contidos no item anterior, quando houver encerramento ou redução de atividades estabelecidas nos contratos/Rateio mencionados, hipótese em que motivam a dispensa nos termos da Lei.
1.9. O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, entre outras ações atinentes à saúde, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio, respeitando-se as atribuições dos cargos previstos neste Edital e legislação complementar.

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1. Condições para inscrição e posse nesta seleção pública:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Ter, na data da contratação, idade mínima prevista para a vaga pretendida;
e) Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da contratação;
f) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do CONSAMU, antes da contratação;
g) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

2.2. Local, Procedimentos e Período de Inscrições:
2.2.1. As inscrições deverão ser feitas na sede do CONSAMU/Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Cristóvão Colombo, n° 900, Bairro Pioneiros Catarinense, em Cascavel - PR, **no período de 16/04/2018 a 27/04/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)**.
2.2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: (cópia autenticada ou documento original acompanhado de fotocópia – para autenticação pelo CONSAMU):
CPF e documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);
Prova de quitação das obrigações militares (se for o caso) e eleitorais;

Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo (ou original e cópias – para autenticação do CONSAMU);
O candidato deverá apresentar **Certificado de Curso de Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido e Registro no Conselho de Classe correspondente do Estado do Paraná, dentro do prazo de validade**;
Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00, que deverá ser feito através de depósito bancário na conta 605-4 Agencia 3806 (operação 03) da Caixa Econômica Federal;
Comprovante de endereço atualizado (com CEP).
2.2.2.1. O candidato poderá realizar a inscrição encaminhando os documentos relacionados no item **2.2.2 via SEDEX**, sendo que neste caso as cópias deverão ser autenticadas, devendo ser postado dentro do prazo estabelecido para as inscrições e endereçado da seguinte forma:
"AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
(Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção)
Rua Cristóvão Colombo, 900
Bairro Pioneiros Catarinense
Cascavel – PR
CEP 85.805-510"
2.2.2.2. Os envelopes das inscrições recebidas via correio serão abertas pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, sendo de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário constante no ANEXO II e o envio dos documentos exigidos neste Edital.
2.2.3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2.2.3.1. A pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.
2.2.3.2. Serão reservados aos portadores de deficiência 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto nº 3.298/99.
2.2.3.3. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.
2.2.3.4. O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo de deficiência apresentado no ato da inscrição, juntamente com o documento constante no ANEXO V (devidamente preenchido), que deve ser entregue conforme previsto no item 2.2.2. ou encaminhado por SEDEX no endereço e forma constante no item 2.2.2.1. deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do CONSAMU.
2.2.3.5. O laudo de deficiência deve conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999.
2.2.3.6. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
2.2.3.7. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos inscritos.
2.2.3.8. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
2.2.3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.2.3.10. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

2.3. Não será permitida a realização de inscrição condicional. Efetivada a inscrição ou depósito, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma ou devolução de valores, bem como alteração.
2.4. Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correio eletrônico ou forma diferentes dos especificados neste Edital.
2.5. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais implicações legais.
2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital e chamamento para a contratação, que serão divulgadas através de extratos de Edital, no Diário Oficial do CONSAMU, e a integra do Edital no site www.consamu.com.br.
2.7. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
2.7.1. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
2.7.2. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida previstas em Lei, conforme anexo IV deste edital.
c) Entregar a Declaração (anexo IV) devidamente preenchido, juntamente com demais documentos, na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital, e cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
2.7.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
2.7.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site www.consamu.com.br .
2.7.5. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
2.7.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o **depósito identificado** em conta do CONSAMU, conforme previsto no item 2.2, no prazo de 02 (dois) dias da data de divulgação do indeferimento.

3 - FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
3.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

4- DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital compreenderá **unicamente a avaliação curricular de experiência profissional e títulos.**
4.2. A Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, designada pela Portaria nº 050/2018, avaliará os currículos, atribuindo-se a pontuação, nos termos do anexo III deste Edital.
4.3. Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, devendo os candidatos atenderem os demais critérios estabelecidos neste Edital, e servirá apenas como critério de classificação dos inscritos.
4.4. Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação.
5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
5.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
5.1.2. Candidato mais idoso.
5.1.3. Sorteio em ato público.

5.2. O sorteio ocorrerá em local, dia e horário previamente definido pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, em ato público, sendo que tal ato será divulgado no Diário Oficial do CONSAMU e no site www.consamu.com.br.
5.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS
6.1. O resultado será divulgado através de extrato publicado no Diário Oficial do CONSAMU e a integra do Edital no site www.consamu.com.br.
6.2. O prazo para recurso é de um dia a contar da data de publicação do ato a ser impugnado, que serão divulgadas através de extrato de Edital, no Diário Oficial do CONSAMU, e a integra do Edital no site www.consamu.com.br.
6.3. Os recursos e demais documentos devem ser protocolados na sede no CONSAMU, nos prazos definidos neste edital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min ás 17h00min.
6.4. Os extratos de homologação, inclusive a homologação das inscrições, resultado final e chamamento serão publicados no Diário Oficial do CONSAMU e a integra dos Editais no site www.consamu.com.br.
6.5. Homologado o resultado final passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos serão convocados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo que este terá validade de 04 meses da data de homologação.

7 - DA CONTRATAÇÃO
7.1. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo CONSAMU.
7.2. A convocação dos candidatos será feita por extrato de Edital publicado no Diário Oficial do CONSAMU e a integra do Edital no site www.consamu.com.br.
7.3. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, **deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples (se acompanhado do original) dos seguintes documentos:**
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade); - CPF e - Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP – obrigatoriamente ativo na Caixa Econômica Federal (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7.4. A contratação para o cargo dependerá de exame médico admissional.
7.4.1. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Processo Seletivo de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
7.4.2. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
7.5. Uma vez convocados, os aprovados devem entrar em exercício no prazo indicado pela CONSAMU.
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CONSAMU, na Rua Cristovão Colombo n° 900, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel – Paraná.
8.2. Não haverá justificativa para o não-cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.
8.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CONSAMU, dentro do prazo de validade do mesmo (04 meses) e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.
8.4. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.
8.5. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número do telefone e endereço eletrônico, junto à CONSAMU.
8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares, Retificações do Edital e a Resolução do CONSAMU nº 005/2014 e alterações (disponível no Setor de Recursos Humanos do CONSAMU).
8.7. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.
8.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção designada pela Portaria nº 050/2018.
8.9. Caberá ao Presidente do CONSAMU a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Cascavel, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA	***JUCENIR LEANDRO STENTZLER***
Presidente da Comissão Examinadora /Julgadora	Presidente do CONSAMU

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;

2. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;
3. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
4. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
5. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
7. REVOGADO pela Resolução 001/2017.
8. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
9. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
10. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
11. REVOGADO pela Resolução 001/2017.
12. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
13. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade móvel e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
14. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
15. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
16. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
17. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
18. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
19. Atender às determinações do médico regulador;
20. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
21. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

1. Capacidade física e mental para a atividade;
2. Disposição para cumprir ações orientadas;
3. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
4. Ser responsável e disciplinado;
5. Demonstrar iniciativa e criatividade;
6. Ser flexível e dinâmico;
7. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
8. Estar apto a contornar situações adversas;
9. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
10. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
11. Possuir capacidade de observação e atenção;
12. Ser compreensivo;
13. Prestar atendimento humanizado;
14. Saber ouvir e demonstrar empatia;
15. Possuir coordenação motora fina;
16. Ter capacidade de persuasão;
17. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:

a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO COM RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____
2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ANEXAR E RELACIONAR OS DOCUMENTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA CRITERIO DE PONTUAÇÃO:

CARGO/CIDADE:

_____
_____
_____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
_____
_____

Local e Data. _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

I) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a) QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Cidade
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05 + CR	R$ 1.367,36	40	Guaíra/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02 + CR	R$ 1.367,36	40	Marechal Cândido Rondon/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02 + CR	R$ 1.367,36	40	Palotina /PR

CR= CADASTRO RESERVA

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRICULO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
BLS – Basic Life Support – Suporte Básico de Vida	0,5 ponto	0,5
PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado	1,0 ponto	1,0
Graduação em qualquer área	2,5 pontos	2,5
Curso de urgências com carga horária mínima de 20 horas	0,25 pontos/curso	1,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em SAMU e/ou UPA	0,2 pontos/mês	4,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em Instituição de Saúde	0,1 pontos/mês	1,0
	TOTAL	10,0

c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 0,0 PONTO

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção

_____ - PR, _____/ _____/ 2018

( ) Deferido ( ) Indeferido

OBS. _____

Assinatura do Presidente Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção: _____

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
NOME:
CARGO PRETENDIDO:
DOCUMENTO:
TELEFONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( )Múltipla

Observação (se necessário):
_____

CASCAVEL - PR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:8D3F5CC6

PROJUR
LEI Nº 2.046/2018 DATA: 13.04.2018

LEI Nº 2.046/2018
Data: 13.04.2018

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Adicional Especial no valor de R$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2018 - LOA (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017), por Crédito Especial no valor de R$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	6.500,00
1154	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	795.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	905	7.000,00
TOTAL			**808.500,00**

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial na presente Lei, no montante de R$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	6.500,00
1154	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	795..000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	905	7.000,00
TOTAL			**808.500,00**

Art. 3º Em face da abertura do Crédito Adicional Especial na presente Lei, no montante de R$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	6.500,00
1154	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	518	795..000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	905	7.000,00
TOTAL			**808.500,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1D6A637A

PROJUR
DECRETO Nº 164/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: suspende o expediente no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";

Considerando o Decreto Municipal nº 338/2017;

Considerando que no dia 1º de maio de 2018 (terça-feira) é feriado nacional "DIA DO TRABALHADOR";

Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando o memorando sob o nº 539/2017,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a suspensão do expediente no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento normal, dispensando a compensação posterior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escalas de compensação das unidades de forma a não causar prejuízo ao atendimento da Comunidade, expedindo os pertinentes comunicados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018 .

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5802F4B9

PROJUR
PORTARIA Nº 125/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: nomeia servidores públicos municipais responsáveis pela elaboração e envio de informações bimestrais para o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando sob o nº 168/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais a seguir mencionados, os quais ficam responsáveis pela elaboração e envio das informações bimestrais para o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Nome	Matrícula nº
Emiliano Oliveira Pinto de Souza	29512-2
Julio Cesar do Nascimento	21687-1
Rosimeire Cristina de Souza	28436-4

Art. 2o É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento bimestral, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o último dia útil como data limite.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:51CF647C

PROJUR
PORTARIA Nº 126/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 173 e seguintes;

Considerando o memorando sob o nº 728/2018,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de **J. R.**, para apurar as conduta de ter em tese dormido durante o trabalho, não cumprindo com o dever de vigilância, guarda e conservação do patrimônio Municipal, com ausência de zelo e dedicação as funções de Vigia, por proceder de forma desidiosa conduta incompatível com a moralidade administrativa, com possíveis violações aos artigos 130 incisos I, VII e IX e 131, XIII da Lei Municipal 1.246/2003 e artigo 482, inciso "e" da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos Municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

· **Presidente –** Sergio Lopera – Matrícula nº 17205-1;
· **Membro** – Paulo Henrique da Silva -Matrícula nº 24996-1;
· **Membro** – Willian Renan da Silva Bonifacio - Matrícula nº 25690-1;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:839C914A

PROJUR
PORTARIA Nº 127/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 082/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando on-line sob o nº 344/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 082/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B8E56B88

PROJUR
PORTARIA Nº 128/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 088/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal Masculino, durante 3 (três) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SESPII/PR	2007/2012	01.05.2018 a 31.07.2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E2D57589

PROJUR
PORTARIA Nº 129/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: transfere de lotação os servidores públicos municipais conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.387/2017 e 252/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Nome/Cargo	**RG nº**	**De**	**Para**	**A partir de**
Alessandro Neves Lourenço /Auxiliar Administrativo	8.308.271-2 SESPII/PR	Diretoria de Compras e Licitações- Efetivos	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/ Tesouraria - Efetivos	16.04.2018
Arcidio da Rocha/ Auxiliar de Serviços Gerais	1.403.750-0 SESPII/PR	Diretoria de Esporte e Lazer – Efetivos	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	16.04.2018
Diogo Andre Dillmann/Assistente Administrativo	10.054.068-1 - SESPII/PR	Superintendência da Guarda Municipal – Efetivos	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	16.04.2018

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1F7F318D

PROJUR
PORTARIA Nº 130/2018 DATA: 12.04.2018

Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando os memorandos sob os nºs 955/2018 e 992/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme a seguir:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Marina Julieta Vidal Rego das Merces/ Agente Comunitário de Saúde	12.809.847-0 SESPII/PR	04	07	01.05.2018
Tais Caroline Esposito Brito/ Recepcionista	11.154.937-0 SESPII/PR	05	08	01.05.2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1594AF30

PROJUR
PORTARIA Nº 132/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 028/2017, 415/2017, 1.935/2017 e 3.378/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Silvio Diniz	888.209-6 SESPII/PR	2016/2017	10/05/2018 a 08/06/2018
João Carlos Gambim Junior	00.143.496-6 SESPII/MS	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Lucilene Filisbino do Carmo	9.735.277-1 SESPII/PR	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Patricia Noemia Ribeiro	8.641.762-6 SESPII/PR	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Paulo Henrique Joenck de Castro	6.456.677-6 SESPII/PR	2016/2017	01/05/2018 a 30/05/2018
Roselene Evangelista de Assis	6.992.953-2 SESPII/PR	2016/2017	02/05/2018 a 21/05/2018
Sergio Lopera	8.592.468-0 SESPII/PR	2015/2016	02/05/2018 a 31/05/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A13052F8

PROJUR
PORTARIA Nº 133/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: nomeia servidores públicos municipais responsáveis pela geração e envio de informações mensais para o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal de cada setor ao TCE-PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Instrução Normativa nº 84/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, e considerando o memorando sob o nº 907/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais a seguir mencionados, os quais ficam responsáveis pela geração dos arquivos e envio das informações mensais de seus respectivos setores ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

MODULO	SERVIDOR
Tributário	Alessandro Alves Lourenço
Licitações	Anildo Morais Peracoli
Obras Publicas	Daniele Fank
Patrimônio	Fernando Oyama
Tesouraria	Ilse Strey
Controle Interno / Frotas	José Carlos do Nascimento
Contratos	Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Tabelas Cadastrais	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Planejamento e Orçamento	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contábil	Mylene Meyre Rojas Ortelhado

Art. 2o É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fechamento mensal, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B460D050

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 REF. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme Decreto nº 213/2016, e considerando o memorando sob o nº **2282/2017,**

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes, Homologado pelo Decreto nº 213/2016, e prorrogado pelo Decreto n° 220/2017, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **16.04.2018** a **20.04.2018** no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Professor			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
79º lugar	93	Luciene da Silva	10.02.1969
80º lugar	13	Sirlei Alexandre dos Santos	08.08.1970
81º lugar	77	Marcia Aparecida da Silva	08.02.1981

2. As candidatas convocadas deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidas dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, as**

candidatas apresentem o original para conferência no local da entrega:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria;
XV – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. As candidatas convocadas, antes da contratação, serão submetidas a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta das candidatas convocadas.
3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.

3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.3 – A candidata considerada inapta no exame admissional ou que não se sujeitar à realização do mesmo será eliminada.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.

5. A candidata que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluída do Processo Seletivo Público Simplificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:699D5D7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.78/2017, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios referente à Merenda Escolar em Lote próprio e fornecimento de café, leite em pó e fubá para atender as Secretarias do Município.. decorrente de Pregão n° 55/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 306,00 (Trezentos e seis reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI,13 DE ABRIL DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B663842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º028/2018.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento 01 (um) Automóvel Sedan com motorização minima de 1.4 e capacidade para 5 passageiros – lote nº 01. Juntamente com o objeto devera ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEICULOS LTDA, CNPJ**: 79.852.406/0004-03.**
VALOR: R$ 53.890,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.
VIGÊNCIA: Até 13/04/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AD15D464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º029/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento 01 (um) Veículo Tipo Micro Ônibus capacidade para 35 passageiros (33 passageiros + 1 motorista + 1 auxiliar) – lote nº 02. Juntamente com o objeto devera ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, CNPJ**: 00.688.075/0004-50.**
VALOR: R$ 219.900,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.
VIGÊNCIA: Até 13/04/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F2EDD958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.33/2017, objetivando a Contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos de manutenção em veículos de linha leve, médio e pesada do Município.. decorrente de Pregão n° 23/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a GASPARETTO,

GASPARETTO, COLOMBO&BUTI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.251.069/0001-08. aditivam o contrato na importância de R$ 3.184,58 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 13 DE ABRIL DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7EA57EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°9 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Execução da coleta especializada em tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes dos grupos A, B e E.. decorrente de Pregão n° 11/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 23.184,00 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 13 DE ABRIL DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:74897577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Execução da coleta especializada em tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes dos grupos A, B e E.. decorrente de Pregão n° 11/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80. aditivam o contrato com término 13/04/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI,13 DE ABRIL DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7F1A7CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015 PARA SUBSTITUIR OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERIODO DE FÉRIAS DOS MESMOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº 818/2014 torna público o presente edital, tendo em vista o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares: Cheila Bordignon Rossoni do período de: 02/04/2018 à 01/05/2018; Natalino da Silva do período de: 02/05/2018 à 31/05/2018; Ivanir do Vale do período de: 01/06/2018 à 30/06/2018; Leonir Terezinha Wrubel do período de: 02/07/2018 à 31/07/2018; Marilene Tomé do período de: 01/08/2018 à 30/08/2018,CONVOCA a primeira suplente **Ivone Moraes da Cruz de Souza** à comparecer na sede do CMDCA de Guaraniaçu -PR, localizado na Rua Pedro Vink,160 nº 06 , munido dos documentos pessoais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do Edital, para ocupar o cargo provisoriamente de Conselheiro Tutelar.

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA: *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 Art. 8º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.*

§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

Guaraniaçu, 28 de Março de 2018.

DHULIA MOTA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F9B7D411

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 04/2018

Súmula: Conceder férias aos conselheiros tutelares, e convocar a senhora Conselheira Tutelar suplente, Ivone Moraes da Cruz de Souza

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraniaçu –Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº113/2002 e considerando: A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião Extraordinária realizada em 06 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos Conselheiros Tutelares: Cheila Bordignon Rossoni do período de: 02/04/2018 à 01/05/2018; Natalino da Silva do período de: 02/05/2018 à 31/05/2018; Ivanir do Vale do período de: 01/06/2018 à 30/06/2018; Leonir Terezinha Wrubel do período de: 02/07/2018 à 31/07/2018; Marilene Tomé do período de: 01/08/2018 à 30/08/2018. A fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado convoca a primeira suplente dos conselheiros tutelares, conforme Eleição realizada em 04 de outubro de 2015.
Art. 2º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, a senhora IVONE MORAES DA CRUZ DE SOUZA, como Conselheira Tutelar, compondo assim o grupo de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares de nosso município, em função das férias dos Conselheiros Tutelares titulares, no período de: 02/04/2018 à 30/08/2018.
Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de Março de 2018.

DHULIA MOTA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3066CC7D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3753/2018

(REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre Criação e Ajustamento de Fontes de Recursos em Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, Inciso IV do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA, Publicado 07/12/2017 e considerando a Nota nº 06/2018 do Tribunal de Contas do Paraná;**

RESOLVE

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.657.813,85 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos),** para cobertura das de dotações orçamentárias, vinculadas a criação de nova fonte financeira de recursos dentro do mesmo programa, atividade e categoria econômica, que não alterem o valor aprovado pela Camara de Vereadores:

10.01 – Departamento de Saúde
0824310016.014000 – Programa Saúde na Escola
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 494.....1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 494.....2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 494.....1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 494.....1.000,00
1030110012.037000 – Manutenção do SUS/Atenção Básica – PAB FIXO
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 494.....139.479,47
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 494.....1.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 494.....19.690,44
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 494.....65.453,35
3.3.90.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal – 494.....90.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 494.....10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 494.....49.491,20
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 494.....10.000,00
1030110012.038000 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 494.....539.945,98
1030110012.040000 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 494.....440.031,85
1030110012.096000 – PMAQ
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 494.....65.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 494.....8.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 494.....30.000,00
3.3.90.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal – 494.....15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 494.....5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 494.....12.675,74

10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 494.....74.065,13
10.03 – Departamento de Saúde Bucal
1030410012.044000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 494.....60.980,69
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 494.....17.000,00

Total.....1.657.813,85

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, vinculadas a fonte financeira de recursos dentro do mesmo programa, atividade e categoria econômica, que não alterem o valor aprovado pela Camara de Vereadores, em conformidade também com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

10.01 – Departamento de Saúde
0824310016.014000 – Programa Saúde na Escola
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 495.....1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 495.....2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 495.....1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 495.....1.000,00
1030110012.037000 – Manutenção do SUS/Atenção Básica – PAB FIXO
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 495.....139.479,47
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 495.....1.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 495.....19.690,44
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 495.....65.453,35
3.3.90.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal – 495.....90.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 495.....10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 495.....49.491,20
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 495.....10.000,00
1030110012.038000 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 495.....539.945,98
1030110012.040000 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 495.....440.031,85
1030110012.096000 – PMAQ
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 495.....65.000,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 495.....8.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 495.....30.000,00
3.3.90.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal – 495.....15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 495.....5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 495.....12.675,74

10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 497.....74.065,13
10.03 – Departamento de Saúde Bucal
1030410012.044000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 495.....60.980,69
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 495.....17.000,00

Total.....1.657.813,85

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Deverá ser estornado os valores totais constantes no Decreto nº 3728/2018, para ajustamentos das fontes e do orçamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:ABB64A70

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3754/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, artigo 62 da LOM e de acordo com Art. 79 da Lei 51/1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Maternidade em conformidade com Atestado Médico à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CARGO	PERÍODO
1423/0	MARINEZ LESIHO	6.837.496-0	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	16/04/2018 A 12/10/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8E41FA5B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3097/2018

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Tatiane Modesto Machado, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.408.245-7/SSP/PR e CPF n. 000.265.059-24, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 16 de abril de 2018.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B3599824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA de licitação Nº 3/2018** para a Contratação de serviços técnicos de Arquitetura na criação do projeto completo de interiores, destinado às futuras instalações da Prefeitura Municipal, prédio do antigo Fórum de Guaraniaçu, com base no Artigo 24 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, visto que os valores não atingem os constantes do artigo 23 Inciso I letra (a) da mesma Lei, o seguinte fornecedor:

GABRIEL EMERSON CORREA.
CPF nº: 049.870.609-57.
CAU/PR Nº: 200353-8.
VALOR TOTAL: R$ 14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros PF.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias
PAGAMENTO: Após conclusão dos trabalhos atestados pela Administração.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Arquitetura na criação do projeto completo de interiores, destinado às futuras instalações da Prefeitura Municipal, prédio do antigo Fórum de Guaraniaçu.

Guaraniaçu, 13 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente
Comissão de Licitação.

PAULO CEZAR PANDINI
Membro

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:5A67B54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: PAULINHO CEZAR FIN & CIA LTDA ME.

CNPJ Nº: 07.271.309/0001-65
ITEM: 01
VALOR: R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1942
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias do empenho.
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
070011545115012.049.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de 05 Betoneiras metálicas capacidade para 400 lts destinadas ao Setor de Obras do município.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8C042FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: SALUSTIANO DA ROCHA MEI

CNPJ Nº: 22.733.041/0001-20
LOTE Nº: 01.
VALOR TOTAL: R$ 78.348,00 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 1943

Contratado: RODRIGUES E DELLA BETTA LTDA ME.

CNPJ Nº: 08.541.873/0001-13
LOTE Nº: 02-03-04.
VALOR TOTAL: R$ 101.571,00 (cento e um mil quinhentos e setenta e um reais).
CONTRATO Nº: 1944

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020010412204012.012.3.3.90.30.00
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304022.022.3.3.90.30.00
050031854118012.010.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060021236112012.026.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824308016.006.3.3.90.30.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.071.3.3.90.30.00
090010824408012.080.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
110012233422012.047.3.3.90.30.00
Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Contratação do fornecimento parcelado de coffee break e lanches para os eventos das diversas secretarias da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C1FF2562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2018

Comunicamos a alteração da publicação do Termo Aditivo ao contrato nº 1936 Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado destinados ao novo prédio da Prefeitura Municipal, resultante do edital de Pregão nº 9/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1484 de 13.04.2018, página nº 76, com a seguinte alteração:

Onde Se lê:
"Guaraniaçu, 18 de janeiro de 2018.**"**

Leia-se:
"Guaraniaçu, 12 de abril de 2018.**"**

PUBLIQUE–SE.

Guaraniaçu, 13 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1239126A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSPORTES ALTO SANTA LUZIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Linha Alto Santa Luzia, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.279/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucineia Almeida Cardoso dos Santos, inscrito(a) no RG nº 7.354.490-4/Pr e CPF nº 021.165.349-76.

VALOR: 4,21% (quatro virgula vinte e um por cento) ou R$ 3.137,40 (três mil cento e trinta e sete reais quarenta centavos), passando o valor de R$ 74.541,60 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais sessenta centavos) para R$ 77.679,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais).
LINHA Nº: 06
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1913
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do aumento do trajeto a ser percorrido em 83 km/mês visando atender a alunos naquela localidade, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F69CCD78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2018

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora MARCIA MARIA DA SILVA LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade I, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente o período aquisitivo 09/02/2008 a 08/02/2013 e 90 (noventa) dias referente o período aquisitivo 09/02/2013 a 08/02/2018, para serem gozadas no período de 05/04/2018 a 01/10/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 12 de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C5B7BF6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IARA SCHERER WEBLER – MEDICAMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.453.147/0001-53 com sede na Av. 7 de Setembro, 206, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, representada neste ato por sua administradora a Sra. Iara Scherer Webler, portador do CPF: 009.317.009-22 e RG: 833.253-13.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Município de Iguatu-Pr.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 1.349,00 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11/04/2018 até 10/07/2018, totalizando 03 (três) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1240	003	Saúde	Material de consumo	339030

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C8E00829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARLI B PASOLINE CONFECÇÕES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.883.827/0001-41 com endereço na Avenida Santa Catarina, n°. 42, Centro, Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Administradora a Sra. Marli Babinsk Pasoline, portadora do CPF: 911.069.079-49 e RG: 4.325.560-6, brasileira, residente e domiciliada, na cidade Corbélia, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas para Secretaria de Saúde do Município de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10/04/2018 até 09/07/2018, totalizando 3 (meses).

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1240	003	Saúde	Material de consumo	339030

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B2455282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JORNAL O PARANA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pernambuco, 1600, centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85810-021, inscrita no CNPJ nº.

21.819.026/0002-17, representada neste ato pelo seu Supervisor Administrativo o Sr. Lademir Dal Vesco, portador da cédula de RG: 4.024.123-0 e CPF nº. 525.386.489-04.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do município, com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal/dia, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O presente item terá o valor total R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que será pago o valor de 4,50 por cm2 da coluna.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13/04/2018 até 12/04/2019, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
300	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 13 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9B17CF89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018

Objeto: Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal para atender o programa social "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007, regulamentado pelo decreto 044/2017 de 16 de fevereiro de 2017 e para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.
Data da sessão de abertura: 02/05/2018
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 36.325,00 (Trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura www.iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7B98A1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017 REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella e a empresa OMEGA PLANEJAMENTOS LTDA – ME, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, na Av. Brasil. n°. 531, sala 53, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ MF sob n°. 07.526.865/0001-35, neste ato representada por seu administrador o Sr. José de Paula Jorge Filho, portador do RG: 5.146.591-1 e CPF: 018.297.029-98, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 010/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA, assegurado na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2017, firmado em 12 de abril de 2017. A prorrogação compreende o período entre 12/04/2018 a 11/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 12 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

Omega Planejamentos LTDA – ME
SR. JOSÉ DE PAULA JORGE FILH
Representante da Empresa
RG: 5.146.591-1 E
CPF: 018.297.029-98

TESTEMUNHAS:

ANA LÚCIA DE SOUZA
CPF: 066.934.649-71

JOÃO CARLOS CAPPELLARO
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:31D0D66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 039/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Pragas, desinsetização, aplicação para todos os tipos de insetos rasteiros e voadores, e desratização, aplicação para roedores (ratos) no CMEI e na Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu/PR..	TECCHIO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA – ME, CNPJ/ nº. 78.410.891/0001-41	R$ 1.484,60 (Um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 13 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:62B615AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito

Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ONEIDE PEREIRA BARROS 62638807168 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.647.560/0001-59 Av. Bossolan, n°. 660, Município de Braganey-Paraná, neste ato representado por sua Administradora, a Sra. Oneide Pereira Barros, portadora do CPF: 626.388.071-68 e RG: 119.667.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Torno e Solda para atender as Secretarias Municipais de Obra e Agricultura do Município de Iguatu – Paraná.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13/04/2018 até 31/12/2018, totalizando 263 (Duzentos e sessenta e três) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2400	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2410	511	Obras	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039
2570	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 13 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D0FE7B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2018, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	OSVALDO DA SILVA CORREIA 7765177920,CNPJ: 23.673.298/0001-04.	80.620,00

Iguatu, 13 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BEF4AA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 064/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período: 16/04/2018 a 18/04/2018
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:12185B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de Manilhas para construção de galerias para ampliação da capacidade de drenagem pluvial em trecho da Av. Sete de Setembro no Município de Iguatu.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2018, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total
001	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00.	7.103,26

Iguatu, 13 de Abril de 2018.
.
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5BD9F47A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4B840855

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:51C4CDFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2018

AUTORIZA A COORDENADORA PEDAGÓGICA, SENHORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;

I – AUTORIZA a **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Senhora **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2018, para do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EAA2FFDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2018

AUTORIZA A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SENHORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, Senhora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2018, para do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4E32584A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CEDRO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANA, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros da Estrada Cedro, localizada na Gleba Atlântida/Bairro Jacú no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: Latitude: S = 23°59' 27.06''
Longitude: O = 53°37' 49.64''

Fim: Latitude: S = 24°0' 38.21''
Longitude: O = 53°37' 16.30''

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3A8A503E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Finanças.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:41AD8D3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 014/2018.
DATA PRORROGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-PMI
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro 02, em atendimento ao convênio 021/2018 – SESA/FUNSAUDE, e conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2018 ÁS 10h00min.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 13 de Abril de 2018.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B46D9B06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 008/2018-PMI
PROCESSO Nº 017/2018-PMI
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de material elétrico eletrônico.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR45MIN horas do dia 26 de abril de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de abril de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3182FCC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2018

A Prefeitura de **ITAMBARACÁ PR**. inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, autoriza a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE – ME.** , inscrita no **CNPJ – nº 21.217.345/0001-71**, **IE 41600557620** através do contrato nº 071/2017, assinado entre as partes dia 13/12/2017 a dar início ao serviço de **EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), COM ÁREA DE 2.513.02 M², SITO NA EUA CLAUDINEI PEDROSO E RUA ANTONIO PARRALEGO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.**

Itambaracá/PR, em 13 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
Secretário Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:142C37B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2018 Visando a Contratação de empresa para fornecimento de 70.000 (setenta mil) toneladas de MACADAME/SAIBRO "Dolomita", *de boa qualidade,* rejeito de pedra calcária britado com no máximo 20% de impureza argila limpa, para utilização na manutenção e conservação das estradas vicinais do Município de Itaperuçu, ao longo de 12 (doze) meses, TIPO MENOR VALOR GLOBAL",** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **FICA SUSPENSA A ABERTURA.**

Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, e através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 13 de abril de 2018..

ALINE GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F1B9D5AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATO Nº 024/2018
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BOMFIN ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ 6.863,82 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, ILUMINAÇÃO PUBLICA, SERVIÇOS DIVERSOS, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLOGOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
DO VALOR: R$ 936.667,06 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL de 2018.
DA VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e QUARENTA) dias

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:CC12A7B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Benjamin Costa Araujo,** portador da cédula de identidade RG **Nº 3.197.020-2/PR, matricula Nº 4686-1** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo Serviços de Convivência e Vínculos.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F82AE76B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Amadeu de Lara,** portador da cédula de identidade RG **Nº 7.291.201-2/PR, matricula Nº 4331-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3F34E685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Edson Jorge Borges,** portador da cédula de identidade RG **Nº 7.677.993-7/PR, matricula Nº 4281-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Obras.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:644D3886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Marcio de Lara,** portador da cédula de identidade RG **Nº 7.537.505-0/PR, matricula Nº 4274-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro Técnico Municipal.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:12133F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Henrique Romario de Lara,** portador da cédula de identidade RG **Nº 13.283.942-5/PR, matricula Nº 4310-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Inclusão Social.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1B2D727C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Gelso Ribeiro,** portador da cédula de identidade RG **Nº 9.810.151-9/PR, matricula Nº 4479-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização Sanitária.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:52180F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Jair Fernandes,** portador da cédula de identidade RG **Nº 4.126.283-4/PR, matricula Nº 4481-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Material Escolar.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:60568EB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Osmar Rodrigues,** portador da cédula de identidade RG **Nº 6.168.744/PR, matricula Nº 4583-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Tributação.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3BF486BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Maria Joana Rosa de Lara,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 4.050.771-0/PR, matricula Nº 4329-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Apoio aos Postos do Interior.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:11B83E02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Elizabete Gonçalves Pereira,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.595.587-0/PR, matricula Nº 4309-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Ouvidoria.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8FDA0549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Raquel de Deus Lara,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.276.866-1/PR, matricula Nº 4378-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Programas de Saúde.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F8866BD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Eliciane Roberta Stresser Ribeiro,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 6.476.547-7/PR, matricula Nº 4548-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:233ECED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica deferido o retorno às atividades funcionais, ao servidor ANTONIO MAZUR DE FREITAS, portador do Rg nº 6.450.610-2 em conformidade com a decisão judicial de 09 de Abril de 2018, junto aos autos nº 0003596-25.2017.8.16.0147.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CADF82FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 15 dias a Licença da Servidora**, Angélica França Cristo Stresser, 12.389.512-6/PR, Matricula 4432-1,** ocupante do cargo de **Professora,** a contar da data de 17/03/2018 a 31/03/2018**,** conforme Lei 276/2005 Art. 79.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:67927F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor **Bruno Cesar Lubi Finck,** portador do RG **Nº 6.329.012-2/PR,** matricula 4012-1, ocupante do cargo efetivo de **Médico,** conforme Portaria de nomeação Nº 283/2015, Art.01º de 08 de setembro de 2015.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D8A2930F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Francisca Stresser dos Santos,** portadora do RG **Nº 3.967.221-9/PR,** matricula 7011-1 ocupante do cargo de **Professor.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:029F5846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Ironilda de Fatima Portes, RG:** 7.993.331-7/PR**,** matrícula 4299-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Documentos,** férias a partir do dia 09/04/2018 a 28/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:782907FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor **Ivan Marçal Pereira,** portador do RG **Nº 8.355.763-0/PR,** matricula 5953-1, ocupante do cargo efetivo de **Professor,** conforme Portaria de nomeação Nº 002/2003/2015, Art.01º de 17 de fevereiro de 2003.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:96A54044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor, **Paulo Augusto Ivan, RG:** 8.954.255-3/PR**,** matrícula 3824-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Contador,** férias a partir do dia 16/04/2018 á 19/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9A125E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Amadeus Costa Neto,** portador do RG **Nº 2.000.788/PR,** matricula **821-1,** do cargo de **Servente** onde foi aprovado em Concurso Público.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2B8012AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Lenir Terezinha Lapola, RG:** 6.943.166-6/PR**,** matrícula 1045-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** férias a partir do dia 11/04/2018 a 20/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:47AA237C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018 - SMOV

O SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder férias ao funcionário JOAQUIM ROQUE DOS SANTOS, RG N.º 0002205567 no período de 02/04/2018 á 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publica-se, e Registra-se e Cumpra-se.

JEFFERSON FERREIRA DE MELO
Secretário Obras, Viação e Urbanismo

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C7665815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.
OBJETO: 42 recargas para extintores - PQS, CO2 e AP de imóveis públicos pertencentes ao Município de Ivaí - Pr
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Golinhaki & Cia. Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 1.935,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 13/04/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F3311E1C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO 038/2018 - PREGÃO 024/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO 002/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Prorrogação da data de julgamento
LICITAÇÃO N° 038/2018
PREGÃO Nº 024/2018
PROCESSO ELETRÔNICO 002/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - APSUS.
Sessão de julgamento-nova data: 26/04/2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária: contas de despesas
08011030110110449020003731601
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1CED77B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 076/2018 DA LICITAÇÃO 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 076/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 065/2018
Pregão Presencial Nº 041/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, cavalos e carneiros, piromusicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, planejamento, arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência,bretes, camarotes, salva vidas, juízes,palhaço animador, locutores, peões,madrinheiro, seguro de vida para os peões,, premiação, imagem da santa, painel eletrônico, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica) - XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 20.04.a 22.04.2018. no Centros de Eventos Municipal em Ivaí/PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO Interprise Banda Show Ltda.
Valor global: R$ 139.000,00.
VIGÊNCIA: 13.04.2018 a 11.06.2018.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

INTERPRISE BANDA SHOW LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26CC6F15

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 077/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 077/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 015/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Locação Som/Estrutura/Iluminação para o concurso da escolha da rainha e equipamentos e instalação da Radio Feira da XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: TCC - Transportes e Eventos Ltda. Me
Valor Global: R$ 6.400,00.
VIGÊNCIA: 16.04.2018 a 25.05.2018.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

TCC - TRANSPORTES E EVENTOS LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A963DC64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2018 – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Ivaí - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 038/2018 e o Edital nº 01/2018 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a convocação da prova prática e avaliação psicológica, conforme segue:

Art. 1º - Fica divulgada a convocação para prova prática do Concurso Público – Edital nº 01/2018, como segue abaixo:

DATA: 22/04/2018
LOCAL: Hospital Municipal de Ivaí
ENDEREÇO LOCAL: Rua Rio Branco nº 406 – Centro – Ivaí
HORÁRIO DE FECHAMENTO LOCAL: 07HS45MIN
CARGOS: ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	CARGO
5066	ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	ENFERMEIRO
4760	DÉLIS RENARDIN	ENFERMEIRO
5052	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	ENFERMEIRO
4282	EMANOELA SILVESTRIN ARAÚJO	ENFERMEIRO

4123	GABRIELLI BUTYN	ENFERMEIRO
4665	GISELE DALZOTTO	ENFERMEIRO
4063	GLAUCIANE APARECIDA DALZOTTO	ENFERMEIRO
4060	IVETE DOS SANTOS MAMUS	ENFERMEIRO
4640	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	ENFERMEIRO
4252	MARIA GORETE HUDYMA	ENFERMEIRO
4951	NATALI PAOLA KELTE	ENFERMEIRO
3971	NERLI DOMINGUES	ENFERMEIRO
4227	PALOMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
4853	SUSAN NATIELLI SCHEIDT	ENFERMEIRO
4408	DILMARA CHAPIEWSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4054	ELAINE APARECIDA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4219	FABIELLE DE FÁTIMA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3983	JANINE KATERENHUK EIDAM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3975	MARIA NEUZA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4220	RAQUEL REIFUR BUENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4067	SILVANA BERNADETE GROXKO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4278	VERA LUCIA DE CAMARGO KORCHAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3992	ZENILDE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA: 22/04/2018
LOCAL: Pátio de Máquinas
ENDEREÇO LOCAL: Linha Gonçalves Junior, s/n – Ivaí
HORÁRIO DE FECHAMENTO LOCAL: 07HS45MIN
CARGOS: MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA

INSC	NOME	CARGO
5030	ADILSON MIGUEL VIEIRA	MECÂNICO
5055	FAGNER WALENGA	MECÂNICO
4164	FRANKLIN ERMES KOLTUM	MECÂNICO
5229	GIOVANI RAMOS GARCIA	MECÂNICO
4150	MAURICIO CHUVER	MECÂNICO
4511	MOISES FELIPE MAÇANEIRO	MECÂNICO
4233	ADRIANO BUENO RODRIGUES	MOTORISTA
4456	ADRIANO ONISKI	MOTORISTA
4533	AGUINALDO DE PAULA SOUZA	MOTORISTA
4692	ALISSON RULLYAN SOUZA PEREIRA	MOTORISTA
4842	ALTAIR TEIXEIRA DUTRA	MOTORISTA
4368	ANDERSON KICHEL	MOTORISTA
4797	ANTONIO VANDERLEI VENANCIO FONTANA	MOTORISTA
4631	BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA	MOTORISTA
4603	CARLOS DENIS NEVES	MOTORISTA
5068	CASSIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
4749	CELIO ROBERTO CORREIA PALHANO	MOTORISTA
4727	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5033	DALTON TALLES GALVÃO	MOTORISTA
5010	DENIS MALECHI	MOTORISTA
4065	DIONATAS RIBEIRO KLUSKOVIKI	MOTORISTA
4724	DIRCEU VOLOCHEN	MOTORISTA
5447	DOROTEU ZUBACZ	MOTORISTA
4823	ELCIO FERREIRA	MOTORISTA
4569	GERALDO ANTONIO GARCIA	MOTORISTA
4781	GUILHERME PETRANSKI ZUBACZ	MOTORISTA
4863	JEFERSON HENRIQUE MENDES	MOTORISTA
4666	JEFFERSON ERDMANN DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5261	JOÃO ACIR SZALAGAN	MOTORISTA
4422	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA RIBAS	MOTORISTA
4264	JOÃO NELSON RIBEIRO	MOTORISTA
5448	JOSE NILSON BALZER	MOTORISTA
4013	JOSIEL CORREIA	MOTORISTA
5022	LUCELIO CONOR	MOTORISTA
4957	LUCIANO ANDERSON DO PRADO	MOTORISTA
5146	LUCIDIO NUNES GARCIA JUNIOR	MOTORISTA
4773	LUIZ CHUVER	MOTORISTA
4382	LUIZ FERNANDO KOPCZYNSKI	MOTORISTA
4048	LUIZ MIGUEL CROCOLI	MOTORISTA
5455	MARCELO RECEXINETE	MOTORISTA
4243	MARCIO ADRIANO PRESTES	MOTORISTA
4267	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	MOTORISTA
4352	MARCOS DE CASTRO DO AMARAL	MOTORISTA
4148	MARIO LUIZ PRECZESNUIK	MOTORISTA
4968	MARLON ANTONIO GOLNÇALVES	MOTORISTA
4086	MAURICIO DE JESUS PADILHA	MOTORISTA
4154	MIRIA RIBEIRO	MOTORISTA
4293	NERIEL MALAQUIAS LEMES	MOTORISTA
4582	ODENEI DE OLIVEIRA	MOTORISTA
4444	RENATO BOROCHOK	MOTORISTA
3963	RICARDO BORGES	MOTORISTA
5429	RODRIGO MOREIRA SANTANA	MOTORISTA
5435	SALVADOR BUENO	MOTORISTA
4383	SANDRO SILVA BRITO	MOTORISTA
5432	THOMAS LEANDRO KORELO	MOTORISTA
4922	TIAGO HNEDA	MOTORISTA
5145	VALMORI NOBRES CONCEIÇAO	MOTORISTA
4481	ADEMILSON RODRIGUES RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS
4540	ANDRE ZARTSKONI	OPERADOR DE MÁQUINAS
4656	DEOCLICIANO GROCHOSKI DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
4564	DJALMA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS
4397	ELIESER NEVES FONTANA	OPERADOR DE MÁQUINAS
4722	ERIC VINICIUS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
4308	EVANDRO GRAVONSKI	OPERADOR DE MÁQUINAS
5244	GUILHERME CZEREMETE	OPERADOR DE MÁQUINAS
5274	JOÃO MARCOS RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS
4353	LUCAS RODRIGO KOZAN RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS
3945	MARCIO SAUTCHUK BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS
4964	MARCOS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS
4068	MARIANO GRANISKA	OPERADOR DE MÁQUINAS
4747	MAURICI DE OLIVEIRA RIBAS	OPERADOR DE MÁQUINAS
4289	ALEXANDRO STORER	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
4720	EVERTON JOSE EIDAM	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
5421	GEVERSON JOSÉ DE LIMA PAIANO	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
5267	IHOR ROMAN ZUBACZ	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
4677	JULIANO HAAS	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
4016	LUCAS REIFUR	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
4725	MÁRIO CEZAR BOBEK	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
5152	MAURO GROCHOSKI	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA
4903	RONALDO ALBERTY DE SOUZA	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA

DATA: 22/04/2018
LOCAL: Escola Municipal Cristo Rei
ENDEREÇO LOCAL: Rua Expedicionário Bruno Estrifica, 531 – Centro – Ivaí
HORÁRIO DE FECHAMENTO LOCAL: 07HS45MIN
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC	NOME	CARGO
3973	ALEXANDRO KOVALCZUK	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4475	CAMILA WAGNER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4411	FELIPE MAZZO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4251	GERALDO JUSCYCYN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5441	GIORGE ALEX SVIDZIKIEVICZ DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4642	GUILHERME BORGES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4527	GUILHERME LIRANI PITELA DOMINGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4890	JEAN BORGES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4887	JOÃO PEDRO LOPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4869	JULIANO CEZAR RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5315	JULIANO SLUÇARZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5271	LUCAS BAHRI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4900	LUIZ ALBERTO GALVÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5078	LUIZ MATHEUS BINOTTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4237	LUIZ RICARDO KIELT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5206	MARCELO KRATKOUSKI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5192	RAFAEL MENEZES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4034	REGINALDO KORYELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5324	ROBSON ROBERT ZWARETCK	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5456	TIAGO GRABICOSKI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5439	VALDERI STORER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
5199	WILLIAN GABRIEL OSSOVICKI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º - Fica divulgada a convocação para avaliação psicológica do Concurso Público – Edital nº 01/2018, como segue abaixo:
DATA: 22/04/2018
LOCAL: Escola Municipal Cristo Rei
ENDEREÇO LOCAL: Rua Expedicionário Bruno Estrifica, 531 – Centro – Ivaí
HORÁRIO DE FECHAMENTO LOCAL: 07HS45MIN
CARGO: CUIDADOR SOCIAL

INSC	NOME	CARGO
5401	EMERSON DOUGLAS HNEDA	CUIDADOR SOCIAL
4270	JOANA DJUBA NEVES	CUIDADOR SOCIAL
4111	MARIA FRANCIELI LOBACZ	CUIDADOR SOCIAL
4166	MICHELE KOSLOUSKI DO PRADO	CUIDADOR SOCIAL
4955	TATIANA KOSLOUSKI DO PRADO	CUIDADOR SOCIAL
5402	VIVIANE MADUREIRA GALVÃO	CUIDADOR SOCIAL
4501	WENDEL ALLEX FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL

Ivaí, 13 de abril de 2018.

ZEILA REGINA JUNCOS FONSECA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:1EF9F2A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-PMI

O Pregoeiro do Município de Ivatuba torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 002/2018-PMI, cujo Objeto seria Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para gestão administrativa de projetos elétricos para o Município de Ivatuba, não houve o comparecimento de nenhum proponente, sendo declarado DESERTO o certame.

Ivatuba/Pr, 22 de março de 2018.

DRIELLE TOMAZ LINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:060E6A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2018-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de ampliação da rede de iluminação pública compreendendo a entrada da cidade e a Praça dos Pioneiros do Município de Ivatuba.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 04 de maio de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 04 de maio de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 13 de abril de 2018, a cópia do Edital poderá ser retirada junto à sede do Paço Municipal ou no Portal da Transparência do Município.

Ivatuba/Pr, 13 de abril de 2018.

DRIELLE TOMAZ LINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F37C34A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 027/2018-PMI.
TIPO: Menor preço por lote.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ivatuba, em atendimento à Lei do Benefício Eventual, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 27 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 27 de abril de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 12 de abril de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:83BC191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares à servidora Josilaine Fátima de Oliveira – matrícula nº 400, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, a partir de 16/04/2018 retornando em 01/05/2018, conforme o Processo Administrativo nº 550/2018 - PMI de 09/04/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:528B1999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2018

CONTRATO: 001-2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: JÉSSYCA HÉRICA DE OLIVEIRA 05280140996.
CNPJ: 23.904.764/0001-07
CONTRATO: 001-2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 6.300,00
DATA: 12/04/2018

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8C1C6BD8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 268/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e prazo determinado, a partir de 16/04/2018, contrato temporário, as candidatas devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2017, com resultado final homologado pelo Decreto nº 067/2017, de 07/12/2017, sendo as seguintes:

NOME	RG	CARGO
CLEUSA MOREIRA	5.589.129-0 SSP/PR	ZELADOR
ROSINEZ PEREIRA DOS SANTOS	6.881.029-9 SSP/PR	ZELADOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F19F3B1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 269/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a **PORTARIA Nº. 267/2018,** que designou a servidora pública municipal Sra. **LEIDE FALAVINHA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, e Gerente da Agência do Trabalhador, portadora do RG. nº. 7128026-8-SSP-PR., para também assumir a partir de 12/04/2018, os serviços referentes à emissão de **CARTEIRA DE TRABALHO.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D6AD2E4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 270/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **ELIANE SÍGARI LOBATO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, portadora do RG. nº. 4.307.151-3-SSP-PR., para assumir a partir de 16/04/2018, os serviços referentes à emissão de **CARTEIRA DE TRABALHO.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF9A5D3C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SÓ-MAR AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 19.786.382/0001-59
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para os veículos da frota da Autarquia.
VALOR: R$ 7.787,00 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais).
DATA:**13/04/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:82B2F039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 009-2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Cantagalo - PR
Objetivo: Reunião com a Secretaria de Saúde de Cantagalo
Código do IBGE do Município destino: 04451 – Cantagalo - PR
Início: 12/04/2018
Data Final: 12/04/2018

Guarapuava, 12 de abril 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:D6D8BB80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 84.938.430/0004-91, com sede Rua Tucurui, 351, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - Paraná, doravante designada CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO/RECICLÁVEL, CONFORME CONVENIO 203/2017 DO INSTITUTO AGUA PARANÁ E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
DATA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 290.000,00 (Duzentos E Noventa Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ACE29DD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: **CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.872.804/0001-83, com sede Rua Sergipe, 80, Centro, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná, doravante designada CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA PROGRAMAS ESTADUAIS: PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMILIA PARANANENSEE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF).
DATA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 15.610,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Dez Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5779FD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°166/2018

Portaria nº 166/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora GRACIELA MENDES BATISTA, ocupante do Cargo Provimento Eletivo, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 16 de Abril de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:E1D73EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°165/2018

Portaria 165/2018

Art. 1° Fica designada a servidora GENIANE VICENTIN, portadora do RG: 83535903 e CPF: 03754484974, para responder pelo programa Estrutura e Funcionamento das Escolas no Campo.

Art. 2° Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 05 dias do mês de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:CC07EE9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:
· **8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.989.026/0001-68**,** vencedora dos itens 01, 05 e 06,perfazendo o valor global de R$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais);
· **BHR TEIXEIRA BERBET ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.495.292/0001-92**,** vencedora dos itens 04 e 07,perfazendo o valor global de R$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais);
· **impacto eireli me,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.306.560/0001-92**,** vencedora dos itens 02 e 03,perfazendo o valor global de R$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais);

Loanda, 13 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:39D3C29C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO “A57”

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora: **MARIA ANASTACIO VERONE,** nos termos da Portaria n° 104/2018, datada de 02 de março de 2018;

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 27 de Abril de 2018**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CRISTIANE MERY DE SOUZA DANTAS	29ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 27 de Abril de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:DCD2554E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A58"

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora: **JÉSSICA FERNANDA DA SILVA,** nos termos da Portaria n° 683/2017, datada de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o falecimento da candidata **VIVIANI RODRIGUES LUCHETI,** aprovada em 11º lugar para o cargo de Secretário Escolar, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 083725 01 55 2017 4 00022 066 0005092 13;

RESOLVE:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 27 de Abril de 2018**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico

e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SOLANGE DE SANTANA DOS SANTOS	12ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 27 de Abril de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:0B2099DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A59"

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de VIGIA, pela morte do servidor: **JOSÉ GENÉSIO RIBEIRO,** nos termos da Portaria n° 832/2017, datada de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munido de cópia da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 27 de Abril de 2018**, a fim de ser submetido aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE VIGIA - CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JUVENCIO ALVES DE SOUZA	7° COLOCADO

2º. O candidato considerado apto para o exercício do cargo, será admitido, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 27 de Abril de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:2D996EE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A60"

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de

fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a exoneração do servidor: **FÁBIO BALANI,** nos termos da Portaria n° 039/2018, datada de 02 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 27 de Abril de 2018**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CAROLINE MAFFINI FERREIRA	19° COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 27 de Abril de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:51B0AF24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A61"

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO as exonerações das servidoras: **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA,** nos termos da Portaria n° 591/2017, datada de 20 de julho de 2017; **SANDRA BATISTA TEIXEIRA,** nos termos da Portaria n° 642/2017, datada de 15 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a desistência do 59º Colocada no cargo de SERVENTE requerida pela senhora **TAISA FERNANDA DA COSTA PEREIRA**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1573/2018, em 12/04/2018.

RESOLVE:
1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da " Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 27 de Abril de 2018**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SERVENTE - CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JUCILENE CLARINDO	58ª COLOCADA
2.	BRUNA NETICIELI RAMOS DOS SANTOS	60ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 27 de Abril de 2018.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da

Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:E77420BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2018

PORTARIA Nº. 187 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Súmula – Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, designa o gestor das parcerias, no âmbito das Políticas Públicas atinentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Loanda-PR e dá outras providências.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 054/2017, que regulamentou as normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, de que trata a Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Colegiado destinado a acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, tendo como atribuições o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle e avaliação dos resultados, no âmbito das Políticas Públicas **atinentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Artigo 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo os seguintes representantes:

I. ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA – CPF: 016.155.789-94 – Cargo: Professor
II. ARLETE TEREZINHA DELATORRE – CPF: 545.555.749-15 – Cargo: Professor
III. MARILDA MARIANO DA SILVA – CPF: 022.012.779-40 – Cargo: Professor

Artigo 3º. Fica designada como gestora das parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, relacionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seguinte representante:

I. DOUGLAS NAKADOMARI – CPF: 030.838.979-44 – Cargo: Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura

Artigo 4º. A participação como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e como Gestor das Parcerias de que trata esta Portaria é considerada de relevante interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:23C2718F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E PRAZO DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E PRAZO DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2018
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU
Taxa de Coleta de Lixo - TCL
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

NOTIFICANTE
Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração à Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, Loanda-PR, através da Secretaria de Finanças e Administração e da Divisão de Tributação e Fiscalização.

NOTIFICADOS:
Todos os proprietários, possuidores de imóveis e contribuintes:
Do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Da Taxa de Coleta de Lixo - TCL
Da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO
Ficam Notificados do lançamento e da correspondente constituição do crédito tributário todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo – TCL e da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. O rol de Contribuintes e de Imóveis está afixado no Saguão da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO CARNÊ
Também ficam notificados a comparecerem à Prefeitura Municipal, Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, Loanda-PR, para retirarem o respectivo carnê, o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no horário das 07:30h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h do dia 30/04/2018 em diante. O DAM pode também ser impresso através do site www.loanda.pr.gov.br, no campo tributos web.

PRAZO-VENCIMENTO. DESCONTO E ATUALIZAÇÃO
À vista, com 10% de desconto, até dia 21/05/2018.
Parcelado, em 7 vezes de igual valor, nos termos da Lei Municipal 020/2018, com vencimentos em 21/05/2018, 20/06/2018, 20/07/2018, 20/08/2018, 20/09/2018, 22/10/2018 e 20/11/2018.

O pagamento após o vencimento incorrerá em multa, juros, correção monetária, nos termos da Legislação Tributária.

RECURSO
Ao Contribuinte fica assegurado o direito de impugnar o lançamento e respectivo valor, se motivo houver, no prazo de 15 dias (Arts. 38, 39 e 43 do CTM).

Prefeitura do Município de Loanda, em 13 de abril de 2018

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário de Fianças e Administração

ALESSANDER BUSSOLA
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1B5BE910

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 008/2018-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Súmula – Convocação de suplente para composição do Conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Suplente João Francisco Zangari para assumir o Conselho Tutelar, em virtude de licenças dos conselheiros titular.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 13 de abril de 2018.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:120F8B72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, processo nº 1499/2018 de 09.04.2018.

RESOLVE:
Convocar a senhora Aline Aparecida de Oliveira Ferreira da Silva, matrícula nº 966130, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 06 (seis) de abril de 2018 a 03 (três) de maio de 2018 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7C7BB885

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, processo nº 1500/2018 de 09.04.2018.

RESOLVE:
Convocar a senhora Maria Aparecida Ruiz, matrícula nº 965990, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 05 (cinco) de abril de 2018 a 03 (três) de maio de 2018 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:488821C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018-L

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 010/2018-L, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018-L

Contratada: AUTO POSTO LOBATO LTDA
CNPJ/MF: 75.073.544/0001-82
Objeto do Contrato: COMPRA DE 850 LITROS DE ÁLCOOL E 1250 LITROS DE GASOLINA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2018.
Valor: R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco raias)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:781FCE56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 16/2018 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	38/2018
	Processo de Licitação:	38/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	28/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	38/2018
b) Licitação Nr.:	16/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	13/04/2018
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELO ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004394 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3	0,0000	34.278,00
	3		34.278,00

Lobato, 13 de Abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:78A7CE6A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 202/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FERIADO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 202/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: "Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Feriado Municipal, dando outras providências".-.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Feriados Nacional e Municipal do mês junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de junho, (sexta-feira), do corrente ano, em razão do Feriado Nacional Corpus Christi do dia 31/05/2018, (quinta-feira).

Art. 2º - Fica decretado **Feriado Municipal em comemoração ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus,** no dia 08/06/2018, (sexta-feira);

ART. 3º - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:09C3CEDC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 203/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 203/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: "Dispõe sobre Transferência de Feriado Municipal, e dá outras providências".-.-.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado Municipal em Comemoração à Emancipação Política do Município de Lobato, no dia **31 de julho de 2018**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Transferido** o Feriado Municipal do dia 31 de julho de 2017 (terça-feira), para o dia **06/08/2018(segunda-feira)**.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:B72FF59A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 30/2018

Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, conforme orientação da Lei Municipal nº 24/2017 de 13 de agosto de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, por um período de 02 (dois) anos, conforme indicação dos segmentos:

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nome	Membro	RG
Kelly Regina de Souza	Titular	10.203.918-1
Rosana Leite Bueno	Suplente	10.840.518-0
Roseane Galera Rodrigues	Titular	5.924.215-6
Sheila Cordeiro Bordim Kleinubing	Suplente	28.705.849-9

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nome	Membro	RG
Luciana Lima dos Santos	Titular	8.713.183-1
Orlando Izidio da Silva	Suplente	13.104.651

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome	Membro	RG
Mário Elvio Salles	Titular	2.187.899-5
Yone Zanon Augusto	Suplente	6.170.579-1

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nome	Membro	RG
Elaine Cristina Alves Manganaro	Titular	7.680.764-7
Adriana Maria Ferreira Martins	Suplente	7.264.188-4

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Nome	Membro	RG
Idalina Apª Nassigh Soares	Titular	5.387.052-0
Glaucilene Agostinho	Suplente	5.872.952-3

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Nome	Membro	RG
Aparecida Domingos Sartti	Titular	3.367.708-1
Marcos Paulo Kiyti Nomura	Suplente	6.170.587-2

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nome	Membro	RG
Marilac Rosa dos Santos Camilo	Titular	7.828.609-1
Edevaldo Bernardino de Souza	Suplente	7.398.889-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Membro	RG
Marcia Mariano	Titular	4.969.157-2
Sandra Regina Moretto Biguetti	Suplente	3.154.065-8

CONSELHO TUTELAR

Nome	Membro	RG
Pâmela Maira Guimarães	Titular	36.931.187-5
Gisele Morata	Suplente	10.641.737-7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Membro	RG
Juliano Ricardo Tibério	Titular	5.299.445-4
Diandra Perazza	Suplente	10.178.707-9

Art. 2º - São atribuições do Conselho do FUNDEB:
I - o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;
II - a supervisão do censo escolar anual;
III - o acompanhamento e supervisão da proposta orçamentária anual;
IV - a elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual dos recursos do Fundo do exercício financeiro do ano anterior, até trinta dias antes do prazo para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
V - outras atribuições que sejam estabelecidas por legislação específica.
Art. 3º - Os trabalhos do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30/2018.

Lupionópolis, 12 de abril 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:657434E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde no período de **08/02/2018 a 26/03/2018**, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 26.03.2018, ao Servidor Público Municipal **JURANDIR RAIA**, RG 4.177.628-5 SSP/SP e CPF 608.526.909-91, contratado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 26 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:18199D44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, **a partir de 31/03/2018,** conforme requerimento protocolado sob nº 147/2018 de 27/03/2018, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – 40 horas semanal**, a senhorita **LEIDE DAIANI LOBATO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.252.616-1– PR e CPF 038.297.949-40.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 29 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CBAA2013

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, **a partir de 31/03/2018,** conforme requerimento protocolado sob nº 146/2018 de 29/03/2018, do Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem - PSF **– 40 horas semanal**, a senhora **LUCIANE NUNES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.652.474-2– PR e CPF 042.998.129-56.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 29 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6DDBAE76

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2018

SÚMULA: Nomear Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear conforme Lei Complementar Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, a partir de **02 de abril de 2018**, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

NOME	CPF	CARGO
Leide Daiani Lobato	038.297.949-40	Técnico em Enfermagem – 40 h
Luciane Nunes da Silva	042.998.129-56	Técnico em Enfermagem – 40 h
Valéria Maciero	043.555.629-05	Médico Veterinário - 20 h

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E8E25A98

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica rescindido em 02.04.2018, por motivo de vencimento, o Contrato de Trabalho da pessoa abaixo relacionada, contratada através de Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D e homologado conforme Decreto nº 046/2016 de 01.07.2016.

NOME	CPF	CARGO
Lidiane Fernanda Marson	094.106.259-71	Agente de Combate as Endemias

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8AE7B817

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde no período de 15.04.2018 a 02.05.2018, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS, ao Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, RG 6.178.431-4 SSP/SP e CPF 919.424.549-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5DAF658D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2018

SÚMULA: Nomear Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear conforme Lei Complementar Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, a partir de **09 de abril de 2018**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

NOME	CPF	CARGO
Joice Cássia da Silva Rebolho	055.643.059-06	Técnico em Enfermagem – 40 h

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A6174B1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Aposentado em 09/04/2018, a pedido e por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, o Servidor Público Municipal **MOACIR LUIZ ZAVAN**, portador do RG nº 10.488.770-03 SSP/RS e CPF nº 474.501.429-53, Matrícula nº 278, Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICO VETERINARIO - 20 H.**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BD9082E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, em 09/04/2018, conforme requerimento protocolado sob nº 157/2018 de 06/04/2018, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, o senhor **JEFFERSON APARECIDO SEGA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.730.574-2 – PR e CPF 070.239.559-50.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CDE95249

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2018

SÚMULA: Nomear Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear conforme Lei Complementar Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, a partir de **10 de abril de 2018**, a pessoa abaixo relacionada, aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

NOME	CPF	CARGO
Jefferson Aparecido Sega	070.239.559-50	Assistente Administrativo

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6DC7CD5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON**, RG 4.258.480-0 – PR e CPF 919.423.579-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 02/04/2018,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/04/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C2F8787D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 *(três)*

meses consecutivos, **com início em 04/04/2018,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO
Ivanete Ap. Alves dos Santos	708.451.409-06	01/10/2000 a 30/09/2005	Professora
Maria Angela Mazzucheli Milani	020.958.539-03	01/10/2010 a 30/09/2015	Educadora Infantil

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/04/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:24A36BB5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 10/2018

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 18/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
Ref. Aquisição de Material de Construção
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h horas do dia 27 de abril de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção diversos, discriminados no Anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2AA263E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018

Processo Administrativo: 020/2018

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 002/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo ônibus rodoviário, com capacidade para 40 (quarenta) passageiros e 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) passageiros, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

MASCARELLO – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA: R$ 367.550,00
CIPAUTO VEÍCULOS LTDA: R$ 155.180,00

TOTAL GERAL – R$ 522.730,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F69111D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA – EPP, CNPJ 03.570.635/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 132/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: 12
DESCRIÇÃO: TIJOLO 6F 9X14X19CM.
QTD. LICITADA: 3.000
QTD. ADITADA: 750
R$ UNITÁRIO: R$ 0,35
R$ TOTAL: R$ 262,50

ITEM: 368
DESCRIÇÃO: TIJOLO 6F 9X14X19CM.
QTD. LICITADA: 9.000
QTD. ADITADA: 2.250
R$ UNITÁRIO: R$ 0,35
R$ TOTAL: R$ 787,50

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D5C5E4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, CNPJ 80.455.819/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 115/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO SIMPLES, 0,30x1,00.
QTD. LICITADA: 400
QTD. ADITADA: 100
R$ UNITÁRIO: R$ 21,90
R$ TOTAL: R$ 2.190,00

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:129CE4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO – ME, CNPJ 22.654.822/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 096/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: 34
DESCRIÇÃO: FLYER – 15x21cm, 4x0 cor, papel couche 90g, serrilha.
QTD. LICITADA: 1.000
QTD. ADITADA: 250
R$ UNITÁRIO: R$ 0,7714
R$ TOTAL: R$ 192,85

ITEM: 35
DESCRIÇÃO: FLYER – 15x21cm.
QTD. LICITADA: 1.000
QTD. ADITADA: 250
R$ UNITÁRIO: R$ 0,7286
R$ TOTAL: R$ 182,15

ITEM: 36
DESCRIÇÃO: FOLDER, 21x29,7cm, 4x4 cor, papel couche 120g, duas dobras, arte final.
QTD. LICITADA: 10.000
QTD. ADITADA: 2.500
R$ UNITÁRIO: R$ 0,28
R$ TOTAL: R$ 700,00

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B863D62B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1143/2018 - LEILÃO

REPUBLICAÇÃO DO PRESENTE DECRETO SE FAZ NECESSÁRIA POR TER SAÍDO COM AUSÊNCIA DO ITEM 28, O QUAL PASSA CONSTAR NO PRESENTE.
DECRETO Nº 1143/2018 - 13.03.2018

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomear os Senhores ANTONIO VALDUIR SERAFINI, LAIR DIAS e JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis conforme relação descrita abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da **republicação** do presente decreto:

LOTE	Nome do produto
1	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PL.: AVN-7136 (PR), CH.: 9BD195152C0299491
2	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2012/2013, PL.: AVN-7135 (PR), CH.: 9BD15822AD6703170
3	FIAT SIENA EL FLEX, 2009/2010, PL.: CSK-3615 (PR), CH.: 9BD17202LA3527712
4	RETIRADO DO LEILÃO
5	RETIRADO DO LEILÃO
6	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA CD, 1998/1998
10	CAMINHÃO BASCULANTE FORD F14000 HD, 1997/1998, PL.: AHU-6794 (PR), CH.: 9BFXTNSZ9VDB15574
11	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13130, 1985/1985, PL.: AFS-3565 (PR), CH.: V015116

12	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 275, 2004/2004, PL.: AOO-2311 (PR), CH.: 2752161740 COM CONCHA
7	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989/1989, PL.: AGT-2992 (PR), CH.: 9BM384098KB836032
8	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1992/1992, PL.: ADJ-6506 (PR), CH.: 9BM384098NB955442
9	ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 371, 1991/1991, PL.: LJN-2297 (PR), CH.: 9BM364272MC068771
13	TRATOR DE PNEUS URSUS 4x2, ESTIMADO: 1998, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO
14	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4x4, 2008, SÉRIE: N8AH13128
15	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON MF86 4x2, , SÉRIE: 5046051813 COM CONCHA
16	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 4x4, 2007, SÉRIE: N7AE10512
17	CARRETA AGRÍCOLA IAC GRANELEIRA FIXA, CAP.: 05 T
18	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
19	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
20	RESFRIADOR DE LEITE TECNOFRIO FIMER RF-1500, ANO: 2002, CAP.: 1.500L
21	RESFRIADOR DE LEITE LUDWIG 3000/4965, ANO: 2002, CAP.: 3.000L
22	RESFRIADOR DE LEITE ACQUA GELADA GRANEL, CAP.: 1.500L
23	MATERIAIS PARA PLANTIO DE REFLORESTAMENTO
24	APROX. 1000 METROS DE MANGUEIRA PARA USO DE BOMBEAMENTO DE POÇO ARTESIANO (50MM - PN16)
25	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS: MOUSES, CPU'S, TECLADOS, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS
26	SUCATA FERROSA: BETONEIRA, CARCAÇA DE COMPRESSOR, RESFRIADOR, GRADES DE FERRO E OUTROS
27	02 CARCAÇAS DE PNEUS PARA FORA DE ESTRADA FIRESTONE 65/35-33
28	TANQUE RODOVIÁRIO PARA LEITE TRECNOFRIO, 2012 (Ref.: 3554)

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0CCF385B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL.

MODALIDADE: LEILÃO Nº. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018.

OBJETO: Alienação de bem móvel, um automóvel marca modelo: Toyota Corola GLI Flex, ano/modelo 2013/2014, placa BCV-5550, cap/pot/cil.: 5P/144CV, combustível: álcool/gasolina, cor predominante: prata, Chassi: 9BRBL42E7E4765179, código do bem patrimonial nº 5106.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 13 de abril de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de maio de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:43969FEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 055/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: DAIANE DE SOUZA AROUCA VALENTIM 07879558926; CNPJ Nº 24.573.341/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESTINADAS AO USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

FONTE DE RECURSOS:
5 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Policia
18 – 01511 – Taxas Prestação de Serviços
44 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
78 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
86 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
108 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
155 - 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
156 – 01495 – Atenção Básica
176 – 01369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's
177 – 01496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial.
210 – 01497 – Vigilância em Saúde
224 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
235 - 01104 - Demais impostos vinculados à educação básica.
245 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
246 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
247 – 31118 – PNATE – Transporte Escolar – Exercício Corrente.
248 – 31123 – PETE 2007 – Exercício Corrente.
295 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
332 - 33934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
303 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERAM-SE OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CLAUSULA PRIMEIRA. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2019, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 12 DE MAIO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARILENA-PR, 12 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:5F6CCC05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: SEG CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ Nº 12.062.754/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI PÁ-CARREGADEIRA DE RODAS NOVA MOTOR 4 CILINDROS COM MÍNIMO 60 HP DE POTÊNCIA, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, CONTROLE JOYSTICK, ACOPLAMENTO HIDRÁULICO DE FIXAÇÃO DO ACESSÓRIO, EQUIPADA COM CAÇAMBA E VASSOURA**.**

VALOR: R$ 158.000,00 (-CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSO:

03.001.20.606.0003.1059.4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA/MAPA CV nº 862153/2017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
376 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.
375 – 785 – CV nº 862153/2017 – MAPA – AQ. MINI PÁ CARREGADEIRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 150 (-CENTO E CINQUENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (-CENTO E OITENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 13 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1859D69E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 137/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, Processo Administrativo nº 030/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de uma mini pá-carregadeira de rodas nova motor 4 cilindros com mínimo 60 HP de potência, transmissão hidrostática, controle joystick, acoplamento hidráulico de fixação do acessório, equipada com caçamba e vassoura.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 em favor das empresas: **SEG CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ 12.062.754/0001-55**, com sua proposta no valor total de R$ 158.000,00 (-Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais-)**.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2A6E67E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73,

CONTRATADA: FRANCISCO SANCHES HERNANDES CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.673.592/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE 682,50M² EM BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE MINI ARENA ESPORTIVA, A SER IMPLANTADA SOBRE O LOTE Nº 02 E PARTE DO LOTE Nº 16 DA QUADRA Nº 59, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR: R$ 10.499,99 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
RED. 130 – 01504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não P...
RED. 131 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) – Exercício Corrente.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (-TRINTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, Da Lei Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 13 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:15F1C99E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 138/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 Processo Administrativo 035/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para confecção de 682,50m² em base de concreto para instalação de Mini Arena Esportiva, a ser implantada sobre o lote nº 02 e parte do lote nº 16 da quadra nº 59, da Planta Geral do Município de Marilena-

PR, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 016/2018 em favor da Empresa: **FRANCISCO SANCHES HERNANDES CONSTRUÇÕES**, vencedora no Lote nº 01 com sua proposta no valor total de R$ 10.499,99 (Dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:18C4F8A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
CONTRATADA: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA
CNPJ: N.º 24.972.018/0001-13
ENDEREÇO: Rua Arthur Tambosi n.º 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR.
OBJETO DO CONTRATO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.***
VALOR: **R$ 7.471,93** (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	**8**
Dotação Orçamentária	**0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.22.00**

Matinhos, 13 de abril de 2018.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3EC6A300

GABINETE
DECRETO 200/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 2.885,79 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **2.885,79** (**Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.885,79	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **2.885,79** (**Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.885,79	0

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 12 de Abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:274F68C5

GABINETE
DECRETO N.º 201/2018

"SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, da Constituição Federal".

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o **Art. 9º § 2º** e **Art. 23 § 4º** da **Lei Municipal nº. 1819/2016**.

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 160/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
7506/0	Alexsandra Mendes dos Santos	Coord. Educacional	C1-I	C1-II

Art. 2º Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:A5F1035B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMM

2ª ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMM
PROCESSO Nº 038/2018 – PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto n° 163/2018, de 26/03/2018 e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – MANGUE SECO**, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **03/05/2018 às 09:00 HORAS.**

ALTERAR O VALOR MÁXIMO GLOBAL - NO AVISO DE LICITAÇÃO:
Onde se lê: R$289.054,91 (duzentos e oitenta e nove mil cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos); leia-se: R$290.371,75 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

NO ITEM 2. DO OBJETO, ALTERAR NA PLANILHA
Onde se lê: R$289.054,91; leia-se: R$290.371,75.

NO ITEM 7 - PROPOSTA DE PREÇOS, SUBITEM 7.1 LETRA "A":
Onde se lê: respeitando o valor máximo global de respeitando o valor máximo global de R$419.002,30 (quatrocentos e dezenove mil dois reais e trinta centavos); leia-se: respeitando o valor máximo global de R$290.371,75 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ALTERAR NO ITEM 5 - DA HABILITAÇÃO:
5.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra "j":
Onde se lê: Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Leia-se: Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, será aceita somente certidão expedida até 60 (sessenta) dias, antes da abertura das propostas.

ALTERAR NO MEMORIAL DESCRITIVO
– ITEM I- GENERALIDADES – Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DOIS CRAS-MATINHOS PR – Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CRAS MANGUE SECO – MATINHOS PR.
– ITEM IV - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTOS – Onde se lê: Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS – Matinhos PR – leia-se: Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS MANGUE SECO – Matinhos PR.

-Alterações na unidade dos itens 11.4, 12.9, 14.1 estará disponível na planilha orçamentária que será enviada aos licitantes e disponível no setor de licitações.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 12 de abril de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:DDD4AFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PMM

2ª ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PMM
PROCESSO Nº 039/2018 – PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto n° 163/2018, de 26/03/2018 e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – ALBATROZ**, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **04/05/2018 às 09:00 HORAS.**

ALTERAR O VALOR MÁXIMO GLOBAL - NO AVISO DE LICITAÇÃO:
Onde se lê: R$419.002,30 (quatrocentos e dezenove mil dois reais e trinta centavos); leia-se: R$425.716,51 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e um centavos).

NO ITEM 2. DO OBJETO, ALTERAR NA PLANILHA
Onde se lê: R$419.002,30; leia-se: R$425.716,51.

NO ITEM 7 - PROPOSTA DE PREÇOS, SUBITEM 7.1 LETRA "A":
Onde se lê: respeitando o valor máximo global de respeitando o valor máximo global de R$419.002,30 (quatrocentos e dezenove mil dois reais e trinta centavos); leia-se: respeitando o valor máximo global de R$425.716,51 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e um centavos).

ALTERAR NO ITEM 5 - DA HABILITAÇÃO:
5.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra "j":
Onde se lê: Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Leia-se: Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, será aceita somente certidão expedida até 60 (sessenta) dias, antes da abertura das propostas.

ALTERAR NO MEMORIAL DESCRITIVO
– ITEM I- GENERALIDADES – Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DOIS CRAS-MATINHOS PR – Leia-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CRAS ALBATROZ – MATINHOS PR.
– ITEM IV - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTOS – Onde se lê: Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS – Matinhos PR – leia-se: Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS ALBATROZ – Matinhos PR.

-Alterações na unidade dos itens 12.14, 14.1 estará disponível na planilha orçamentária que será enviada aos licitantes e disponível no setor de licitações.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 12 de abril de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:F544AE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 313/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 313/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo n° 0683.0004213/2018:
RESOLVE
Readaptar a servidora **MARIA DINORA DOELLE,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 6348/7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas;
Lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha;
Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; Auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição;
Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei n°1430/2011, **no período de 18.04.2018 até 17.04.2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2872E7FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º041/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º041/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Escola Municipal Francisco dos Santos Junior**, sala 08, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
17/04/2018	08h:15min	Ana Ester Ribeiro da Silva Mantovani	Agente Comunitário de Saúde
17/04/2018	08h:15min	Flaviane Falashi Ferreira	Atendente Infantil
17/04/2018	08h:15min	Moabi Rodrigues de Figueiredo	Atendente Infantil
17/04/2018	08h:15min	Anderson de Oliveira	Motorista D
17/04/2018	08h:15min	Jose Carlos Dalalana	Motorista D
17/04/2018	08h:15min	Sandro Augusto Sippel Ferreira	Motorista D
17/04/2018	08h:15min	Edicleia Espinel Santos	Professor de Educação Física
17/04/2018	08h:15min	Tais dos Santos Lima	Professor de Educação Física
17/04/2018	08h:15min	Marlon Cesar Gallo Colonhesi	Técnico em Vigilância Sanitária

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos**

Matinhos, 13 de abril de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A5F67755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º042/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º042/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Tv. São Paulo nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA.**

DATA	HORA	NOME	CARGO
17/04/2018	13h:15min	Ana Ester Ribeiro da Silva Mantovani	Agente Comunitário de Saúde
17/04/2018	13h:15min	Flaviane Falashi Ferreira	Atendente Infantil
17/04/2018	13h:15min	Moabi Rodrigues de Figueiredo	Atendente Infantil
17/04/2018	13h:15min	Anderson de Oliveira	Motorista D
17/04/2018	13h:15min	Jose Carlos Dalalana	Motorista D
17/04/2018	13h:15min	Sandro Augusto Sippel Ferreira	Motorista D
17/04/2018	13h:15min	Edicleia Espinel Santos	Professor de Educação Física
17/04/2018	13h:15min	Tais dos Santos Lima	Professor de Educação Física
17/04/2018	13h:15min	Marlon Cesar Gallo Colonhesi	Técnico em Vigilância Sanitária

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para á Pericia Médica.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos**

Matinhos, 13 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:97869C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2015 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R

A celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 026/2015 – PMM, firmado com a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.368.865/0001-66**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS EM FIBRA ÓPTICA**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2018, no valor de R$96.488,64 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:E40BB173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002 DE 28 MARÇO DE 2018

Conselho Municipal de Saúde do Município de Morretes

SÚMULA: Aprova análise documental de Organização Social.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em reunião realizada em 28 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas ;

Considerando, o § 4º do Art. 33 , da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando Decreto nº 252 de outubro de 2018;
Considerando Parecer Jurídico 010/2017;
Considerando Chamamento Público 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVA**, no âmbito da análise documental a qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n.º 277/2014 e Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social na Área da Saúde, de 14 de novembro de 2017, das entidades abaixo nominadas:

I - Instituto Vida e Saúde – INVISA, organização sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 05.997.585/0001-80, com sede à Rua Hermete Silva, n.º 49, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representado por Denner Ornellas Cortat, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 93.103.907-0, inscrito no CPF sob n.º 868.424.557-15;

II - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.003.302/0001-35, com sede à Rua Souza Dutra, n.º 145, Sala 709, Estreito, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representado por Roberto Henrique Benedetti, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 481.783.229-00 e da Cédula de Identidade n.º 5776908;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 28 de março de 2018.

ALMIR MILTON COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Morretes
COMUS

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:FA38B4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 33/2018 de 07/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 543.545,28 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
06.001.12.361.0190.2.009.		Manutenção da Educação Especial	
72 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.361.0210.2.012.		Transporte Escolar	
123 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.361.0160.2.021.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
164 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	269.245,28
278 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
280 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.		Manutenção do Fundo da Assistência Social	
200 - 3.1.90.11.00.00	31938	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
212 - 3.3.90.30.00.00	31939	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.027.		Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
246 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
250 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:			**543.545,28**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
06.001.12.361.0190.2.009.		Manutenção da Educação Especial	
70 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
06.001.12.361.0210.2.012.		Transporte Escolar	
118 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.361.0160.2.021.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
155 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.245,28
157 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.023.		Manutenção da Secretaria de Ação Social	
191 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.002.08.244.0100.2.025.		Manutenção do Fundo da Assistência Social	
204 - 3.1.90.16.00.00	31938	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	31939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.027.		Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
238 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.001.15.452.0240.1.023.		Ampliação da rede de Iluminação Publica	
255 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
Total Redução:			**543.545,28**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:7C546CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 45/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 45/2018 de 04/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.319.288,55 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
06.001.12.122.0040.1.015.		Construção de Unidades Educacionais	
310 - 4.4.90.51.00.00	130	OBRAS E INSTALAÇÕES	935.310,01
06.001.12.361.0210.2.012.		Transporte Escolar	
123 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.950,54
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.361.0160.2.021.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
308 - 3.3.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	263.028,00
Total Suplementação:			**1.319.288,55**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.05.11.00.00000000	Fonte: 1000	120.950,54
Receita:1.7.1.8.03.11.03.02000000	Fonte: 1000	263.028,00
Receita:2.4.1.8.05.11.00.00000000	Fonte: 1000	935.310,01
Total da Receita:		**1.319.288,55**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:40AAB526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49/2018

Exercício:2018
Decreto nº 49/2018 de 10/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 514/2017 de 22/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 265.310,01 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e dez reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
06.001.12.122.0040.1.015.		Construção de Unidades Educacionais	
309 - 4.4.90.51.00.00	33130	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.310,01
Total Suplementação:			265.310,01

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:B628DF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51/2018

11/04/2018
Exercício: 2018

Decreto nº 51/2018 de 10/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 519/2018 de 22/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.003.08.122.0100.2.031.		MANUTENÇÃO DA ExDUCAÇÃO ESPECIAL	
312 - 3.3.90.30.00.00	01005	MATERIAL DE CONSUMO	5.925,00
313 - 4.4.90.52.00.00	01005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575,00
Total Suplementação:			6.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.03.00000000	Fonte: 1000	6.500,00
Total da Receita:		6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

_____
Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:E83F8F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal 52/2018;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor Luiz Antonio Nascimento, portador da cédula de identidade 4.258.200-0 e CPF 738.192.209-68 na função de **Ouvidor do SUS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12/04/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 12 de abril de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:453A88A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2018

Regulamenta o Serviço de Ouvidoria Municipal do SUS – Sistema Único de Saúde no Município de Morretes e dá outras providências.

Considerando o Artigo 37, Parágrafo 3º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea `e`, que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos Municípios e Estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a Gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na Gestão Pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Esse Serviço de Ouvidoria do SUS tem como objetivo aprimorar o acesso, pelos cidadãos, às informações sobre o direito à saúde e ao seu exercício e possibilitar a avaliação permanente dos serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento da gestão do SUS nos termos do art. 2º da Portaria n.º 2.416 de 07 de Novembro de 2014.

Art. 2º – São os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:
I - Propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes;
II - Atuar com Ética, Transparência e Imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na Gestão Pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
III - Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
IV - Implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS.

Art. 3º - São atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
I - Receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
II - Formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
III - Acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
IV - Promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
V - Apresentar e divulgar relatórios quadrimestrais das atividades da Ouvidoria ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os requerimentos e as informações enviadas à Ouvidoria deverão respeitar o seguinte:
I – Quando tiverem o respectivo informante identificado: deverá possuir a identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato, como telefone e endereço eletrônico, dentre outros, informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, e a indicação das provas de que tenha conhecimento;
II – Quando a informação for anônima: somente ela será considerada se estiver acompanhada de indícios, necessariamente suficientes, para a averiguação do ato denunciado;

§ 1º. No caso do inciso I deste artigo será mantida a privacidade do reclamante que informar à ouvidoria seu desejo de privacidade. Será considerada sigilosa, mesmo que não seja solicitado à ouvidoria, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

§ 2º As manifestações poderão ser feitas das seguintes formas:
I - Pessoalmente, Protocoladas na Prefeitura Municipal de Morretes;
II – Por meio de telefone a cujo número deverá ser dada a mais ampla publicidade, incluindo, a disponibilidade no site oficial e no Diário Oficial do município, dentre outros;

III - Mensagem de e-mail no seguinte endereços eletrônico: ouvidoriasaude@morretes.pr.gov.br.

Art. 5º - O Ouvidor, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 6º - O Ouvidor e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 7º - O Ouvidor, no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A autonomia e independência de ação não afasta a obrigação de o ouvidor informar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, ao responsável pelo departamento objeto de ação a ser cumprida no respectivo departamento sendo desnecessária o prévio comunicado no caso em que isso possa prejudicar o andamento das diligências e a colheita de eventuais provas dos fatos informados à ouvidoria.

Art. 8º - As respostas às solicitações dos cidadãos deverá ocorrer dentro dos seguintes prazos conforme as seguintes classificações realizadas pelo ouvidor:
I – De até 15 (quinze) dias caso a resposta seja classificada como urgente ou de extrema necessidade;
II – De até 30 (trinta) dias caso a resposta seja classificada de alta necessidade;
III – De até 60 (sessenta) dias caso a resposta seja classificada de média necessidade;
IV – De até 90 (noventa) dias caso a resposta seja classificada de baixa necessidade.

Art. 9º - É dever dos servidores públicos da Administração Publica Municipal, independentemente do cargo ocupados, responder às solicitações ou requisições formuladas pela Ouvidoria nos seguintes prazos:
I – 05 (cinco) dias para requerimentos visando a responder às respostas classificadas como de urgente ou extrema necessidade;
II – 10 (dez) dias para requerimentos visando a responder às respostas classificadas como de alta necessidade;
III – 20 (vinte) dias para requerimentos visando a responder às respostas classificadas como de média necessidade;
IV – 30 (trinta) dias para requerimentos visando a responder às respostas classificadas como de baixa necessidade.

Parágrafo único. Os prazos previstos nesse artigo poderão ser diminuídos ou aumentados se, expressamente, justificados no pedido de informações enviadas pelo Ouvidor.

Art. 10 – O Ouvidor poderá ter assessoria de profissionais técnicos vinculados a todas as Secretarias e da Procuradoria Geral do Município, estando ou não, envolvidos com o teor da manifestação em pauta.

Art. 11 – Durante o processo de levantamento das informações e verificação de fatos ocorridos, deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa, de todos os envolvidos nos fatos informados ao Ouvidor.

Art. 12 – O Ouvidor que deverá ser servidor público municipal será nomeado por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 12 de Abril de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:A938AF6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, referente à Linha 09 – Transporte de Van.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 13 de abril de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:69ED5D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços futuros e eventuais de recuperação e ampliação de pavimentação com pedras irregulares, muros de contenção e alinhamento de meios-fios, em vias urbanas e rurais.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 13 de abril de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1026F031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Andréia Ferrandin Rosa – ME – Nova Prata do Iguaçu – CNPJ Nº 08.487.291/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de refeições e coquetéis, nas realizações de seminários, convenções, conferências e outros eventos ocasionais de necessidade das secretarias municipais, incluindo disponibilidade de local apropriado para a realização dos eventos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15/04/2019, para continuidade no fornecimento dos itens contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:6EEADBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2018, tendo como objeto a Aquisição de brinquedos Pro Infância, conforme Termo de Compromisso Par nº 201305577, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em favor à empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ Nº 01.763.210/0001-02,** para os lotes 03, 04, 05, 09, 10, 14, 15, 17, 26, 30, 32, 35, 37, 39, 40 e 43 e a empresa **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME - CNPJ Nº 17.353.208/0001-97,** para os lotes 02, 07, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 34, 36 e 38. Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 11 de abril de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Monica Regina de Mello Faria - Me - CNPJ nº 17.353.208/0001-97 – Curitiba – PR.
OBJETO: Aquisição de brinquedos Pro Infância, conforme Termo de Compromisso Par nº 201305577, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme descrito no lote 02,07,08,13,16,18,19,20,23,24,25,28,31,33,34,36 e 38.
VALOR: R$ 6.551,14 (seis mil quinhentos cinquenta um reais e quatorze centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção da Secretaria de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 11 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Ltda - CNPJ nº 01.763.210/0001-02 – Cachoeirinha – RS.
OBJETO: Aquisição de brinquedos Pro Infância, conforme Termo de Compromisso Par nº 201305577, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme descrito no lote 03,04,05,09,10,14,15,17,26,30,32,35,37,39,40 e 43.
VALOR: R$ 7.715,10 (sete mil setecentos quinze reais e dez centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção da Secretaria de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:420AA30C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 714

PORTARIA Nº 714

SÚMULA:- RECONHECE ESTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Reconhecer a estabilidade do Servidor Alexandro Klosowski, matrícula nº 55, RG-12.489.676-2 SSP-PR., CPF-093.010.439-04, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Contador**,** na Divisão de Contabilidade, em razão do mesmo possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2.018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:0F58D4AE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 715

PORTARIA Nº 715

SÚMULA:- RECONHECE ESTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Reconhecer a estabilidade do Servidor Mathias Costa, matrícula nº 57, RG-12.789.035-8 SSP-PR., CPF-087.993.949-44, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Arquivos**,** na Divisão de Administração, em razão do mesmo possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2.018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E8DB5B54

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO Nº. 04/2018
PROCESSO Nº. 18/2018

OBJETO: aquisição de materiais de consumo de informática para a Câmara Municipal de Palmeira.
Vencedora: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME,** CNPJ 20.021.875/0001-87.
Valor Total: R$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Data de Assinatura: 10 de abril de 2018.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses, a partir da publicação.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:20011E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2128/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: RF FERNANDES & LS FERNANDES LTDA – ME, portadora do CNPJ: 02.985.403/0001-62 com o valor total de R$ 10.758,30 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Publique-se.

13 de abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DFCEC099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2128/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: RF FERNANDES & LS FERNANDES LTDA – ME, portadora do CNPJ: 02.985.403/0001-62 com o valor total de R$ 10.758,30 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Publique-se.

13 de abril de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AD94C303

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

Ata de Registro de Preços nº. 062/2018. Processo Nº. 1647/2018. Pregão Eletrônico nº 36/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa N F GRANDE E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 79.034.153/0001-00. Valor contratado: R$ 13.879,05 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais, e cinco centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de Bandeiras, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/04/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8C9621CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 926/2018 - SENAI

Contrato nº 926/2018
Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ: 03.776.284/0010-91.
Objeto: O objeto do presente instrumento, é a contratação de cursos através do SENAI, destinados aos servidores Públicos Municipais, de conformidade com o processo nº 4014/2018 – Dispensa de Licitação 31/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. - O curso será ministrado nas dependências do SENAI em Palmeira, possui carga horária de 68 horas e capacidade para 25 a 30 alunos por curso.

Valor: Por este instrumento, a CONTRATADA assume o compromisso de efetuar o pagamento da importância total de R$ 9.520,00 (nove mil, e quinhentos e vinte reais) pelos serviços referidos, constante no processo 4014/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2018 da CONTRATANTE.
Período de vigência: De Abril de 2018 à Junho de 2018.
Data da assinatura: 13/04/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:11C35920

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 927/2018 - PAULO ROBERTO MOL & CIA LTDA

Contrato nº 927/2018
Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: PAULO ROBERTO MOL & CIA LTDA, CNPJ: 09.273.803/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa especializada para abertura de nova trincheira para a disposição de resíduos sólidos domiciliares no Aterro Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e em consonância com os documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018, processo nº. 2340/2018, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 165.560,60 *(cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos)*, denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Secretaria responsável.

Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período nos casos previstos na Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 13/04/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:553746ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2015 – COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, portador do **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Edir Havrechaki**, portador do **CPF nº. 028.032.159-77** e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba, inscrita no **CNPJ sob nº: 04.368.865/0001-66**, representada pelo **Sr. WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, portador do **CPF: 020.245.259-03**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 2229/2018, e que se regerá pelo que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 12/2015, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato, bem como prorroga a vigência e concede reajuste contratual ao Contrato Administrativo nº 724//2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Visando a adequação da descrição do serviço prestado, a Cláusula Primeira do Contrato nº 724/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, EM FIBRA ÓPTICA, 100MBPS DEDICADOS, COM GARANTIA DE BANDA DE 100%.	Mês	12	R$ 4.148,79

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de Abril de 2018 até a data de 15 de Abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: O valor mensal do contrato fica reajustado em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) de acordo com o INPC dos últimos 12 meses, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato. Em decorrência disso o valor mensal pago pelos serviços, passa de R$ 4.074,92 (quatro mil, setenta e quatro reais, e noventa e dois centavos) para R$ 4.148,79 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais, e setenta e nove centavos).

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 13 de Abril de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:93AC5756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 12.034 DE 13/04/2018 - ALTERA O DECRETO Nº 11.210, DE 28 DE ABRIL DE 2017, QUE DESIGNA GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 10.764/16, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 3395/18:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto nº**11.210**,de 28 de abril de 2017, que designa gestores das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º *----------*
III - Luciana Querino, *ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 204028 e Márcia Regina Wansovicz, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 203865, Gestoras das parcerias celebradas com a Associação Menonita Beneficente, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00;" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 11.210, de 28 de abril de 2017, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2E7D4B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 12.035 DE 13/04/2018 - DESIGNA A SERVIDORA MATILDE FALARZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE EDUCACIONAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 3998/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Municipal Matilde Falarz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 203753, para exercer a função desecretáriajunto a Unidade Educacional - EscolaMunicipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E05F0E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 12.036 DE 13/04/2018 - DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA APARECIDA MATOS KUHN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE EDUCACIONAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 4061/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Municipal Adriana Aparecida Matos Kuhn, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 204029, para exercer a função desecretáriajunto a Unidade Educacional - EscolaMunicipal do Campo de Witmarsum, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:6736E662

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.037 DE 13/04/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer
12.001.27.811.0025.2.094. Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer
360 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.000,00
362 - 3.3.90.32.00.00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 7.000,00
364 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 35.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer
12.001.27.811.0025.2.094. Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer
366 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 35.000,00
Total Redução: R$ 35.000,00

Ar. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2146C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.235 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 2332/2018, e

Resolve:

Art 1º - Transferir a servidora DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA, matrícula 203743, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AC013352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.236 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR MARCOS AURELIO STALL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 4224/2018, e

Resolve:

Art 1º - Transferir o servidor MARCOS AURELIO STALL, matrícula 203118, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2C51569E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.237 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAITON JOSE COSTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4231/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a partir de 02/05/2018 ao servidor CLAITON JOSE COSTA, matricula: 301234, referente ao período aquisitivo 05/04/2017 á 04/04/2018, ocupante do cargo em Comissão de Chefia I de Produção e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:70E5EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.238 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSILENE MATTIA CALIXTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 02/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018, a servidora, ROSILENE MATTIA CALIXTO, matricula: 102505, ocupante do cargo em efetivo de Enfermeiro CLT, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5FF6CCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.239 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a partir de 02/05/2018 ao servidor ALTAIR TEIXEIRA, matricula: 200962, referente ao período aquisitivo 28/02/2017 á 27/02/2018, ocupante do cargo em efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D0B10A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.240 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, LENI GROSS DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 02/05/2018, referente ao período aquisitivo de 20/08/2016 à 19/08/2017, a servidora, LENI GROSS DE ARAUJO, matricula: 201339, ocupante do cargo em efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:29C5B72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.241 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ADRIANA GORSKI BREDOW, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 02/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora, ADRIANA GORSKI BREDOW, matricula: 203504, ocupante do cargo em efetivo de Medico Oftalmologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:419FA42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 14.242 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FABIANO CANDIDO DE PAULA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a partir de 14/05/2018 ao servidor FABIANO CANDIDO DE PAULA, matricula: 203558, referente ao período aquisitivo 01/12/2016 á 30/11/2017, ocupante do cargo em efetivo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DF15374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 14.243 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 07/05/2018, referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 à 08/12/2017, a servidora, ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI, matricula: 203824, ocupante do cargo em efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0A4AD843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 14.244 DE 13/04/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4217/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 02/05/2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 à 18/02/2018, a servidora, BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS, matricula: 203857, ocupante do cargo em efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5D82F115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**

NOME DO SEGURADO: RONALDO ALTEVIR FERREIRA GONÇALVES

CARGO: PINTOR – GRUPO B40N09

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
998.646-4	405.125.179-91	4728-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de Março de 2007, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

VALOR: R$ 2.519,29 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) - Demonstrativo em respeito à ON nº069/2012 do TCE- PR.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
885/2017	12/09/2017	13/04/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 13 de Abril de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:9592816D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
Data: 20/03/2018
Objeto: Contrato n° 048/2018. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 10235/2017 Concorrência Pública nº 007/2017.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.350.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Camila Cordeiro Roque
Adalberto Eschholz Diniz

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:6AA0EF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018 CONTRATAÇÃO-PSS 04 DE 2017

Processo Seletivo Simplificado 04/2017

Edital de Convocação 03/2018 Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com os itens 19 e 20 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 20.4 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Agente Comunitário de Saúde - Aline marinho Zacarias/Vila Garcia	20º ao 31º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - CAIC	06º ao 28º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde- Argemiro de Félix Santos Dumont	15° ao 16º-Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de Amparo	01º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de Eufrasina	01º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Ilha do Teixeira	01º- Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Domingos Lopes do Rosário/Serraria do Rocha	15º ao 22º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Elias Borges Neto/Alexandra	04º ao 07º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Evanil Rodrigues/Jardim Araçá	11º ao 15º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Guilhermina MazalliGaida/Jardim Iguaçu	12º ao 21º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Luiz Carlos Gomes/Vila do Povo	09º ao 14º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Rodrigo Gomes/Ilha dos Valadares	15º ao 30º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Simão Aisenman/Vila Guarani	13º ao 15º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - UBS Márcio Ubirajara Elias Roque/Vila Divinéia	19º ao 27º - Vagas Ampla Concorrência
Agente de Endemias	36º ao 63º - Vagas Ampla Concorrência
Enfermeiro- ESF	30º ao 43º-Vagas Ampla Concorrência
	3º-Vaga Afrodescente/índio
	3º-Vaga Pessoas com Deficiência
Técnico em Enfermagem- ESF	32º ao 39º-Vagas Ampla Concorrência
Supervisor ESF	8º- Vagas Ampla Concorrência •

Data: **03/04/2018 à 16/04/2018**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 13h às 17h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência do mês de setembro/2017;
l) Número do PIS/PASEP;
m)cópia da carteira de trabalho (frente e verso).

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 03 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:16D41B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove) horas, na Sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Sheila da Rosa Maria, Presidente; Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO

NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, designados conforme Decretos nº 191/2017, presente os servidores da SEMEDI: Rosane de Oliveira da Cruz; a nutricionista Ligia Faria, e, a Superintendente Ana Paula Leal Loiola Falanga, e o engenheiro agrônomo da SEMAPA: Everson Luiz Marchiori, para dar início aos procedimentos referentes à Sessão Pública da Chamada Pública nº 003/2018, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A Comissão deu início à Sessão, tendo comparecido ao ato os seguintes os seguintes proponentes: 1) APRUMPAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá, CNPJ/MF n. 78.588.852/0001-39, na pessoa de seu representante, Vanessa Silveira, portadora do CPF/MF n. 021.788.609-40; 2) Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Antonina e Região-Copassol Cachoeira, na pessoa do seu representante, Tiago Andrade de Souza Martins, portador do CPF/MF n. 087.144.069-50; foi recebido o envelope da Associação de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina-ASPRAN, minutos antes da sessão de abertura, não ficando presente representante na sessão. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes da APRUMPAR, que apresentaram os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e projeto de vendas, e, Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Antonina e Região. A Aspran, apresentou em um único envelope os documentos solicitados. Após rubricados os envelopes I e II, respectivamente, a documentação de habilitação e projeto de vendas das proponentes, foram abertos envelopes, foi verificado pela Comissão de Licitação e pelos servidores presentes, bem como, os representantes da APRUMPAR e COPASSOL CACHOEIRA, que a ASPRAN está como grupo informal, sendo que o edital licitatório, no item 5.2, seriam apenas recebidos documentação para GRUPOS FORMAIS, sendo assim, fica desclassificada do certame. A APRUMPAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá, está habilitada para seguir no certame, e para a Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Antonina e Região-Copassol Cachoeira, esta Comissão Permanente de Licitação, deliberou pela remessa dos documentos apresentados, para manifestação técnica das Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e para a SEMAPA, para então, reservando-se o direito de proferir sua decisão a respeito do certame, referente ao item 12.4 do edital de licitação, incluindo para o mesmo, a resolução SESA nº 004/2017. Fica constado que para o Grupo 5: Iogurte e similares não houve proponentes, ficando deserto. As amostras solicitadas no item 14. do edital, serão entregues na SEMEDI, ficando estabelecido a data de 16/04/2018 para entrega. Esta Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando esta ata, que vai assinada pelos presentes, e após publicada no diário do Município. Nada mais.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ
SEMEDI

VANESSA SILVEIRA
Associação Dos Produtores Rurais do Municipio de Paranaguá
APRUMPAR

TIAGO ANDRADE DE SOUZA MARTINS
Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Antonina e Região
Copassol Cachoeira

EVERSON LUIZ MARCHIORI
Eng.
SEMAPA

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
SEMEDI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6BDEAE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
II AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 22.826/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 191/2017, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 001/2018, objetivando a **Seleção para Contratação de empresa especializada para atualização de diagnóstico e Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI**, está suspensa em virtude do recebimento da Representação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Processo nº 107893/18. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br, e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:37C4A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E, DIANTE DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE HABILITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 18 (DEZOITO) DE ABRIL DE 2018, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, PARANAGUÁ-PR - FONE: (41) 3420-6003, ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, PARA **"SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA ANTÔNIO JOSÉ SANT'ANNA LOBO NETO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RÉGIS, S/N, CENTRO HISTÓRICO DE PARANAGUÁ-PR. INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., OU PELO TELEFONE 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:46769D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 727

DECRETO Nº 727

"Torna sem efeito o Decreto nº 715, de 02 de abril de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 11.917/2018,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os fins legais, o Decreto nº 715, de 02 de abril de 2018, em nome de MIRIAN PEREIRA PATRIOTA RICARDO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9D3CD0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR – CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

Objeto: "Contratação da Empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-Celepar, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referentes ao sistema de gestão de infrações de trânsito. Com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 38618/2017 e seus anexos."

Processo Administrativo Nº:38618/2017

Valor estimado da contratação: R$ 248.160,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 13/04/2018

Paranaguá, 13 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7D91F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Sr. Secretário Municipal de Segurança de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 673/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **013/2018** de que tem por objeto: "Contratação da Empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-Celepar, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referentes ao sistema de gestão de infrações de trânsito. Com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 38618/2017 e seus anexos."

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR – CNPJ** Nº 76.545.011/0001-19.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 13 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:58AF32D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Registro de Preços 003/2018,** dando outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 673/2018.

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2018 – Registro de Preços 003/2018**, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE TINTAS, MICROESFERAS, THINNER E SOLVENTE RAZ PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA" de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo nº 31.713/2017 e seus anexos.
II. Adjudico os lotes dos referidos objetos às licitantes vencedoras. **Lotes**: 01 e 02 – **Empresa: FABIO RESENDE LOPES – ME** – CNPJ/MF sob Nº 14.551.886/0001-76. **Lotes:** 03, 04, 06 e 12**. – Empresa: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP** - CNPJ/MF sob nº 20.323.942/0001-18. **Lotes:** 05, 10, 11 e 14 **- Empresa: MADEVIA EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob Nº 05.197.303/0001-60. **Lotes:** 07, 08 e 13 **– Empresa: NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME –** CNPJ/MF sob nº 07.869.224/0001-83. **Lote:** 09 **- Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP** - CNPJ/MF sob nº 14.191.875/0001-22.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 13 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS SILVA
Sec. Mun. de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:476E41CA

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 001/2018

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), da Prefeitura Municipal de Paranaguá, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 001/2018 (Processo Administrativo Nº 30368/2017), tendo por objeto a contratação de serviços de aplicação de base, sub-base e Concreto de Asfalto Usinado a Quente – CAUQ em pavimentação primária (de acordo com os ensaios de CBR) e reforço da base e/ou camada asfáltica existente e recuperação da capa de rolamento em Concreto de Asfalto Usinado a Quente – CAUQ (de acordo com ensaios de cargas e inspeção nas camadas), bem como passeio em bloco de concreto intertravado (paver = h = 6,0 cm), rampas de acesso, meio-fio e outros serviços em 5.108,60 metros de vias urbanas municipais localizadas nos bairros Jardim Esperança, Vale do Sol, Vila Garcia, Jardim Ouro Fino, Jardim Jacarandá e Jardim Paranaguá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos projetos técnicos de engenharia, plantas, peças técnicas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos e Anexos que são parte integrante do Edital. Referida execução de serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco. O julgamento da CEL/UGP chegou ao seguinte resultado: 1ª colocada a empresa BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (CNPJ 08.093.504/0001-05), cuja proposta de preço foi de R$ 7.851.987,90 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete Reais e noventa Centavos); 2ª colocada a empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 01.382.022/0001-26), cuja proposta de preço, com o desconto concedido, foi de R$ 8.038.258,31 (oito milhões, trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito Reais e trinta e um Centavos); 3ª colocada a empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.395.174/0001-40), cuja proposta de preço foi de R$ 8.864.909,06 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove Reais e seis Centavos). O prazo de execução das obras é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, sendo 210 (duzentos e dez) dias para realização/execução das obras e os 15 (quinze) dias restantes para atendimento às não conformidades contidas no TRPO (Termo de Recebimento Parcial das Obras), elaboração dos desenhos de "como construído" (as built), Relatório de Conformidade Ambiental (RCA) e Manuais de Operação e Manutenção, no que couber, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta a cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes (IAC), combinada com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Paranaguá (PR), 12 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS – CEL/UGP.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:740C4508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°017/2018

SÚMULA: O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010, tendo em vista o disposto no Capitulo II, artigo 9º, *§1º Participarão do processo de escolha, organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, com atuação no âmbito municipal; § 2º O processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho, obedecerá ao seguinte critério: a) convocação do processo pelo Conselho em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato; b) designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral; c) o processo de escolha dar-se-á exclusivamente através de assembleia específica; § 3º O mandato no Conselho pertencerá à organização da sociedade civil eleita que indicará um de seus membros para atuar como seu representante. No mesmo ato indicará um membro suplente.*

Considerando as deliberações da Plenária realizada em 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, membros de Organizações da Sociedade Civil voltados à área da Infância e Adolescência, para a Assembleia Geral do CMDCA, no dia **04/05/2018, às 08h00min,** na sede dos Conselhos, situada na Praça Brasil nº 35 – Centro, para a seguinte pauta do dia:

ELEIÇÃO para Biênio 2018/2020, dos novos membros da Sociedade Civil.

Art. 2º Serão proclamados eleitos 08 (oito) conselheiros titulares e 08 (oito) conselheiros suplentes. Sendo que:
04 (quatro) representantes (titular/suplente) de organizações que atendem Serviços de Proteção Social Básica;
02 (dois) representantes (titular/suplente) de organizações que atendem Serviços de Proteção Social Especial;
01 (um) representante (titular/suplente) de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculados a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas;
01 (um) representante (titular/suplente) de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e do adolescente.

Art. 3º Os representantes das Organizações eleitas neste pleito assumirão os compromissos previstos na Lei Municipal nº. 3.579/2010 que rege o CMDCA e seu regimento interno, comprometendo-se a participar das Sessões Plenárias e das Comissões deste Conselho.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de abril de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D9528ED3

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N° 016/2018

SÚMULA: Divulga a nomeação da Comissão Organizadora Assembleia Geral de Escolha de Membros Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranavaí.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010 e nº 4.330/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Organizadora Assembleia Geral de Escolha de Membros Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranavaí, composta dos seguinte membros: Sociedade Civil - Ângela Carvalho Kotsubo, Juliana Aparecida de Souza Lima, Rieko Ishizuka Kuradomi e Marina Luiza Sandri Fernandes; Governamentais - Andriely t. Lima Matias, Silvania Maria de Souza, Flávia Laura Soares e Glaucy Maneti Macedo.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranavaí, 10 de abril de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:3F799475

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 10/2018 – 09/04/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da plenária, em Reunião Extraordinária realizada em 27/03/2018, às 19h e 30 min, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

SÚMULA. Aprova o Plano de Aplicação referente a formalização de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí e a Sociedade Protetora dos Animais de Paranavaí – SPAP, para o período de março a dezembro de 2018.

Art. 1º. Fica aprovado pela plenária, o Plano de Aplicação referente a formalização de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí e a Sociedade Protetora dos Animais de Paranavaí – SPAP, para o período de março a dezembro de 2018.

Art. 2º. Este convênio visa a manutenção dos animais atualmente abrigados pela SPAP, no que diz respeito às suas necessidades básicas de alimentação, medicamentos, bem como manutenção das despesas com salário de funcionários e encargos sociais referente a folha de pagamento, o total do repasse será no valor de R$106.000,00 (cento e seis mil reais), divido em parcelas de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Art. 3º. Este convênio não visa o serviço de recolhimento dos animais de grande porte pela SPAP, o trabalho da SPAP será apenas o abrigo e manutenção dos animais encaminhados à entidade por terceiros, desde que estejam em comprovada situação de abandono e/ou risco nas ruas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 09/04/2018.

Paranavaí, 09 de abril de 2018.

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI	***MARIA IMACULADA APª N. CADORIN***
Presidente	2ª Secretária
ARNOLDO LUIZ VICTOR	***MILTON SBAIS***
1º Vice-Presidente	1º Tesoureiro
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	***LEILA VANDA AGUIAR***
2ºVice-Presidente	2º Tesoureira
CARLA DANIELE DE OLIVEIRA	***LINO ZANOTTO***
1ª Secretária	Ouvidor

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D254C14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2018

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.329/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 106 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.477/2015,
Considerando o conteúdo dos Memorandos 271 de 05 de dezembro de 2017 e O memorando 58 de 23 de março de 2018 e seus anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, encaminhados a esta Corregedoria.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do art. 103 e seguintes, em face do Servidor Público Municipal de Matrícula nº 8459, em razão dos fatos relatados naqueles Memorandos, por ter, em tese, infringido o artigo 64, inciso "I - Chegar atrasado, sem …", e o artigo 66, incisos XII, da Lei Municipal nº 4.477/2015.
Art. 2º A responsabilidade pela condução do presente Processo Administrativo Disciplinar ficará a cargo da Comissão instituída pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 18.330/2017, com prazo de 60 dias consecutivos para sua conclusão..
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE ABRIL DE 2018.

CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Paranavaí-PR

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B344B740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ELISSANDRA MARIA PETIK nº 770009877 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ELISSANDRA MARIA PETIK, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 7697, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770009877.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 30 dias, com início em 16/04/2018 e término em 15/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal Nº 237, 12 de Abril de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:EC638C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.806/2018

Exonera, a pedido, servidor municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerada**, a pedido, a senhora KAROLINE LOPES PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, matrícula nº 8119, a partir de 11 de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0010741.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:AFB01114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2018

PORTARIA Nº 239/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MERCILIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, Gerente de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:688EA37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 34/2018 - PE	
	Processo Administrativo:	29/2018
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo de Licitação:	44/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	28/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	44/2018		
b) Licitação Nr.:	34/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	12/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	12/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, MÃO DE OBRA E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 091738 - PARANAVAÍ CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA. -	37	0,0000	800.000,00
Lote: 2 -P0C9E1738 - PARANAVAÍ CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA. -	13	0,0000	447.000,00
Total por Fornecedor:	50		1.247.000,00
Total:	50		1.247.000,00

Paranavaí, 12 de Abril de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 12 de Abril de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:8D587299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- DECRETO 18795/2018
RETIFICAO

DECRETO Nº 18.795/2018
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art.1º. - Nomear os senhores: **MICHEL EIJI AKUTSU, ALINE DA SILVA FERREIRA, KARLA NOGUEIRA ZANNA BIANCO, ROBERTO DELMANDE SILVA, ROSANGELA GOMES BIGOTO** e **SUELI ANTUNES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob **nº 008/2018**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCENDIO NO CENTRO DE EVENTOS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, conforme Edital, que se realizará às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:A44D0D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

AQUISIÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS A SEREM ULTILIZADOS EM CAMPANHAS DE RUA, FEIRAS EM BAIRROS, E ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DAS COORDENAÇÕES DOS INUMEROS PROGRAMA DA SAÚDE, E DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS A SEREM ULTILIZADOS EM CAMPANHAS DE RUA, FEIRAS EM BAIRROS, E ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DAS COORDENAÇÕES DOS INUMEROS PROGRAMA DA SAÚDE, E DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 17/04/2018 às 08:30 horas do dia 03/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 03/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 03/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 02 de Abril de 2018.

ROBERTO DELMANDE SILVA	***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:32BD967E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.807/2018

DECRETO Nº 18.807/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **MOACIR FERREIRA MACIEL, BIANCA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA, NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES, EVERTON ALVES CORCINO e ROBERTO DELMANDE SILVA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob **nº 009/2018**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA SEDE DO SAMU do Município de Paranavaí/Pr, através da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Edital, que se realizará às 09:30 horas do dia 27 de Abril de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:D030E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.811/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$2.533,73 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1570)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
300498.09.02.06.3498	Assistência Farmacêutica - Ex. Anterior	
3390.30	Material de Consumo	463,41
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1569)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e MAterial Permanente	2.070,32
TOTAL		**2.533,73**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	2.533,73
TOTAL		**2.533,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,13 de Abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:82338825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 11/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	4/2018
	Processo de Licitação:	15/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	18/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	15/2018		
b) Licitação Nr.:	11/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	13/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	13/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096096 - 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS	1	0,0000	172.645,44
-TÉ09C2N3I8C3O-SDLETSINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA	1	0,0000	23.700,00
- 095318 - INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	1	0,0000	41.579,65
	3		237.925,09

Paranavaí, 13 de Abril de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.450.3.3.90.39.00.00.00.00 (529) Saldo: 304.943,31

Paranavaí, 13 de Abril de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:73AA3455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.812/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01 (180)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.350	Atividades de Manutenção da Saúde	
1000.01.07.00.000	Recursos Oedinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01 (1571)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.14	Diárias-Pessoal Civil	1.000,00
TOTAL		**51.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01 (175)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.350	Atividades de Manutenção da Saúde	
1000.01.07.00.000	Recursos Oedinários Livres	
3190.13	Obrigações Patronais	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(243)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		**51.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 13 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B9700448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº 029/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais de Consumo nº 029/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **FERNANDA MARTINS DA SILVA 06932689995,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: FERNANDA MARTINS DA SILVA 06932689995, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Senador Souza Naves, 822, Centro, C.E.P. 87.650-000, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **27.638.679/0001-03;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª FERNANDA MARTINS DA SILVA,** brasileira, solteira,

maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.772.197-5/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 069.326.899-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS ESCOLAR / EXPEDIENTE,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE e **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **72 / 99 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 / 105,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 50 Und. Cola em bastão 22 g, com sistema giratório na base inferior, tampa de fácil encaixe, a base de água, não tóxica, seca rapido, composição: Resina sintética, água, umectantes e preservantes, ideal para colar papéis, fotos, selos e tecidos. Com certificação do inmetro e ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano após a data de fabricação. Indústria brasileira. - Marca: FABER CASTELL; 100 Und. Saco de lixo 200 litros micra 0,08 fardo com 100 unidades - Marca: PLASTPEROBA; 10 Und. Copo descartável 180 ml caixa com 2.500 copos - Marca: MULTIPLAST; 14 Und. Toner HP CF213AB magenta, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner HP CF212AB yellow, original do fabricante da impressora ou compatível - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner HP CF211AB ciano, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BESTE CHOICE; 14 Und. Toner HP CF210AB black, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner brother TN-650 preto, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 029/2018 de **R$ 9.557,76 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos materiais de consumo, por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **24 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 029/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 144/2018 e considerando o Parecer nº 244/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO nº 029/2018), datado de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Fernanda Martins da Silva
06932689995
FERNANDA MARTINS DA SILVA
Titular
C.P.F. 069.326.899-95
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:478A16CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº 030/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais de Consumo nº 030/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **JC FERRAGENS - EIRELI – ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: JC FERRAGENS - EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Paraná, 626, Centro, C.E.P. 87.704-100, nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.367.732/0001-78;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª. IRIS DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12800789-0/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 102.458.219-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **77 / 79 / 80 / 81 / 83 / 85 / 86 / 93 / 96 / 97 / 98,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 12 Und. Álcool 70 1 litro caixa com 12 unidades - Marca: ITAJA; 25 Und. Esponja dupla face unitária - Marca: ALPES; 24 Und. Luva amarela multi uso forrada - Marca: KALIPSO; 48 Und. Pano de chão atoalhado 55*100metros - Marca: FLABOM; 50 Und. Cera Liquida auto brilho antiderrapante 5 litros - Marca: KARINA; 30 Und. Lã de Aço fardo com 14 pacotes 60gr - Marca: VEGA FARD; 48 Und. Limpa Vidros 500ml - Marca: ALPES; 100 Und. Papel Higiênico Rolão branco 300mts - Marca: NC; 50 Und. Sabonete Líquido 5 Litros - Marca: CLARALUX; 50 Und. Rodo de Alumínio 60 cm borracha dupla - Marca: RODO LAR; 50 Und. Esponja de banho dupla face - Marca: BETTA BANHO; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 030/2018 de **R$ 9.829,74 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos materiais de consumo, por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **24 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 030/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 144/2018 e considerando o Parecer nº 244/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO nº 030/2018), datado de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

JC Ferragens - EIRELI – ME
IRIS DE OLIVEIRA
Titular
C.P.F. 102.458.219-10
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:7CF162EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº 031/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais de Consumo nº 031/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua São Paulo, 471, Fundos, Centro, C.E.P. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **03.639.354/0001-79;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª. LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.992.442-9/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 765.194.819-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS / ESCOLAR / ESPORTIVOS / EXPEDIENTE,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE e **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **04 / 18 / 21 / 25 / 26 / 28 / 29 / 31 / 33 / 35 / 36 / 37 / 42 / 44 / 45 / 46 / 59 / 60 / 61 / 62 / 63 / 67 /68 / 69 / 73 / 75 / 76 / 78 / 82 / 84 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 94 / 95,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Sequência lógica kit com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças,serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Produzido em m.d.f e madeira, embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível.- Marca: CIABRINK; 01 Und. Kit aramado composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - aramado ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - aramado montanha-russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm – aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. Produzido em madeira, m.d.f., plástico e arame. Embalados em caixa de papel. - Marca: JOTT PLAY; 01 Und. Jogo tapa certo contendo quarenta e cinco cartas redondas, quarenta e cinco cartas quadradas, quatro mãozinhas com ventosa. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. – Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo puxa puxa batatinha contendo vinte batatinhas e um pacotinho de batatas. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 03 Und. Jogo pula pirata, contendo um pirata, um barril, vinte quatro espadinhas e uma carta com o código de realidade aumenta. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo lince contendo um tabuleiro, um saco plástico, dezoito fichas e cento e trinta cartelas ilustradas. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Industria brasileira. - Marca: GROW; 01 Und. Jogo imagem & ação 2 contendo um tabuleiro, uma ampulheta, cento e noventa e oito cartas, quatro peões e um dado. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: GROW; 01 Und. Jogo do ônibus, composto por 1 tabuleiro formado por 5 peças com corte de quebra cabeça, que se encaixam entre si, formando um tabuleiro de 50x70 cm e serigrafado a ilustração de uma cidade e seus vários circuitos indicando o caminho do transporte coletivo, uns com mais e outros com menos paradas do transporte coletivo. Contém: 10 ônibus; 2 dados; 10 cartelas que representam os ônibus e a quantidade de passageiros (21 passageiros); possui ainda, 10 marcações representando o dinheiro arrecadado e 3 marcações de reclamações de clientes, quando insatisfeitos, representadas por rostinhos bravos; 400 pecinhas (fichas) em forma de círculo, para marcação de passageiros e dinheirinho na cartela. Jogo para 10 jogadores. Produzido em m.d.f. Embalados em caixa de papel duplex. Lacrada com película. - Marca: CARLU; 01 Und. Jogo da vida contendo um tabuleiro, oito carrinhos, trinta e dois pinos azuis, trinta e dois pinos rosas, vinte quatro cartões de riqueza, vinte quatro apólices de seguro (oito casas, oito carros, e oito vidas) trezentos notas de dinheiro, oito certificados de ações, vinte uma notas promissórias de $ 20.000, uma roleta e uma régua numerada. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira.

- Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo cara a cara contendo dois tabuleiros, 48 molduras plásticas, uma folha com quarenta e oito cartas, vinte quatro cartas de adivinhação, manual de instruções, e quatro pinos marcapontos. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira - Marca: ESTRELA/ 01 Und. Jogo cai não cai contendo um tubo plástico, uma base plástica com quatro divisões numeradas, um saquinho com bolinhas e trinta e duas varetas plásticas. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 01 Und. Esquema corporal contendo prancha vazada e recortada, com as formas de um menino e uma menina para encaixe das peças,(ilustração: 2 personagens na praia). Composto por 20 peças (cabeça, tronco e membros superiores e inferiores) que se encaixam na base em baixo relevo. Medida da base: 36,5 x 49 cm. Produzido em m.d.f., embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: CARLU; 02 Und. Chinelão duplo, confecionado em madeira, um par com 2 suporte para os pés direito e esquerdo (dá para duas crianças juntas), suporte para o pé com palmilha em e.v.a. Colorido e fita de nylon. Medida: 100 x 10 x 2 cm. Embalados em strech. - Marca: CARLU; 01 Und. Carimbo psico avaliação expressões faciais contendo 10 unidades, revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3,5 x 4,5cm. Produzido em plástico, embalados em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: JOTT PLAY; 03 Und. Carimbo folclore contendo 20 unidades, revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3,5 x 4,5 cm. Produzido em plástico, embalados em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível - Marca: JOTT PLAY; 01 Und. Bingo contendo uma base plástica enumerada com 90 números, e suporte para fixação do globo, um globo plástico, 90 pedras plástica enumeradas, e 48 cartelas em papelão. Com certificação ocp 0046, ce-bri/icepex-n 01042-88, nbr nm 300/2004 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: XALINGO; 50 Und. Tinta guache cores vivas, não tóxicas, soluvel em agua, composição: Resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 250 ml prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. - Marca: PIRATININGA; 01 Und. Perfurador de papel, médio, com 2 furos com diametro de 6 mm, com 80 mm de distancia entre um e outro, corpo de metal com base plastica antideslizante de 150 mm, margeador plastico ajustavél, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, trava lateral, com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel de 75 g/m². Com marca e modelo do fabricante estampado no mesmo e na embalagem. Com garantia de no minimo 2 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra. - Marca: JOCAR; 04 Und. Plastico auto adesivo contact, transparente, 450 mmx25 m. Indústria brasileira. - Marca: IMPRITAC; 20 Und. Papel sulfite A4, gramatura: 75g/m², dimensões: 210 mm x 297 mm, biodegradavel e reciclavel, produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, com certificação iso 9001 e fsc® c010014 estampado na embalagem, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Indústria brasileira - Marca: HP; 01 Und. Papel kraft, sendo um lado liso e outro aspero, bobina com tamanho aproximado: 60 cm, peso aproximado: 10 kg. Indústria brasileira. - Marca: VR; 10 Und. Grampeador pequeno de metal, com base plástica de 130 mm, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, corpo todo em metal, alfineta e grampeia, com capacidade de armazenamento de meio pente, utiliza grampos 24/6 e 26/6, com capacidade para grampeia até 25 folhas de papel 75 g/m². Com marca e modelo do fabricante estampado no mesmo e na embalagem. Com garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra. - Marca: JOCAR; 20 Und. Giz escolar colorido, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, c/ 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, anti alérgico, não tóxico, composição: Gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: SETE BELO; 20 Und. Giz escolar branco, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, c/ 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, anti alérgico, não tóxico, composição: Gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: SETE BELO; 300 Und. Cartolina simples, comum tamanho mínimo: 48 cm x 66 cm, gramatura: 140 g/m², cores variadas. - Marca: ALOFORM; 15 Und. Caneta esferográfica, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: Resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos e solvente, carga removível não rosqueavel, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta , estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira. Cores variadas. Caixa com 50 unidades. - Marca: BIC; 10 Und. Borracha branca macia nº 40, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com código de barras, prazo de validade, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: Borracha natural e estireno butadieno, não tóxica. Com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 40 unidades. - Marca: ZAPP; 200 Und. Papel Higiênico branco pacote 04 rolos 30 metros - Marca: FAMILIAR; 100 Und. Água Sanitária 1 litro. - Marca: AYLAG; 200 Und. Detergente liquido 500ml - Marca: AYLAG; 100 Und. Desinfetante 5 litros - Marca: AYLAG GAL; 100 Und. Multi-uso 500 ml - Marca: AYLAG; 100 Und. Papel Toalha branco interfolha com 1000 folhas- FARDO - Marca: ALVEFLOR; 50 Und. Sabão em Pó 5Kg - Marca: KLIP; 200 Und. Sabão em barra pacote 5*200gr - Marca: GIRANDO SOL; 20 Und. Vassoura de Naylon 1ª linha - Marca: DUPLÃS; 20 Und. Vassoura de Palha. - Marca: RAINHA; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 031/2018 de R$ 11.680,78 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos materiais de consumo, por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **24 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 031/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 144/2018 e considerando o Parecer nº 244/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO nº 031/2018), datado de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

L A P EstefanutoEIRELI - EPP
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
Titular
C.P.F. 765.194.819-04
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:499E05C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº 035/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais de Consumo nº 035/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **S P G COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: S P G COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Colombo, 4937 A, Zona 07, C.E.P. 87.030.121, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **03.964.682/0001-40;** neste ato devidamente representada pelo sócio administrador **Sr. EDUARDO LUIS GERHARDT,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.389.220-8/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 087.594.349-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
Constitui objeto do presente instrumento o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **01 / 03 / 05 / 10 / 11 / 13 / 15 / 16 / 19 / 22 / 23 / 30 / 32 / 34 / 38 / 39 / 41 / 47 / 49 / 50 / 52 / 53 / 54 / 55,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Castelo da leitura contendo prateleira medindo 65 x 190 x 11,5 cm. Produto composto por 1 prateleira, 5 suportes para armazenar livros,1 baú e uma peça superior em forma de uma torre de castelo. Contém: 24 parafusos acondicionados em saco plástico. Produzido em madeira, embalado em caixa de papelão. - Marca: carlu; 01 Und Super trunfo animais selvagens, contendo 32 cartas. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Industria brasileira. - Marca: grow; 05 Und. Quebra-cabeça cubo contendo 12 cubos de 5,5 cm, serigrafados nos 6 lados, com ilustrações de: Peixe, pato, sapo, cobra, cachorro e a palavra vertebrados. Medida do quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. - Marca: carlu; 02 Und. Painéis psicomotores kit com 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos. Com desenhos vazados em forma de cursos para passar os pinos (fundo dos vazados). Verde:Curso curvilíneo; vermelho:Curso fantástico; amarelo:Curso pré escrita e azul:Curso linear. Medida: 30 x 30 x 2 cm. Produzido em m.d.f., embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Musicoteca composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: Jogos: Seta sonora de animais, seta sonora de notas musicais, dados de sons, dado de figuras musicais, jogo da memória instrumentos musicais, dominó de figuras musicais; instrumentos melódicos: Metalofone de tubos e metalofone de barras; instrumentos de percussão: Reco-reco cilíndrico - par, reco reco madeira - par, ganzás - grave e agudo, chocalho de guizos - par, raquete sonora - par, castalhola - par e platinela - par. Produzido em m.d.f, e.v.a entre outros. Embalados em embalagem: Maleta de m.d.f. Com alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41 ,5 x 17 cm. - Marca: carlu; 01 Und. Memória profissões formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f. Embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. - Marca: carlu; 01 Und. Memória masculino e feminino formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Memória animais e objetos diversos formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo uno contendo cento e oito cartas - Marca: mattel; 01 Und. Jogo super pistas contendo 184 peças - composto por 100 peças que formam as pistas que se encaixam entre si (encaixe quebra-cabeça), de vários formatos, possibilitando criar diversos tamanhos e formatos de pistas. 76 peças de sinalização, 06 retângulos ilustrando o modelo do carrinho (fusca, caravan, kombi, pick up, jeep, maverick). Parte superior com seu respectivo número (de 1 ao 6). 02 dados com os 6 lados gravados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de papel medindo 35 x 25 x 6 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo super banco imobiliário contendo um tabuleiro, vinte oito títulos de posse, seis cartões, oitenta casas, dois dados, seis marcadores de metal, uma maquina de cartão (pilhas não inclusas) e um manual de instruções. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira - Marca: estrela; 01 Und. Jogo dos poliminós jogo de 2 a 4 participantes - 184 peças; conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças com formatos diferentes. 2 dados coloridos; 2 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados cada. Dessa forma, dois modos de jogo: Jogo em campo isolado (2 pessoas) ou jogo em campo misto (4 pessoas). Medida dos tabuleiros: 24 x 17 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de papel cartonado. - Marca: carlu; 02 Und. Jogo das cores composto por 1 base medindo 20 x 9 cm, com 6 varetas, fixadas na base, com 18 argolinhas (usinados e pintados) encaixados nas varetas (3 unidades em cada vareta). Ainda na base, círculo em baixo relevo para acomodar o dado. 1 dado de madeira com as 6 faces coloridas. Produzido em m.d.f., embalados em plástico encolhivel. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo cobras e escadas educativo composto por 4 peças que formam um tabuleiro medindo 44 x 44 cm, mais 4 peças de posicionamento, 2 dados e 54 cartas com perguntas e respostas. Produzido em m.d.f, embalados em sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. - Marca: carlu; 03 Und. Dominó meios de transporte contendo 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 03 Und. Dominó animais selvagens contendo 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 02 Und. Jogo conhecendo o corpo humano menina e menino com 2 bases, medindo 22 x 31 cm. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros e ainda possui maior detalhamento das partes do corpo. Produzido em e.v.a., embalados em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo Batalha de fortaleza composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados

com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "Tiros"(peças em círculos. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de papel medindo 27 x 15 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Árvore para dinâmicas, tronco da árvore montado sem as copas mede 100 x 150 x 40 cm. Contém 7 peças na estrutura da árvore. Copa: 16 peças, 35 frutas, 45 flores, 10 cavilhas. Acompanha 20 cadarços coloridos para firmar a árvore. Total de 113 peças. Produzido em m.d.f. E madeira, embalados em maleta de m.d.f. Com alças de sisal medindo 85 x 50 x 15 cm. - Marca: carlu; 05 Und. Alinhavos meio de transporte, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de meios de transportes, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 05 Und. Alinhavos animais, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações sortidas de animais mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 11 Und. Alfanumérico contendo letras e números confeccionados em e.v.a. 10 mm, coloridos com aproximadamente 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 alfabetos completos, 21 jogos de vogais, 33 jogos de numerais de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 pontos finais. Produzido em e.v.a, embalados em peças acondicionadas em saco de t.n.t. Azul. - Marca: carlu; 02 Und. Alfabeto prancha composto por 1 base de 22 x 30 cm vazada, contendo 26 letras do alfabeto coloridas que se encaixam na base, sendo letras de forma maiúscula, medindo aproximadamente 4,5 cm de altura. Produzido em e.v.a, embalados em saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê. - Marca: carlu; 10 Und. Alfabeto móvel degral, jogo com 130 peças, 1 expositor contendo 3 degraus, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma sendo: Consoantes – um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma. Vogais - um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm, produzido em m.d.f., embalados em plástico, envolto com stretch e lacrado com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 035/2018 de **R$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos materiais de consumo, por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **24 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 035/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 144/2018 e considerando o Parecer nº 244/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO nº 035/2018), datado de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

S P G Comercio de Materiais Pedagógicos e Escritório LTDA.
EDUARDO LUIS GERHARDT
Sócio Administrador
C.P.F.087.594.349-70
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:E249093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº 036/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais de Consumo nº 036/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, C.E.P. 81.010-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **13.697.291/0001-60;** neste ato devidamente representada pela sócia administradora **Srª. MARISA BATISTA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.124.186-0/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 752.805.829-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS / ESPORTIVOS,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **06 / 07 / 08 / 09 / 14 / 20 / 51 / 56 / 110 / 111,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 05 Und. Quebra-cabeça com 500 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, ce-bri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2937.4; 05 Und. Quebra-cabeça com

300 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais filhos 2867.4; 05 Und. Quebra-cabeça com 150 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2896-4; 05 Und. Quebra-cabeça com 100 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2871-1; 01 Und. Memória meios de comunicação e transporte formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu 3007; 01 Und. Jogo uno attack contendo um lançador e cento e doze cartas. - Marca: mattel sem ref.; 05 Und. Alinhavos frutas e legumes, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações de frutas sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira 20x20x8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu 1065; 01 Und. Acerte o lance tabela de basquete com aro, confeccionada em m.d.f.0,28 cm e cortada a laser. Base de apoio e tabela serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Base "Lance" E aro pintada com tinta branca ultravioleta atóxica. Bolinha de madeira presa na base com cordinha branca. Medida: 8 x 25 x 19,5 cm. Produzido em m.d.f. Tabela de basquete com aro, embalados em caixa de papel micro-ondulado de 8,5 x 25,5 x 6 cm. - Marca: carlu 1808; 05 Und. Bola de vôlei oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada com pvc. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g - Marca: magussy 1011; 18 Und. Bola de futsal oficial, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em pu. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g - Marca: magussy 3011; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 036/2018 de R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos materiais de consumo, por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **24 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 036/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 144/2018 e considerando o Parecer nº 244/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO nº 036/2018), datado de 28 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Tic Tac Comercio de Brinquedos Pedagógicos LTDA ME.
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA
Sócia Administradora
C.P.F. 752.805.829-72
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:DF4F4F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 019/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 019/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua São Cristóvão, 500, Jardim Santos Dumont, C.E.P. 87.706-070, nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **13.918.605/0001-08**, neste ato devidamente representada pelo Titular Sr. **JERSON CORREIA RIBEIRO,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.295.121-3/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 596.040.699-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo item: **07** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 02 Und. Balanço de 02 lugares para criança, com cadeirinha para pequenos e assento maiores, em material de polietileno de média densidade. - Marca: Xalingo; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 019/2018 de: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 019/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por

meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 019/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

J. C.Ribeiro Brinquedos –ME
JERSON CORREIA RIBEIRO
Titular
C.P.F. Nº 596.040.699-34
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:06D1B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 020/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 020/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **MARILICE KEIL - MEI,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: MARILICE KEIL - MEI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Antonio de Conto, 266, C.E.P. 95.960-000, Centro, na Cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob nº **27.075.106/0001-00**, neste ato devidamente representada pela titular **Srª MARILICE KEIL,** residente e domiciliada na Cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 810.640.036-2/SJS-RS e inscrita no C.P.F. sob nº 019.964.420-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo item: **04** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 02 Und. Data Show/Projetor, com capacidade miníma de luminosidade de 1.500 lumens, energia bivolt. - Marca: TOMATE MPR2002; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 020/2018 de: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 020/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 020/2018), datado de 05 de março de 2018.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Marilice Keil - MEI
MARILICE KEIL
Titular
C.P.F. nº 019.964.420-90
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:119B9CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 022/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 022/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **MORGADO & MARTINEZ LTDA,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: MORGADO & MARTINEZ LTDA., empresa jurídica de direito privado com sede à Avenida Paraná, 493, Centro, C.E.P. 87.704-100, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.481.985/0001-75**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLOS DE ALMEIDA MORGADO JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.646.128-9-SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 024.757.309-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **13 / 17** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Filmadora Full HD, com monitor de LDC - Marca: GOAL PRO HERO e 01 Und. Batedeira industrial planetária, de 12 litros confeccionada em aço carbono pintado em eletrostática, com 03 batedores, bacia em aço inox, voltagem bivolt. - Marca: FC2 BBI-12; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 022/2018 de: R$ 3.573,90 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES
As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 022/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 022/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Morgado & Martinez LTDA.
CARLOS DE ALMEIDA MORGADO JUNIOR
Sócio Administrador
C.P.F. nº 067.792.649-97
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:FB8DED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 023/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 023/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **SERMOC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: SERMOC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, empresa jurídica de direito privado com sede à Avenida Paraná, 691, Centro, C.E.P. 87.704-100, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **80.196.504/0001-68**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **SERGIO SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.185.739/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 432.055.939-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **02 / 03 / 05 / 08 / 18 / 19** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 02 Und. Mesa para computador em MDF, com largura miníma de 1,80 x 0,70 x 0,60cm. - Marca: vianflex Toronto; 50 Und. Cadeira fixa empilhável, estrutura em aço, confeccionada em tubo

oblongo, com assento em policarbonato. - Marca: vianflex ISSO; 02 Und. Tela de Projeção retrátil 2,00 x 2,00 metros - Marca: VISOGRAF TLTRH90; 02 Und. Carrossel/Gira Gira de 05 lugares, volante com eixo central, assentos anatômicos, com apoio para os pé antiderrapantes, em material de polietileno de média densidade. - Marca: MUNDO AZUL GIRA GIRA; 19 Und. Ventilador de parede de 60 cm de diâmetro, grade metálica na cor preta, com 3 pás, controle de velocidade rotativo. - Marca: VENTISOL CH HH P. e 01 Und. Forno a gás industrial, 01 câmara confeccionada em inox, porta de vidro temperado de 5 mm de espessura tipo guilhotina, cavalete desmontável, isolamento térmico com lã de rocha, termômetro frontal, temperatura máxima de 300 graus. - Marca: VENANCIO FIRI60; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 023/2018 de: R$ 16.141,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 023/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 023/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Sermoc Equipamentos Para Escritório LTDA.
SERGIO SOUZA
Sócio Administrador
C.P.F. 432.055.939-87
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:B1126361

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 024/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 024/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME., empresa jurídica de direito privado com sede à Praça Santa Cruz, 1370, Centro, C.E.P. 87.190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **12.654.502/0001-15**, neste ato representada por sua Titular, Srª **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 49955219/SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 897.252.399-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **01 / 16 / 22** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 02 Und. Home Theater com potência miníma de 1000W, entrada e USB e saída de HDMI, com bluetooth, voltagem de 110 volts, com no mínimo 06 caixas de alto falantes e subwoofer. - Marca: lg; 01 Und. DVD Player com entrada em USB e HDMI, com leitor de mídia em CD e DVD, bivolt. - Marca: mundial e 01 Und. Mini System/Aparelho de som, com no minímo 400W, com MP3, entrada de USB e Bluetooth, voltagem bivolt, reproduz CD/MP3/WMA. - Marca: sp 141; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 024/2018 de: R$ 2.640,99 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 024/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 024/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Soraia Cristina Turquino Mackert – Equipamentos de Informática – ME
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
Titular
C.P.F. nº 897.252.399-20
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:240D1BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 025/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 025/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **TECNOLAR LTDA. ME,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: TECNOLAR LTDA. ME., empresa jurídica de direito privado com sede na Rua Artur Schlupp, 190, Bairro Água Verde, C.E.P. 89.042-301, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob nº **12.464.652/0001-66**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr **HELIO ALMIR BAGATOLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.666.264/SSP-SC e inscrito no C.P.F. sob nº 894.208.889-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **14 / 21 / 23** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Liquidificador industrial de 4 litros, corpo em aço inox, potência minima de 440w. - Marca: Usifaz US602; 01 Und. Espremedor de frutas industrial 1/2 cv, com rotação minima de 1700 rpm, potência minima de 600 W, corpo do motor em aço inox, bica com tampa de aluminio. - Marca: CEMAF CMF01 e 01 Und. Freezer horizontal de 02 portas na cor branca, com capacidade minima de 419 litros, equipamento de dupla ação: refrigerador e freezer, base da unidade de refrigeração removível e dreno frontal, voltagem de 110v, com termostato. - Marca: Consul CHB42; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 025/2018 de: R$ 3.246,85 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES
As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 025/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 025/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Tecnolar LTDA. ME
HELIO ALMIR BAGATOLI
Sócio Administrador
C.P.F.Nº 894.208.889-91
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:76691C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2017
CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS APAE

CONTRATO Nº 027/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 027/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI,** Estado do Paraná, e a Empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP., empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Bairro Imigrantes, Sala 02, C.E.P. 88.930-000, na cidade de Turvo, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob nº **03.800.477/0001-40**, neste ato representada pela Titular, Srª **MARIA FAVARIN DANDOLINI**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Turvo, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.089.749/SESP-SC e inscrita no C.P.F. sob nº 918.763.709-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela empresa Contratada de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** destinados às oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, por meio do CONVÊNIO Nº 823557/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo item: **20** do processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 272/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Geladeira Industrial com 4 portas de aço inox, temperatura de 0 a 5 graus, capacidade bruta de no minímo de 1000 litros. - Marca: Sulfort MCI 120 – In; no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 027/2018 de: R$ 4.429,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

As partes resolvem de comum acordo e com anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogar o prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes por mais 20 (vinte) dias, passando o vencimento do prazo de fornecimento para **22 de abril de 2018,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Fornecimento nº 027/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n° 145/2018 e considerando o Parecer nº 243/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES nº 027/2018), datado de 05 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

VMLX Eletrônicos EIRELI – EPP
MARIA FAVARIN DANDOLINI
Titular
C.P.F. nº 918.763.709-04
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:27E7189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 002/2018

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará a abertura dos Envelopes de proposta de Preços, referente ao julgamento das propostas de preços.

OBJETO: É objeto da presente licitação **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recursos advindos do Convênio nº 05.00.2002.0256 - PARANACIDADE.**

Data e Horário: 19/04/2018 às 09:30

LOCAL: Sala da Diretoria de Compras,

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 13 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO SHOJI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:6683F618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-03/2018

CONTRATO Nº 052/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018

LOCADOR: MOUHAMMED SOUMAILLE, brasileiro, separado judicialmente, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 390.465.409-87, portadora da CI/RG nº 215.942 - PR, residente na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Silvio Vidal, 2090, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.587/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR, e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77 e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, situada à Rua Paraíba, 1561, Centro (lote 09, da quadra 065, situado no Quadro Urbano, contendo uma construção em alvenaria com área de 644,48m²), na cidade de Paranavai/PR. **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 006-03/2018**.

VALOR: O preço global da contratação é de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** a ser pago pelo LOCATÁRIO em **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: O prazo de vigência da locação é de **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, por interesse único e exclusivo do Município de Paranavaí (artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93), desde que presentes os requisitos legais.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MOUHAMMED SOUMAILLE
CPF Nº 390.465.409-87
Locador

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:AC15821E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o item 1.5, passando a vigorar com a seguinte redação:
"1.5- A Sessão Pública de recebimento e protocolo dos envelopes n.ºs 1, 2, 3 que contém as PROPOSTAS TÉCNICAS e o nº 4, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, será realizada às 9h30min do dia 15 junho de 2018, pela Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Arariboia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco, Estado do Paraná."

Altera o item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:
"3.1- Conforme dispõe o inciso XXI, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná, o valor máximo estimado para a execução do objeto desta licitação será de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses."

Altera o item 7 e seus subitens, passando a vigorar com a seguinte redação:
"7- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (MEs) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPs)
7.1- Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na apresentação da proposta de preço (envelope nº 4), as licitantes participantes deverão apresentar documento que comprove o enquadramento da empresa como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o qual poderá ser Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou Declaração firmada e carimbada por contador, contendo o número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com firma reconhecida da assinatura do contador (anexo III).
7.2- A não apresentação de comprovante contendo o enquadramento da empresa em Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), presumirá que a mesma não se enquadra e não terá tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
7.3- A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas neste Edital.
7.4- Consoante art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
7.5- Consoante § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis porigualperíodo,a critério da Comissão Permanente de Licitação, para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6- Consoante § 2 º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, a não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a convocação da(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.7- Havendo empate na pontuação final entre duas ou mais licitantes serão tomados os seguintes procedimentos:
7.7.1- Consoante art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, serão consideradas empatadas aquelas situações em que a pontuação final da(s) Microempresa(s) (MEs) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPPs) esteja compreendida até 10% (dez por cento) inferiores à pontuação final da licitante melhor classificada.
7.7.1.1- Consoante inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada nos termos do item 7.7.1 poderá apresentar nova proposta de preço, de forma que sua pontuação final venha a ser superior à da licitante melhor classificada.
7.7.1.1.1- Não será aceita nova proposta de preço da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que não repercuta em uma pontuação final superior à da licitante inicialmente melhor classificada.
7.7.1.1.2- A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada nos termos do item 7.7.1 não poderá apresentar novas propostas técnicas, compreendidas estas o Plano de Comunicação Publicitária e o Conjunto de Informações, sendo que sua nova proposta será tão somente no quesito preço, nos termos do item 7.7.1.1.
7.7.1.2- Consoante inciso II do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, em não havendo interesse da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada em apresentar nova proposta de preço, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 7.7.1, na ordem classificatória, para que exerçam o mesmo direito.
7.7.1.3- Consoante inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, no caso de equivalência na pontuação final das Microempresa(s) (MEs) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPPs) que estiverem enquadradas no intervalo estabelecido no item 7.7.1, será realizado sorteio entre elas para identificar aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preço.
7.7.1.4- Para a apresentação da nova proposta de preço por parte da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada nos termos do item 7.7.1, se observará:
a) quando presente seu representante legal na sessão pública, terá 30 (trinta) minutos para formular e apresentar verbalmente nova proposta de preço, nos termos do item 7.7.1.1; e
b) quando não presente seu representante legal na sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação convocará todas as licitantes interessadas e pelos mesmos meios de publicação deste Edital para nova sessão pública para apresentação da proposta de preço, nos termos do item 7.7.1.1.

7.7.1.5- O disposto no item 7.7.1 e subitens somente se aplicará quando a maior pontuação final não for de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
7.7.1.6- Em caso de empate de notas idênticas na pontuação final entre duas ou mais Microempresas (MEs) ou Empresas de Pequeno Porte (EPPs), se aplicará o disposto no item 7.7.2.
7.7.2- Nas situações de empate de notas idênticas na pontuação final em que não se aplique, como critério de desempate, preferência de contratação para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), serão adotados os procedimentos previstos no item 13.2 e subitens."

Altera o item 13.2, passando a vigorar com a seguinte redação:
"13.2- Havendo empate, nos termos do item 7.7.2, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:"

Altera o item 19.1.1 e acrescenta o item 19.1.1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:
"19.1.1- A nota fiscal emitida pela Contratada deverá conter o valor total dos serviços realizados durante o mês, incluído o valor das despesas com veículos de comunicação contratados e os serviços realizados por terceiros.
19.1.1.1- A Câmara Municipal de Pato Branco reterá o percentual correspondente aos tributos que esteja obrigada pela legislação vigente ou superveniente."

Altera a Cláusula Décima Sexta do Anexo IX, referente à Minuta do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE reterá o percentual correspondente aos tributos que esteja obrigada pela legislação vigente ou superveniente."

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

RONALDO ROLDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 21, de 27 de março de 2018

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:A363068D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 55/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2/2018, de 12 de abril de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para o vereador Fabrício Preis de Mello, referente a Marcha dos Vereadores 2018, a ser realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2018, em Brasília, Distrito Federal, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.594.978/0001-56, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:2B55A5DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 09 CONTRATO 187/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 09/2018 - Contrato nº 187/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empremac Serviços e Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Da Modificação nas Especificações do Projeto: De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos fls 03 à 05, descritivo de itens fl 07 e projeto fl 09, se faz necessária a modificação nas especificações do projeto devido ao acumulo de água no local mesmo após vários dias sem chuvas, fato este que atrasa a obra e poderá restringir a utilização do espaço após a conclusão. Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 57, § 1º, I, assim como, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através do protocolo 383625 as partes pactuam a prorrogação do prazo de Execução até 14 de novembro de 2018 e prazo de Vigência até 30 de dezembro de 2018. Do valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, "a", bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, as partes pactuam Aditivo no valor de R$ 65.581,42 ANEXO I - ITENS A SEREM ADITIVADOS, passando o valor do Contrato de R$ 4.278.042,86 para R$ 4.343.624,28 perfazendo um percentual de 1,87454223986%. Dot. Orç.: 0702 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 12.36100391.041.000 – Departamento Administrativo – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – desdobramento (5347 - 415) Reserva de Saldo 231. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 10 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

VALDIR LUIZ MACAGNAN
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:30682CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 36/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 36/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***IVETE TEREZINHA FERRASSA***. OBJETO: Locação de imóvel urbano, sendo um barracão com área construída de 450 m², localizado na Rua Itacolomi, n.º 1.703, sob o Lote n.º 09 da Quadra n.º 701, matrícula n.º 24.448, Bairro Amadori na cidade de Pato Branco – Paraná, que será utilizado para o Departamento de Iluminação Pública, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço de Locação será executado mediante solicitação formal da contratante através da Nota de Empenho. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de ***R$ 4.678,52 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos),*** totalizando para o período de 12 meses o valor de ***R$ 56.142,24 (cinqüenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).*** PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subseqüente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será utilizada a Dotação Orçamentária: 06.03.25.75200192.023.00 – Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Iluminação Pública – 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (369-5231) - Reserva de Saldo 196. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

FREDERICO DEMARIO PIMPÃO
Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:5C2DEA46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN***, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acolhimento Institucional Horto Florestal, Símbolo CC9, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de abril de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 11 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:F8FE38C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***PAULO ROBERTO MULHMANN***, do cargo de Chefe do Setor de Acolhimento Institucional Horto Florestal, lotado na Secretaria de Assistência Social , após 11 de abril de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 11 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B472E558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/4/383784 de 10/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***ANA RUBIA TESTA***, matrícula nº 7675-9, do cargo de Agente de Apoio, Função Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, após 10 de abril de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 11 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:AE62495E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/4/383693 de 09/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***CRISTIANE VALERIA POPOSKI JARDIM***, matrícula nº 7670-8, do cargo de Assistente em Saúde, Função Auxiliar de Enfermagem 40h, lotada na Secretaria de Saúde, após 09 de abril de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 10 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:07517AFD

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.126, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam atualizados os subsídiosdos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Lei nº 4.824, de 13 de julho de 2016, na ordem de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2017 à fevereiro de 2018,a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º Aatualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março de 2018, inclusive.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2ª Secretária).

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:A4117D86

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.125, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 16.583,69 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	16.583,69

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	16.583,69

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 16.583,69 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	
3.3.90.93 – 896	Indenizações Restituições	13.272,47
3.3.90.93 – 897	Indenizações Restituições	3.311,22
	Subtotal	16.583,69
Total		16.583,69

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
896 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 – SEDU	13.272,47
897 - Recapeamento asfáltico - Convenio 828460/16 - MCidades R$ 1.086.500,00	3.311,22
Total	16.583,69

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:65A475C2

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.127, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam atualizados os subsídiosdo Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco, fixados pela Lei nº 4.825, de 13 de julho de 2016, na ordem de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2017 à fevereiro de 2018,a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º Aatualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março de 2018, inclusive.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2ª Secretária).

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:4E3FC8D0

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.128, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedidareposiçãosalarial(revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2017 à fevereiro de 2018, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.
Art. 2º Areposiçãosalarial(revisão geral anual) que trata esta lei será concedida a partir do mês de março de 2018, inclusive.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2ª Secretária).

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:A07A55C1

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.129, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Altera a simbologia da estrutura administrativa e de cargos comissionados do setor de Gestão do Parque Aquático, da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecidos pela Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A estrutura administrativa e de cargos comissionados da Secretaria de Esportes e Lazer, constante no anexo I, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a seguinte redação:
ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7
SETOR DE GESTÃO DO PARQUE AQUÁTICO	CHEFE	CC12
SETOR CEDEL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E LAZER	-	-
SETOR DE GESTÃO DO CENTRO INTEGRADO MULTIUSO	-	-
SETOR DE ESPORTES DE CATEGORIA DE BASE E RENDIMENTO	CHEFE	CC8
SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESPORTE AMADOR	CHEFE	CC8
SETOR DE RECREAÇÃO, LAZER, ATIs E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE MONITORAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	CHEFE	CC12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:1753C647

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.130, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 122.304,46 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	122.304,46

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.084	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família IGDPBF	122.304,46

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 122.304,46 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.084	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família IGDPBF	
4.4.90.52 – 940	Equipamentos e Material Permanente	118.402,35
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	3.902,11
Subtotal		**122.304,46**
Total		**122.304,46**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	3.902,11
940 – FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	118.402,35
Total	122.304,46

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:ADCFBE84

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 151

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Comissão de Seleção, Órgão Colegiado, destinado a processar e julgar Chamamento Público, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal Decreto nº 8.117, de 3 de abril de 2017 da Secretaria de Esporte e Lazer.
PAULO VICENTE STEFANI - **Presidente**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
DIOGO GASPERIN – **Presidente Interino e Membro**
Chefe da Divisão Administrativa
PAULO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES FERRONATTO
Chefe do Setor de Esportes de Categoria de Base e Rendimento
RONY MARCELO SLAVIERO
Orientador Fisiocorporal
OSVALDO MASSAFERA JUNIOR
Chefe do Setor CEDEL – Centro de Desenvolvimento Esporte e Lazer
Parágrafo único. Autorizar o Presidente da Comissão de Seleção, PAULO VICENTE STEFANI, a assinar Avisos e Editais de Chamamento Público, bem como outros documentos referentes ao processo e autorizar o Presidente Interino, DIOGO GAPERIN, a assinar Editais e Avisos de Chamamento Publico, bem como outros documentos referentes ao processo na ausência do Presidente da Comissão de Seleção.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 178, de 4 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 11 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:5D4254A6

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato(s) de Aditivo de prazo Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):
Prefeitura Municipal dePato Branco/PR; CNPJ 76.995.448/0001-54
Operação 2608.0402134-15/2013 no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, nos empreendimentos: Residencial Vila São Pedro, no município de Pato Branco/PR, no valor de R$162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), com vigência de10/04/2018 a 09/04//2019, firmado em 02/04/2018, assinado por ANTONIO MINUK e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:C87B3E6A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.291, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 16.583,69 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.125, de 12 de abril de 2018,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	16.583,69

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	16.583,69

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 16.583,69 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	
3.3.90.93 – 896	Indenizações Restituições	13.272,47
3.3.90.93 – 897	Indenizações Restituições	3.311,22
	Subtotal	16.583,69
Total		16.583,69

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
896 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 – SEDU	13.272,47
897 - Recapeamento asfáltico - Convenio 828460/16 - MCidades R$ 1.086.500,00	3.311,22
Total	16.583,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:C877B57C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.293, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 122.304,46 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.130, de 12 de abril de 2018,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	122.304,46

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.084	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família IGDPBF	122.304,46

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 122.304,46 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.084	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família IGDPBF	
4.4.90.52 – 940	Equipamentos e Material Permanente	118.402,35
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	3.902,11
Subtotal		122.304,46
Total		122.304,46

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	3.902,11
940 – FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	118.402,35
Total	122.304,46

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:CDCF0AEA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.294, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Declara de Utilidade Pública à área de terras para fins de desapropriação administrativa, amigável ou judicial e dá providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
Área 1: 225,00 m² - Área para Reservatório de Água
Proprietário: Nelci Maria Steffens Dubinczuk e Outros, ou a quem de direito pertencer
Imóvel Urbano: Lote nº17 – Quadra nº113, sito à Rua João Pessoa.
Matrícula nº 26.990 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR, Imóvel situado no Município de Pato Branco PR.
Descrição: Limites e confrontações: NORTE: com o lote nº22 com 22,50 m; SUL: com o lote nº20 com 22,50 m; LESTE: com a Rua João Pessoa com 10,00 m; OESTE: com o lote nº02 com 10,00 m.
Art. 2º A área a que refere o artigo anterior destina-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pato Branco PR, com o empreendimento de Ampliação da Reservação da Área João Pessoa.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 4º Fica reconhecida a conveniência de constituição da desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação.
Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 6º O ônus decorrente da constituição da desapropriação administrativa da área a que se refere o art.1º deste Decreto, fica por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E77F09B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, através do recurso do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), em atendimento a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 9222 – INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 1,00 – Valor Unitário: R$ 18.850,00 – Valor Total: R$ 18.850,00.
TOTAL GERAL: R$ 18.850,00.

_____
Paula Freitas, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9C3BDBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 32/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
LICITAÇÃO Nº 32/2018-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, através do recurso do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), em atendimento a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 9222 – INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 1,00 – Valor Unitário: R$ 18.850,00 – Valor Total: R$ 18.850,00.
TOTAL GERAL: R$ 18.850,00.

_____
Paula Freitas, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:14658BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2018
CONTRATADO: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, através do recurso do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), em atendimento a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

Paula Freitas, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1DAB075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 63/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Valor.....: R$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência.....: Início: 13/04/2018 Término: 13/04/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2018
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 1303 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (216)
08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3375 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (378)
Objeto.....: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, através do recurso do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), em atendimento a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:077F3DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 16 e 19/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0F2DD7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 17 e 20/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E21B460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba – PR no dia 10/04/2018
Campo Largo – PR no dia 11/04/2018
Guarapuava no dia 12/04/2018
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 10, 11 e 12/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:141578D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames no dia 18/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7194F0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.022

Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização, conforme Resolução Nº 7 de 22 de março de 2018 do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE que dispõe sobre normas de funcionamento do Programa Mais Alfabetização.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Nº 7 de 22 de março de 2018 do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE que dispõe sobre normas de

funcionamento do Programa Mais Alfabetização, instituição e nomeação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização.
Considerando a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização.
DECRETA
Art. 1° - Criar, instituir e nomear a Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização, sendo responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo para escolha de Assistente de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação	Maria Cristina Fernandes Robazkievicz
Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental	Gislaine Apª Soares Galle
Coordenadora Pedagógica Ed. Infantil	Heliana Scussiato Franco Teixeira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Representante Escola Mauro de Oliveira Cavallin	Joceline Mendes Carneiro
Representante Escola Paulo Ider Hermann	Luciane Krug Neppel
Representante Escola Barão do Rio Branco	Alice Levandoski Torquato

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 13 de abril de 2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FFD1F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2017

Contrato nº: 19/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CETAWORK LTDA - ME
As partes acima qualificadas firmaram em 17 de abril de 2017 o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 16/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoramento à Secretaria Municipal de Finanças visando o incremento da arrecadação municipal através da apuração do índice de retorno do ICMS ao Município de Paula Freitas-PR.
1- Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1. **A Cláusula Décima Terceira – Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 17 de abril de 2018**:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 17 de abril de 2019, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paula Freitas, 13 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

CETAWORK LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:65D5137D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018 PREGÃO Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ROBSON MACIEL PETELA-EIRELI-ME
CNPJ.....:19.090.777/0001-12
Valor.....: 30.045,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:5A320EBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ.....:11.576.185/0001-01
Valor.....: 6.595,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:E76920C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
CNPJ.....:80.455.819/0001-82
Valor.....: 35.875,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:927E5049

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
CNPJ.....:16.854.821/0001-25
Valor.....: 16.201,50
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:73BC7F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 58/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ.....:12.097.090/0001-60
Valor.....: 47.460,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para confecção e manutenção de galerias pluviais do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:61103B8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 59/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: NORBERTO E LIMA MECANICA
CNPJ.....:18.017.159/0001-84
Valor.....: 17.320,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, plaina e geradora engrenagem/freza para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:EDE2440D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 60/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: DIEGO BUFFON -ME
CNPJ.....:28.148.256/0001-60
Valor.....: 18.300,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, plaina e geradora engrenagem/freza para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR

Paulo Frontin, treze dias de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:9822597E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 717.536.786-67, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: contratação de uma empresa para prestação de serviços para assessoramento no Curso de aperfeiçoamento em manutenção de maquinas roçadeiras com carga horaria de 100 horas e curso de aperfeiçoamento em liderança com carga horaria de 20 horas para a capacitação de adolescentes, com idade entre 14 e 20 anos, a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes, conforme a lei 10.097/00 para o município de Pérola D'Oeste/PR.

Valor da prestação de serviços: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Período da prestação de serviços: 13/04/2018 a 12/04/2019.

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

De acordo com o Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pérola D'Oeste, 13 de abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:4D52522A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.
Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 23/2018 e Parecer Jurídico,

H O M O L O G O:
A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, de 13.04.2018, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviços para assessoramento no Curso de aperfeiçoamento em manutenção de maquinas roçadeiras com carga horaria de 100 horas e curso de aperfeiçoamento em liderança com carga horaria de 20 horas para a capacitação de adolescentes, com idade entre 14 e 20 anos, a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes, conforme a lei 10.097/00 para o município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, COM SEDE NA CIDADE DE CAPANEMA (PR), SITUADA NA AVENIDA BOTUCARIS, Nº 1030 – SANTA CRUZ, CEP 85.760-000 INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.776.284/0055-93, neste ato representado pela **Sra. Rosevete Maria Marcello Tesser**, brasileira, maior, gerente, portadora do documento de identidade RG n.º 4.164.791-4/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 575.069.499-20, residente a Rua Antônio Marcelo, nº 657, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-440**, pelo valor de** o valor de **R$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais).

Pérola D'Oeste/PR, 13 de abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:70F10A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto **a contratação de uma empresa para prestação de serviços para assessoramento no Curso de aperfeiçoamento em manutenção de maquinas roçadeiras com carga horaria de 100 horas e curso de aperfeiçoamento em liderança com carga horaria de 20 horas para a capacitação de adolescentes, com idade entre 16 e 20 anos, a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes, conforme a lei 10.097/00 para o município de Pérola D'Oeste/PR**, conforme especificação e valor máximo abaixo descrito e especificações mínimas exigidas no Edital de INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº 01/2018.
CONTRATANTE: **Município de Pérola D'Oeste – Pr.**
CONTRATADA: ***SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.***
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018.
VALOR: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: será de ate 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 13/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:CA896CA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

OBJETO: Prorroga prazo de validade do Item I (365 Dias) – Prorroga prazo de validade do Item II (30 dias) – Revoga o Item III
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA B & B LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2015 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 05/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 19/03/2015 a 01/03/2018.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 01/03/2018 a 28/02/2019.
VALOR ORIGINAL: R$ 1.249.703,62.
VALOR DOS ADITIVOS: Item I: **R$ 197.382,84** – Item II: **R$ 113.349,60.**
VALOR ATUAL: R$ 1.560.436,06.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:8DC3BD62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018

PROCESSO N° 874/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de abril de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 27 de abril de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:19C77CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 024/2018

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
CONTRATADA: JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 00.532.657/0001-08
O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para ampliação na Unidade de Saúde do Centro em 153,65 m² de edificação em alvenaria térrea com estrutura em concreto armado moldado in-loco e a cobertura em telha de fibrocimento e cerâmica, que deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e tubulações telefônicas, hidro sanitário, de prevenção contra incêndios.
Valor: R$ 188.954,03 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos) a serem pagos conforme medições mensais.
Dotação: 11.001.10.301.0014.2030-4490510000
O prazo para execução do projeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.
O prazo de vigência do contrato 200 (duzentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2028BE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 025/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 041/2018
CONTRATADA: EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO 03606517980.
CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "van e kombi", incluindo o serviço de monitores, Lote 01 para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), o qual será quitado mensalmente no valor correspondente à parcela efetivamente prestada dos serviços durante o mês de referência.
Dotação: 08.001.12.361.0009.2016.3390330300
Os prazos de Vigência e execução serão de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato.
Data da Assinatura: 13 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCADB3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 072, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece o valor dos benefícios eventuais previstos pela lei municipal n° 1.337, de 06 de abril de 2018 e homologa a resolução n° 03, de 09 de ABRIL de 2018, do conselho municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, que Estabelece CRITÉRIOS e prazos

PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 42 da Lei Municipal n° 1.337, de 06 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O benefício eventual em virtude de nascimento, previsto no art. 36 Lei n° 1337, de 06 de abril de 2018, será concedido por recém-nascido no valor de 1/3 do salário mínimo por mês pelo prazo de 3 (três) meses.

Parágrafo único. Na hipótese de falecimento do recém-nascido, conforme disposto no § 2° do art. 36 da Lei n° 1337/2018, o valor previsto no caput será repassado à mãe por igual período.

Art. 2° O valor do benefício em virtude de morte, previsto no art. 37 da Lei n° 1337/2018, fica limitado ao custo total de 01 (um) salário mínimo por óbito.

Art. 3° O valor do benefício em virtude de desastre ou calamidade pública, previsto no art. 41 da Lei n° 1337/2018, fica limitado ao custo de 01 (um) salário mínimo por família.

Art. 4º Fica homologada a Resolução n° 03, de 09 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de assistência social, parte integrante do presente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogados o Decreto n° 86, de 11 de maio de 2012, o Decreto n° 133, de 13 de junho de 2017.

Piên/PR, 12 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:DCF0D51A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 348/2010, EXTRATO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 006/2018

OBJETO: Admissão pelo Município de Pinhal de São Bento do menor aprendiz, **CASSIANE BUENO DA ROSA**, conforme dispõe o artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo – aprendiz, através de Programa de Aprendizagem Municipal.

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADO: Cassiane Bueno da Rosa

VALOR TOTAL: R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensal

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM: EDITAL Nº 001/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 12 da abril de 2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2020

Pinhal de São Bento, em 12 de abril de 2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F551BB3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 348/2010, EXTRATO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 007/2018

OBJETO: Admissão pelo Município de Pinhal de São Bento do menor aprendiz, **MARIA CAROLINE DE MORAES**, conforme dispõe o artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo – aprendiz, através de Programa de Aprendizagem Municipal.

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADO: Maria Caroline de Moraes

VALOR TOTAL: R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensal

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM: EDITAL Nº 001/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 12 da abril de 2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2020

Pinhal de São Bento, em 12 de abril de 2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:353DAAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº43 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Engenheiro Civil para atuar junto ao Departamento

de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Convite nº 1/2018.

CONTRATADO: VANDERLEI BAMPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME .

VALOR CONTRATADO: R$ 72.380,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2940	07.003.15.451.1501.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 13/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:03D13ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta, recargas e toners novos para serem utilizados pelos diversos departamentos desta municipalidade, conforme processo de Pregão nº 17/2018.

CONTRATADO: Nilson Oenning EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 4.807,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
590	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.003.04.123.0403.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	05.002.12.361.1201.2025	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1780	05.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	06.002.10.301.1001.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.002.10.301.1001.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2115	06.002.10.301.1001.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2320	06.002.10.302.1001.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:72904333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta, recargas e toners novos para serem utilizados pelos diversos departamentos desta municipalidade, conforme processo de Pregão nº 17/2018.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 4.923,90 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
590	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
600	03.002.04.122.0402.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.002.04.122.0402.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
940	03.005.04.122.0402.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	05.002.12.361.1201.2025	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1780	05.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1900	05.004.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D9D4F8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº36 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de materiais de consumo e expediente (aviamentos, tecidos, papelaria etc.) para utilização em atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF) e recursos próprios., conforme processo de Pregão nº 19/2018.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 3.977,50 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	08.005.08.244.0801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	08.005.08.244.0801.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3620	08.005.08.244.0801.2058	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	08.006.08.243.0802.6061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:0A87EDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº40 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de materiais de consumo e expediente (aviamentos, tecidos, papelaria etc.) para utilização em atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF) e recursos próprios., conforme processo de Pregão nº 19/2018.

CONTRATADO: Nilson Oenning EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 2.515,60 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	08.005.08.244.0801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	08.005.08.244.0801.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3620	08.005.08.244.0801.2058	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	08.006.08.243.0802.6061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:1EA935A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 24/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **02/05/2018, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de lanches prontos para serem utilizados em diversos eventos, encontros, capacitações e reuniões promovidas pelos departamentos da municipalidade, mediante licitação.

PROTOCOLO: 02/05/2018, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 02/05/2018, às 08:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 13/04/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:CF68A68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 44 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional para ministrar aulas de musicalização/canto com os seguintes instrumentos: violão, acordeon, bateria e guitarra. Por um período de 12 (doze) meses com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE recebidos do FIA-PR DELIBERAÇÃO 062/2016 SCFV e Recursos próprios, conforme processo de Pregão nº 8/2018.

CONTRATADO: CRISTIAN ANTONIO OLEIAS - MEI.

VALOR CONTRATADO: R$ 26.899,95 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3701	08.006.08.243.0802.6062	802	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3720	08.006.08.243.0802.6061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 13/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:CD256DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ensaios de laboratório para investigação de solos, através de sondagem simples de reconhecimento com SPT, a serem realizados

em diversas localidades no Município de Piraquara, de acordo com as especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura: 27 de abril de 2018, às 13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR LOTE. **Valor Máximo estimado:** R$ 14.623,34 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reis e trinta e quatro centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de abril de 2018.

EMERSON ANTÔNIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:19692140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9.926/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alana Graziele Weber Selke	732021
Maria Alice Lopes	815151
Rafael Pereira de Souza	845731
Solange Terres de Oliveira	992389

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alana Graziele Weber Selke	732021
Ana Cristina do Prado	772751
Analice Maria de Souza	632741
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Celia Regina Almeida Pedroza	529651
Cintia Aparecida Batista	614091
Crisriane Boddy Toth	635681
Daiane de Cássia Rodrigues	993210
Gabrielle de Oliveira Rosa	992389
Ligiane Paes Brepohl	767751
Maria Alice Lopes	815151
Mariana Capelete de Oliveira	814261
Rafael Pereira de Souza	845731
Simone de Souza Canani	784681
Suzana de Oliveira	783521
Wagner Gavlak Trefflis	662901

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9841/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CFCA4A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 – PROCESSO Nº. 20.709/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias do Município. **- Detentora:** ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 27.966.382/0001-69, vencedora dos **itens 5, 6, 7, 19, 23, 65, 66, 68 e 86,** pelo valor global de R$ 9.150,94 (Nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3D966486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 – PROCESSO Nº. 26.314/2017

Objeto: Aquisição de placas e equipamentos de sinalização viária e placas de nomenclatura de logradouros públicos. **- Detentora:** MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ sob nº. 13.851.664/0001-06, vencedora dos **itens 24 e 25,** pelo valor global de R$ 39.975,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Vigência da Ata:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da Assinatura:** 02/04/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FA6BA081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N.º 25.401/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA e, analisando os fatos e fundamentos expostos, decido pela posição adotada pelo Pregoeiro, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, NEGANDO PROVIMENTO e, mantendo a classificação das empresas FABIANO LERIN MILKIEVICZ – EPP, PAULINEA LOTTERMANN REIS, MÓVEIS ANDRIEL LTDA, MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

Piraquara, 13 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CB1D30FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 117/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°116/2018 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	MIRIAM SANTOS	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B4AEC552

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 118/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 117/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	MIRIAM SANTOS	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 18/04/2018, às 9:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5D2295DC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6621/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**FUNÇÃO**	**CONCLUSÃO**
827751	BARBARA JUNIA CATÃO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	25/03/2018
818091	CESAR AUGUSTO GYSI	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
812721	CLAUDINEI PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA	09/03/2018
825541	CLEYTON ANGELI	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
826191	DAVID ALVES DOS SANTOS NETO	MOTORISTA	09/03/2018
819301	DOUGLAS GARCIA VIDAL	MOTORISTA	10/03/2018
817791	ELOIR HIPÓLITO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2018
826511	FRANCISCO MARQUADT DA SILVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
825891	GILBERTO CORREA DOS SANTOS	MOTORISTA	09/03/2018
825701	GILSON DEMENJON BORGES	MOTORISTA	09/03/2018
813101	ISMAEL PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
814341	JULIO CESAR BRUNORIO BEETZ	MOTORISTA	09/03/2018
816801	JULIO LUIZ BAQUERO HERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
816471	KATILLA CANDIDA COSER	MOTORISTA	09/03/2018
816631	LAERTES JOSE AMANCIO CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
819141	MARIA JESSICA RAMOS PEREIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
818501	MARIA JOSENI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
817281	NEWTON TADEU M. FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
744461	NIOVANE SONIA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
825111	RUBIANE BATISTA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
815311	SIRLEI OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
813611	SONIA EUGENIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	09/03/2018
815581	VALDEMIR OLAVIO DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	09/03/2018
CARREIRA NÍVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**FUNÇÃO**	**CONCLUSÃO**
816551	BRUNA RAFAELA CAITANO DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	09/03/2018
818171	CAMILA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	09/03/2018
814501	CAROLINE MANSANO CORDEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/03/2018
818761	ELIANE GONÇALVES DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	09/03/2018
819731	FABIO CONSOLI	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2018
819901	JOHSAN ADAM CESTILE ROSSA	TÉCNICO FLORESTAL	18/03/2018
820071	KIMBERLY CRISTYNE LICHESKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18/03/2018
827241	LENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LAPCHENSKI	TÉCNICO FLORESTAL	18/03/2018
814261	MARIANA CAPELETE DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	09/03/2018
818841	MARIANA KOEKE TRAMUJAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/03/2018
814931	PATRICIA DOS SANTOS	TÉCNICO	09/03/2018

	OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	
819811	RAFAEL SENTER DE ARRUDA	TÉCNICO FLORESTAL	18/03/2018
809691	RENATHA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/12/2017
815071	SOFIA GOMES DE MELO NOVIS	EDUCADOR SOCIAL	10/03/2018
817011	TALITA TYRCA BORGES NEVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/03/2018
814001	THAISE PERLA WEBER MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	09/03/2018
824811	WILLIAN OCHINSKI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/02/2018
CARREIRA GESTOR PÚBLICO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**FUNÇÃO**	**CONCLUSÃO**
812561	ANDREA PIEPER	FISIOTERAPEUTA (40 HORAS)	09/03/2018
826941	JULIETT RIBAS ASSIS	FISIOTERAPEUTA (40 HORAS)	09/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:420B9A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018

DATA: 11 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Tarcísio Miguel Duarte**, Matrícula nº 999-7/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, para participar da **"Capacitação do Sistema do Cadastro Único (V7)"**, organizada pelo Ministério do Desenvolvimento – MDS e ministrado pela CAIXA em parceira com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a ser realizada nos dias 17 à 18 de abril de 2018, no Hotel Nacional Inn, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para o servidor participar da capacitação mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 02 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 11 de abril de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3E8C5891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 4772

DECRETO Nº.4772
Data: 16 de Abril de 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, até o Limite de R$ 193.824,33 (Cento e Noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS
26.782.2601.1066- Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais
000773– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
821 – Convênio 609/2013 – SEAB/CALÇAMENTOS.....R$ 193.824,33(Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação	
Fonte 821	**R$ 193.824,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesseis dias do Mês de Abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:205F9D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 48, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 48, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

PUBLICADO NO DOM/PR ANO V, Nº 1141, DE 05/12/2016

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso das atribuições, RETIFICA:

Onde se lê: Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de **2016**, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

Leia-se: Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de **2017**, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

e

Onde se lê: Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CISPAR, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de **2016** no montante total de R$ 5.642.027,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil e vinte e sete reais).

Leia-se: Art. 1ºEsta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CISPAR, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de **2017** no montante total de R$ 5.642.027,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil e vinte e sete reais).

Maringá, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:C2E336E7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 6.500 (seis mil e quinhentos) quilos de hipoclorito de sódio 12% para o SAMAE de Mariluz, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 04.162.105/0001-06, com endereço na Av Alexandre Ceranto, 193, bairro Jardim Paraiso, CEP 87.507-190, na Cidade de Umuarama no Estado do Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:EA6782DD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a contratação de curso de capacitação técnica em "Perícias em Edificações – como desenvolver uma perícia e como elaborar o laudo", com carga horária de 20 horas/aula, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2018 na cidade de Maringá-PR, para 01 (um) funcionário do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **CLAUDIA PEREIRA GRACA FERRARI 02324744945**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 25.228.741/0001-55, com endereço na R Estacio De Sa, 1073 – APT 502, Vila Bosque, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.005-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:D3D04982

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de conserto e manutenção, incluindo peças e mão de obra, de 24 cadeiras do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais)**, em favor da empresa **SANTA CRUZ CADEIRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.259.122/0001-13, com endereço na Av Kakogawa, nº 1964-B, Parque das Grevileas, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.025-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:BF7D3094

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 47/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão nº 27/2018 para 26 de Abril de 2018, às 09:00 horas, em decorrência de **ALTERAÇÕES** no valor máximo.

ONDE SE LÊ:
VALOR MÁXIMO - R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

LEIA-SE:
VALOR MÁXIMO - R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

Prado Ferreira, 13 de Abril de 2018.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FB6646DA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

LICITAÇÃO Nº 49/2018 - DISPENSA Nº 10/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CILIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 15.533.772/0001-66**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE CARROS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, PARA ESTE MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE TER UM PARÂMETRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00(Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:58B70789

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de: **(E**laboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade e perfil Profissiográfico Previdenciário)., considerando **a** cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.220,00 (treis mil duzentos e vinte reais), em favor da empresa NEXO SAÚDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11538.573/0001-90, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	01	UN	**E**laboração de laudos de Insalubridade e Periculosidade e perfil Profissiográfico Previdenciário.	3.220,00	3.220,00
Total em Reais					**3.220,00**

Fica definido que o preço acima referido será fixo e irreajustável e ainda será pago em até cinco dias úteis contados após a emissão da nota fiscal.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2018:

Função:	17 – Saneamento
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa:	0020 – Saneamento e saúde
Atividade:	2001 – Manutenção do Serviços administrativos
Elemento de Despesa:	3390390500 – Serviços Técnicos Profissionais

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira, 12 de Abril de 2018.

SERGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:D84EE4C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1120, DE 12 DE ABRIL DE 2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial – custo suplementar – da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS - para os anos de 2018 a 2037, mediante atualização anual, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova a amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - até o ano de 2037, conforme plano de amortização do relatório da avaliação atuarial constante do AnexoI, para obter o equilíbrio atuarial nos termos do art. 1º da Lei nº 9.717/98, art. 8º da Portaria MPS nº 402/2008 e arts. nº 18 e 19 da Portaria MPS nº 403/2008.

Parágrafo Único. Em cada ano o Aporte Anual constante do anexo I desta Lei, será recolhido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 2º A cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA – Instituto Brasileiro de Atuaria, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal c/c com os arts. 8º e 9º da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º Com fundamento na avaliação mencionada no art. 2º, poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os valores atualizados citados no art. 3º e constante do Anexo I correspondem ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º O montante a ser amortizado até 31/12/2018 é de R$ 1.190.482,67 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), os quais serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, descontando os valores já recolhidos no ano de 2018 conforme autorização legislativa constante da Lei 654/2011 e Lei 713/2012, atualizadas pelo Decreto n° 5498/2017, conforme anexo II desta Lei.

Art. 6º As parcelas mensais possuem vencimento até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês de competência, sendo que, após tal vencimento, o valor da parcela sofrerá atualização pelo índice IGP-M e acréscimo de juros legais de 1% (um por cento) ao mês até o do efetivo pagamento.

Parágrafo único. Para cobertura das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos da fonte nº 000 - Recursos Livres, previstas na Lei Orçamentárian° 1098/2017 e dotação 030328.843.0023.0.043 - 3.3.91.97.00.00.00.00 na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 654/2011 e Lei 713/2012.

Quatro Barras (PR), 12 de abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇAO PARA EQUACIONAMETO DO DEFICT TECNICO ATUARIAL 2018				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇAO**	**SALDO**
2018	R$ 1.190.482,67	R$ 3.031.211,44	-R$ 1.840.728,77	R$ 52.360.919,39
2019	R$1.613.104,02	R$ 3.141.655,16	-R$ 1.528.551, 14	R$ 53.889.470,53
2020	R$ 2.035.725,37	R$ 3.233.368,23	-R$1.197.642,86	R$ 55.087.113,39
2021	R$ 2.458.346,72	R$ 3.305.226,80	-R$ 846.880,09	R$ 55.933.993,48
2022	R$ 2.880.968,07	R$ 3.356.039,61	-R$ 475.071,54	R$ 56.409.065,02
2023	R$ 3.303.589,41	R$ 3.384.543,90	-R$ 80.954,49	R$ 56.490.019,51
2024	R$ 3.726.210,76	R$ 3.389.401, 17	R$ 336.809,59	R$ 56.153.209,91
2025	R$ 4.148.832, 11	R$ 3.369.192,59	R$ 779.639,52	R$ 55.373.570,40
2026	R$ 4.571.453,46	R$ 3.322.414,22	R$ 1.249.039,24	R$ 54.124.531, 16
2027	R$ 4.994.074,81	R$ 3.247.471,87	R$ 1.746.602,94	R$ 52.377.928,22
2028	R$ 5.416.696,16	R$ 3.142.675,69	R$ 2.274.020,46	R$ 50.103.907,76
2029	R$ 5.839.317,51	R$ 3.006.234,47	R$ 2.833.083,04	R$ 47.270.824,72
2030	R$ 6.261.938,85	R$ 2.836.249,48	R$ 3.425.689,37	R$ 43.845.135,35
2031	R$ 6.684.560,20	R$ 2.630.708,12	R$ 4.053.852,08	R$ 39. 791.283,27
2032	R$ 7.107.181,55	R$ 2.387.477,00	R$4.719.704,55	R$ 35.071.578,71
2033	R$ 7.529.802,90	R$ 2.104.294,72	R$ 5.425.508,18	R$ 29.646.070,54
2034	R$ 7.952.424,25	R$ 1. 778. 764,23	R$ 6.173.660,02	R$ 23.472.410,52
2035	R$ 8.375.045,60	R$ 1.408.344,63	R$ 6.966.700,97	R$ 16.505.709,55
2036	R$ 8.797.666,94	R$ 990.342,57	R$ 7.807.324,37	R$ 8.698.385, 18
2037	R$ 9.220.288,29	R$ 521.903, 11	R$ 8.698.385, 18	R$ 0,00

ANEXO II

Ano	Aporte	Valores recolhidos até 30/03/2018	Diferença a ser recolhida em 09 (nove) parcelas
2018	**R$ 1.190.482,67**	**91.043,10** **91.114,33**	**R$ 1.008.325,24**

Vencimento	Valor – R$	Número da Parcela
15/04/2018	**112.036.14**	**1**
15/05/2018	**112.036.14**	**2**
15/06/2018	**112.036.14**	**3**
15/07/2018	**112.036.14**	**4**
15/08/2018	**112.036.14**	**5**
15/09/2018	**112.036.14**	**6**
15/10/2018	**112.036.14**	**7**
15/11/2018	**112.036.14**	**8**
15/12/2018	**112.036.14**	**9**

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2A840A63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6139/2018

Súmula: Indica Servidor para avaliar, em procedimento licitatório, amostras de parques infantis.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Designa o servidor abaixo elencado a fim de avaliar, em procedimento licitatório, amostras de parques infantis:

- Marco Aurélio Presa.

Art. 2º O servidor designado têm como incumbência básica averiguar se as amostras atendem as especificações constantes do edital.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 12 de abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6B9DA84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 18/2018. Data de homologação:11/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de mobiliário em aço inox, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1) ALCI N. BECKER & CIA LTDA - CNPJ: 07.052.779/0001-38 no valor de R$ 88.040,00 (oitenta e oito mil e quarenta reais) 2) PROJINOX INDUSTRIA COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 03.872.011/0001-50 no valor de R$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais).

Quatro Barras,17/04/2018,

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2CC7F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 21/2018. Data de homologação:11/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de 4 motocicletas e acessórios adaptados para o uso da guarda municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1**) TRANS TECH DO BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOSPARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA -** CNPJ**: 22.567.087/0001-16** no valor de R$ **13.220,00 (treze mil e duzentos e vinte reais).**

Quatro Barras,17/04/2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:54D195A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 07/2018. Data de homologação:11/04/2018. Objeto da Homologação: Aquisição de itens referente ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos do APSUS que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1**) GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME -** CNPJ**: 14.643.102/0001-30** no valor de R$ **17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais).2) MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME -** CNPJ**: 14.282.205/0001-11** no valor de R$**17.093,92 (dezessete mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos).3) EQUIPOS COMERCIAL LTDA -** CNPJ**: 11.674.540/0001-77** no valor de R$ **45.232,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais).4) KURTZ MEDPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -ME-** CNPJ**: 27.993.357/0001-74** no valor de R$ **4.623,2864 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro décimo de milésimo). 5) CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -** CNPJ**: 06.127.890/0001-83** o valor de R$ **3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). 6) ALVES E SARTOR LTDA-** CNPJ**: 07.724.523/0001-20** o valor de R$ **23.717,10 (vinte e três mil e setecentos e dezessete reais e dez centavos).7) LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA. -** CNPJ**: 22.392.045/0001-91** o valor de R$ **14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais).8) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** CNPJ**: 05.788.117/0001-03 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). 9) CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP -** CNPJ**: 79.733.572/0001-30** o valor de R$**1.802,00 (um mil e oitocentos e dois reais). 10) VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA-** CNPJ**: 21.589.432/0001-50** o valor de R$ **1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais). 11) VIA NOVITA LTDA – ME -** CNPJ**: 04.447.180/0001-05** o valor de R$**5.928,00 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais). 12) OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP-** CNPJ**: 84.988.237/0001-12** o valor de R$**4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais). 13) ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP -** CNPJ**: 07.315.550/0001-49** o valor de R$ **7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais).14) DIGITO INFORMÁTICA-** CNPJ**: 00.061.511/0001-13** o valor de R$ **3.279,96** (três mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).15) **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP -** CNPJ**: 04.115.617/0001-03** o valor de R$ **5.000,00 (cinco mil reais).16) LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME -** CNPJ**: 29.084.765/0001-39** o valor de R$ **11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).**

Quatro Barras,17/04/2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:60F4E07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2018. Data de homologação:13/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo (gasolina, comum, diesel comum S500, biodiesel S10, etanol), para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital..1**) POSTO ROTA 4 LTDA -** CNPJ**:** 06.868.196/0001-17**. Menor Preço Por Item através do maior desconto VALOR DE DESCONTO 0,20%. (vinte porcento).** – baseado na média da tabela ANP. O valor global é de **R$ 2.276.252,00 (Dois milhões duzentos e setenta e Seis Mil duzentos e cinquenta e dois reais).**

Quatro Barras,17/04/2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C5B39922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 20/2018. Data de homologação:12/04/2018. Objeto da Homologação:Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de artefatos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas na manutenção de estradas, vias e logradouros públicos, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1**) BCP INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME -** CNPJ**: 22.573.493/0001-91** no valor de R$ **243.012,50 (duzentos e quarenta e três mil e doze reais e cinquenta centavos) 2) TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -** CNPJ: **03.398.389/0001-63** no valor de R$ **266.600,00** (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais)**.3) TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP -** CNPJ: **12.097.090/0001-60** no valor de R$ **49.500,00 (**quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Quatro Barras,17/04/2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3BDFFC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 2841/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 26/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de cestas básicas para atendimento aos usuários dos serviços e programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria
Municipal de Assistência Social e Cultura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 13(treze) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME -** CNPJ: 27.486.278/0001-77

EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 13 (treze) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:420DBE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 1254/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica REMUME, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 13(treze) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: **1) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –** CNPJ: 00.802.002/0001-02 2) **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME –** CNPJ: 27.860.256/0001-25. 3) **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA –ME –** CNPJ: 12.889.035/0001-02. 4) **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A –** CNPJ: 07.752.236/0001-23. 5) **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –** CNPJ: 81.706.251/0001-98. 6) **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP –** CNPJ: 03.411.908/0001-86 – EMPRESA HABILITADA. 7) **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: 85.477.586/0001-32. 8) **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 03.652.030/0001-70. 9) **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** – CNPJ: 02.816.696/0001-54. 10) **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 00.656.468/0001-39. 11) **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – CNPJ: 67.729.178/0004-91. 12) **GRAMS&GRAMS LTDA –** CNPJ: 10.448.145/0001-03. 13) **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE – LTDA –** CNPJ: 10.749.915/0001-58. 14) **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –** CNPJ: 04.027.894/0001-64. 15) **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME** – CNPJ: 20.419.709/0001-33. 16) **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 05.782.733/0001-49. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1481, Jornal Agora Paraná edição 3486. Ambas as publicações no dia 10 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos fracassados os itens 04, 07, 08, 16, 17, 20, 57, 58, 86. E desertos os itens 37, 44, 63, 84. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras,13 (treze) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E1CA9C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 3727/2017 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 23/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 13(treze) dias do mês de Abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) **ITUPAVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME –** CNPJ: 11.196.117/0001-09. 2) **PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME –** CNPJ: 19.052.023/0001-78. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1481, Jornal Agora Paraná edição 3486. Ambas as publicações no dia 10 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 13 (treze) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E661AFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 980/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual necessidade de contratações de empresas especializadas em fornecer materiais e equipamentos relacionados na tabela descritiva de itens para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 13(treze) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA –** CNPJ: 05.669.358/0001-25. 2) **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA –** CNPJ: 07.055.987/0001-90. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1481, Jornal Agora Paraná edição 3486. Ambas as publicações no dia 10 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação Declaramos fracassados os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. E desertos os itens 01, 14, os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 13 (treze) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8054554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 2841/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 24/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para Academia da Saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 13(treze) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ME -** CNPJ: 11.753.865/0001-45 – EMPRESA HABILITADA. 2) **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME –** CNPJ: 24.473.719/0001-08 – EMPRESA HABILITADA. 3) **KDP COMERCIAL EIRELI – ME –** CNPJ: 10.626.569/0001-10 – EMPRESA HABILITADA. 4) **SALVI E LOPES E CIA LTDA –** CNPJ: 82.478.140/0001-34 – EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 13 (treze) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FE7B2853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6141/2018

Súmula: Nomeia o Senhor ROBSON ZANONA CORDEIRO para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Servidor Municipal Senhor ROBSON ZANONA CORDEIRO, RG nº 106969230/PR e CPF n° 080.382.599-47, cargo efetivo de "Operário", para o exercício do cargo em comissão de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, ficando exonerado da função gratificada anteriormente ocupada.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Abril de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 13 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7583AD41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 8/2018-PMQ PROCESSO N. 19961/2018

Objeto: CONSERTO DE RELÓGIO PONTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Com base nas informações constantes do Processo nº. **19961/2018**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**8/2018-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº.**8 /2018-PMQ**, referente à contratação da empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 09.095.664/0001-56, com o valor global de **R$ 1.334,00, (Um Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais),** para CONSERTO DE RELÓGIO PONTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 13/04/2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:2A0F716D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 087/17
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: Contratação da Empresa para o Fornecimento de Medicamentos de A Z, amparado na Tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 29 de Março de 2.019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A672115C

SAÚDE
PORTARIA 099/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **CLEBER DE FREITAS KUBINSKI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de saúde:

Diego Kawan Garcia da Costa e Acompanhante, Thamara Rodrigues de Lima e Acompanhante, Nicolas da Silva, Jorge e Acompanhante, Kailany Cristine de Araújo e Acompanhante na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **15/04/2018 à 18/04/2018**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de abril de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:93343F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.598/18 11/04/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 188.475,01 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais com um centavo**), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
215000495	Atenção Básica
Valor	188.475,01

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:
Superávit Financeiro Vinculado – 188.475,01

Valor	188.475,01

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Vinculado.

Art. 4º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:603FF102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.599/18 11/04/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao **Orçamento Geral do Município** para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 47.601,82 (quarenta e sete mil seiscentos e um reais com oitenta e dois centavos),** conforme segue:

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
47200801	Transferências de Outros Programas
Valor	12.551,82
04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
47200801	Transferências de Outros Programas
Valor	286,98
04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
47100804	Transferências de Outros Programas
Valor	34.763,02

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
Superávit Financeiro Vinculado – 47.314,84
Excesso de arrecadação da alínea 1.3.21.00.11.54.00.00.00.00 – Rendimentos MAPA Patrulha – 286,98

Valor	47.601,82

Art. 3º- Fica adequado o cronograma de desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Excesso de Arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:9BF48F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 02 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 02 de maio de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas,

nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de abril de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F38B3A36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 057/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Marcio Andre Fadul Vilas Boas**.**
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de construção de muro de pedra.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:503B5BD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação/PMR torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente a Concorrência nº 001/2018 – PMR. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, SUBSTITUIÇÃO DE TELAS NO ALAMBRADO E CONSERTO, COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL, BANCOS E LIXEIRAS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.**

Em vista das razoes transcritas na Ata de realização do certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve declarar como **FRACASSADA** a presente licitação.

Renascença, 27 de março de 2018.

LURDES DALL AGOL STIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:16A5B711

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017 EDITAL Nº 032 DE 13 DE ABRIL DE 2018

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1536, de 14 de junho de 2017 e Edital nº 020/2017 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas para que no dia seguinte ao da presente convocação compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Professor 20 horas (Temporário)**

Classificação	Nº da inscrição	Nome	Pontuação Final
9º	04	Sintia Elizandra Capelin	25,00
10º	11	Camila Aparecida Morcelli	25,00

2. As candidatas convocadas de acordo com a ordem de classificação e deveram apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munidos dos seguintes documentos:
2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral
XI- Comprovante de residência

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

4. Não ocorrendo a apresentação, a candidata será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. A Candidata convocada que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:01D358E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
TIPO Valor
Pregão Presencial Nº. 002/2018

Contratante: Municipio de Reserva do Iguacu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.

Contratada: CLAUDIO SILVA 01128270986, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.642.011/0001-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.
Contrato nº. 11/2018
Valor: Estimado em R$ 3.611,52 (três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois reais).

Foro: Comarca de Pinhão - Paraná.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:38EDCCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 023/2018
Sistema de Registro de Preço (SRP)

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes e Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público**que fará realizar-se as **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **27/04/2018,** na sede da Administração Municipal, situada naAv. 4 de Setembro, nº. 614- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 023/2018 (SRP),** cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RESERVA DO IGUAÇU"**, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maillicitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 13 de abril de 2018

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:D654228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:ABIMAEL KAIEBNY NUNES-ME, CNPJ nº. 27.549.191/0001-00
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, SEMENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".
VALOR TOTAL: R$ 15.225,80 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:12/04/2018

Reserva do Iguaçu, 12 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:699F0EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:LPF COMERCIO DE SEMENTE EIRELI - EPP, CNPJ nº. 10.257.026/0001-73
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, SEMENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".
VALOR TOTAL: R$ 25.155,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:12/04/2018

Reserva do Iguaçu, 12 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:AF749216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:ALLAN MARCHESE - ME, CNPJ nº. 19.611.542/0001-29
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, SEMENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:12/04/2018

Reserva do Iguaçu, 12 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:1CE45637

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LEILÃO

Aviso de Licitação
Leilão Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Leiloeira oficial Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93**, torna público**que fará realizar-se as**10h00min (dez horas)**do dia**04/05/2018,**na Câmera Municipal, situada naAv. 4 de Setembro, nº. 145-191- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone**(42)3651-1153**, **leilão nº 001/2018,** cujo objeto éa **"Venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Reserva do Iguaçu PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"),** conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Reserva do Iguaçu/PR, 13 de abril de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Leiloeira
Decreto 149/2018

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:F0A4E102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RESOLUÇÃO Nº.001/2018

"Altera a redação do artigo 74 do Regimento Interno".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.)-O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Frio Branco do Sul, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"Art.74.) – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início as nove horas".

Art.2º.)-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2018

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º.secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
2º.secretário

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:30EEEA31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.194/2018

Súmula: "Dispõe sobre a fixação de escolas de difícil acesso, para fins de pagamento da gratificação de que trata o Art. 11-A, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 11-A, da Lei Municipal n° 1.061, de 27 de dezembro de 2013, que alterou a Lei Municipal nº 982, de 19 de dezembro de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul, e

Considerandoque há no Município de Rio Branco do Sul, diversas unidades escolares que são de difícil acesso, nas quais há enorme dificuldade de designar Professores para atuação nestas Escolas Municipais;

Considerandoo pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicitou a fixação de escolas consideradas de difícil acesso, em razão da distância da Sede e das condições de acesso,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas como de difícil acesso, nos termos do § 1º, do art. 11-A, da Lei Municipal n° 1.061, de 27 de dezembro de 2013, para efeitos de pagamento da gratificação, de que trata a referida Lei, as escolas conforme nominado abaixo:

I – Escola Rural Municipal Maria da Luz Ramos da Silva – Localidade de Pinta;

II - Escola Rural Municipal de Santana – Localidade de Santana;

III- Escola Rural Municipal de Itaretama – Localidade de Itaretama

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 13 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:036043FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2850/2018

Dispõe sobre autorização de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel municipal.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel com área de 3.881,80 m² (três mil oitocentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) integrante da matrícula nº 15.139 do Livro nº 2 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para a Associação Comunitária Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº

05.366.150/0001-37, pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir da publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º O imóvel de que trata este artigo possui as seguintes características: Área Institucional, correspondente ao lote nº 44, Q. 3, urbano, com 3.881,80 m², sito de frente para a rua Bárbara Conceição Fuchs, lado par, a 67,65m da esquina da rua Anna Veiga Valério, lado impar, no bairro Bom Jesus, nesta cidade. Faz frente de 81,35m para a citada rua e divisa em 23,65m com o lote nº 43. Divisa pelo lado direito em 37,70m com os imóveis de Plinio Luiz Pereira, Paulo Cesar Ribas e de Nascimento Orige de Souza. Divisa pelo lado esquerdo em 38,48m com o lote nº 38, ambos da mesma quadra. Faz fundos de 99,85m com terras da União Federal (5º RCC). Cadastro Municipal: 1130210257001.

§2º Fica estendida a Concessão de Direito Real de Uso por parte da Associação Comunitária Bom Jesus, da quadra de esportes coberta anexa ao imóvel descrito no *caput* do art. 1º, com encargos de uso descritos no Termo de Concessão.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Associação Comunitária Bom Jesus para fins de instalação de sua sede, destinada exclusivamente para os fins estatutários.

Art. 3º Em caso de dissolução ou inativação da associação, paralisação das atividades por mais de 12 (doze) meses ou desvio de finalidade, a Concessão de Direito Real de Uso será rescindida, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º É de responsabilidade da concessionária a formalização da concessão por meio de escritura pública e respectiva averbação no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca.
Parágrafo único. As despesas decorrentes das escrituras públicas, bem como impostos, taxas e demais despesas de registro no Serviço Registral de Imóveis, serão de responsabilidade da Associação Comunitária Bom Jesus.

Art. 5º A presente concessão observará o seguinte:

I – avaliação prévia do imóvel;
II – relevante interesse público consubstanciado nas ações sociais voltadas à comunidade, conforme previsto no Estatuto Social da Associação, dispensada a licitação nos termos previstos no Artigo 108 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro PR;
III – uso exclusivo do imóvel para os fins previstos no Estatuto Social da Associação;
IV – vedação de uso do imóvel para fins lucrativos;
V – vedação de cessão do imóvel a terceiros a título gratuito ou oneroso;
VI – informação anual à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de relatórios acerca da situação do imóvel bem como das ações desenvolvidas.

§ 1º - A concessão será instrumentalizada na forma da Lei Civil e Administrativa, com registro na matrícula imobiliária da área.

§ 2º - A concessão poderá ser revogada a qualquer tempo se a Associação Comunitária Bom Jesus não cumprir os encargos previstos neste artigo, bem como os encargos previstos no Termo de Concessão objeto da presente Lei, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.

§ 3º Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS.

Por este **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI,* brasileiro, advogado, com RG n.º 1.977.640-9, residente nesta cidade de Rio Negro, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS,** associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 05.366.150/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por Seu Presidente, *SR. CARLOS VOSNIAK*, brasileiro, divorciado, barbeiro, com RG nº 6.170.871-5 PR, CPF nº 492.534.099-91, residente Rua Professor José Gribosi, nº 114, bairro Bom Jesus, nesta cidade, ora em diante denominada de **CONCESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, que será regido pela Lei Federal n. 8.666/93, pela Lei Orgânica do Município de Rio Negro PR, bem como por legislação autorizadora específica e mediante as seguintes condições:

I. O CONCEDENTE é proprietário de um terreno urbano matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 15.139 cuja área total é de 3.881,80 m² (três mil oitocentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), constando ainda uma quadra de esportes coberta anexa ao referido imóvel; do qual celebra a presente **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**.
II. A área acima identificada deve ser utilizada para manutenção da sede da entidade e execução dos programas comunitários e atividades administrativas a qual a **CONCESSIONÁRIA** se compromete, nos termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a cumprir as normas que o regulamentam.
III. A concessão está condicionada ao atendimento dos seguintes encargos, sob pena de reversão:
a) uso exclusivo do imóvel para atendimento das finalidades previstas nas alíneas "a" a "g" do artigo 2º do Estatuto Social;
b) vedação de uso do imóvel para fins lucrativos;
c) vedação de cessão do imóvel a terceiros a título gratuito ou oneroso;
d) informação anual à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de relatórios acerca da situação do imóvel bem como das atividades desenvolvidas;
e) respeito às normas dispostas pela Prefeitura;
f) manutenção de serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
g) manutenção do objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
h) manutenção das obrigações trabalhistas e sociais;
i) respeito às normas de higiene estabelecidas por órgãos competentes;
j) responsabilidade pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto concedido, bem como custo para a reparação dos mesmos;
k) pagamento das despesas de luz, telefone e água do espaço concedido;
l) observância dos padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida;
m) disponibilização do objeto da presente concessão para eventos realizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sem ônus ao Município.

IV. A presente concessão será rescindida, *incontinenti* e sem aviso prévio, interpelação ou notificação judicial e sem ônus para a municipalidade, no caso da entidade não ter dado cumprimento aos encargos da cláusula III, paralisar as atividades por mais de 12 (doze) meses, em caso de extinção da entidade no âmbito do Município de Rio Negro, sem direito a indenização, incorporando-se ao Patrimônio Público todas as construções e benfeitorias nela implantadas.

V. **A CONCESSIONÁRIA** deverá estar regularmente em dia com as licenças e alvarás relativos à construção e com os recolhimentos de tributos encargos sociais e trabalhistas e, ainda arcar com os pagamentos das taxas de água e luz do referido imóvel.
VI. A CONCESSIONÁRIA será responsável pelas despesas relativas à Escritura Pública da Concessão de Direito Real de Uso bem como de registros na matrícula junto aos Cartórios da Comarca.
VII. Incumbe ao **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento em Diário Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da sua assinatura.
VIII. A presente concessão terá o prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação da Lei que a autorizou, podendo ser prorrogado.
IX. Elege-se o foro da Comarca de Rio Negro para dirimir questões fundadas no presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e vai assinado pelas partes convenientes, juntamente com duas testemunhas.

Rio Negro, 13 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7555BAA0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. Torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação nº 35.549 válida até 27/04/2019 para Extração de saibro e cascalho, instalada na localidade de Barra Grande no município de Rio Negro/PR.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BEA6EAB3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 008/2018

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 16 (dezesseis) de abril do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Odontólogo – ESF

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 042, de 19/08/2016; nº 046, de 22/09/2016; nº 049, de 17/11/2016; nº 013, de 31/03/2017 e nº 018, de 04/05/2017. Os classificados em 1º e 4º lugar não se apresentaram para assumir a vaga e os classificados em 2º, 3º, 5º e 6º lugar assumiram as respectivas vagas.	1º a 6º
567219	***Kamilla Silveira Lopes***	7º

Técnico em Enfermagem

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
567457	***Marise Fuchs Rodrigues de Bastos***	1º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada dos próximos classificados.

Rio Negro PR, 13 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8BA7DAE6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 244/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Comissão de Inscrição e Avaliação, para o Processo Seletivo Simplificado de Monitores, que irão atuar no Programa Mais Alfabetização, a ser realizado com o propósito de preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários, no âmbito do município, nas escolas públicas urbanas e rurais.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

I – Jussara do Rocio Heide – Secretária Municipal de Educação;

II - Daniele de Souza Moreira dos Santos – Diretora de Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante e Coordenadora Municipal do Programa Mais Alfabetização;

III – Jacqueline Souza da Cunha – Coordenadora do Ensino Fundamental;

IV – Bruna Francisca Marques – Representante dos Diretores Municipais;

V – Patrícia Veras Basso – Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A598A6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018 – UASG 987823 EXCLUSIVO ME / EPP

Processo: 104/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/04/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/04/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **02/05/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 11 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:17FAC458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 107/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 18/04/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 18/04/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **03/05/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 12 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1F1263BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 109/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 18/04/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 18/04/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **09/05/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 13 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:72066A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2018 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	un	Veículo 0 KM. 2017/2018, Veículo 4 portas, na cor branca, com capacidade para 7 passageiros, pneus e estepe da linha de montagem, direção hidráulica ou elétrica, motorização mínima 1.6, potência mínima de 111CV(E)106CV(G), vidros elétricos dianteiros, sistemas de freios ABS com EBD, trava elétrica, ar-condicionado, combustível a gasolina e etanol (flex), 2 Airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previstos na legislação.	70.850,00	AUTOSHOW SC VEICULOS LTDA

Rio Negro, 10 de abril de 2018

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6092D6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2018 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2018

OBJETO: Aquisição e Instalação de Parquinho Infantil

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	un	Parque Infantil	15.130,00	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP

Rio Negro, 09 de abril de 2018

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:656D43D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP - CNPJ/MF sob n.º 80.125.305/0001-69, neste ato representada por NELSON KREHNKE, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 10/2018 . OBJETO: Aquisição e Instalação de Parquinho Infantil. Prazo: 90 dias. Preço: R$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER – DEL – 5304 – 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL 5445. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:10FA46DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa AUTOSHOW SC VEICULOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 72.297.468/0002-81, neste ato representada por Rosni de Jesus Correa de Freitas, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2018 . OBJETO: Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 70.850,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais). Recursos: 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE – 5220 – 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE 5225. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C87C21A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 11.412.547/0001-10, neste ato representada por EDNA FEDALTO BORA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 19/2018 . OBJETO: Aquisição de CESTAS BÁSICAS Programa Incentivo Família Paranaense Espontânea. Prazo: 6 meses. Preço: R$ 6.355,64 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: 12003 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 5539 - Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:331487E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 61.591.459/0001-00, neste ato representada por JORGE FERNANDO ZANOTTO, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 18/2018 . OBJETO: Aquisição de Caminhão zero quilômetro para Coleta Seletiva. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 289.065,00 (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e cinco reais). Recursos: 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 5572 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 5573. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 12/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:72D3CDD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 020/2014 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.641/0001-47, estabelecida à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, na Cidade de Rio Negro – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani,, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SONHO MEU LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.494.314/0001-53, sita na Travessa Valfrido Kuhl, nº 105, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Camila Regina Schelbauer, representante legal, inscrita no CPF/MF sob nº 066.244.849-93, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, por mais **12 (doze) meses** os serviços de equitação terapêutica a partir de **08 de abril de 2018**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 70,90** (setenta reais e noventa centavos) a sessão, totalizando em **R$ 34.032,00** (trinta e quatro mil e trinta e dois reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 06.003.12.367.0003.2.091 – 3.3.90.39.65.01 – 4993 – Fonte 102 **CLAUSULA QUARTA**: As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo, para todos os fins de direito.

Rio Negro, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AE25CA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: SERASA S/A - CNPJ/MF sob n.º 62.173.620/0001-80, neste ato representada por sua procuradora Sra. Priscila Llamazales de Itapema Cardoso, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2018. OBJETO: Prestação de serviço da Serasa/Experian com disponibilização da base de dados para consultas através do sistema INFOBUSCA. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Recursos: 03002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM ASSESSORIA JURÍDICA – AJ 5557 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/03/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8A8D7225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra - CNPJ/MF sob n.º 11.508.951/0001-92, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gerson de Oliveira Braz, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 17/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar. Prazo: 90 dias. Preço: R$ 90.723,60 (noventa mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Recursos: 06.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP 4933; 06.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE 4931 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1122F0CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Cooperativa Agroecologica Val do Iguaçu - CNPJ/MF sob n.º 06.261.279/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Sr. Alfredo Szpunar, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 17/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar. Prazo: 90 dias. Preço: R$ 11.060,00 (onze mil e

sessenta reais). Recursos: 06.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP 4933; 06.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE 4931 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/04/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EF5AAD16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 047 – PROCESSO N° 101/2018

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Palio Fire 1.0 placa BAC - 7184. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é exclusiva para manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DEC46A1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 048 – PROCESSO N° 102/2018

OBJETO: Serviços de limpeza de bebedouros. **PROPONENTE:** Gilmar Brey & Cia Ltda. **CNPJ:** 05.794.483/0001-67. **VALOR:** R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E857C64E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 049 – PROCESSO N° 103/2018

OBJETO: Aquisição de material para a manutenção dos equipamentos de retransmissão e repetidores de sinais de TV do Município de Rio Negro -PR. **PROPONENTE:** Bernhard Schumacher. **CNPJ:** 80.861.594/0001-64. **VALOR:** R$ 2.538,80 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDFEE5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 050 – PROCESSO N° 106/2018

OBJETO: Aquisição de peça para a manutenção de ar condicionado. **PROPONENTE:** Gilmar Brey & Cia Ltda. **CNPJ:** 05.794.483/0001-67. **VALOR:** R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D2616946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 051 – PROCESSO N° 108/2018

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Ford Transit. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ:** 01.560.884/0001-00. **VALOR:** R$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B903B4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2018 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2018

OBJETO: Aquisição de Caminhão zero quilômetro para Coleta Seletiva

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Caminhão zero quilômetro, conjunto Coletor de recicláveis	289.065,00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Rio Negro, 12 de abril de 2018

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2A2A1326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 052 – PROCESSO N° 110/2018

OBJETO: Aquisição de refeições para servidores na campanha de vacinação. **PROPONENTE:** J.C. Brasileiro & Cia Ltda. **CNPJ:** 08.201.218/0001-16. **VALOR:** R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 13 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:22D032E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.693/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **JULIANA RAMOS PEIXOTO MARTINS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em **20/05/2013**, com o cargo de **Agente de Gestão Municipal - D**, a prestar serviços na Delegacia, conforme convênio entre o Município e o Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de **09/04/2018,** com ônus para o Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:890993E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.694/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **MARCIO ROCHA FERRAZ,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em **19/04/2012**, com o cargo de **Técnico de Gestão Municipal A**, a prestar serviços na Delegacia, conforme convênio entre o Município e o Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de **19/12/2017,** com ônus para o Município e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A1401083

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.860, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.244.00101.014	4548	4.4.90.52	000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.122.00102.052	4186	4.4.90.52	000	5.000,00
10.12.08.244.00102.054	4329	3.3.90.36	000	16.000,00
10.13.08.241.00102.055	4455	4.4.90.52	000	5.000,00
10.13.08.243.00106.057	4517	3.3.90.39	000	4.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13	4.4	000	Abril	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.12	3.3	000	Abril	16.000,00
10.12	4.4	000	Abril	5.000,00
10.13	3.3	000	Abril	4.000,00
10.13	4.4	000	Abril	5.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1A11CD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018 - PMR - PROCESSO Nº 94/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, para eficácia do ato, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Favorecido: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CNPJ : 03.273.207/0001-28.

Objeto: Pagamento da taxa de anuidade do Consórcio Paraná Saúde

Valor : R$ 16.776,62 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Pagamento: Parcela única

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103010009.2.047.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 13 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:07FE0B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO 54/2018

EXTRATO DO CONTRATO 054/2018

Tomada de Preço 001/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR.
CONTRATANTE, a empresa **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME** , CNPJ 287409890001-99, localizada na Avenida Pedro Taques, 1572 – Sala 01 Vila Morangueira Maringá – PR , CEP 87.030-283.

DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O objeto do presente Contrato é a execução de reforma e ampliação do CEMEI Hans Helmult, localizado à Rua Sebastião Canônico, S/N - São Fernando, na cidade de Rolândia – PR.
Área de Reforma de 612,13 m² e ampliação de 30,86m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preço nº001/2018, devidamente homologada em 02/04/2018.

Do Valor
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$124.999,58 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), como valor global do contrato.

Da execução e vigência
O presente contrato terá o prazo de 90 (noventa) dias para execução, contados partir do 10° (décimo) dia da data da Ordem de Serviço, 120 (cento e vinte dias) para vigência, após a data da assinatura do Contrato.

Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Data de Assinatura: 02 de abril 2018.

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:02D1DAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018 - PMR - PROCESSO Nº 101/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de licitação Por Justificativa nº 034/2018 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: 08 (oito) Cursos para adolescentes e familiares atendidos em medida socioeducativas do CREAS.
• Técnica de empacotamento de supermercado (2 turmas com 25 alunos, carga horária de 21h por turma)
• Técnica de serviço de supermercado (2 turmas de 25 alunos, carga horária de 42h por turma)
• Básico de maquiagem (2 turmas de 15 alunos, carga horária de 15h por turma)
• Básico de Design de sobrancelhas (2 turmas de 15 alunos, carga horária de 15h por turma).

Período: Imediato.

Valor: R$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária/Recursos: 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 14 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – 142430010.6.059.3390.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Favorecidos: SENAC PARANÁ – CNPJ: 03.541.088/0017-04

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIV da Lei nº 8.666/93 e alterações / Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Rolândia, 13 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9FEB59DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2018 - PMR - PROCESSO Nº103/2018

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 036/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: Confecção de faixas e banners.
• Faixas em lona e impressão digital 0,50x2,50 (8un.)
• Faixas em lona e impressão digital 0,70x3,00 (6un.)
• Banners em lona e impressão digital 1x4m (2un.)

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 886,00 (Oitocentos e oitenta e seis reais).

Pagamento: Em até 30 dias após prestação de serviços.

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO –, 18 – Coordenação geral - 133920014.2.072.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: VISIOGRAF PRODUCOES GRAFICAS LTDA - CNPJ Nº 11.890.085/0001-47

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 13 de Abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6D51A971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR 25

CNPJ: 76.205.699/0001-98	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 25/2018 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	**Processo Administrativo:**	**37/2018**
	Processo de Licitação:	**37/2018**
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	**Data do Processo:**	**21/03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:37/2018		
b) Licitação	Nr.:25/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	13/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota do Município de Salgado Filho.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003165 - ELCIO BELLIN DA SILVA	43	0,0000	12.835,00
	43		12.835,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:75BD038F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 72/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ELCIO BELLIN DA SILVA
Valor.....: 12.835,00 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2018 Término: 13/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2018
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota do Município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 13 de Abril de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:381E54F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 64/2018

SÚMULA: - Homologa Laudo de Avaliação que especifica, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor o Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 64/2018, de 03 de Abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 13 de Abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0EF64547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 PROCESSO 52/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 26 de Abril de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa, para futuras e eventuais revisões e reparos nos Microônibus AGRALE / VOLARE, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para transporte de pacientes e alunos, incluindo o fornecimento de peças necessárias e mão-de-obra especializada Agrale, para a realização dos serviços. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 13 de Abril de 2018, no horário comercial. informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com

Salto do Lontra, 13 de Abril de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:322F3E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 004/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JOÃO MOACIR MACIA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO MOACIR MACIA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8CD825EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ APARECIDA COVRE
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSÉ APARECIDA COVRE
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BF1638F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ITALO GONÇALVES DE SANTANA ALMEIDA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ITALO GONÇALVES DE SANTANA ALMEIDA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9DD773A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ELOIZA CAETANO TRAGINO DA SILVA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ELOIZA CAETANO TRAGINO DA SILVA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DAF8FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 009/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JUAREZ ELIAS DE ALMEIDA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
JUAREZ ELIAS DE ALMEIDA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6F6CAD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 010/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: MARLENE CESTARI GAVIOLI
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
MARLENE CESTARI GAVIOLI
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:75D57A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: NELSON BARBOSA DE SOUZA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
NELSON BARBOSA DE SOUZA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3BD3CAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: BEATRIZ TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
BEATRIZ TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E93B2FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 013/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: TEREZA DE SOUZA DOS SANTOS
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
TEREZA DE SOUZA DOS SANTOS
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EE0A5A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 014/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: OTACILIO BARBOSA DE SOUZA

FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
OTACILIO BARBOSA DE SOUZA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1C6AE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 015/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1F0D919F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 016/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA GONÇALVES
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
EDUARDO DA SILVA GONÇALVES
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:064F3857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 017/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ANTONIO PEDRO DA SILVA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO PEDRO DA SILVA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:03E59E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 018/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ PEDRO DA SILVA
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5E365F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 020/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: VALDIVINO JORGE DOS SANTOS
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
VALDIVINO JORGE DOS SANTOS
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:04354B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 021/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JOSÉ TOFFOLI SOBRINHO
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ TOFFOLI SOBRINHO
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C8D753BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 022/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDES ALVES
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ FERNANDES ALVES
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E6898DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 023/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: DANIEL MARTINS BAZAN
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DANIEL MARTINS BAZAN
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E8CD4C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: DARCI RODRIGUES DOS SANTOS
FICA PRORROGADO POR 8 (OITO MESES) APARTIR DE 02/04/2018
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

DARCI RODRIGUES DOS SANTOS
DATA: 02/04/2018.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4675DF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 080/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **GILBERTO DE SOUZA SANTOS,** Secretario de relações institucionais o valor de **R$ 150,00 cento e cinquenta)**, para despesas com locomoção em viagem à cidade de Curitiba - PR, no dia 10/04/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com viagem à cidade de Curitiba - PR, no dia 10/04/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 10 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9A8E6790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 081/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 10 de abril de 2018, que se trata do VII Seminário Estadual sobre Influenza e outras Doenças Respiratórias Agudas – 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 10 de abril de 2018, que se trata da Reunião Técnica sobre imunização.
.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 10 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8D45F9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 082/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **José Claudio da silva ,** chefe VISA o valor de **R$ 70,00 setenta reais)**, para despesas de alimentação na cidade de Londrina PR.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas de alimentação na cidade de Londrina PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 12 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5F30A0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 083/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **ADRIANA FERREIRA DE MELLO** ASSISTENTE SOCIAL o valor de **R$ 60.00 SESSENTA REIAS)**, para despesas com locomoção em viagem à cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO- PR, nos dias 11 E 12 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com viagem à cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, nos dias 11 E 12 DE ABRIL DE 2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 12 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:94E2F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 084/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. MARCELA DA SILVA DE FREIRAS BORTOTTI, PSICÓLOGA o valor de **R$ 60.00 SESSENTA REIAS)**, para despesas com locomoção em viagem à cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO- PR, nos dias 11 E 12 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com viagem à cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, nos dias 11 E 12 DE ABRIL DE 2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 12 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C66B9E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 085/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 19 de abril de 2018, que se trata da oficina do SISPACTO.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 19 de abril de 2018, que se trata DA OFICINA DO SISPACTO..

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser

apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 10 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:79355EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 086/2018

Fica AUTORIZADO a Senhora. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 TRINTA REIAS)**, Para custear despesas com alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 19 de Abril de 2018, que trata da oficina do SISPACTO.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 12 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C4185874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATO N° 13/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 - Ed. Odoval dos Santos, Centro, CEP: 86.225-000, Santa Cecília do Pavão, Paraná, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, portador da CIC/RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado a Av. General Osório, no Município de Santa Cecília do Pavão e de outro lado a empresa **MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n° 00.121.415/0001-13, com sede a Rua São Paulo, n° 465, Centro, Município de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP n° 19.900,-051, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Luiz Alberto Marques Vieira, brasileiro, separado judicialmente , portador do RG de n° 9.004.807 SSP/SP, inscrito no CPF de n° 028.404.398-24, residente no Município Ourinhos, estado de São Paulo, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Prorrogação Contratual, em conformidade com o requerimento apresentado pela empresa contratada e demais elementos constantes do processo administrativo de tomada de preços n° 04/2015, resolvem prorrogar o Contrato Administrativo de n° 13/2015 de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o contrato administrativo de n° 013/2015 que tem por objeto a contratação de uma empresa para construção de reservatório de concreto armado, de formato circular, apoiado no terreno, com capacidade de 600 metros quadrados, conforme descrito no cronograma físico financeiro, plantas e memoriais descritivos que integram o edital de tomada de preços foi executado em 91%, remanescendo ainda uma porcentagem de 9% da obra a ser executada, bem como considerando a importância que a obra possui para abastecimento para o abastecimento continuo de agua para os habitantes do município é imperiosa a sua prorrogação.

Ademais, é imperioso o reajuste dos preços praticados no contrato administrativo firmado ante a previsão no art. 40, XI e 55, III da Lei n° 8.666/93, eis que o mesmo visa manter o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, compensando os efeitos das variações inflacionarias, tendo em vista que a execução contratual ultrapassou os doze meses inicialmente previstos, de modo se impõe a aplicação da correção monetária, ante ao decurso de tempo entre a conclusão da obra e a assinatura do termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O objeto no contrato original, cuja a vigência se encerrou em 13.02.2017 fica prorrogado até a data de 13.06.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

A periodicidade de reajuste do valor do presente contrato somente ocorrerá em casos de atraso de pagamento imputados ao contratante, contados a partir da data-limite para a pagamento, utilizando-se a variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção da Fundação Getúlio Vargas, mediante aplicação do índice do mês anterior à data-limite para pagamento.

Para os reajustes subsequentes será utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data revista para o reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de origem.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Santa Cecília do Pavão, 13 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Marques Vieira Engenharia e Construções LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF n° _____	**CPF n°** _____

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A3D1E1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 606/2018

Súmula: Designa a Servidora Municipal Sra. Márcia Regina Evangelista dos Santos, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames do art. 49 da Lei Complementar n.º 001/2012

RESOLVE

Art. 1. º - Designar a Servidora Municipal **Sra. Márcia Regina Evangelista dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.270.140-5 e do CPF n. º 847.000.171-04, detentora do cargo efetivo de Professora, para lecionar em turno extraordinário de 20h (vinte horas), na Escola Municipal Flávio Luiz Botter, em substituição a servidora **Lilyan Haissa Moreira Miqueletti**, por motivo de licença maternidade.

§1. º - A designação citada no caput dar-se-á em caráter precário e temporário, cessando seus efeitos ao término da licença maternidade da servidora **Lilyan Haissa Moreira Miqueletti**, cabendo prorrogação de prazo por razões relevantes, de real interesse público.

§2. º - Fica garantido à Servidora designada, durante seu exercício, os vencimentos fixados em Lei, nos termos do art. 49 e ss. da Lei Complementar n. º 001/2012 e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinaram.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 10/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3071BBBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 091/2018 DATA 13/04/2018

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
DAIANNY MARTINS	10.448.541-3	PSICOLOGA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 09/04/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:D8936B97

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL 011/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito, do Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para comparecerem, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 17 de abril de 2018, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
CLAUDIA APARECIDA SOTTI	PROFESSORA

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 13 de abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:BB8C58F3

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2018 DATA:06/04/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. **DENISE MARIA TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu, para participar do Encontro de Formação do PNAIC, que acontecerá no dia 09 de Abril de 2018 em Foz do Iguaçu.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0F2FBCF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.889/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ADRIANA DE OLIVEIRA PISSINI	09/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:50264BDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.890/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
JOSIANE APARECIDA LOEBLEIN	11/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:220C7874

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.891/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
NOELI MARIA GIONGO	11/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:70B2F34D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.892/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
SUZAMARA FALEIRO VIEIRA	02/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8782CC94

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.893/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

EFETIVAR e PROMOVER a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
TANIA RAFFAELI GLUSZCZACK	11/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:4CCAB561

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.888/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, a partir de 01 de Abril de 2018 a servidora FRANCINI ERNST, ocupante do cargo em regime Celetista de Agente Comunitário de Saúde Progressão Vertical, para a classe “D”, permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação em Pedagogia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:6B7919B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
PORTARIA - SAMAE SJSN° 010/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JORGE DOMINGOS DE SANTANA, Agente de Serviços Operacionais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/03/2018 à 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 31/10/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 01 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:6DA5CB5B

SAMAE
PORTARIA - SAMAE SJS N° 011/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao senhor LUIZ ALBERTO SUBTIL, Agente de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/03/2018 à 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 31/10/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 01 dia do mês de março de dois mil e dezoito.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:F1D61C5D

SAMAE
PORTARIA - SAMAE SJS N° 012/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ***Art . 14 e anexo II da Lei Municipal nº 040/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAMAE,***

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor **Sr. Rafael de Souza Rezende - matrícula 0009**, nomeado em 03 de novembro de 2009 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais, conforme Portaria nº 08/2009, de 03/11/2009, face sua habilitação em concurso público, após apresentação do certificado de conclusão em curso superior em Bacharel em administração na Universidade Pitágoras Unopar, conforme certificado de conclusão em anexo, promovê - lo do nível III, para o nível IV.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após a promoção, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecido no Anexo VII da Lei ***n° 040/2012.***

Art. 3º - Os efeitos financeiros da progressão vertical terão **início a partir de 01 de Abril de 2018**.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:1E3DAC35

SAMAE
PORTARIA - SAMAE SJS N° 013/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. VALDENI DONIZETH GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/04/2018 à 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:C5B8E54F

SAMAE
PORTARIA - SAMAE SJS N° 014/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. VICENTE SAMPAIO, Agente Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/04/2018 à 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

LUIZ MARIO FERREIRA
Diretor Administrativo do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:CC436C56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - HABILITAÇÃO-QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMSJBV

A comissão de licitação da prefeitura municipal de São José da Boa Vista, designada pela portaria nº. 02/2018 constituída pelo senhor Willys Manoel Barbosa – Presidente e os Senhores Lucélia Juc Dias – Secretária e José Ricardo da Silva - membro, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço nº 03/2018 - PMSJBV, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Objeto	Valor Total
01	**A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**	**Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloquetes sextavados em concreto, serviços complementares e drenagem urbana, conforme memorial descritivo, projetos arquitetônicos e cronograma físico financeiro aprovados no Contrato de Repasse nº. 840686/2016/MCIDADES/CAIXA.**	**R$ 500.642,13**

A Comissão informa ainda que, a partir desta data, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, conforme o art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

São José da Boa Vista, 13 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão

LUCÉLIA JUC DIAS
Secretária

JOSÉ RICARDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3D9C8F75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017- SJP - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Aldete Lamperti Santos & Cia Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 06 de Abril de 2018, para 06 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 04 de Abril de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5D554B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017- SJP PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Ireni Nunes Guedes – Lanchonete - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 06 de Abril de 2018, para 06 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 04 de Abril de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2F357DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017- SJP - PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2017.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Antonio Alves Couto & Cia Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 06 de Abril de 2018, para 06 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 04 de Abril de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CEF89D08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 002/2018, a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018. Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO e tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido à exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável. prevendo a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao

disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações, no uso das atribuições que me foram conferidas, Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser adquirido: FORNECIMENTOS DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO MENSAL) E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
Favorecido: **SPIN SISTEMAS LTDA. – ME.**
Valor global para a aquisição de **R$ 30.960,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta reais),** deste valor a locação mensal é de **R$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais).**
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018.
Dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00. LIVRES.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do Artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e dado prosseguimento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018 de acordo com o que estabelece o Artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	***JOSÉ AROLDO MALVESTIO***
Primeiro Vice-presidente	Segundo Vice-presidente
ENIO GONZAGA NEVES	***FERNANDO LUIZ FRISSO***
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:A5894571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 CONTRATO 052/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de serviço de borracharia a serem executados nos veículos pertencente a frota municipal, na sede do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e /ou aditivado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 057 a 066/2018.
Contratado: SILMAR ALVES DA SILVA 04045523947.
Valor Global do Contrato: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5FB41535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para as Secretarias de Obras, Agricultura e Administração.
Vigência: 12 (doze) meses. O contrato poderá ser aditivado/prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através dos bloqueios orçamentários 133 a 138/2018.
CONTRATO 053/2018
Contratado: AS3 AUTOMOTIVA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais).
CONTRATO 054/2018
Contratado: J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 39.204,00 (trinta e nove mil duzentos e quatro reais).
CONTRATO 055/2018
Contratado: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 43.922,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais).

CONTRATO 056/2018
Contratado: JOAÇABA PNEUS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 12.068,00 (doze mil e sessenta e oito reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:36854243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de pneus novos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses. O contrato poderá ser aditivado/prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00.00, através do bloqueio orçamentário 115/2018.
CONTRATO 057/2018
Contratado: AS3 AUTOMOTIVA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).
CONTRATO 058/2018
Contratado: J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
CONTRATO 059/2018
Contratado: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 13.064,00 (treze mil e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F60F59C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS RETIFICAÇÃO

No Decreto 037/2018 – que Homologa Processo de Licitação, publicado no Jornal do Oeste Ltda., no dia 13 de abril de 2018, página 14, Edição 9.701, onde lê-se:
Para a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA** – os itens 03, 04, 12, 17 e 19 – totalizando **R$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais).**
Leia-se:
Para a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA** – os itens 03, 04, 12, 17 e 19 – totalizando **R$ 12.068,00 (doze mil e noventa e oito reais).**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:7ACAFEC9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 060, de 13 de abril de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho** , motorista, à **Cidade de Curitiba/PR**, com saída no dia 16/04/2018 às 22h00min e retorno no dia 18/04/2018 às 02h00min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital de Clinicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:588B9236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1133/2018

LEI Nº. 1133/2018

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio e/ou contrato com o IEPTB – Instituto de Protesto, para fins de inscrição de débitos tributários e da outras providencias.*

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio e/ ou contrato com o *IEPTB – Instituto de Protesto*, para fins de inscrição de débitos tributários provenientes da divida ativa municipal, com conseqüente negativação dos cadastros dos contribuintes inadimplentes dispensando o município de proceder a protesto dos inadimplentes em cartório ou tabelionato de protesto.
Art. 2º - A Fazenda Publica Municipal, através do órgão tributário Municipal e da procuradoria do Município, poderá apresentar, para inscrição no **sistema** *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR***,** referente a negativação dos dados dos contribuintes devedores no cadastro de inadimplentes, as certidões divida ativa tributaria e não tributaria, mediante o envio de informações para o *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR.*
Parágrafo Único – Os efeitos da inscrição de que trata o CAPUT deste artigo alcançarão os responsáveis tributários conforme previsão legal na lei complementar municipal.
Art. 3º - o pagamento de eventuais despesas de baixa na inscrição no sistema *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR,* correrão por conta exclusiva dos contribuintes inadimplentes.
§ 1º - As autorizações para exclusão do cadastro de inadimplentes do *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR*, serão fornecidos após a quitação dos débitos tributários pelo Órgão Tributário Municipal, em razão do pagamento ou cancelamento das dividas constantes das certidões de Dividas Ativas.
§ 2º - A entrega das autorizações para exclusão do cadastro de inadimplentes do sistema junto ao *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR* em razão do cancelamento ou do pagamento dos débitos das dividas constantes das certidões de Dívidas Ativas, serão de responsabilidade exclusiva dos contribuintes inadimplentes.
Art. 4º - Todos os créditos da Fazenda Publica Municipal de natureza tributaria e não tributaria exigíveis após o vencimento do prazo de pagamento, regularmente inscrito em divida ativa poderão ser inscritos no *IEPTB – Instituto de Protesto / CARTÓRIO DE PROTESTO PR* nas seguintes condições:
I – Crédito em fase de cobrança extrajudicial e judicial;
II - Parcelamentos ou acordos administrativos rompidos.
Art. 5º - Fica o Departamento de Tributos responsável pela coordenação e execução da presente lei, bem como baixar os atos necessários à sua plena execução.
Art. 6º - Aplicam-se a esta Lei, as normas previstas no código tributário municipal e de forma subsidiaria, as normas gerais de Direito Tributário, estabelecidos pelo Código Tributário Nacional.
Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 13 de abril de 2018.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79D48952

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 085/2018

DECRETO Nº 085/2018

O Prefeito Municipal em exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Andrei Luciano Jaouiche, matrícula 747-1, em virtude de nascimento de seu filho a contar do dia 06/04/2018 por um período de 07 (sete dias).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de abril de 2018.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3D8CB431

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126 /2015

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126 /2015

Tomada de preços Nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.Paulo Maximiano de Souza Junior*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49852698, CPF sob o nº 769.681.549-22 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 03/2015.**
CONTRATADA: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Paulino Pidal Palácio, 643 – centro – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 126/2015, até o dia 20/06/2018.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 10 de abril de 2018.

Obs: Fica desconsiderada a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VII Nº 1482, do dia 11 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9CF9C9A2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144 /2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144 /2017

Pregão Nº 38/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.Paulo Maximiano de Souza Junior*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49852698, CPF sob o nº 769.681.549-22 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 38/2017**

CONTRATADO: JOAO GABRIEL LINDHOLM LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema - Pr, Rua: orlando Gonçalves Guerreiro,34 - Jardim Alto alegre - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.361.553/0001-26 neste ato representada pelo Sr,Joao Gabriel Lindholm Lima , maior, portador do C.P.F. nº 109.588.899-45, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 144/2017, até o dia 20/05/2018.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 12 de abril de 2018.
Obs: fica desconsiderada a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO VII Nº 1484, do dia 13 de abril de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4D2AE502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 054/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :- R$ 13.298,00 (treze mil e duzentos e noventa e oito reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 27/04/2018 às 08h30min.

Sengés, 13 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
SMS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:9BB18651

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 103/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se registrado o preço de veículos tipo rodoviário para transporte de passageiros (microônibus), para futuras e eventuais contratações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas abaixo:-

QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FABRICANTE/ MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R$
06 UNID	Micro ônibus ano modelo 2017/2017; capacidade de 26 passageiros sentados + motorista + auxiliar; com cinto de segurança individual e demais equipamentos de acordo com as normas do CONTRAM; tacógrafo; motor a diesel de 4 cilindros; vidros fixos na parte inferir e vidros móveis na parte Superior, com turbo e intercooler; potência de 152CV; comprimento externo de 8.450mm; direção hidráulica; sistema de freio e de embreagem adequados para estradas de terra; Pega mão no teto; compartimento de bateria fechado e com chave; tanque de combustível com capacidade de 150 litros; porta pacotes internos com iluminação; poltronas padrão escolar; saídas de emergência e alçapões de teto; alarme de marcha à ré; pintura com faixa ESCOLAR e brasão da	Marcopolo Volare V8L / Fabricante Marcopolo	216.200,00

	Prefeitura, com logotipo da Gestão.		

DETENTOR DA ATA: MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 13 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:628D04CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃOPROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de embuchamento de eixo e arqueamento de molejos, destinados a manutenção de veículos pertencentes as frotas das Secretarias Municipais de Transportes e Viação e de Educação, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: LILIAN LEMES ALVES PEÇAS ME, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por hora de serviços. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) referente a estimativa de 400 horas de serviços.

HOMOL: 13/04/2018.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:590C2BB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 083/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.686 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, ate o valor de R$ 9.600,00 (Nove mil, seiscentos reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Infraestrutura
07.030.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.030.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.030.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura.
07.030.15.452.0051.1.125. Execução de Iluminação Publica
- 4.0.00.00.00 1507 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1507 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 1507 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00 1507 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.600,00
Total Suplementação: 9.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 507.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B0A443E7

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP
OBJETO: COMPRA DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2018.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 13317/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 ID Nº 82183.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 31.574,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:17D5638A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: COMPRA DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2018.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2019.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 13317/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 ID Nº 82184.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.700,00(UM MIL E SETECENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:2DDE48EF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para a Gestão do ISSQN e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos. Incluindo serviços de instalação, implantação, treinamentos, manutenção e suporte. – **CONTRATO Nº. 060/2015** – objeto da **Tomada de Preço nº. 007/2015**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 060/2015 até a data de 17 de Maio (05) de 2019.

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 13 de Abril (04) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***LEVY HENRIQUE MARTINS LEITE***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Simpliss Sistemas de Informação LTDA
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Márcia Adriana Reis Silva
CPF: 033.039.889-00	CPF: 840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:86A51DB4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Contratação de empresa para construção de banheiros no Ginásio de Esportes Teixeirão, iluminação do estacionamento e drenagem do pátio, conforme pedido, memorial descritivo, RRT nº 04504355, ART nº 20160069353, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo. – **CONTRATO Nº. 060/2016** – firmado em 13 de junho 2016, objeto da Tomada de Preço **nº. 06/2016**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **A&B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o supressão de 2,557% do valor contratado. Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
8.5	Tubo de concreto simples, classe-ps1, macho/femea, DN 400mv. Para aguas pluviais (NBR 8890)	R$ 1.219,50
8.6	Assentamento de Tubo de concreto diâmetro 400mm, juntas com anel de borracha, montagem com auxílio de equipamentos	R$ 816,12
8.7	Poço de visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa c/mde altura	R$ 1.111,44

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 3.192,06 (três mil cento e noventa e dois reais e seis centavos).

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 13 de Abril de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	A&B Lopes Planejamentos – EIRELI – ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF:033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:08986441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 6.780,10 (seis mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 13 de abril de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 9.126,000 (nove mil e cento e vinte e seis reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- ACS, em 13 de abril de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 13 de abril de 2018.
NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a Atenção Primária Básica SUS, em 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:59CF955C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 069/2018

PORTARIA Nº. 069/2018

O Prefeito Municipal do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 04/2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Analia Marlene Motta de Moraes	30	09/05/2018 à 07/06/2018	Conselho Tutelar	2017/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

em 13/04/2018

Publicado por:
Fernanda Fátima Baldissera
Código Identificador:D7DD4E2A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 070/2018

PORTARIA Nº. 070/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso II, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, a Servidora Pública Municipal a seguir relacionada**,** em virtude de ter concluído o Curso de Ensino Superior e ter preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica;

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Tania Cristina Alves Pinheiro	6173/1	Agente Educacional

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico das servidoras, a partir da folha competência 04/2018, conforme prevê o Artigo 24 inciso II da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/04/2018.

Publicado por:
Fernanda Fátima Baldissera
Código Identificador:FE2C46E8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 071/2018

PORTARIA Nº. 071/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso I, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados**,** em virtude de ter concluído o Curso de Ensino Médio e ter preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica;

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Ivanilda Lopes Ferreira Pereira	6220/1	Agente Social
Jurema dos Santos Padilha	4081/1	Zeladora I
Luana Zago Dias	6432/1	Agente Social
Lucimara Griebel	6262/1	Agente Educacional
Mario Nelso Lopes Duarte	5061/1	Operador de Máquina
Patricia Bonfante Fernandes Piontkoski	6190/1	Zeladora I
Tania Cristina Alves Pinheiro	6173/1	Agente Educacional

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos servidores, a partir da folha competência 04/2018, conforme prevê o Artigo 24 inciso I da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/04/2018.

Publicado por:
Fernanda Fátima Baldissera
Código Identificador:03806FB6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 072/2018

PORTARIA Nº. 072/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado no Item 11.10 do Edital de Processo Seletivo 001/2017, datado de 02/02/2017,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária aos Servidores ocupante de Cargo Temporário de Professor de Letras Inglês e Professor de Educação Física, conforme segue:

MAT. FUNC.	NOME DOS SERVIDORES	HS AMPLIADAS	A PARTIR DE
7102/1	ELAINE COSTA E SILVA	16	02/04/2018
7110/1	EVANDRO SPEGIORIN	12	05/03/2018

§ 1º - As horas ampliadas para a Servidora Elaine Costa e Silva são designadas para a docente atuar na Escola Especial Valmir Kunz – APAE de Sulina e na Escola Municipal Arnaldo Busato, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
§ 2º - As horas ampliadas para o Servidor Evandro Spegiorin são designadas para o docente atuar em treinamentos esportivos junto ao Ginásio Municipal de Esportes e Estádio Municipal, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a quarta-feira.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/04/2018

Publicado por:
Fernanda Fátima Baldissera
Código Identificador:A8CF62C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 032/2018 DE: 13/04/2018

DECRETO Nº. 032/2018 De: 13/04/2018

SÚMULA: *Designação de Auxiliares Setoriais, encarregados de prestar informações à Unidade de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.*

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, e, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 11º da Lei Municipal nº 867/2015 e Decreto 023/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os membros auxiliares da Unidade de Controle Interno, os quais a partir desta data passam a ser encarregados em prestar as informações solicitadas e necessárias ao trabalho findo da equipe de Controle Interno Municipal, instituída pelo Decreto nº 023/2017, conforme segue:

Setor de Patrimônio – *Francimara Pires Klassen;*
Setor de Licitações e Contratos – *Edicéia Schafer Rosa;*
Setor de Contabilidade – *Ricardo Ruschel;*
Setor Financeiro – *Marilaine de Fátima da Silva Luft;*
Setor de Engenharia – *Luciano Steinemann Santiago;*
Setor de Frotas Municipais – *Valdir Parizoto;*
Setor de Planejamento – *Giovana Martinelli;*
Setor de Compras e Almoxarifado – *Darlei Forlin;*
Setor de Recursos Humanos – *Gelso Roberto Chioquetta;*
Setor Jurídico – *Danielle Bordin Cenci;*
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – *Gilberto João Rossi;*
Secretaria de Saúde – *Adelaide H. Pereira da Costa;*
Secretaria de Assistência Social – *Marilene Maria Karling Horn;*
Secretaria de Viação, obras e serviços – *Moacir da Rosa;*
Secretaria de Administração e finanças – *Roberto Baroni;*
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – *Amarildo Fabiane;*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 13/04/2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B54D7AC1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **27/04/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 13 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:3E4AA6A7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

O Município de Sulina, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação acima referida, que tem por objeto: ***LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR***, com data de abertura prevista para o dia **18/04/2018**, às **09:00hrs**, por razões de interesse público (art. 49, da Lei nº 8.666/93) tendo em vista que no momento o Município dispõe de máquinas e equipamentos desta natureza para executar a prestação de serviços.

Sulina, 13 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:251445D3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAURO KUCHLE JUNIOR, CNPJ 17.348.995/0001-89 PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS EM TECIDO 100%***

POLIESTER, ESTAMPADAS POR SUBLIMAÇÃO, NOS TAMANHOS P, M, G e GG"
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: LAURO KUCHLE JUNIOR
CNPJ: 17.348.995/0001-89
Vigência: *DE 13/04/2018 ATÉ 13/04/2019"*
Valor: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 13 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:1C9762C1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATADA	**FRANCESCON E PRESENTES LTDA**	**CNPJ**	**00.503.931/0001-02**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E KIT DE MATERIAIS**		
LICITAÇÃO	**Pregão Nº 13/2018**		
VALOR	**23.690,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais)**		
VIGÊNCIA	**13/04/19**|	**FORO:** Comarca de São João - PR	

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:FED9A06E

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E KIT DE MATERIAIS**, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
FRANCESCON E PRESENTES LTDA	23.690,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 13 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:2142E0FD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018

CONTRATADA	**LAURO KUCHLE JUNIOR ME**	**CNPJ**	**17.348.995/0001-89**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAURO KUCHLE JUNIOR, CNPJ 17.348.995/0001-89 PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTAMPADAS POR SUBLIMAÇÃO, NOS TAMANHOS P, M, G e GG**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Limite Nº 15/2018**		
VALOR	**4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**		
VIGÊNCIA	**13/04/19**| **FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7B11D1F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RESOLUÇÃO CMS/TS Nº 05 DE 2017

RESOLUÇÃO CMS/TS Nº 05/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeira Soares conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 856/91 de 14/11/1991, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do SUS, e no uso de sua competência regimental, reunido em Reunião Extraordinária do dia 20 de março de 2017.

Resolve:
Após discussão e avaliação por parte dos membros do atual Conselho Municipal de Saúde – CMS, aprovar o Plano Plurianual Municipal da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares-PR para os anos de 2018 – 2021.

Teixeira Soares, 29 de agosto de 2017.

ELIZABETE MARCZINSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/TS Nº 05/2017.

AMAURI KLOSSOWSKI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:A796D49B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 2.054/2017

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal e dá outras providencias.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 001/2011 que institui o ***Plano Diretor Municipal*** e na Lei 1.227/2013, que dispõe sobre a **Criação *do Conselho de Desenvolvimento Municipal.***
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado os membros do ***Conselho de Desenvolvimento Municipal*** do Município de Terra Boa – PR, para o mandato de 2 (dois) anos, ficando assim composto:

I – Representantes Governamentais:
a) Representante do Departamento de Trabalho e Profissionalização;
MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO
b) Representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
ARISTEU DE SOUZA
c) Representante da Secretaria de Agricultura;
VANDERLEI PEREIRA DE MELO
d) Representante do Departamento de Tributação e Fiscalização;
CLAUDINEI DONIZETTE SGRINHOLI
e) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
f) Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
SUELI DA COSTA MATIAS PERES
g) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
TITULAR – SIMONE APARECIDA MARI BENTO
PRIMEIRO SUPLENTE – EDITE ALVES FERREIRA
SEGUNDO SUPLENTE – WILLYAN FÁBIO GATTO
h) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
TITULAR – JULIANA SATO LOPES
PRIMEIRO SUPLENTE – LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA
SEGUNDO SUPLENTE – MARIELY CRISTINA VRECCHI
i) Representante da Vigilância Sanitária
PAULO CÉSAR DEZOTI
j) Representante da Assessoria Jurídica;

MARCIO KEIJI SATO
k) Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
PAULO MARTINS ESPELHO
l) Representante da Secretaria de Administração Geral;
ANTONIO APARECIDO MARI
m) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
ADEMIR GALHARDO ROMERO
II – Representantes não Governamentais:
a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Terra Boa;
TITULAR – SIRLEY APARECIDA PIVETA
PRIMEIRO SUPLENTE – EDMAR PEDRO
SEGUNDO SUPLENTE – JOSÉ CARLOS RICARTE
b) Representante dos Aviários Municipais;
TITULAR - ALBINO PRETO JUNIOR
PRIMEIRO SUPLENTE – GERALDO JOSÉ ROSSI
SEGUNDO SUPLENTE – PAULO ROBERTO PRETO
c) Representante dos Agricultores Municipais;
TITULAR – SIDNEY GALHARDO
PRIMEIRO SUPLENTE - AMANDA REGINA DOS REIS
SEGUNDO SUPLENTE – FRANCISCO GARCIA NETO
d) Representante do Sindicato Patronal;
TITULAR - VALDOMIRO PERES JUNIOR
PRIMEIRO SUPLENTE- RONALDO CAMILO
SEGUNDO SUPLENTE – JOSÉ MARCOS BENTO
e) Representante do Sindicato Rural;
TITULAR - CLAUDECIR RODRIGUES MOTA
PRIMEIRO SUPLENTE – ANTONIO MARCOS SERRA
SEGUNDO SUPLENTE – JAIR LOTE
f) Representante da Associação de Pais e Mestres;
TITULAR - VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA
PRIMEIRO SUPLENTE – VERA LÚCIA DA SILVA
SEGUNDO SUPLENTE - MARILENE BATISTA DA CUNHA BENETÃO
g) Representante do Rotary Club
TITULAR – LUIZ SERGIO DEOSTTE
PRIMEIRA SUPLENTE – ELIANA DE LOURDES MARQUE MADUREIRA
SEGUNDO SUPLENTE – PAULO SÉRGIO MANTAZOLLI
h) Representante da Maçonaria;
TITULAR - MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO
PRIMEIRO SUPLENTE – CELSO FERREIRA MARQUES
SEGUNDO SUPLENTE – PAULO CÉSAR LOUREIRO DE MOURA
i) Representantes das Vilas Rurais;
TITULAR - JOSÉ NUNES CABRAL
PRIMEIRO SUPLENTE – ODAIR MACHADO
SEGUNDO SUPLENTE – JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS
j) Representante da Agrovila;
TITULAR - EDINEUZA DE SOUZA
PRIMEIRO SUPLENTE – ANTONIO DE JESUS GALHARDO
SEGUNDO SUPLENTE – ZÉLIA MARTINS DOS SANTOS RAMOS
k) Representantes da Zona Rural;
JOSÉ APARECIDO SANCHES
l) Representantes do Distrito de Malu;
WILSON WANDERLEI ESPOSTO
m) Representantes de voluntários.
MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLI
MARCIA MARQUES DOS SANTOS PRETO
LUCINEY MOLINA MARQUES
LEVI GOMES FERREIRA
VANDRECRÉZIO CAETANO DA SILVA
EDUARDO MAGON
SUELI BOVO LOUREIRO
VANDER CÉZAR DOS SANTOS
RENATO RIBEIRO DA SILVA
ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO
ANTONIO VALDOMIRO GARCIA
JOSÉ MARIA LEÃO COELHO
ADERSON AKIRA FUJIHARA
SIDIVAL ANTONIO CALDERAN

Artigo 2º - O Conselho terá como principais atribuições:

I – acompanhar a implementação das normas contidas na Lei Complementar Municipal nº. 001/2011 e nas Leis:

a) de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
b) do Sistema Viário;
c) de Parcelamento do Solo;
d) do Perímetro Urbano e Expansão Urbana;
d) Código de Obras; e
e) Código de Posturas

II – compatibilizar as propostas de obras contidas nos planos plurianuais com as diretrizes da Lei Complementar Municipal nº. 001/2011;
III – requerer à equipe técnica do Departamento competente da Prefeitura Municipal, a análise quanto às solicitações encaminhadas ao Conselho, a qual emitirá pareceres fundamentados nas Leis de Uso e Ocupação do Solo, do Sistema Viário, de Parcelamento do Solo e demais leis concernentes;
IV – sugerir ao Poder Executivo, medidas que tornem eficazes as diretrizes estabelecidas no Plano Direto Municipal (PDM) do Município de Terra Boa, baseadas em estudos elaborados pelo corpo técnico do Departamento Municipal competente;
V – emitir pareceres sobre a ocupação e o desenvolvimento urbano, com base na Legislação Urbanística vigente, e nas diretrizes e políticas de uso do solo;
VI – analisar estudos e propostas de ocupação urbana referentes a projetos públicos ou privados apresentados, verificando suas possíveis consequências na estrutura urbana, através de estudos de impacto, da área em questão, e do seu entorno;
VII – analisar e deliberar somente sobre os usos permissíveis e, em casos omissos, considerando as diretrizes da Legislação pertinentes e da vocação da região;
VIII – analisar e deliberar sobre os recursos interpostos sobre as questões dúbias, relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo;
IX – analisar e definir valores às infrações que preveem valores máximos e mínimos, constantes no Código de Obras e Código de Posturas;
X – analisar e emitir pareceres referentes a recursos de defesas, referentes a notificações efetuadas pela Prefeitura Municipal, no que se refere ao Código de Obras de Posturas Municipal;
XI – analisar e emitir parecer sobre os relatórios de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
XII – colaborar nas decisões relativas à ocupação e ao crescimento urbano, incentivando a participação popular no processo de implantação e gerenciamento do Plano Diretor Municipal; e
XIII – implementar e gerenciar o Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Terra Boa.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando em sua totalidade o Decreto n° 2.012/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa-PR, aos 24 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa-PR

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF68945D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016 CONTRATO Nº 69/2016

CONTRATADA: **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 14/04/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0117A72F

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para serviços de mão de obra especializada para execução de muro de contenção, de fechamento, assentamento de meio fio e execução de calçadas, em diversos locais no Município de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 27 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 13/04/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:0070143A

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal Nº 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da ASSERT - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA, que tem por objeto a elaboração de TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE A ASSERT - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA, nos termos da Lei Municipal 1.478/2017, com inexigibilidade de licitação, conf. Previsto no art.25, da mesma lei.

Terra Boa, 13 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4D3381A4

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NO. 21/2018

Contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, calças, bermudas, agasalhos, bonés e shorts) para os alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Assistência Social COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
CLEIDE M M PULIDO CONFECCOES-ME.	2
R$ 89.314,00(oitenta e nove mil e trezentos e quatorze reais)	
ADRYEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1
R$ 21.294,00(vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais)	

Terra Boa, 13 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0685EF00

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	005/2018
Data	13 de abril de 2018
Concedente	Município de Terra Boa
Convenente	ASSERT - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA
Objeto	Repasse de subsidio a ASSERT - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA, nos termos da Lei Municipal nº 1.478/2017. Inexigibilidade nº 06/2018
Vigência	13 de abril de 2019
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9B336840

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 06/2018

Licitação Modalidade: Inexigibilidade No. 6/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE A ASSERT - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA, NOS TERMOS DA LEI 1.478/2017.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
ASSOCIACAO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA - ASSERT	1
R$ 5.640,00(cinco mil e seiscentos e quarenta reais)	

Terra Boa, 13 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:67B15A86

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 67/2018 - PREGÃO N° 21/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CLEIDE M M PULIDO CONFECCOES-ME., CNPJ nº 07.295.537/0001-75, com sede RUA TERUO SAKUNO, 457, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JAFFER MORTENE PULIDO, CPF:

038.498.089-98, carteira de Identidade nº 8.021.131-7, residente e domiciliado a RUA TERUO SAKUNO, nº 457, TERRA BOA - PR.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, calças, bermudas, agasalhos, bonés e shorts) para os alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Assistência Social COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 89.314,00** (oitenta e nove mil e trezentos e quatorze reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2018, com vencimento até 13/10/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:08187B32

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 68/2018 - PREGÃO N° 21/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ADRYEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.323.027/0001-27, com sede RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188, CENTRO - 85.810-130, Cascavel - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ELIS REGINA QUIOCCA AMERICANO, CPF: 802.237.889-53, carteira de Identidade nº 42966304, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE BERNARDES, nº 3188, CASCAVEL - PR.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, calças, bermudas, agasalhos, bonés e shorts) para os alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Assistência Social COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 21.294,00** (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/04/2018, com vencimento até 13/10/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:28EFDE53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

O Município de Tijucas do Sul, representado pela sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CEAS/PR, QUE ESTABELECE "INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD" PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL,** conforme especificações do referido edital, com data e hora marcada para o dia 13/04/2018 ás 09h00min, foi considerado FRACASSADO, tendo em vista que a única empresa participante deste certame foi desclassificada por não atender as especificações deste edital.

Tijucas do Sul, 13 de abril de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:C0DB3956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA Nº 10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 10/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: **CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR.**

Contratado: **CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP**
CNPJ: **08.061.295/0001-18**
Valor: 18.379,28 (dezoito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Sec. Munic. de saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de saúde
Funcional: 10.301.0008.2.013 Manutenção Fundo Municipal de saúde
216-33.90.30.00.00.00.00(1495) – Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:A424EB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA Nº 09/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 09/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO AS
CNPJ: **04.368.898/0001-06**
Valor: 20.193,60 (vinte mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2018.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 Sec. Munic. de Infraestrutura, Viação e Obras
Unidade 001 Sec. Munic. de Infraestrutura, Viação e Obras
Funcional: 15.451.0010.2.022 Manutenção do Depto de Infraestrutura, Viação e Obras Públicas
132-33.90.30.00.00.00.00(1000) – Material de Consumo.
134-33.90.30.00.00.00.00(1507) – Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:E6E40CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 005 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Dispõe sobre aprovação da Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Serviços e Programas, referente ao exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 612, de 14 de dezembro de 2017, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 008/2013, que dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas e IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2012;

Considerando o Oficio nº 1887/2017, da Coordenação Geral de Prestação – SNAS/MDS, que solicita a regularização da Prestação de Contas – exercício 2012;

Considerando a retificação realizada pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – SASC no sistema eletrônico – SUASWEB, referente ao Piso de Transição de Média Complexidade e Piso variável de Média Complexidade – PETI do exercício de 2012;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2018;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, referente ao exercício de 2012;

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE GODINHO MARTINS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:1344318E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI CMDCA

LEI nº 0288/2010 de 22 de março de 2010

SÚMULA: Atualiza e altera a Lei nº 219/06, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tomazina e dá outras providências.

A Câmara Municipal dos Vereadores de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º: Esta Lei dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua aplicação.

ART 2º: O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tomazina será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, o crescimento sadio e todo o necessário para o seu desenvolvimento sócio-cultural.

§ 1º: As ações a que se refere o "CAPÌTULO" desse artigo serão implementadas através de:

I – Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade.

II – Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitam.

III – Serviços Especiais:

a) - De prevenção e atendimento médico e psicosocial às vítimas de negligência, exploração, maus tratos, abuso e opressão.

b) – Identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

c) – Proteção Jurídico-Social.

§2º: O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para e infância e a juventude.

ART 3º: O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efeito de agilização, será efetuado de forma integrada entre órgãos dos Poderes Públicos e Comunidade.

§ ÚNICO: É vedada a criação de programa de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART 4º: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através das seguintes estruturas:

I – Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

II – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

ART 5º: Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, consultivo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis vinculado ao Departamento de Educação da Estrutura organizacional do governo Municipal.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

ART 6º: Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de outras que lhe foram atribuídas:

I – Formular a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações a captação e a aplicação de recursos, e informações básicas para elaboração orçamentária.

II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana ou zona rural em que se localizem.

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não-governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do Município e que possam afetar as suas deliberações, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

V – Registrar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:
a) – Orientação a apoio sócio-familiar;
b) – Apoio sócio-educativo em meio aberto;
c) – Colocação sócio-familiar;
d) – Abrigo;
e) – Liberdade assistida;
f) – Semi-liberdade;
g) – Internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069).
VI – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município.
VII – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licenças aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

SEÇÃO III

DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO

ART 7º: O conselho Municipal da Criança e do Adolescente é formado por 8 (oito) membros e mais 8 (oito) suplentes, sendo 4 (quatro) membros integrantes da Administração Pública, e 4 (quatro) membros representantes da Sociedade Civil Organizada, indicadas por essa organização legalmente organizadas e constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que estejam de alguma forma ligados ao atendimento da criança e do adolescente:

§ 1º: Os órgãos Públicos Municipais com assento no Conselho são:
– Diretoria de Educação;
– Diretoria de Saúde;
– Diretoria de Esportes;
– Diretoria de Finanças.

§ 2º: A fim de assegurar continuidades nos trabalhos do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para cada membro indicado será escolhido um suplente, para a vaga específica, tanto de órgãos Públicos como Cíveis.

ART 8º: As Organizações da Sociedade Civil Interessadas em participar do Conselho deverão habilitar-se perante o Departamento de Educação, comprovando documentalmente suas atividades, indicando seus representantes e seus suplentes.

§1º: A seleção dos representantes das organizações representativas da sociedade civil interessada em integrar o Conselho far-se-á mediante eleições em Assembléia, realizada entre próprias entidades.

§ 2º: O diretor do Departamento de Educação encaminhará ao Prefeito, no prazo máximo de 7 (sete) dias os nomes e a relação das entidades que farão parte do Conselho, devendo a nomeação ser efetuada no prazo de 10(dez) dias.

ART 9º: A função de membro do Conselho da Criança e do Adolescente é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada, justificando as ausências em outro serviço desde que determinada por atividade do próprio Conselho.

§ 1º: Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º: O mandato dos Conselheiros indicados pelos órgãos Públicos será cumprido pelo Titular, que o perderá automaticamente ao deixar o cargo.

§ 3º: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá entre seus membros, pelo quorum mínimo de 2/3 (dois terços), o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, em Assembléia marcada após a nomeação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 4º: O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos.

– Morte;
– Renúncia;
– Ausência injustificada por 5 (cinco) reuniões;
– Doença que exija licenciamento por mais de 2 (dois) anos;
– Procedimento incompatível com dignidade da função;
–Condenação por crime comum ou de responsabilidade;
– Mudança de residência do Município.

§ 5º: Os Conselheiros não poderão ser destituídos de seus cargos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos Componentes do Conselho.

SEÇÃO IV

DAS REUNIÕES

ART 10º: O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas em Regimento Interno, que regulamentará também outras especificidades.

SEÇÃO V

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

ART. 11º: O Departamento Municipal de Educação é responsável por adotar as medidas e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e a Câmara Municipal o dever de exigir o cumprimento desta Lei.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

ART 12º: Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado.

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO E GERENCIA DO FUNDO

ART 13º: O Fundo se constitui das seguintes receitas:

– Dotações orçamentárias ou subvenções configuradas no orçamento da Prefeitura de Tomazina e aquelas oriundas de transferências do Estado e da União;
– Doações de entidades Nacionais e Internacionais governamentais, voltadas para o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
– Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
– Legados;
- Contribuições voluntárias (nos termos do Art. 260 da Lei Federal 8.069);

–Produto das aplicações dos recursos disponíveis;
– Produto de vendas de matérias, publicações e eventos realizados,
– Outros recursos.

ART 14º: O fundo será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o seu Presidente responsável pelas prestações de contas e apresentações de balanços anualmente à Câmara Municipal e as entidades das quais tenha recebido dotações, subvenções ou auxílio e mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O balanço deverá ser publicado nos órgãos oficiais ou imprensa local.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

ART 15º: Compete ao Fundo Municipal:

I – Registrar os recursos orçamentários, os transferidos para as crianças e adolescentes, através de convênios, doações e outros captados pelo Município.

II – Manter controle escritural das aplicações financeiras e prestar contas anualmente à Câmara Municipal.

III – Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

DO CONSELHO TUTELAR

ART 16º: Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

ART 17º: Os Conselheiros Tutelares serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em eleição presidida por juiz eleitoral designado para tal e fiscalizada por representantes do Ministério Público.

PARAGRAFO ÚNICO: Podem votar os maiores de dezesseis anos, inscritos como eleitores até 3 (três) meses antes da eleição.

ART 18º: A eleição será organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com supervisão da Justiça Eleitoral, na forma da Lei.

SEÇÃO II

DOS REQUISITOS E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

ART 19º: A candidatura é individual e sem vínculo a partido político.

ART 20º: Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que apresentarem comprovantes no momento da inscrição e que preencherem os seguintes requisitos:

I – Apresentar certidões negativas dos distribuidores cíveis e criminais do Município;
II – possuir idade superior a 18 (dezoito) anos;
III – residir no Município há mais de 2 (dois) anos;
IV – estar no gozo dos direitos políticos;
V –apresentar fotocópia de conclusão do ensino fundamental (8ª série);
VI – apresentar comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone);
VII – apresentar atestado médico das aptidões físicas e mentais;

VIII – apresentar declaração de próprio punho que não exerce mandato eletivo, cargo em comissão ou função gratificada na Administração Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal.
IX – apresentar declaração que atua ou atuou em área abrangente a criança ou adolescente (igrejas, entidades pastorais, movimentos, escolas).

ART 21º: A candidatura deve ser registrada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da eleição, mediante apresentação de requerimento endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART 22º: O pedido de registro será autuado pelo Conselho, abrindo-se vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, decidindo o juiz em igual prazo.

ART 23º: Terminado o prazo para registro dos candidatos, o juiz mandará publicar edital na imprensa local, informando os nomes dos candidatos registrados e estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, para recebimento de impugnação por qualquer eleitor.

PARAGRAFO ÚNICO: Oferecida impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, decidindo o juiz em igual prazo.

ART 24º: das decisões relativas às impugnações caberá recurso ao próprio juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação.

ART 25º: vencidas as fases de impugnação e recursos, o juiz mandará publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados ao pleito.

SEÇÃO III

DA REALIZAÇÃODO PLEITO

ART 26º: A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado na imprensa local, presidida por juiz competente, com fiscalização do Ministério Público, pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

ART 27º: É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debate e entrevistas.

ART 28º: É proibida a propaganda por meio de anúncios, luminosas, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

ART 29º: As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo aprovado pela Justiça Eleitoral, ouvido o Ministério Público.

ART 30º: Aplica-se no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração dos votos.

PARAGRAFO ÚNICO: A Justiça Eleitoral poderá determinar o agrupamento de seções eleitorais para efeito de votação, atento a facultatividade de voto e às peculiaridades locais.

ART 31º: À medida que os votos forem apurados, os candidatos poderão apresentar impugnação que serão decididas em caráter definitivo e de plano pelo juiz designado, ouvido o Ministério Público.

SEÇÃO IV

DA PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

ART 32º: Concluída a apuração dos votos, a Justiça Eleitoral proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

§ 1º: Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

§ 2º: Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso.

§ 3º: Os eleitos serão nomeados pelo Juiz Eleitoral designado, tomando posse no seu cargo de conselheiro tutelar no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

§ 4º: Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

SEÇÃO V

DOS IMPEDIMENTOS

ART 33º: São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estende-se o impedimento do Conselho Tutelar, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com Atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca.

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCINOMAMENTO DO CONSELHO

ART 34º: Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

PARÁGRAFO ÚNICO: Incumbe também ao conselho Tutelar receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido.

ART 35º: O Presidente do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão do Colegiado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na falta ou no impedimento do Presidente, assumirá a Presidência, sucessivamente o conselheiro mais idoso.

ART 36º: As sessões serão instaladas com o “quorum” mínimo de 3 (três) conselheiros.

ART 37º: O Conselho Tutelar atenderá informalmente as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

ART 38º: As sessões serão realizadas diariamente, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos fins de semana e feriados serão realizados plantões de estrutura administrativa do Conselho Tutelar no horário das 10:00 às 24:00 horas.

SEÇÃO VII

DA COMPETÊNCIA

ART 39º: O Conselho Tutelar contará com equipe técnica e manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e servidores cedidos pela administração Pública Municipal.

ART 40º: A competência do Conselho Tutelar será determinada:

I – pelo domicílio dos pais ou responsáveis;
II – pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente na falta de pais ou responsáveis.

§ 1º: Nos casos de ato infracional por criança, será competente o Conselho Tutelar do local da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º: A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da residência dos pais ou responsáveis, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

SEÇÃO VIII

DA REMUNERAÇÃO E DA PERDA DE MANDATO

ART 41º: Os membros do Conselho Tutelar receberão do Município mensalmente, a título de subsídio, quantia equivalente à 1e1/2 (um e meio) salário mínimo nacional.

§ 1º: A remuneração fixada não gera relação de emprego com a Municipalidade.

ART 42º: Sendo o conselheiro eleito ou concursado funcionário público, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

ART 43º: Os recursos necessários à implantação, funcionamento do Conselho Tutelar, bem como para remuneração de seus membros, deverão constar da Lei Orçamentária do Município.

ART 44º: Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que se ausentar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no mesmo mandato, ou for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

PARAGRAFO ÚNICO: A perda do mandato será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante provocação do Ministério Público, do Próprio Conselho Tutelar ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

ART 45º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Tomazina, em 22 de março de 2010.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Rodrigues Lopes
Código Identificador:1576A725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 03/2018
PROCESSO Nº 04/2018

Dispenso a licitação, a favor da empresa LUIS CARLOS ADAMI EIRELLI EPP, CNPJ: 97.358.386/0001-40, sediada na Rua Rubens Lopes, 506 – Universitário – Cascavel PR, CEP: 85819-170.
Material: Aquisição de material para expediente;
Valor Total: 6.989,70 (Seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) – à vista;
01.0101 Câmara Municipal
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
33.90.30 – Material de Consumo;
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Barras do Paraná, 13 de Abril de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:082EF4F8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3192

DECRETO Nº 3192/2018
Data 12.04.2018

SÚMULA: Nomeia Comissão especial (organizadora/examinadora) para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão especial (organizadora/examinadora) para a realização do processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, para o cargo de professor da rede municipal de ensino, assim constituída.

Nome	RG	Cargo
Célia Apª dos Santos Lembeck	6.816.289 - 0	Membro
Luciana Giachini Grahl	5.874.778 - 5	Membro
Marcio Andrigo Bruschi	6.726.696 - 0	Presidente

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de abri de 2018.

HÉLIO KERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F58D8C6F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **14 horas** do dia **27 abril de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na venida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 13 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D3C1401D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3194

DECRETO Nº3194/18
Data 13.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Ademir Gross**, ocupante do cargo efetivo de Vigia matrícula nº415-4/1, portador do RG n° 6.095.910-2 SSP/PR e CPF nº 793.862.109-91.

Art. 2º. Ficam suspenso o adicional noturno no período em que o servidorr estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:BD3E9F88

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3195

DECRETO Nº3195/18
Data 13.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Santina Chaves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº2631-0/1, portador do RG n° 9.348.494-9 SSP/PR e CPF nº 643.053.849-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:59271815

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3196

DECRETO Nº 3196/2018 Data 12.04.18

Súmula. Concede Gratificação por atividade de natureza especial a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial aos servidores municipais, sendo os que seguem:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual
2233-0/1	Aldoir da Silva	603.100.149-72	17%
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49	17%
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87	17%
116-3/1	Darci Pereira da Silva	570.490.179-49	16%
617-3/1	Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	17%
235-6/1	Miguel Jose da Silva	635.390.989-68	17%
613-0/1	Natal P. Aneves	300.528.749-15	16%
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	16%
219-4/1	Vilson Miguel Vanccin	028.094.819-03	17%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B518B69D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3198

DECRETO Nº 3198/2018 Data 12.04.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo as que seguem:

Mat.	Nome	CPF
620-3/1	Elenice de Oliveira Martins	026.315.249-93
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AD508454

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3197

DECRETO Nº 3197/2018
Data 12.04.18

Súmula. Concede adicional noturno a Professor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a professor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

Mat.	Nome	CPF
2442-2/2	Celso Jose Babinski	025.630.429-76

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:C96492FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3199

DECRETO Nº 3199/2018
Data 13.04.2018

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, do município de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Nome	RG	Cargo	Entidade
Ronoaldo Freitas da Silva	8.090.140-2	Titular	Poder executivo
Cleide Luciane Hudziak dos Santos	8.800.832-4	Suplente	Poder executivo
Eliza Bortolanza	7.353.680-4	Titular	Trabalhadores Municipais da Educação
Angela Maria Alberton Leal	8.291.040-9	Suplente	Trabalhadores Municipais da Educação
Denise Bergamin Acordi	8.090.173-9	Titular	Trabalhadores Municipais da Educação
Simone Basso Brandini	7.401.382-1	Suplente	Trabalhadores Municipais da Educação
Luciana Giachini Grahl	5.874.778-5	Titular	Professores Municipais
Maria dos Santos Soares	2.158.903-9	Suplente	Professores Municipais
Janete Savegnago Ganzala	6.080.454-0	Titular	Professores Municipais
Marcia Heydt	7.095.694-2	Suplente	Professores Municipais
Fabio Frigotto	8.236.573-7	Titular	APMFs
Marcio Andrigo Bruschi	6.726.696-0	Suplente	APMFs
Edilamar Apª Martendal dos Passos	5.308.836-8	Titular	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Keila Bernardete Campo	6.536.284-8	Suplente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rosely Fernandes Liotto	7.340.379-0	Titular	Professores da Educação Especial
Vera Bilatto	6.320.604-0	Suplente	Professores da Educação Especial
Dahiane Daniel de Mello Viganó	9.177.767-3	Titular	Professores da Educação Infantil
Grazielly Alves Bescorovaine	10.315.580-5	Suplente	Professores da Educação Infantil
Jair Ribeiro Nunes	6.146.086-1	Titular	Conselho Tutelar
Ediane Diniz	10.171.033-5	Suplente	Conselho Tutelar
Eli do Carmo Schubert Teodoro	5.874.802-1	Titular	Poder Legislativo
Isabel C. Pereira Costa	M-8.871.137	Suplente	Poder Legislativo

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:929569E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 18/2018 para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: SATELITE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 82.629.072/0001-67**, no valor total de R$: **13.592,52** (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), itens: 16, 21, 22, 36, 38, 41, 45 e 46, **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS-ME – CNPJ: 21.782.356/0001-02**, no valor total R$:22.788,80 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens: 2, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 28, 30, 39, 43, 51, **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96**, itens: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME- CNPJ: 24.972.018/0001-13**, itens: **GM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ**:**21.604.118/0001-07**, no valor total de R$ 16.554,38 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), itens: 3, 5, 6, 24, 26, 31, 34, 47, 48, 49 e 50, **PAPELARIA PEDRON-EIRELI – CNPJ: 26.667.420/0001-10** - itens:25 e 42 .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de abril de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:49C9B351

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 19-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 19/2018 para Aquisição de Aquisição de Produtos para Higienização Automotiva, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital, **para a Empresa: LIMPRIL MANUFATURAMENTOE COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME –CNPJ: 80.552.466/0001-39,** no valor de R$1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de abril de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C06D213A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 20/2018 – Aquisição de Bandeiras em Cetim (Brasil, Estado e Município)**,** e Pedestal em Madeira para atender a Secretaria de Educação**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP– CNPJ: 79.034.153/0001-00**, no valor total de R$: **6.100,00** (seis mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D5E0BE48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º21/2018

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º21/2018, que passa a ser: Dia **30 de abril 2018 ás 13h30 para Protocolo das propostas e ás 14h00 para o inicio da sessão pública.**
A alteração de data se dá devido à necessidade de retificação do edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 13 de abril de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:568F648D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Retifica o Decreto nº 122/2014, o qual dispôs sobre a aposentadoria do Servidor Público Municipal Sr. Cesar Miro Calixto, por tempo de contribuição.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III alíneas "a" e "b" e § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 40, §§ 3º e 17º da Constituição da República, bem como nos termos do art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 349/2007, e considerando o Parecer nº 1574/2018 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **CÉSAR MIRO CALIXTO**, portador da carteira de identidade nº 1.357.527 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.219.169-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com proventos iniciais no valor de R$ 1.267,77 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), valor este relativo à data do ato de concessão originário (Decreto nº 220/2009, de 30 de outubro de 2009).
Art. 2º - A aplicação do redutor de 5% previsto no inciso II, do § 1º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 no cálculo de aferição dos proventos referidos no art. 1º, se deu em razão de exigência formulada pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos de Processo Administrativo nº 547777-09, como condicionante para a homologação do benefício concedido, o qual com aplicação do redutor será iniciado com o valor de **R$ 1.204,38 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).**
Art. 3º - Aplicadas as correções anuais relativas ao benefício em questão conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo o valor no ano de 2018 de **R$ 1.961,99 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)**, montante este que deverá representar os proventos a serem recebidos mensalmente pelo servidor beneficiário, a partir da publicação do presente decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico, revogando as disposições em contrário do Decreto nº 122/2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de abril de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:93B88F66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da Empresa **MARI – AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME CNPJ: 02.100.679.0001-16,** para ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recalibração (Aferição) dos Tacógrafos dos Ônibus do Transporte Escolar,*** no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) **.**

Tunas do Paraná, 11 de abril de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FCB96636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 04/2018

PROCESSO N°. 05/2018
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro automotivo para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Turvo-PR.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:

A contratação ora solicitada justifica-se tendo em vista manter a segurança no caso de envolvimento com sinistros diminuindo o risco de possíveis perdas patrimoniais.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ n°. 61.198.164/0001-60 com valor total de R$ 1.286,49 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Turvo, em 13 de Abril de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:F39A106B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Presencial Nº 28/2018", uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto, a saber, Registro de Preços para eventual contratação de serviços de plotagem de pranchas de papel sulfite.
Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo, (PR), 13 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C067734F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual (ais) aquisição (ões) de pneus e câmaras.
Entrega das Propostas: Até às 08h30 de 27/04/2018
Data de abertura: 27/04/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 116.707,84 (cento e dezesseis mil setecentos e sete reais e oitenta quatro centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 13 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Suplente
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7664835D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de placas de sinalização viária de trânsito.
Entrega das Propostas: Até às 13h30min de 27/04/2018
Data de abertura: 27/04/2018, às 13h30min
Valor estimado: R$ 119.752,50 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 13 de abril de 2018

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Suplente
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:28363CD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 7/18

NOMEIA VEREADOR PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE.

ALMIRES BUGHAY FILHO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 13 de abril de 2018 o Vereador *ALTAIR LOURENÇO DE SOUZA (MDB)* para compor a **Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio**, pelo período de 13/04/2018 a 11/05/2018 em substituição ao Vereador afastado Albino Schuersovski.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de Abril de 2018.

ALMIRES BUGHAY FILHO (PSDB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B52D267C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, Ângela Andrea Horbatiuk, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 35/2018 – Processo de Licitação nº 50/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS NA AREA DE SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTROS NO CONSELHOS DE CLASSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Com base nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital. Cabe informa ainda que após os ajustes necessários, o novo Edital será lançado. Data da Revogação: 13/04/2018.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

ÂNGELA ANDREA HORBATIUK
Pregoeira
Decreto nº 49/2018

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D13AD4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. º 202/2017 (4160) PREGÃO ELETRÔNICO N. º 071/2017 – PROCESSO N. º 86/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores comerciais, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: O Município de União da Vitória.
CONTRATADA: Belsan Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda. EPP (9194) – CNPJ n.º 26.325.297/0001-59.
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, e art. 87, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RESCISÃO: 12 de abril de 2018.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F853BA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006

PREGÃO PRESENCIAL 43/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PROGRAMA VIGIÁGUA); INDICADORES TESTE BIOLÓGICOS; INDICADORES QUÍMICOS E INCUBADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR Item

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizada as 14:00hrs do dia 02/05/2018.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Ângela Andrea Horbatiuk
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° andar, Centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521 1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 12 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:DB482656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - PROCESSO Nº 18/2018

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de infraestrutura, cronometragem eletrônica, coordenação e demais itens para realização de eventos de corrida de rua, corrida rústica e corrida MTB; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ÓRGÃO GESTOR: Município de União da Vitória – PR
EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS:

***Anderson Langeloh Roos*:** Valor Global: R$ 27.550,00 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Instrumento Contratual nº 59/2018 (4554).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2018.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12/04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 12 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:6CC11818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 528/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora *NATÁLIA MAX DULZ*, inscrita no *CPF sob o nº 622.193.329,34,* como FISCAL e como FISCAL SUBSTITUTO o Servidor *ADEMIR DOS SANTOS*, inscrito no CPF sob o nº 350.837.199-91, dos Contratos resultante do Pregão Presencial nº 12/2018 – Processo nº 18/2018, que tem por objeto *Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de infraestrutura, cronometragem eletrônica, coordenação e demais itens para realização de eventos de corrida de rua, corrida rústica e corrida MTB; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1502182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 136/2018

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando os erros apontados com a emissão de boletos e o reconhecimento do código de registro (código de barras) no sistema da Caixa Econômica Federal;

Considerando que vários munícipes não conseguiram realizar o pagamento devido a falta de reconhecimento do código de barra;

Considerando que o contribuinte não pode ser penalizado por problemas no sistema de emissão de boletos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** para o dia **25 de abril de 2018** a data de vencimento da **PARCELA ÚNICA** e da **1ª PARCELA** do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, sem incidência de juros, multa ou correção monetária. constante do Decreto nº 12/2018.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9381DD3E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 27/4/2018 às 10 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

*Republicado por incorreções anteriores.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:21E7689E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA ADAPTAÇÕES DE ESCADA, RAMPA E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO EXTERNO E INTERIOR DO COMPLEXO ESPORTIVO E COBERTURA DE POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA NO PÁTIO DA SEDE DA UNIUV.

Data do julgamento: 13/4/2018

Item	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Valor (em R$)
1	MB Empreendimentos Eirelli - ME	23.689.256/0001-53	1º	64.774,23
	Gabriel Aaron Luiz – Eireli	24.703.351/0001-27	2º	69.170,27
2	Gabriel Aaron Luiz – Eireli	24.703.351/0001-27	1º	146.868,07
	Rocha Empreendimentos Ltda EPP	05.279.711/0001-60	2º	155.804,02

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DAB30840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 7/2018
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA.

FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SEGURO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PLACA BBY 6108		UNID	1	3.227,97	3.227,97
1	2	SEGURO VAM PLACA BBT 4078		UNID	1	3.227,97	3.227,97
1	3	SEGURO SAVEIRO BBX-0545		UNID	1	1.408,24	1.408,24
Valor Total do Fornecedor: R$ 7.864,18 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).							

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.864,18 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

Barbosa Ferraz, 28 de março de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:9DA61BEE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 8/2018
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE CATEGORIA DE BASE 2018, E ARBITRAGEM.

FORNECEDOR: J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 28.039.420/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ARBITRAGEM COPA CATEGORIA DE BASE 2018 - 1º FASE UNID		UNID	1	2.560,00	2.560,00
1	2	ARBITRAGEM COPA CATEGORIA DE BASE 2018 - 2º FASE UNID		UNID	1	640,00	640,00
1	3	ARBITRAGEM COPA CATEGORIA DE BASE 2018 - 3º FASE UNID		UNID	1	640,00	640,00
1	4	ARBITRAGEM COPA CATEGORIA DE BASE 2018 - 4º FASE UNID		UNID	1	640,00	640,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Barbosa Ferraz, 02 de abril de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:FD156279

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão 21/2018
b) Objeto Homologado :	AQUUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (PROCESSO 1042110-95/ - CONVENIO).

FORNECEDOR: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 91.595.678/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA A DIESEL COM POTENCIA LIQIDA MINIMA DE 120 HP, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 10.400 KG COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO	DOOSAN	UNID	1	0,00	0,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 0,00 ().							

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 0,00 ()

Barbosa Ferraz, 13 de abril de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C8255CDD

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão 21/2018
b) Objeto Homologado :	AQUUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (PROCESSO 1042110-95/ - CONVENIO).

FORNECEDOR: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 91.595.678/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA A DIESEL COM POTENCIA LIQIDA MINIMA DE 120 HP, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 10.400 KG COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO	DOOSAN	UNID	1	334.500,00	334.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais).

Barbosa Ferraz, 13 de abril de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:B2540C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº03/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
Edital Nº 03/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA** – Prefeito do Município de Braganey – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e na Lei Municipal nº 290/2008, o Art. 37, IX da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, em cumprimento a Transação Judicial (e TACs 225/08 e 226/2008) entabulados com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9º Região, Ofício de Cascavel, Paraná, a Comissão Organizadora de Teste Seletivo nomeado pela Portaria nº 187/2017 de 16 de outubro de 2017, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo simplificado, visando o preenchimento de vagas para contratação de menores aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, sob o regime da CLT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2018.

APRENDIZ (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**PE**	**CLASSIF.**
141940	CLAUDIA ALINE NEPPEL HENNING	07/02/2003	36,00	27,00	30,00	93,00	Classif.
142127	ALANA ZENILDA THOMAZ SACHT	20/01/2002	36,00	30,00	24,00	90,00	Classif.
142060	FELIPE ZDEBSKI	06/02/2003	36,00	24,00	27,00	87,00	Classif.
141947	RAFAEL OSCAR BISSI	13/03/2002	32,00	24,00	30,00	86,00	Classif.
142121	LUCAS JUAN DA COSTA FERNANDES	05/02/2002	32,00	30,00	24,00	86,00	Classif.

142175	HELLEN INGRID SANTOS SILVA	25/02/2003	32,00	30,00	24,00	86,00	Classif.
142106	EVA DA SILVA SCHULTZ	09/05/1997	28,00	27,00	30,00	85,00	Classif.
142042	CAROLINE KETLEN BECKE	03/04/2001	28,00	27,00	30,00	85,00	Classif.
142125	EDUARDO PALUSKI	26/04/2001	28,00	30,00	27,00	85,00	Classif.
142143	PAULO MANOEL DOS SANTOS WRONSKI	10/05/2002	28,00	30,00	27,00	85,00	Classif.
142160	KARLA KATRINE PEREIRA CAZAROTTO	27/07/1998	32,00	30,00	21,00	83,00	Classif.
141964	LUCAS ZIELINSKI	19/03/2002	32,00	30,00	21,00	83,00	Classif.
142142	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	26/12/2003	32,00	24,00	24,00	80,00	Classif.
142048	ADRIELSON DA SILVA	25/05/2000	32,00	27,00	21,00	80,00	Classif.
142012	LUIZ HENRIQUE BUEKER BERNARDI	30/04/2002	28,00	27,00	24,00	79,00	Classif.
142061	ESTELA INGRIDY CITRON DI PRIETO FARIA	20/02/2004	28,00	27,00	24,00	79,00	Classif.
142138	KAMILA GANDRA DE BONFIM	17/10/2000	36,00	12,00	30,00	78,00	Classif.
142081	JULIANA MODOLO	28/08/2003	24,00	27,00	27,00	78,00	Classif.
142000	TAYNA BINI	10/07/2002	20,00	30,00	27,00	77,00	Classif.
142181	GABRIELA SCHILIENWE	10/11/1999	32,00	21,00	24,00	77,00	Classif.
142131	NATHIELLI LAIANE DETZ	23/08/1998	28,00	24,00	24,00	76,00	Classif.
142182	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	22/05/2001	28,00	24,00	24,00	76,00	Classif.
142124	ISADORA COLACA BATISTA	21/09/2001	24,00	27,00	24,00	75,00	Classif.
141953	ARIANY BECKER FORMANKVIKVIS	15/11/2001	36,00	18,00	21,00	75,00	Classif.
141949	MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA	11/06/2000	32,00	12,00	30,00	74,00	Classif.
142008	JEAN FELIPE KRONBAUER	07/07/1999	32,00	21,00	21,00	74,00	Classif.
142023	JANAINE FRANCO DE BONFIM	19/12/1999	32,00	21,00	21,00	74,00	Classif.
141918	MARIANE DEL PUPPO	15/08/1999	36,00	9,00	27,00	72,00	Classif.
141933	JOSE ALEXANDRE KRAIEWSKI FILHO	09/06/2001	32,00	12,00	27,00	71,00	Classif.
141999	VITOR ARTUR BUENO DOS SANTOS	21/06/2002	32,00	24,00	15,00	71,00	Classif.
141946	MARIA ESTELA APARECIDA FRAGOSO	17/07/2001	28,00	18,00	24,00	70,00	Classif.
142057	LUCAS EDUARDO DA SILVA LOPES	05/09/2000	24,00	18,00	27,00	69,00	Classif.
141969	MARAISA CHASTALO	12/05/2001	24,00	18,00	27,00	69,00	Classif.
141974	CLAUDEMIR DOS SANTOS LOPES	03/02/2001	24,00	21,00	24,00	69,00	Classif.
142147	MAIARA DOS SANTOS ROSA	20/07/1997	36,00	15,00	18,00	69,00	Classif.
142122	KATTLYN SABRINA VELOSO	05/02/2004	36,00	15,00	18,00	69,00	Classif.
142130	ANGELITA SANAGIOTO	16/08/2002	32,00	18,00	18,00	68,00	Classif.
142169	SANDRA DA SILVA FIRME	23/06/1995	32,00	21,00	15,00	68,00	Classif.
142123	WALDVAM BISPO DOS SANTOS	09/05/2001	28,00	15,00	24,00	67,00	Classif.
142065	INGRID APARECIDA RIBEIRO DE AQUINO	13/09/2001	28,00	15,00	24,00	67,00	Classif.
141932	WILLIAN GIOVANNE BENDO	24/11/1998	24,00	21,00	21,00	66,00	Classif.
142158	VITOR EMANUEL DE OLIVEIRA PEDRESKI	15/05/2002	24,00	21,00	21,00	66,00	Classif.
141934	ALANA VITORIA DE LIMA ZIELINSKI	28/06/2003	24,00	21,00	21,00	66,00	Classif.
142162	CRISTIANO CAMPANHOLI DO SACRAMENTO	15/09/2003	24,00	21,00	21,00	66,00	Classif.
142006	AMANDA MARIA FRANCISCO ESPADA	06/12/2000	32,00	12,00	21,00	65,00	Classif.
142174	RONALDE NUNES GONCALVES	28/05/1999	20,00	24,00	21,00	65,00	Classif.
141931	AMANDA VERONICA LARGURA	02/06/2001	32,00	15,00	18,00	65,00	Classif.
142026	LEAN SALES FERNANDES DOS SANTOS	26/01/2003	20,00	27,00	18,00	65,00	Classif.
141973	LUAN HENRIQUE ASSIS SAVARIS	19/10/2001	32,00	24,00	9,00	65,00	Classif.
142039	ANDREI JOSE BARBOSA	13/08/2000	28,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
142055	LUIZ FERNANDO DA SILVA BARBOSA	18/08/2000	28,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
142034	JHONNE EVANIR MARTINS	21/07/2002	16,00	24,00	24,00	64,00	Classif.
142120	LEIDIANE APARECIDA DE BONFIM	10/02/2002	28,00	15,00	21,00	64,00	Classif.
142108	TAMIRES MERCES QUEIROZ	16/01/1997	28,00	18,00	18,00	64,00	Classif.
142126	FERNANDA DOS SANTOS BRITO	17/06/2001	24,00	18,00	21,00	63,00	Classif.
141971	DIOVANA DE SOUSA ANGELO	03/06/2002	24,00	24,00	15,00	63,00	Classif.
142149	AUGUSTO NETO ALVES DE ANDRADE	11/04/2003	32,00	6,00	24,00	62,00	Classif.
142010	OSNI MARCIO MACHADO GUILLANTE	05/10/2001	32,00	12,00	18,00	62,00	Classif.
142191	ANDERSON DE OLIVEIRA BONFIM	05/05/1999	28,00	12,00	21,00	61,00	Classif.
142154	KAUAN ZIELINSKI	18/09/2003	28,00	15,00	18,00	61,00	Classif.
142059	FRANCIELI ANDRADE SEBASTIAO	10/09/2001	24,00	15,00	21,00	60,00	Classif.
141941	EDUARDA COGO CAETANO GOMES	31/07/1999	20,00	18,00	21,00	59,00	Classif.
141998	JOAO MATHEUS DE RAMOS	18/03/2002	28,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
141922	JORGE GABRIEL IZE	17/04/2001	16,00	18,00	24,00	58,00	Classif.
142053	ALANIS ROBERTA WENG	07/04/2003	28,00	12,00	18,00	58,00	Classif.
142035	GIOVANA FRANCISCO	23/09/2003	28,00	18,00	12,00	58,00	Classif.
142007	RENAN MATHEUS CARVALHO DOS REIS	14/08/2002	12,00	21,00	24,00	57,00	Classif.
141928	GABRIEL JUNIOR PICAGEVICZ	31/08/2000	24,00	12,00	21,00	57,00	Classif.
142043	MARIA EDUARDA FERNANDES	17/09/2000	24,00	18,00	15,00	57,00	Classif.
142045	DAMARES CARVALHO NATAL	28/02/2003	24,00	18,00	15,00	57,00	Classif.
142165	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	05/07/2003	20,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
142171	LARICE JOSMARI JOSEFE	29/07/2003	20,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
142036	LUANA PICAGEVICZ FERNANDEZ	26/12/2003	20,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
141930	ANA CLAUDIA APARECIDA WENG	27/09/2003	20,00	15,00	21,00	56,00	Classif.
142086	DEISE ELAINE MARTINS	18/11/2003	16,00	12,00	27,00	55,00	Classif.
141961	THALITA COSTA RIBEIRO	18/12/2001	28,00	3,00	24,00	55,00	Classif.
142132	MARIA CAMILA MUND	25/04/2002	28,00	6,00	21,00	55,00	Classif.
141985	BREDLEY GUILHERME E. COUTINHO JACOBUSSI	04/09/2000	16,00	18,00	21,00	55,00	Classif.
142004	MICQUELLI APARECIDA DOS SANTOS	15/08/2000	24,00	3,00	27,00	54,00	Classif.
142192	EDUARDO LUCAS PEREGRINO	10/05/1995	24,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
141963	REGIANE DE MELO COGO	31/07/2002	24,00	15,00	15,00	54,00	Classif.
142129	DIESSICA DOS SANTOS NERI	16/03/2003	24,00	18,00	12,00	54,00	Classif.
142093	CARLOS DANIEL PICAGEVICZ	27/03/2000	20,00	12,00	21,00	53,00	Classif.
142176	PATRICK ESTHEFANO MOREIRA GRECCO	16/02/2004	20,00	18,00	15,00	53,00	Classif.
142068	JOSE LUIZ STOCKER SACHT	18/03/2000	16,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
141967	PABLO SOUZA MAURICIO	15/05/2005	16,00	18,00	18,00	52,00	Classif.
141937	JOSIANE APARECIDA ALVES DA COSTA	05/04/2002	28,00	15,00	9,00	52,00	Classif.
142031	MONICA DA SILVA	24/05/2000	24,00	3,00	24,00	51,00	Classif.
142173	MARIA EDUARDA MARIANO DA SILVA	25/04/2003	24,00	12,00	15,00	51,00	Classif.
142052	ANDRESSA SILVESTRE DA SILVA	25/04/2003	24,00	15,00	12,00	51,00	Classif.
141992	MARIA EDUARDA DOS REIS BARBOSA	03/06/1999	20,00	3,00	27,00	50,00	Classif.
142040	GIOVAN CARLOS TREVIZAN	29/05/2002	20,00	12,00	18,00	50,00	Classif.
142056	LIDIANA MARTINS DA SILVA DE FRANCA	24/01/2001	32,00	6,00	12,00	50,00	Classif.
142072	HILDA MARIA SENN	05/02/2003	20,00	18,00	12,00	50,00	Classif.

142186	CAMILA REGINA PEREGRINO	10/08/2002	24,00	0,00	24,00	48,00	Descl.
142079	PATRICIA ALVES KRAJEWSKI	03/09/1998	24,00	3,00	21,00	48,00	Descl.
142105	FERNANDO MARQUES	05/02/1999	24,00	3,00	21,00	48,00	Descl.
142050	MAYCON CAMARGO QUENOR	10/07/2002	24,00	3,00	21,00	48,00	Descl.
142097	ANDERSON FERNANDO NERY MORAIS	24/09/2002	20,00	9,00	18,00	47,00	Descl.
142029	RONADO NERY BONFIM SILVESTRE	14/01/1998	20,00	15,00	12,00	47,00	Descl.
142041	KELLEM FIRME PEREIRA	23/10/2003	16,00	15,00	15,00	46,00	Descl.
141926	SAMARA SALES	13/02/2000	24,00	3,00	18,00	45,00	Descl.
141921	KAUANE FRANCINE DE ALMEIDA	17/12/2003	24,00	12,00	9,00	45,00	Descl.
142135	GABRIELY APARECIDA GONCALVES	05/09/2001	8,00	18,00	18,00	44,00	Descl.
142153	DIANA GABRIELA NERI MAURICIO	26/10/2002	20,00	9,00	15,00	44,00	Descl.
141935	MATEUS HENRIQUE KRAIEWSKI	19/04/2002	16,00	6,00	21,00	43,00	Descl.
142091	VINICIUS RENATO FRISON	27/02/2003	16,00	6,00	21,00	43,00	Descl.
141920	JOACIR GABRIEL DE LIMA	20/09/2001	16,00	9,00	18,00	43,00	Descl.
142015	CINTIA DE SOUZA FERNANDES	07/01/2003	28,00	3,00	12,00	43,00	Descl.
142030	GLEICIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	19/10/1999	24,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
142071	LUAN MARCOS BARBOSA	18/05/2000	20,00	6,00	15,00	41,00	Descl.
142064	ANA CLARA FERNANDES SILVA	31/03/2004	20,00	6,00	15,00	41,00	Descl.
142156	VITOR RAFAEL DOLA	27/07/2003	20,00	12,00	9,00	41,00	Descl.
141924	WILLIAM CRISTIAN ROJANSKI	08/06/2001	12,00	12,00	15,00	39,00	Descl.
142022	HELLEN CRISTINA GONCALVES DA CONCEICAO	31/08/2003	12,00	15,00	12,00	39,00	Descl.
142100	ALEHANDRO JIENTARA LUIZ	16/02/2002	16,00	6,00	15,00	37,00	Descl.
142116	RIVALDO NERY BONFIM SILVESTRE	04/01/2000	12,00	9,00	15,00	36,00	Descl.
142146	ADRIEL DOS SANTOS CABRAL	27/09/2000	12,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
142110	ROBERTO CARLOS BONFIM SILVESTRE	21/07/2003	16,00	0,00	12,00	28,00	Descl.
142144	ALBERTO PFFEIFER BUENO	17/09/2003				Aus.	Descl.
141945	ANA CAROLINA ROCHA VIEIRA	21/03/1996				Aus.	Descl.
141956	ANA JULIA BERTON ALMEIDA	30/03/2003				Aus.	Descl.
142155	ANA PAULA ROCHA CORREIA	05/11/2003				Aus.	Descl.
141977	ANDRESSA BARBARA CAETANO GOMES	05/05/1997				Aus.	Descl.
142193	ANDREZA LIESKOVSKI DE PAULA	30/12/1999				Aus.	Descl.
142051	BRUNA DEL PUPPO	20/04/1999				Aus.	Descl.
142038	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES PEGO	26/10/2000				Aus.	Descl.
142196	BRUNO MARIANO DA SILVA	11/04/2002				Aus.	Descl.
142134	CAMILA ZANIN MAIKOT	30/01/2001				Aus.	Descl.
142098	CAROLAINE NERY BONFIM SILVESTRE	20/01/2002				Aus.	Descl.
142197	CASSIANO GUERRA GELINSKI	28/08/2002				Aus.	Descl.
142104	CLAECIR MATHEUS GELINSKI	13/05/2004				Aus.	Descl.
142170	CLODOALDO FERNANDES DA SILVA	28/01/2000				Aus.	Descl.
142187	CRISLAINE DOS SANTOS SILVA	17/12/1995				Aus.	Descl.
142194	CRISTINE MARIANO RIBEIRO BERNINE	10/08/2003				Aus.	Descl.
142145	DANIEL FRISON	16/06/2001				Aus.	Descl.
142159	DIEGO NERY	19/02/2003				Aus.	Descl.
142151	DIERLEI DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	29/03/1997				Aus.	Descl.
141982	EDUARDO RAFAEL COGO	15/07/2000				Aus.	Descl.
142157	ENDY BISPO DOS SANTOS	24/09/1998				Aus.	Descl.
142102	ERICA MAEANY KUHN DA SILVA	05/11/2000				Aus.	Descl.
142183	ERONETE AVILA	30/04/1994				Aus.	Descl.
142049	FABIO MIRANDA DA PAZ	03/03/2001				Aus.	Descl.
141952	FERNANDO EFFGEN BENACHIO	07/12/2000				Aus.	Descl.
141919	FRANCIELE DA SILVA	29/04/1997				Aus.	Descl.
142005	GISLAINE APARECIDA FERREIRA	15/05/1998				Aus.	Descl.
142189	GUSTAVO HENRIQUE BUENO	10/10/1996				Aus.	Descl.
141990	HIGOR RIBEIRO SOBRAL	30/12/1998				Aus.	Descl.
141966	INGRID CAMILA SANTOS CREVELIN	20/01/2004				Aus.	Descl.
142009	JOAO PAULO CARRIEL DOS SANTOS	24/04/2005				Aus.	Descl.
141991	JOSE VITOR GELINSKI	09/01/2001				Aus.	Descl.
142032	LAIZE MARIA BURATTO	24/06/2003				Aus.	Descl.
141939	LARYSSA ADRYELLY CAMPOS	02/12/2001				Aus.	Descl.
142003	LAYS KAMILA SOBRAL	25/05/2001				Aus.	Descl.
142070	LENY MURILO RIBEIRO	06/07/2003				Aus.	Descl.
142044	LEONARDO DOS SANTOS CAMARGO	25/12/2001				Aus.	Descl.
142033	LETICIA COUTINHO MARQUES	07/12/1999				Aus.	Descl.
142188	LOAMIN CAMPOS DA ROSA	18/11/1998				Aus.	Descl.
141925	LUANA PEREGRINO FERNANDES	06/03/2003				Aus.	Descl.
141983	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	06/06/1999				Aus.	Descl.
142184	MAICON ANTONIO KOCH	28/03/1994				Aus.	Descl.
141962	MARCELENE CHASTALO	29/11/1998				Aus.	Descl.
142082	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO SOUZA	10/09/1998				Aus.	Descl.
142109	MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA PARANHOS	16/09/2002				Aus.	Descl.
142069	MATEUS APARECIDO DA SILVA DE ALMEIDA	09/07/2002				Aus.	Descl.
142054	MATEUS INCIO BARBOSA	15/12/2003				Aus.	Descl.
142025	MATHEUS ARCELES PEREIRA SANTOS	21/04/2002				Aus.	Descl.
142180	MAYLON AUGUSTO ESPADA DA SILVA	24/03/2004				Aus.	Descl.
142103	NATHAN MOREIRA	12/07/1999				Aus.	Descl.
142148	NILSON GABRIEL DO PRADO	29/01/2004				Aus.	Descl.
142066	PAULA MUNHAK BASSANI	28/07/1996				Aus.	Descl.
142199	PAULO HENRIQUE BARANOSKI	01/01/1999				Aus.	Descl.
142152	PEDRO LUIZ LEINDECKER	05/04/2002				Aus.	Descl.
142095	POLIANE MENDES	03/09/2000				Aus.	Descl.
141955	RAFAELA BERTON ALMEIDA	27/07/1999				Aus.	Descl.
142011	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	23/07/1999				Aus.	Descl.
141968	RAYSSA DURANTE DA SILVA	13/12/2003				Aus.	Descl.
141984	RUAN CAIO COGO FIGUEIRA	02/03/2004				Aus.	Descl.
141986	SAMARA IADWIZAK	10/06/1999				Aus.	Descl.
142096	SELMA CRISTINA DA SILVA DE PAIVA	18/08/2000				Aus.	Descl.
142099	SUZANE APARECIDA MROCZKA RIBEIRO	13/09/1993				Aus.	Descl.
141942	TADEU DEL PUPO	27/09/2000				Aus.	Descl.
141936	TAYNA MOREIRA	21/01/2001				Aus.	Descl.

142198	VANESSA MAURICIO	19/02/1996				Aus.	Descl.
142080	VANESSA SALETE MENDONCA	06/03/1998				Aus.	Descl.
142168	VANILDA MAURICIO	29/08/1998				Aus.	Descl.
142037	VINICIUS FERNANDES VIEIRA	15/12/2001				Aus.	Descl.
141943	WARLEY RICARDO CORDEIRO	08/05/2001				Aus.	Descl.
142047	WILIAN FERREIRA COSTA	20/07/2001				Aus.	Descl.
141929	WILLIAN BENDO	24/11/1998				Aus.	Descl.
142101	WILLYANE FRABRINE CLEMENTINO RAMOS	08/07/1997				Aus.	Descl.
142195	WILSON MARIANO DA SILVA	18/07/2004				Aus.	Descl.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate:
1º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
3º) Candidato mais idoso.

Prefeitura do Município de Braganey, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO COSTA ALVES
Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:F17CDEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO NO 064/2017

Termo de Aditivo do Contrato de prestação de serviços entre si celebram o MUNICÍPIO DE BRAGANEY e a Empresa EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE** BRAGANEY**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n.º 78.121.902/0001-73, com sede na Arthur Pereira, n.º 860, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, doravante denominado **CONTRATANTE** de um lado e de outro doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, neste ato representado pelas suas procuradoras as Senhoras **Marta Wouters Montoya**, brasileira, casada, securitária, Portadora da Cédula de Identidade nº. 57.124.465-8, e do CPF nº. 603.184.650/00, com domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B- 1º andar, Campos Elíseos-SP e **Neide Oliveira Souza**, brasileira, casada, Securitária, portadora da Cédula de Identidade nº. 28.543.390-8, e do CPF nº. 205.408.568/51, com domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B- 2º andar, Campos Elíseos-SP. Resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços.

OBJETO:
Contratação de empresa Seguradora para realização do seguro da frota municipal contra colisões, incêndios e roubos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos caso haja convergência volitiva da administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DA META FÍSICA
Fica aditivado o valor contratual em R$ 838,42 (Oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total contratual de R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais) para R$ 51.838,42 (Cinqüenta e um mil Oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Totalizando um acréscimo de 1,64% (Um vírgula sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE VEÍCULO
Fica incluído o seguinte veículo na Apólice no 0531 07 7290939, veículo este, cedido ao Município de Braganey pela Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento:
Volkswagen Nova Saveiro Trendilaine ano/modelo 2017/2018 Chassi: 9BWKB45UXJP077429, Placa BBU-7823.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMEDNTO
O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias, na forma de empenho, mediante a entrega dos documentos comprobatórios da efetivação dos seguros.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente aditamento ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Reduzida	Despesa/elemento	Fonte	Secretaria
275	07.001.20.606.0010.2038 3.3.90.39.00.00	1000	Agricultura e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
A vigência do referido endosso será de 173 (Cento e setenta e três) dias, compreendendo o período entre 13/04/2018 a 03/10/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Braganey, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARTA WOUTERS MONTOYA,
CPF: 603.184.650-00
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA,
CPF: 205.408.568-51
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

ANEXO I
RELAÇÃO DO SEGURO

ITEM	VEÍCULO	ANO/MOD	CHASSI	PLACA	Perda Parc. Iden. Integral	Franquia	DMT/ mínima (R$)	DCT (R$)	APP COM DMH (R$)	DANO MORAL	Proteções Especiais	Valor Total por veículo (R$)
34	Volkswagen Nova Saveiro Trendilaine	2017/2018	9BWKB45UXJP077429	BBU-7823	100%	OBRIGATÓRIA	100.000	200.000	50.000	0	Assistência 24h, Km ilimitado; Proteção a vidros (Vidros, retrovisores, faróis e lanternas).	R$ 838,42

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:2D31B046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 026/2018
Pregão Presencial nº 020/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 032/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para avaliações de imóveis rurais e urbanos.

Fornecedor: C. A. DA SILVA SHIBAO SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/N°: 09.912.927/0001-72

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Lote	60	Avaliação de imóvel até 164 m².	R$ 426,80	R$ 25.608,00
02	Lote	250	Avaliação de imóvel de 165 m² a 200 m².	R$ 475,30	R$ 118.825,00
03	Lote	80	Avaliação de imóvel de 201 m² a 300 m².	R$ 580,06	R$ 46.404,80
04	Alq. Paulista	100	Área Rural alqueire paulista.	R$ 1.571,40	R$ 157.140,00

Valor Total: R$ 347.977,80 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Califórnia, 13 abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:052E20B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura	Valor do Aditivo	Dotação Orçamentária
Dispensa de Licitação nº 5/2014	21/2014	4º	Prorrogação de vigência por 12 meses, vigendo até 23/04/2019.	Sergio Jorge Rocha e outros	21/03/2018	R$ 9.242,52	04.04.001. 10.301. 0004.2007. 3.3.90.36.00.00 Fonte 00497

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5EE47EF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, a Licitação nº 002/2018, referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 Menor Preço, que foi devidamente apreciada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, através da Portaria nº 001/2018 de 10 de janeiro de 2018, conforme consta do Parecer Jurídico nº 008/2018-01 e 008/2018-02 e Termo de Ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de administração de Sistema de Cartão Alimentação com fornecimento de cartões magnéticos destinados à aquisição de gêneros alimentícios.

COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 05.938.780/0001-39

Quant. de usuários de cartão	Valor de Créditos no Cartão	Valor Mensal	Valor Global	Taxa Adm.	Valor da Taxa (Calculada sobre Valor mensal)	Valor Mensal c/ Taxa	Valor Global dos Serviços 12 (meses) c/ Taxa
05	R$ 80,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00	0,01%	R$ 0,04	R$ 400,04	R$ 4.800,48

O prazo para entrega dos Cartões Magnéticos é de vinte (20) dias úteis, após a assinatura do Contrato.
O pagamento dos serviços será efetuado em até 03 (três) dias úteis contados a partir da liberação dos créditos nos cartões.
Em face do despacho acima, autorizamos o setor competente deste Legislativo Municipal efetuar a contratação conforme as propostas vencedoras, obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 13 de Abril de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:958308B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, a Licitação nº 003/2018, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 Menor Preço por Lote, que foi devidamente apreciada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, através da Portaria nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, conforme consta do Parecer Jurídico nº 015/2018-01 e 015/2018-02 e Termo de Ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, visando à aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Centenário do Sul.

J. C. M. COSTA & CIA. LTDA.

CNPJ nº 07.649.612/0001-59

LOTE 01

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	40	Café Torrado e Moído Pct 500 gr	7,85	314,00

02	06	Açúcar Cristal – Pct 5 kg	8,55	51,30
03	15	Chá Mate – Cx 200gr	6,95	104,25
VALOR				**469,55**

LOTE 02
MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	90	Copos Descartáveis 50ml c/ 100 unid.	1,85	166,50
02	60	Copos Descartáveis 180ml c/ 100 unid.	3,40	204,00
03	10	Filtro de Papel para Café c/ 30 unid – Tamanho 103	3,75	37,50
04	02	Coador de Café plástico - Tamanho 103	5,80	11,60
05	02	Garrafa Térmica de Mesa – 1 Litro	26,80	53,60
06	05	Guardanapos Pano de Prato	5,10	25,50
07	03	Fósforos Cx. c/ 240 unid.	3,35	10,05
08	04	Colheres de sobremesa c/ 3 unidades	4,45	17,80
09	04	Facas de mesa c/3 unidades	3,10	12,40
10	04	Garfos de mesa c/3 unidades	3,00	12,00
11	05	Papel Toalha	3,85	19,25
12	02	Tapoer de plástico com tampa para talheres	18,90	37,80
13	04	Cesto de Lixo	24,75	99,00
14	02	Suporte para botijão de gás	20,10	40,20
VALOR				**747,20**

LOTE 03
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	10	Detergente p/ Lava Louça 500ml	1,65	16,50
02	06	Desinfetantes Limpador Geral 500ml	3,70	22,20
03	10	Desinfetantes para Banheiro 500ml	2,85	28,50
04	05	Álcool em líquido – 500g	4,10	20,50
05	05	Álcool em gel – 500g	6,30	31,50
06	90	Papel Higiênico c/ 4 Unid.	2,85	256,50
07	10	Esponja de Aço – Unid.	1,35	13,50
08	01	Sabão em Pedra – Pct c/ 05 unid.	6,25	6,25
09	02	Sabão em Pó 1kg	6,14	12,28
10	15	Sabonetes 90gr	1,40	21,00
11	10	Multi Inseticidas 300ml	9,20	92,00
12	03	Lustra Móveis 200ml	4,10	12,30
13	06	Flanelas p/ limpeza	2,95	17,70
14	08	Água Sanitária – 1 Litro	2,75	22,00
15	20	Pct. Sacos Plásticos p/ lixo 75cmX105cm	3,20	64,00
16	30	Pct. Sacos Plásticos p/ lixo 50cmX62cm	3,10	93,00
17	03	Pano de Chão	5,75	17,25
18	02	Vassouras de Palha	15,10	30,20
19	05	Toalhas de Rosto	11,80	59,00
20	05	Pulverizador de Ar	8,60	43,00
21	02	Rodo de espuma para limpeza	8,70	17,40
22	10	Pilhas Palitos c/ 4	4,90	49,00
23	01	Amaciante 2 Litros	6,45	6,45
VALOR.....				**951,55**

LOTE 04
GÁS ENGARRAFADO

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Gás de Cozinha	73,30	73,30
VALOR				**73,30**

O prazo para entrega dos gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e limpeza para a Câmara Municipal é de um (05) dias, após a assinatura do Contrato, contados do recebimento da requisição/pedido conforme a necessidade da Câmara Municipal.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias posterior à despesa, mediante apresentação de nota fiscal e Certidões Negativas do INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o setor competente deste Legislativo Municipal efetuar a contratação conforme as propostas vencedoras, obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 13 de Abril de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:CF0FD6CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

No dia 13 de Abril de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 09/2018, para Parecer quanto à inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todos os Requerimentos encaminhados. Foi encaminhado requerimento para a especialidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	R$ 1.069,93

Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica A requerente classificada na ordem abaixo:

1º CLASSIFICADO: BRUNA FERNANDA MARQUES LUZ						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
2º CLASSIFICADO: RODOLFO ARROYO MACIEL						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
3º CLASSIFICADO: HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
4º CLASSIFICADO: ALENIR GURGEL DA SILVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato, podendo a qualquer momento a Comissão de Licitação receber de futuros interessados o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA	***DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA***
Presidente	Presidente
CPF: 057.466.969-86	CPF: 086.718.629-17
JOSE MARCOS LAGO	
Secretário	
CPF: 236.534.269-87	

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:BF91E18A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 25/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018, referente a estabelecer critérios para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, sendo:

1º CLASSIFICADO: BRUNA FERNANDA MARQUES LUZ						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
2º CLASSIFICADO: RODOLFO ARROYO MACIEL						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
3º CLASSIFICADO: HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
4º CLASSIFICADO: ALENIR GURGEL DA SILVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Centenário do Sul, 13 de Abril de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:08E014E3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **25/2018**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. **6/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 9/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas os credenciados abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, sendo:

1º CLASSIFICADO: BRUNA FERNANDA MARQUES LUZ						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
2º CLASSIFICADO: RODOLFO ARROYO MACIEL						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
3º CLASSIFICADO: HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
4º CLASSIFICADO: ALENIR GURGEL DA SILVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor.

O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresntação de RPA.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 13 de Abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:7C6A5F0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOYA & GOYA S/C LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017.
OBJETO: Prestação de serviços médicos através de consultas médicas na especialidade pneumologia, que deverão ser realizadas no ambulatório do fumo e SAE – Serviço de Atenção Especializada.
ADITIVO: Para viabilizar a continuidade de serviços de especialista em pneumologia, conforme o contido no parecer jurídico em anexo ao processo administrativo nº 2667/2018, faz-se necessário aditivo de prazo do ITEM 1.
Fica prorrogado o contrato, a partir de 29 de abril de 2018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de abril de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Preço total R$
1	53717	Consulta de Pneumologia a ser realizada no ambulatório do fumo e SAE.	UN	1.000,00	33,00	33.000,00

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:57DF9C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 04/2018

Em cumprimento às determinações da Senhora **MARI TEREZINHA DA SILVA** – Prefeita do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 52/2017, resolve, em atendimento ao Ofício DOF/CREF9/PR nº 0253/2018 do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2018.

ONDE SE LÊ:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
- Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Requisitos básicos
904	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 h	01	*	1494,22	Ensino superior em educação física (licenciatura)**

LEIA-SE:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
- Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Requisitos básicos
904	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 h	01	*	1494,22	Ensino superior em educação física (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado em Educação Física - área de atuação Bacharelado)**

Os candidatos inscritos neste Concurso Público que efetivaram o pagamento do boleto bancário que não se adequarem a essa retificação, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição até o dia 19 de abril de 2018, mediante requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Goioxim, PR, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim - PR

EMILENE FOSS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Goioxim - PR

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A09FF393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 165/2018 DATA: 13.04.2018

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e, o memorando 6224/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do Poder Executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
29423-01	Delize Cerdera Pereira	22/04/2015	Agente Comunitário de Endemias	10.416.955-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2018
27995-02	Luciana Dias	22/04/2015	Agente Comunitário de Saúde	8.603.739-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2018
29424-01	Sonia Levino Cordeiro Pereira	22/04/2015	Agente Comunitário de Saúde	8.712.277-8 – SESPII/PR	385	APROVADO	22/04/2018
29425-01	Valdeir Antonio Simeão	06/05/2015	Agente Comunitário de Endemias	10.854.682-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	06/05/2018

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7F373F24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de móveis planejados, poltronas e cadeiras para o Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 007/2018-PMI.

FORNECEDORES: Lote 01: D. S. DE CARVALHO CASTRO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.759.031/0001-44.

LOTE 01 - MÓVEIS				
Item	**Qtdd**	**Descrição dos produtos**	**R$ unit.**	**R$ total**
		SALA DE LICITAÇAO		
1.1	01	**ARMÁRIO ALTO FECHADO PLANEJADO SOBREPOSTO:** MEDIDAS DE 4,0 x 2,90 x 0,50 M (A x L x P) ARMARIO COMPOSTO DE 10 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E SETE PRATELIRAS INTERNAS, SENDO QUE NA PARTE INTERNA POSSUI REPARTIÇAO PARA COLOCAR PASTAS DE ARQUIVO MEDIDAS DA PASTA 0,35 X 0,25 X 0,15 M. **TAMPO:** SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC 02 MM MESMO LAMINADO. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC DO MESMO LAMINADO 02 MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. **PORTAS**: FABRICADAS EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO PVC COM BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS NOVENTA GRAUS, SEM QUINA VIVA, DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS E CANECO COM 35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 40MM (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220ºC. **MONTAGEM**: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO.	9.973,96	9.973,96

		PRATELEIRA: COM BARRA DE AÇO 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUPORTE DE PESO, E CONFECCIONADA EM MDF 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA PVC 02 MM DO MESMO LAMINADO NA FACE FRONTAL OBEDECENDO A TONALIDADE DA COR DO LAMINADO.		
1.2	01	**ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 CELULAS:** COMPOSTO POR 4 MESAS EM L E 4 PAINÉIS DIVISOR; PAINÉIS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM BORDAS ARREDONDADAS. PARTE INFERIOR DO PAINEL COM PLACA DE MDF VAZADA REVESTIDA EM AMBAS FACES EM LAMINADO TEXTURIZADO MEDINDO 0,54 X 0,89M (L X A). PARTE SUPERIOR DO PAINEL COM VIDRO INCOLOR DE 6 MM, ENCAIXADO A MOLDURA DE ALUMÍNIO MESA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: 04 MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,40 X 1,40 X 0,60 X 0,75 M (C X C X L X A); 04 GAVETEIRO PEDESTAL 03 GAVETAS COM CHAVE MEDINDO 0,62 X 0,40 X 0,45 M (A X L X P); TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO PVC 02 MM COM BORDAS ARREDONDADAS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA. GAVETEIRO PEDESTAL 03 GAVETAS, SENDO 02 PARA DOCUMENTOS E 01 PARA PASTA SUSPENSA, COM CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDF DE 15MM REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO SENDO QUE A FRENTE DAS GAVETAS SERÁ REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO PVC 02MM COM BORDAS E CONTOS ARREDONDADOS NOVENTA GRAUS SEM QUINA VIVA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 20 KG, EM AÇO, EXTRAÇÃO TOTAL, COM PUXADORES NA HORIZONTAL DE PERFIL DE ALUMINIO NO TAMANHO DA PEÇA. FECHADURA FRONTAL DAS GAVETAS SIMULTÂNEAS, COM 02 CHAVES ESCAMOTEAVA. ESPAÇADOR ENTRE O TAMPO E O GAVETEIRO PEDESTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO EM FORMATO CIRCULAR COM 0,10M DE ALTURA. PAINÉIS DIVISORES MEDINDO 1,20 X 1,40 X 0,03M (A X L X E). PAINÉIS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM BORDAS ARREDONDADAS. PARTE INFERIOR DO PAINEL COM PLACA DE MDF VAZADA REVESTIDA EM AMBAS FACES EM LAMINADO TEXTURIZADO MEDINDO 1,31 X 0,89M (L X A). PARTE SUPERIOR DO PAINEL COM VIDRO INCOLOR DE 6MM, ENCAIXADO A MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 0,51 X 0,21M.	3.797,93	3.797,93
1.3	01	**MESA DE REUNIÃO MODELO RETANGULAR:** MEDIDAS DE 2,70 x 1,10 x 0,75 M COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSAO. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM DE ESPESSURA, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **PAINEL FRONTAL**, CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA PÉS** FABRICADO MODELO PAINEL EM CHAPA DE MADEIRA MDF DE 25MM ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DE 05 MM RESPEITANDO ATONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO, POSSUI NA SUA LATERAL UM DETALHE FITA PRETO, PÉS COM SAPATA NIVELADORA DE SOLO CROMADA .TAMBEM SERA COLOCADO UMA CALHA ELETRONICA COM DOIS PONTOS E FIAÇAO EMBUTIDO NA EXTENÇAO DA MESA.	1.983,89	1.983,89
1.4	01	**PAINEL DE PAREDE:** MEDIDAS DE 2,50 x 2,0 x 0,25 M (AXLXP) FABRICADO COM CHAPA DE MADEIRA EM MDF DE 18MM ESPESSURA ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC 02 MM, RESPEITANDO A COR E TONALIDADE DO LAMINADO. POSSUI UM COMPARTIMENTO PARA ACOPLAR UMA TV JUNTAMENTO COM A CALHA ELETRICA.	1.541,60	1.541,60
		GABINETE PREFEITO		
1.5	01	**CONJUNTO DE MESAS E BALCÃO: MESA PRINCIPAL RETANGULAR MEDINDO 1,80 X 0,80 X 0,75 M (C X P X A).** COM **DETALHE EM VIDRO DE 10MM INCOLOR SOBRE O** TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 40MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO DE NO MÍNIMO 02MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO "HOT-MELT" NA MESMA COR. PAINEL DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF 40MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM RECUO NA PARTE INFERIOR EM MDF 30MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO. PÉS MODELO PAINEL CONFECCIONADO EM MDF 40MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM RECUO NA PARTE CENTRAL EM FORMATO VERTICAL EM MDF 30MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM DETALHE PRETO SENTIDO VERTICAL E ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO DE NO MÍNIMO 02MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO "HOT-MELT" NA MESMA COR. SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO COM REGULAGEM DE ALTURA EM ALUMIO 05 X 05 CM. **GAVETEIRO PEDESTAL 03 GAVETAS.** BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E FUNDO CONFECCIONADAS EM MDF 40MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO. FRENTE DAS GAVETAS EMBUTIDAS CONFECCIONADAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETA CENTRAL COM REVESTIMENTO FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO NO MÍNIMO 02MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT-MELT" NA MESMA COR. PARTE INTERNA DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR BRANCA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO DE NO MÍNIMO 02MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT-MELT". GAVETAS DESLIZANTES POR TRILHOS TELESCÓPICOS E PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. **MESA AUXILIAR RETANGULAR MEDINDO 1.000 X 0,40 X 0,70M.** TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 40MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO E ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 02MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO "HOT-MELT" NA MESMA COR. PAINEL DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF 40MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM RECUO NA PARTE INFERIOR EM MDF 30MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO. PÉS MODELO PAINEL CONFECCIONADO EM MDF 40MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM RECUO NA PARTE CENTRAL EM FORMATO VERTICAL EM MDF 30MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO DE NO MÍNIMO 02MM DE ESPESSURA, COLADA PELO PROCESSO "HOT-MELT" NA MESMA COR. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM SILICONE COM TRAVA. **BALCÃO BAIXO FECHADO MEDINDO 1.80 X 0,45 X 0,75M (C X P X A). TAMPO SUPERIOR DE 40MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FITA DE ALUMÍNIO, COM TRÊS PORTAS DE CORRER.** BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DO MESMO LAMINADO DE 02MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT-MELT". FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO. PORTAS CONFECCIONADAS MDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC MESMO LAMINADO DE 02MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT-MELT". PORTAS DE CORRER COM CANALETA DE ALUMÍNIO PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS.	4.442,13	4.442,13
		SALA CHEFE GABINETE		
1.6	01	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO	935,86	935,86

		SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.		
1.7	01	**ARMÁRIO FECHADO 02 PORTAS**. MEDIDAS DE 1.60 X 0,90 X 0,45 M (AXLXP) TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO DO MESMO LAMINADO COM 05MM DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DO MESMO LAMINADO 02MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **O FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. **PORTAS**: FABRICADAS EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLOGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS E CANECO COM 35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 20 (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MONTAGEM: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. **PRATELEIRA**: COM BARRA DE AÇO 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUPORTE DE PESO, CONFECCIONADA EM MDF 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DO MESMO LAMINADO NA FACE FRONTAL.	886,19	886,19
		SALA DE REUNIÕES		
1.8	01	**MESA DE REUNIAO MODELO RETANGULAR:** MEDIDAS DE 2,70 x 1,10 x 0,75 M COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 30MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE, BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 02 MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA PÉS** MODELO PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF DE 25MM ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DE 05MM RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO, POSSUI NA SUA LATERA UM DETALHE FITA PRETO, PÉS COM SAPATA NIVELADORA DE SOLO CROMADA. TAMBEM SERA COLOCADO UMA CALHA ELETRONICA COM DOIS PONTOS E FIAÇAO EMBUTIDO NA EXTENÇAO DA MESA.	2.076,84	2.076,84
1.9	01	**PAINEL DE PAREDE:** MEDIDAS DE 2,50 x 2,0 x 0,25 M (AXLXP) FABRICADO COM CHAPA DE MADEIRA MDF DE 18MM ESPESSURA ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC 02 MM, RESPEITANDO A COR E TONALIDADE DO LAMINADO POSSUI UM COMPARTIMENTO PARA ACOPLAR UMA TV JUNTAMENTO COM A CALHA ELETRICA.	1.602,50	1.602,50
1.10	02	**SOFA DE UM LUGAR:** COMPOSTO POR ESPUMA HR DE ALTA RESISTENCIA DE 80MM, REVESTIDO EM COURISSIMO, ESTRUTURA DE TUBO AÇO QUADRADO 30X20MM CROMADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,70 X 0,60 X 0,75 M. **COR DE REFERÊNCIA**: PRETA.	660,23	1.320,47
1.11	01	**BALCÃO BAIXO:** MEDIDAS DE 1,0 X 0,80 X 0,45 M (CXAXP) COMPOSTO POR DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, UMA PRATELEIRAS INTERNA, TAMPO SUPERIOR FABRICADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 05MM E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM 02MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COLADAS COM ADESIVO “HOT-MELT”. CORPO COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, PRATELEIRAS E FUNDO EM MDF DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS. COM 04 PORTAS DE ABRIR, FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM REVSTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLOGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS NOVENTA GRAUS SEM QUINA VIVA, COM PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA ALUMINIO ESCOVADO. **UMA PRATELEIRA INTERNA** EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM PVC DE 02MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PINO DE AÇO. NAS PRATELEIRAS SERA COLOCADO BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUSTENTAÇAO DE PESO. **RODAPÉ** METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO (SAE 1006 A 1008) COM 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, DOBRADO E SOLDADO DE FORMA TAL QUE APRESENTE UMA SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL. O RODAPÉ METÁLICO DEVERÁ SER EM TODO O PERÍMETRO DO MÓVEL E FIXADO A BASE POR MEIO DE PARAFUSOS. BASE METÁLICA COM 4 SAPATA NIVELADORA DE SOLO.	1.362,13	1.362,13
		SALA ADMINISTRAÇÃO		
1.12	01	**BALCÃO BAIXO:** MEDIDAS DE 4.09 x 0,90 x 0,50 M (CxAxP) COMPOSTO POR 4 PORTAS DE CORRER E UM GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS E DUAS PRATELEIRAS INTERNA, TAMPO SUPERIOR FABRICADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 05MM E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM 02MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COLADAS COM ADESIVO HOT-MELT. CORPO COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, PORTAS, PRATELEIRAS E FUNDO EM MDF DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS.COM 04 PORTAS DE CORRER EM TRILHO DE ALUMINIO, FABRICADA EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM PVC DE 02MM, COM PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA, **DUAS PRATELEIRAS INTERNAS** – EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM PVC DE 02MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PINO DE AÇO. NAS PRATELEIRAS SERA COLOCADO BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUSTENTAÇAO DE PESO. **RODAPÉ** METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO (SAE 1006 A 1008) COM 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, DOBRADO E SOLDADO DE FORMA TAL QUE APRESENTE UMA SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL. O RODAPÉ METÁLICO DEVERÁ SER EM TODO O PERÍMETRO DO MÓVEL E FIXADO A BASE POR MEIO DE PARAFUSOS. BASE METÁLICA COM 4 NIVELADORES.	3.846,00	3.846,00
1.13	01	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA	935,86	935,86

		PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.		
		SALA PROCURADORIA		
1.14	01	**BALCÃO BAIXO:** MEDIDAS DE 4,0 x 0,90 x 0,50 M (CxAxP) COMPOSTO POR 4 PORTAS DE CORRER E UM GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS E DUAS PRATELEIRAS INTERNA, TAMPO SUPERIOR FABRICADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 05MM E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM 02MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COLADAS COM ADESIVO HOT-MELT. CORPO COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, PORTAS, PRATELEIRAS E FUNDO EM MDF DE 18MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS COM 04 **PORTAS** DE CORRER EM TRILHO DE ALUMINIO, FABRICADA EM MADEIRA MDF COM 18MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM PVC DE 02MM, COM PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA. **DUAS PRATELEIRAS INTERNAS** EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM PVC DE 02MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PINO DE AÇO. NAS PRATELEIRAS SERA COLOCADO BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUSTENTAÇAO DE PESO. **RODAPÉ** METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO (SAE 1006 A 1008) COM 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, DOBRADO E SOLDADO DE FORMA TAL QUE APRESENTE UMA SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL. O RODAPÉ METÁLICO DEVERÁ SER EM TODO O PERÍMETRO DO MÓVEL E FIXADO NA BASE POR 4 PARAFUSO E SAPATA NIVELARORA DE SOLO.	3.653,70	3.653,70
1.15	01	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.	935,86	935,86
		SALA CONTROLE INTERNO		
1.16	01	**BALCÃO BAIXO:** MEDIDAS DE 2,10 x 0,90 x 0,50 M (CxAxP) COMPOSTO POR 2 PORTAS DE CORRER E UM GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS E DUAS PRATELEIRAS INTERNA, TAMPO SUPERIOR MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 05MM E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COLADAS COM ADESIVO "HOT-MELT". CORPO COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, PORTAS, PRATELEIRAS E FUNDO EM MDF DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS COM 02 **PORTAS** DE CORRER EM TRILHO DE ALUMINIO, FABRICADA EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM PVC DE 02MM, COM PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA. **DUAS PRATELEIRAS INTERNAS** EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM PVC DE 02MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PINO DE AÇO. NAS PRATELEIRAS SERA COLOCADO BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUSTENTAÇAO DE PESO. **RODAPÉ** METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO (SAE 1006 A 1008) COM 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, DOBRADO E SOLDADO DE FORMA TAL QUE APRESENTE UMA SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL. O RODAPÉ METÁLICO DEVERÁ SER EM TODO O PERÍMETRO DO MÓVEL E FIXADO NA BASE POR 4 PARAFUSO E SAPATA NIVELARORA DE SOLO.	2.003,12	2.003,12
1.17	01	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA "HOT-MELT". TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.	935,86	935,86
		SALA RH		
1.18	01	**ARMÁRIO ALTO FECHADO PLANEJADO:** MEDIDAS DE 2,90 x 6,40 x 0,50 M (AxLxP) COMPOSTO POR 28 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 06 PRATELEIRAS INTERNAS TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS	21.528,63	21.528,63

		BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO DO MESMO LAMINADO COM 05MM, DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DO MESMO LAMINADO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **O FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. **PORTAS** FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA MDF DE 18MM REVESTIDAS EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLOGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS NOVENTA GRAUS SEM QUINA VIVA, DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS E CANECO COM 35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMIO ESCOVADO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 20 (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220ºC. MONTAGEM: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. **PRATELEIRA**: CONFECCIONADA EM CHAPA E MADEIRA MDF 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DO MESMO LAMINADO NA FACE FRONTAL, E POSSUI BARRA DE AÇO 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUPORTE DE PESO.		
1.19	02	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220ºC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.	935,86	1.871,71
		SALA TRIBUTAÇÃO		
1.20	01	**ARMÁRIO ALTO PLANEJADO FECHADO:** MEDIDAS DE 2,90 x 3,73 x 0,50 M (AXLXP) COMPOSTO POR 16 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO DO MESMO LAMINADO COM 05MM, DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DO MESMO LAMINADO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **O FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. **PORTAS**: FABRICADAS EM CHAPA DE MADEIRA MDF REVSTIDAS EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLOGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA, DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS E CANECO COM 35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 20 (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20 MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MONTAGEM: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. **PRATELEIRA**: COM BARRA DE AÇO 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUPORTE DE PESO, CONFECCIONADA EM MDF 18 MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DO MESMO LAMINADO NA FACE FRONTAL COM ESPESSURA 02 MM.	10.207,93	10.207,93
1.21	01	**BALCÃO BAIXO:** MEDIDAS DE 3,0 x 0,90 x 0,50 M (CXAXP) COMPOSTO POR 4 PORTAS DE CORRER E UM GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS E DUAS PRATELIRAS INTERNA, TAMPO E SUPERIOR FABRICADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 05MM E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM 02MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COLADAS COM ADESIVO “HOT-MELT”. CORPO COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, PORTAS, PRATELEIRAS E FUNDO EM MDF DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS COM 04 **PORTAS** DE CORRER EM TRILHO DE ALUMINIO, FABRICADA EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM PVC DE 02MM, COM PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA. **DUAS PRATELEIRAS INTERNAS** EM MADEIRA MDF COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXAS PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM PVC DE 02MM DE ESPESSURA REGULÁVEIS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE SUPORTE DE PINO DE AÇO. NAS PRATELEIRAS SERA COLOCADO BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUSTENTAÇAO DE PESO. **RODAPÉ** METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO SAE 1006 A 1008 COM 1,2MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO, DOBRADO E SOLDADO DE FORMA TAL QUE APRESENTE UMA SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, UTILIZADO NA POSIÇÃO VERTICAL. O RODAPÉ METÁLICO DEVERÁ SER EM TODO O PERÍMETRO DO MÓVEL E FIXADO A BASE POR MEIO DE PARAFUSOS. BASE METÁLICA COM 4 NIVELADORES.	3.995,65	3.995,65
1.22	02	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR	935,86	1.871,71

		DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.		
		SALA CONTABILIDADE		
1.23	02	**ARMÁRIO ALTO PLANEJADO FECHADO**: DUPLA FACE MEDIDAS DE 2,90 x 2,70 x 1,0 M (AxLxP) ARMARIO COMPOSTO POR DUPLA FACE COM 12 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE DE CADA LADO, SEIS PRATELEIRAS INTERNAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO DO MESMO LAMINADO COM 05MM, DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DO MESMO LAMINADO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **O FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO **PORTAS**: FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLOGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA, DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS E CANECO COM 35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 20 (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MONTAGEM: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. **PRATELEIRA**: CONFECCIONADA EM MDF 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DO MESMO LAMINADO NA FACE FRONTAL COM BARRA DE AÇO DE 20X20MM POR BAIXO DE CADA UMA DELAS PARA SUPORTE DE PESO.	10.400,23	20.800,46
1.24	04	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.	935,86	3.743,43
		SECRETARIA DE FAZENDA		
1.25	01	**MESA DE ESCRITÓRIO EM L TAMPO ÚNICO:** MEDIDAS DE 1.60 x 1.60 x 0,65 x 0,75 M (C X C X L X A), TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, PEÇA ÚNICA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. PROFUNDIDADE. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC 02MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. **ESTRUTURA** DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO "I" OU SIMILAR QUE ATENDA A MESMA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDA POR 01 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E 02 COLUNAS VERTICAIS NO TUBO RETANGULAR COM A MEDIDA DE NO MINIMO 60X30MM CHAPA 20 (0,90MM) DE ESPESSURA, COM UM FECHAMENTO DO LADO EXTERNO EM CHAPA 24 (0,60MM), FIXADA ÁS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO ENCAIXE E FECHAMENTO INTERNO FIXADO POR MEIO DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS), FORMANDO CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE INFERIOR EM CHAPA 14 (1,90MM) ESTAMPADA EM FORMATO CANOA CURVO, APOIO PARA SAPATAS EM FERRO CHATO 3/4 X 1/8 DOBRADO EM "U" E SOLTADO A BASE, PONTEIRA 20X30MM INTERNA NO TUBO HORIZONTAL SUPERIOR E SAPATAS REGULADORAS 5/8 X 5/16 NA DA BASE INFERIOR. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS. **GAVETEIRO VOLANTE:** MEDIDAS 0,46M(LARG) X 0,45M(PROF) X 0,65M(ALT), MISTO COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS NORMAIS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, COMPOSTO TAMPO E TODO CORPO MDF DE 15MM, FUNDO DA GAVETA DE MDF 06MM, SISTEMA DE ABERTURA PUXADORES MODELO ALÇA CROMADOS. GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE, TRAVAMENTO TOTAL E SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM ACIONAMENTO POR SISTEMA DE CREMONA METÁLICA E COM CHAVE NA GAVETA. ACABAMENTO DE BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 02MM, FIXADA PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICOCOM 02MM, EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS EM PU (POLIURETANO), 4	935,86	935,86

		RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA, MONTAGEM COM SISTEMA MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS.		
		RECEPÇAO		
1.26	01	**BALCAO DE ATENDIMENTO FORMATO EM L COM UMA PARTE ELEVADA E OUTRA PARTE BAIXA**: MEDIDAS PARTE ALTA 1,10 x 2,70 x 1,80 M (AXCXP), PARTE BAIXA 0,75 X 0,80 M (AXL), COMPOSTO POR UMA BANCADA E UM GAVETEIRO COM TRES GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO DO MESMO LAMINADO COM 05MM, DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E. FABRICADOS EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COMPONENTES DO CORPO DO BALCAO EM FITA DO MESMO LAMINADO 5 MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA “HOT-MELT”. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDF. **O FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. **RODAPÉ**: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR, CHAPA 20 (0,9MM) NAS LATERAIS E CHAPA 18 (1,20MM) DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI), QUANDO ALUMINIO RECEBE CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. MONTAGEM: A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES.	4.310,72	4.310,72
			TOTAL	**111.500,00**

Lote 02: CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 80.521.883/0001-14.

LOTE 02 – CADEIRAS E POLTRONAS				
Item	**Qtdd**	**Descrição dos produtos**	**R$ unit.**	**R$ total**
2.1	20	**Cadeira Operacional**: características mínimas: base giratória com regulagem de altura a gás com duas alavancas e contatos permanente, multi-regulagem, apoio de braços reguláveis, inclinação de encosto, estofada com espuma de alta resistência de 80mm revestida em couríssimo, medidas do assento 480mm x 460mm, medidas do encosto 620mm x 460mm. Garantia mínima de 03 anos para base e 01 ano para o resto dos materiais.	685,00	13.700,00
2.2	10	**Cadeira Operacional**: características mínimas: base giratória com regulagem de altura a gás com duas alavancas e contatos permanente, multi-regulagem, apoio de braços reguláveis, inclinação de encosto do tipo slim, estofada com espuma de alta resistência de 80mm revestida em couríssimo, medidas do assento 480mm x 460mm, medidas do encosto 620mm x 460mm tipo telada. Garantia mínima de 03 anos para base e 01 ano para o resto dos materiais.	685,00	6.850,00
2.3	44	**Cadeira Fixa**: características mínimas: estofada com espuma injetada de alta resistência e revestida em couríssimo, com apoio de braços tipo modelo corsa, estrutura tubo 7/8 pintura epóxi, medidas do assento 480mm x 420mm, medidas do encosto 460mm x 360mm. Garantia mínima de 03 anos para base e 01 ano para o resto dos materiais.	227,00	9.988,00
2.4	04	**Poltrona Presidente:** características mínimas: Base giratória desmontável com aranha elíptica cromada de 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos com regulagem de altura a gás com duas alavancas e contatos permanente, multi-regulagem, apoio de braços reguláveis, inclinação de encosto, mecanismo relax com trava, sistema Back System estofada com espuma de alta resistência de 90mm revestida em couríssimo, medidas do assento 480mm x 460mm, medidas do encosto 620mm x 460mm. Base e braços cromados.	1.180,00	4.720,00
2.5	08	**Longarina Diretor 03 lugares:** revestida em couríssimo, com costura, anatômico 75mm, braço intercalado, estrutura montável preta. Garantia mínima de 03 anos para base e 01 ano para o resto dos materiais.	705,25	5.642,00
			TOTAL	**40.900,00**
TOTAL GERAL				**152.400,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Abril de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 09 de Abril de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:53F12BBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 16/2018 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	38/2018
	Processo de Licitação:	38/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	28/02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELO ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Março de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2018, Licitação nº 16/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A POPROSTA FOI CONSIDERADA APTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Participante: 4394 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SERVIÇO DA SAÚDE GRUPO A e E ATÉ 200 KG/MES (DUZENTOS QUILOS DE RESÍDUOS) DA CLASSE "A" (INFECTANTE), E CLASSE"E" (PERFURO CORTANTE). A COLETA É FEITA QUINZENAL DA CLASSE "A" e "E" .	MES	12,00		0,0000	1.229,00	14.748,00
2	COBRANÇA COLETA DE EXCEDENTE POR KG DO GRUPO A e E.	Kg	1.000,00		0,0000	10,36	10.360,00
3	COBRANÇA COLETA EXCEDENTE DO LIXO CLASSE B , E TRIMESTRAL OU QUANDO SOLICITAR A COLETA DO RESÍDUO.	Kg	1.000,00		0,0000	9,17	9.170,00
Total do Participante -------->							34.278,00
Total Geral ---------->							34.278,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 28 de Março de 2018

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECON
Encarregado Divisão de Tributação

ADRIANO APARECIDO MORA
Auxiliar Administrativo

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Encarregada Divisão de Licitação

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora Departamento Finanças

JOSUE CRUZ
Encarregado Divisão Meio Ambiente

MIGUEL QUEIROZ NETO
Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JANAINA COUTO CASULA - Representante
MORIEL WALISSON PARISOTTO - Representante
DIEGO FRANCISCO NICOLIM - Representante

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:A90F6DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO III – DO EDITAL Nº 14.01/2017- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

ANEXO III – DO EDITAL Nº 14.01/2017- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

Educador Infantil											
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Informática**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Prova TÍTULOS**	**Pontuação Total**	**Classificação**	**Situação Final**
0120602133	SOULANGE TOLEDO SANCHES	10/04/1979	57,00	6,00	20,00	6,00	89,00	7,00	96,00	1	Aprovado
0477502133	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	22/10/1987	60,00	6,00	20,00	7,50	93,50	0,00	93,50	2	Aprovado
0031202133	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	21/06/1994	57,00	4,50	20,00	6,00	87,50	1,00	88,50	3	Aprovado (Afro/Índio)
0027302133	GABRIELLA DOS REIS ROSA	23/12/1993	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50	4,00	88,50	4	Aprovado
0111602133	JOCIANE GALDINO MUNIZ	04/07/1981	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00	6,00	88,00	5	Aprovado
0095502133	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	07/11/1994	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	5,00	86,50	6	Aprovado
0166802133	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08/08/1991	57,00	6,00	20,00	3,00	86,00	0,00	86,00	7	Aprovado
0228802133	THAIS SANTOS DE SOUZA	09/05/1995	51,00	4,50	20,00	7,50	83,00	3,00	86,00	8	Aprovado
0293202133	ALESSANDRA MARCIA SANTOS	04/05/1970	54,00	6,00	20,00	1,50	81,50	4,00	85,50	9	Aprovado
0505202133	TATIANE ADELISE ANDRADE	10/07/1979	51,00	4,50	22,50	7,50	85,50	0,00	85,50	10	Aprovado
0057402133	FABIANI MAGRI	10/09/1974	51,00	4,50	22,50	4,50	82,50	3,00	85,50	11	Aprovado
0044502133	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	02/07/1993	57,00	4,50	17,50	3,00	82,00	3,00	85,00	12	Aprovado
0144302133	MARCIA MELANIA GARCIA	17/12/1969	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00	4,00	85,00	13	Aprovado

0080502133	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	19/03/1986	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50	0,00	84,50	14	Aprovado
0518202133	GISLEINE WAGNER LEANDRO	10/08/1983	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50	0,00	84,50	15	Aprovado (Afro/Índio)
0066802133	LORENA SILVA DOS SANTOS	23/11/1995	48,00	7,50	20,00	6,00	81,50	3,00	84,50	16	Aprovado
0100802133	PAMELLA GONÇALVES BISCOTTO	23/03/1995	57,00	6,00	17,50	3,00	83,50	0,00	83,50	17	Aprovado
0105202133	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	16/11/1985	57,00	4,50	12,50	7,50	81,50	2,00	83,50	18	Aprovado
0210002133	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	07/10/1996	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	3,00	83,50	19	Aprovado (Afro/Índio)
0440002133	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	18/11/1990	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	7,00	83,50	20	Aprovado
0019002133	GIANNI GRASSMANN LANDUCCI	23/06/1993	60,00	6,00	12,50	3,00	81,50	1,00	82,50	21	Aprovado
0140002133	GLACIELLE DOS SANTOS RODRIGUES TAVARES	29/01/1988	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50	0,00	82,50	22	Aprovado
0372902133	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	01/07/1987	57,00	4,50	15,00	3,00	79,50	3,00	82,50	23	Aprovado (Afro/Índio)
0448202133	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA MENDES	13/02/1988	54,00	6,00	17,50	3,00	80,50	2,00	82,50	24	Aprovado
0448002133	DENIZE VERGINO	31/12/1986	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	7,00	82,50	25	Aprovado
0102202133	EDITHIELLI FREITAS MENDES	29/08/1985	54,00	6,00	17,50	4,50	82,00	0,00	82,00	26	Aprovado
0260602133	JACIARA MICHELE GONÇALVES CORDEIRO	14/11/1983	54,00	4,50	20,00	3,00	81,50	0,00	81,50	27	Aprovado
0392702133	MARALINA FERNANDES DOS SANTOS	14/07/1987	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	28	Aprovado
0217002133	ANDRÉIA CARDOSO MARINHO	10/11/1974	54,00	6,00	12,50	6,00	78,50	3,00	81,50	29	Aprovado
0345502133	SILVIA LETICIA OLIVEIRA	07/12/1975	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	0,00	81,50	30	Aprovado
0040902133	MELYANE GALDINO	29/06/1995	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	0,00	81,50	31	Aprovado
0485602133	AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	27/09/1980	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	32	Aprovado
0035802133	MARA REGINA FERREIRA	28/11/1969	51,00	7,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	33	Aprovado
0238902133	JONATHA FABRICIO DA SILVA MANTOVANI	22/02/1990	48,00	6,00	20,00	7,50	81,50	0,00	81,50	34	Aprovado
0303802133	EDUARDA KRISTINA MAÇANEIRO	07/08/1999	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50	1,00	81,50	35	Aprovado
0367502133	MARLUANA LOPES MATILDE	20/10/1988	48,00	4,50	17,50	7,50	77,50	4,00	81,50	36	Aprovado
0312502133	LIDIANE CORREA ANTONIO	28/09/1979	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	7,00	81,50	37	Aprovado
0023302133	ANDRIELI JACKES CARDOSO	16/02/1991	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00	0,00	81,00	38	Aprovado
0379302133	MICHELLE DA SILVA	11/10/1981	51,00	4,50	22,50	3,00	81,00	0,00	81,00	39	Aprovado
0156802133	FRANCY BELLE ALVES	29/03/1979	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	4,00	81,00	40	Aprovado
0102602133	SILMARA DO ROCIO PEREIRA PEDRONI DA COSTA	20/11/1972	57,00	6,00	10,00	7,50	80,50	0,00	80,50	41	Aprovado
0091502133	TÁBITA FERNANDA COGO DE AQUINO TRAMUJAS	06/09/1979	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	0,00	80,50	42	Aprovado
0273702133	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	23/01/1961	54,00	6,00	10,00	6,00	76,00	4,00	80,00	43	Aprovado
0447002133	VANESSA DE CASTRO CARVALHO	28/12/1988	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	2,00	79,50	44	Aprovado
0089002133	PRISCILA MOREIRA LIMA	05/08/1989	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	3,00	79,50	45	Aprovado
0209302133	ELAINE DE ALMEIDA ALEXANDRE	02/01/1969	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	0,00	79,00	46	Aprovado
0308502133	LETÍCIA DE OLIVEIRA	24/09/1995	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	0,00	79,00	47	Aprovado
0100502133	JACQUELINE FRANCO DA COSTA PEREIRA	17/08/1965	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00	3,00	79,00	48	Aprovado
0203302133	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	31/10/1977	48,00	7,50	15,00	1,50	72,00	7,00	79,00	49	Aprovado (Afro/Índio)
0489302133	RENILDA LACERDA MARIA	10/05/1979	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	7,00	79,00	50	Aprovado
0039902133	LIZABETE DO ROCIO VANHONI	30/04/1959	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	6,00	79,00	51	Aprovado
0484102133	SIMONE MATHIAS MONTE	01/05/1986	57,00	4,50	12,50	4,50	78,50	0,00	78,50	52	Aprovado
0012102133	ELIANA FERNANDES DA SILVA	05/08/1985	54,00	4,50	12,50	7,50	78,50	0,00	78,50	53	Aprovado
0233202133	JOSIETE SILVA DE LIMA	17/03/1985	51,00	4,50	20,00	3,00	78,50	0,00	78,50	54	Aprovado
0166102133	MELISSA MORLÓ MENDES	22/03/1989	48,00	6,00	20,00	4,50	78,50	0,00	78,50	55	Aprovado
0057502133	ROSANE CAPETA BORBA	12/12/1974	48,00	4,50	20,00	6,00	78,50	0,00	78,50	56	Aprovado
0254502133	THAINÁ MANICHI	02/05/1997	54,00	4,50	15,00	4,50	78,00	0,00	78,00	57	Aprovado
0407902133	PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS ANTOSKO	05/05/1986	51,00	6,00	15,00	6,00	78,00	0,00	78,00	58	Aprovado
0408702133	AMELIA BOGDANOVICZ	20/02/1970	51,00	7,50	12,50	3,00	74,00	4,00	78,00	59	Aprovado
0068602133	JANINE DE ABREU DE OLIVEIRA GONCALVES	28/06/1993	48,00	4,50	22,50	3,00	78,00	0,00	78,00	60	Classificado
0086102133	VALÉRIA MAKUCHO MOREIRA	17/07/1993	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	1,00	78,00	61	Classificado
0488202133	CAROLINE MATEUS LOURENÇO DA ROSA	05/10/1993	48,00	7,50	12,50	3,00	71,00	7,00	78,00	62	Classificado
0310702133	JOZAINE FERNANDES BISSULE	11/09/1995	54,00	6,00	15,00	1,50	76,50	1,00	77,50	63	Classificado
0367202133	RAYZA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	20/02/1990	54,00	4,50	15,00	3,00	76,50	1,00	77,50	64	Classificado
0467702133	CIBELE BATISTA DE LIMA LUIZ	16/03/1987	51,00	6,00	17,50	3,00	77,50	0,00	77,50	65	Classificado (Afro/Índio)
0020102133	GISELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07/02/1985	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	0,00	77,50	66	Classificado
0338702133	JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA	28/11/1974	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50	0,00	77,50	67	Classificado
0356902133	ROSILENE DA SILVA	04/11/1984	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50	0,00	77,50	68	Classificado
0371402133	MARILU CORREA FERREIRA	15/06/2015	54,00	6,00	12,50	4,50	77,00	0,00	77,00	69	Classificado
0174302133	RAFFAELLA MATOZO TROMER	09/07/1985	54,00	4,50	10,00	7,50	76,00	1,00	77,00	70	Classificado
0216802133	MARLENE DUTKA	27/02/1974	51,00	4,50	20,00	1,50	77,00	0,00	77,00	71	Classificado
0087502133	LIZABELE BATISTA SAMPAIO CORRÊA	26/09/1979	51,00	6,00	12,50	4,50	74,00	3,00	77,00	72	Classificado
0514302133	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	11/03/1983	51,00	6,00	10,00	6,00	73,00	4,00	77,00	73	Classificado
0419702133	LACIANE SOUZA MATTOS SILVA	13/03/1991	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	74	Classificado
0120102133	DAYANE DO ROSARIO DOS SANTOS	27/06/1992	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	75	Classificado (Afro/Índio)
0297902133	LARISSA DE OLIVEIRA CASSILHA	29/11/1990	48,00	7,50	15,00	4,50	75,00	2,00	77,00	76	Classificado
0367702133	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MALETZKE	03/09/1977	45,00	4,50	20,00	7,50	77,00	0,00	77,00	77	Classificado
0473002133	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA VIANA	08/04/1984	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	4,00	77,00	78	Classificado
0153102133	ANNE PRISCILA MELO RODRIGUES DA SILVA	29/07/1983	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50	0,00	76,50	79	Classificado
0345702133	KARLA VANELLY KLEINHANS	01/09/1989	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50	0,00	76,50	80	Classificado
0075502133	DANIELE CRISTINA DA SILVA	07/03/1993	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	7,00	76,50	81	Classificado
0295902133	LARISSA MENDES BRAGA CARDOSO DA SILVA	14/08/1997	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	2,00	76,50	82	Classificado
0381702133	RAFAELE LOURENÇO DO CARMO SOARES	24/04/1982	42,00	4,50	22,50	7,50	76,50	0,00	76,50	83	Classificado

0456902133	ALESANDRA RIBEIRO DA SILVA	21/08/1973	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	84	Classificado
0332902133	BRUNA THEODORO DE MATTOS	15/10/1987	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	85	Classificado
0099502133	LETICIA IVANOSKI	01/09/1994	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	86	Classificado
0272502133	THAIS SUSAN DE SOUZA SILVA	10/01/1995	48,00	7,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	87	Classificado
0118002133	DANIELA PEDRO TONDINI	24/07/1995	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00	0,00	76,00	88	Classificado
0048902133	SILVIA MARIELA LERA CORREA	30/09/1960	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00	0,00	76,00	89	Classificado
0474802133	ALINE ROSINA	15/12/1993	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	3,00	76,00	90	Classificado
0283202133	CRISTIANE GONÇALVES DE RAMOS SANTOS	03/06/1978	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	0,00	75,50	91	Classificado
0235202133	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	17/12/1979	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	0,00	75,50	92	Classificado
0477802133	ROSELENE VIANA	27/09/1978	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50	1,00	75,50	93	Classificado
0055802133	THAINÁ SUELEN DE SOUZA	16/08/1997	48,00	6,00	20,00	1,50	75,50	0,00	75,50	94	Classificado
0383402133	DAIANE BORBA DOS SANTOS PEREIRA	14/07/1990	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50	3,00	75,50	95	Classificado
0486602133	BRUNO JOSÉ CORREIA DO ROSÁRIO	28/09/1985	45,00	4,50	20,00	6,00	75,50	0,00	75,50	96	Classificado
0200302133	SABRINA PEREIRA DA SILVA	06/02/1994	51,00	6,00	15,00	3,00	75,00	0,00	75,00	97	Classificado
0513002133	MARCELE CRISTINE BRASIL	29/09/1982	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	98	Classificado
0257302133	FRANCIELLE MARLENE VALERIO INACIO	14/11/1988	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	99	Classificado (Afro/Índio)
0484602133	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	12/02/1990	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	100	Classificado
0286302133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	03/04/1977	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	101	Classificado
0274102133	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS	26/09/1985	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	3,00	75,00	102	Classificado
0111302133	ADRIÉLEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	30/07/1986	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	6,00	75,00	103	Classificado
0261602133	LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	28/06/1956	48,00	6,00	17,50	3,00	74,50	0,00	74,50	104	Classificado
0171102133	NAIARA GOMES RODRIGUES	12/06/1989	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50	0,00	74,50	105	Classificado
0143402133	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	12/12/1989	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	2,00	74,50	106	Classificado
0184002133	DANIELE CARDOSO DE LIMA	24/03/1983	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	107	Classificado
0167502133	ILISIANE APARECIDA ROSINA	11/10/1988	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	108	Classificado
0177702133	THALITA DE MENDONÇA BARBOSA	25/10/1992	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	109	Classificado
0027402133	GABRIELE TAMIRIS DA SILVA MAURICIO	25/02/1995	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	3,00	74,50	110	Classificado
0368302133	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	09/08/1993	45,00	7,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	111	Classificado
0397702133	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI	23/11/1964	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	112	Classificado
0121402133	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA	05/07/1973	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	113	Classificado
0428302133	MARLENE GOLTZ CORRÊA	14/09/1977	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	114	Classificado
0462502133	VANESSA PORFIRIO	10/07/1982	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	6,00	74,50	115	Classificado
0036602133	GABRIELA SCREMIM DOS SANTOS	31/08/1998	54,00	6,00	12,50	1,50	74,00	0,00	74,00	116	Classificado
0332802133	SANDRA CAMPOS DE LIMA	18/09/1982	54,00	4,50	12,50	3,00	74,00	0,00	74,00	117	Classificado
0278902133	MARILDA CORDEIRO OLIVEIRA EMSTERS	19/11/1979	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	2,00	74,00	118	Classificado
0438802133	HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO	07/02/1990	48,00	7,50	12,50	6,00	74,00	0,00	74,00	119	Classificado
0315502133	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	07/12/1980	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	3,00	74,00	120	Classificado
0376502133	ALESSANDRA BABIUK	20/07/1977	45,00	6,00	20,00	3,00	74,00	0,00	74,00	121	Classificado
0450502133	MONICA POLIDORO FERREIRA PIRES	02/11/1986	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	122	Classificado
0269502133	ANDRIELE VIDAL	13/01/1987	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	123	Classificado
0041702133	BIANCA LIMA DE CARVALHO SCHURASKI	02/09/1998	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	124	Classificado
0308902133	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO	03/06/1966	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	125	Classificado
0073102133	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS	21/07/1980	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	126	Classificado
0181502133	JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO	01/02/1983	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	127	Classificado (Afro/Índio)
0278102133	AMARA PEDROSO	01/01/1961	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00	7,00	74,00	128	Classificado
0436102133	HELENA ALVES DA SILVA	10/10/1961	51,00	6,00	15,00	1,50	73,50	0,00	73,50	129	Classificado
0410002133	PRISCILLA SANTOS DELFINO COSTA	08/07/1986	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	130	Classificado
0037802133	PAOLA GABRIELLE DA SILVA FONSECA	08/07/1999	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	131	Classificado
0353602133	MARIELLE RAMOS CAETANO	18/12/1996	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	1,00	73,50	132	Classificado
0192502133	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	16/05/1969	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	133	Classificado
0474702133	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	134	Classificado
0344202133	ANDRESSA DALNEGRO ERENO	07/08/1997	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	135	Classificado
0440302133	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	10/07/1978	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	3,00	73,50	136	Classificado
0025802133	LUCINEIDE GRACÊS BARBOSA	16/05/1985	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50	0,00	73,50	137	Classificado
0174502133	|DENYSE FARIAS DA SILVA	31/10/1981	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50	7,00	73,50	138	Classificado
0523502133	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	16/12/1997	45,00	6,00	20,00	1,50	72,50	1,00	73,50	139	Classificado
0026602133	EDILENE DO ROCIO DOS SANTOS BONALDI	12/07/1973	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	6,00	73,50	140	Classificado
0037702133	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	12/01/1979	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	3,00	73,50	141	Classificado
0494902133	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	02/07/1988	54,00	6,00	10,00	3,00	73,00	0,00	73,00	142	Classificado
0221602133	ALINE OCHOVE	30/09/1994	54,00	4,50	10,00	4,50	73,00	0,00	73,00	143	Classificado
0206102133	FRANCIELE APARECIDA PAZ	28/01/1986	51,00	4,50	10,00	7,50	73,00	0,00	73,00	144	Classificado
0294802133	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	03/08/1981	48,00	6,00	17,50	1,50	73,00	0,00	73,00	145	Classificado
0322302133	ELIANE MACANHÃO FERRARI	13/05/1982	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	146	Classificado
0267002133	BRUNA CARLA KRINSKI	08/05/1989	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	147	Classificado
0097102133	SIMONE LEITE TOMÁS	21/10/1978	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	1,00	73,00	148	Classificado
0187002133	SUELEN XAVIER CAVALHEIRO	03/11/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	2,00	73,00	149	Classificado
0030502133	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	20/02/1975	45,00	7,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	150	Classificado
0003702133	LUANE MICHELLY DAS NEVES MENDES PEREIRA FILIPOWSKI	10/09/1996	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	0,00	73,00	151	Classificado
0083502133	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	11/01/1973	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	3,00	73,00	152	Classificado
0523102133	JULIANA HENRIQUE FERNANDES	21/07/1990	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	153	Classificado
0109502133	NATHESSA LUDINGHAUSEN	23/03/1992	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	154	Classificado

	WOLFF										
0272902133	LIZIANE MACHADO MORENO	09/03/1982	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	4,00	73,00	155	Classificado
0175102133	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	17/10/1994	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	3,00	73,00	156	Classificado
0443902133	LAUDICEIA MAIA MOREIRA	07/10/1988	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50	0,00	72,50	157	Classificado
0442202133	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	14/05/1990	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50	0,00	72,50	158	Classificado
0524802133	ANA PAULA SOARES DE PINA MAFRA	27/09/1988	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	0,00	72,50	159	Classificado
0286802133	INDIANARA DUARTE	23/09/1998	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50	0,00	72,50	160	Classificado
0318002133	ADRIANI ZELLA BONAFINI	17/08/1971	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	1,00	72,50	161	Classificado
0054502133	MARIA EMÍLIA SOUZA BORGES	15/05/1990	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	3,00	72,50	162	Classificado
0494802133	CRISTIANE CORRÊA ANTÔNIO	28/09/1979	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	7,00	72,50	163	Classificado
0165902133	MARILANIA ANGELITA TOZZO	25/10/1974	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	164	Classificado
0122302133	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	13/03/1983	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	165	Classificado
0020502133	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	17/01/1994	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	166	Classificado
0219602133	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	22/08/1994	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	167	Classificado
0215802133	ANA PRISCILA MARCELINO FÁBIO	17/03/1978	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	168	Classificado
0243302133	ROBERTA PEREIRA DIOGO	08/02/1984	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	169	Classificado
0215402133	ANA PAULA KLEHM	11/11/1990	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	170	Classificado
0416602133	JHENY PRIGOL LOPES	15/04/1990	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	171	Classificado
0323802133	PATRÍCIA LINS MACHADO	18/05/1992	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	172	Classificado
0299702133	CRISTIANE DO ROSÁRIO	13/06/1976	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	3,00	72,00	173	Classificado
0279902133	LARISSA COLLA DE SOUZA	21/11/1999	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	1,00	72,00	174	Classificado (Afro/Índio)
0169602133	MIRIAM DO NASCIMENTO SIQUEIRA SCREMIM	27/08/1973	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	3,00	72,00	175	Classificado
0462402133	KARLA EMMANUELLE YENNRICH VIANA RABELLO	22/12/1983	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	6,00	72,00	176	Classificado
0316902133	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	13/04/1972	42,00	4,50	22,50	3,00	72,00	0,00	72,00	177	Classificado
0010302133	YASMIN ALVES GONÇALVES	04/05/1998	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	1,00	72,00	178	Classificado
0387902133	MONIQUE GARCIA LACERDA	16/09/1990	42,00	7,50	15,00	7,50	72,00	0,00	72,00	179	Classificado
0037202133	ANDRESA GOMES DA SILVA	30/07/1994	51,00	6,00	10,00	4,50	71,50	0,00	71,50	180	Classificado
0304202133	SIMONE LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	28/11/1974	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	181	Classificado
0299502133	GABRIELI KIRCHHOFF POLETI	07/01/1994	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	182	Classificado
0487102133	ANA MARIA MARONITTI DE ARAÚJO	16/03/1999	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	183	Classificado
0001502133	SABRINA DE LIMA ALVES	24/11/1989	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	1,00	71,50	184	Classificado
0129202133	MARIA CAROLINA BARBOSA MONTEIRO	12/05/1979	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	2,00	71,50	185	Classificado
0523802133	MARIELLI DAIANE DE LIMA ALBUQUERQUE	14/11/1985	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	186	Classificado
0059402133	THAMIRIS CRISTINE CORDEIRO MARQUES	19/02/1991	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	187	Classificado
0170802133	GISLAINE DA SILVA BARBOSA	07/01/1997	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	188	Classificado
0086702133	MAIURY CRISTINE FERRAZ SILVERIO	22/08/1985	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	189	Classificado (Afro/Índio)
0521602133	JULIANA DIAS DA ROSA	18/03/1989	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	190	Classificado
0268402133	NICOLI DE SOUZA LECHENAKOSKI	13/04/1996	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	191	Classificado
0012602133	INGRID DE SOUZA SANTOS	07/07/1998	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	192	Classificado
0441902133	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	09/08/1967	42,00	7,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	193	Classificado
0070302133	PRISCILLA PINHEIRO ALVES	18/07/1990	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	194	Classificado
0529902133	TATIANE LOS PEREIRA	30/12/1992	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	195	Classificado
0303902133	LETICIA AUREA DA SILVA	29/07/1994	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	196	Classificado
0131302133	ROSE MARA PERPETUA CORREA	30/03/1968	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	197	Classificado
0093602133	IZABETE DO NASCIMENTO LOPES	05/08/1976	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	198	Classificado
0047902133	LORENA JACINTO VANHONI	23/01/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	199	Classificado
0147702133	LORENA BELO PINHEIRO	07/08/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	200	Classificado
0009502133	STEFANI CRISTINE LAGOS DE OLIVEIRA	27/01/1995	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	201	Classificado
0242802133	HENDRIKA NAISA SALLES DOS SANTOS	10/10/1995	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	202	Classificado
0033802133	CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	12/10/1992	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	0,00	71,00	203	Classificado
0074902133	NATÁLIA FERREIRA MOURA	02/07/2000	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	0,00	71,00	204	Classificado
0144402133	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	01/11/1961	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00	3,00	71,00	205	Classificado
0448702133	MARGARETH GONÇALVES MACHADO LEANDRO	29/05/1976	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	206	Classificado
0041902133	EDUARDA MACIEL DENKIEVICZ	28/10/2000	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	207	Classificado
0517502133	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	28/08/1990	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	1,00	71,00	208	Classificado
0502202133	NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA	12/01/1967	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	209	Classificado
0299902133	MAURÍCIO RODOLFO LUDOVICO FILHO	11/12/1994	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	210	Classificado (Afro/Índio)
0443402133	EVANILDA RIBEIRO NUNES	09/12/1969	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	0,00	71,00	211	Classificado
0393502133	LENI TIBILLETTI DE LARA	25/01/1970	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	0,00	71,00	212	Classificado
0330502133	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	18/12/1972	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50	2,00	70,50	213	Classificado
0047302133	PATRICIA REGINA DA SILVA	16/10/1984	51,00	6,00	7,50	6,00	70,50	0,00	70,50	214	Classificado
0419202133	MARIA DA APARECIDA BAPTISTA XAVIER	13/05/1960	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	215	Classificado
0077002133	CLEONICE ETELVINO DA SILVA	01/12/1971	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	216	Classificado
0407002133	LAÍS FERNANDA PEREIRA DA SILVA	02/08/1997	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	217	Classificado
0257202133	ELIZELE XAVIER DE FREITAS	27/10/1990	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	0,00	70,50	218	Classificado
0445602133	YASMIM BATISTA ALVES	25/06/1993	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	0,00	70,50	219	Classificado
0180002133	MARILIZE DOS SANTOS	10/07/1973	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	1,00	70,50	220	Classificado
0092002133	MICHELLE MENDES XAVIER	09/02/1982	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	221	Classificado
0078302133	THALITA DE CASTRO BASILIO	12/04/1999	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	222	Classificado
0404102133	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	24/08/1981	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	223	Classificado
0422802133	LUCIANE CORRÊA FERREIRA	11/06/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	224	Classificado
0138802133	GRACIELE RAMOS DOS SANTOS	01/07/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	225	Classificado

0064502133	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	25/03/1964	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	226	Classificado
0493502133	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	06/09/1967	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	227	Classificado (Afro/Índio)
0423302133	STHEFANIE DO ROSÁRIO FERNANDES BARBOSA	07/10/1992	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	228	Classificado
0433502133	VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA	29/03/1964	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	229	Classificado
0523002133	ADILSON FRIZON	15/10/1991	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	230	Classificado
0527102133	SIMONE APARECIDA NEMER	29/07/1972	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	4,00	70,50	231	Classificado
0156202133	JANICE MATOSO CORRÊA	08/10/1983	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50	0,00	70,50	232	Classificado
0208502133	FATIMA APARECIDA DE LIMA	01/08/1956	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	0,00	70,00	233	Classificado
0347602133	ELIZANGELA PEREIRA ZELLA	17/09/1990	54,00	4,50	7,50	3,00	69,00	1,00	70,00	234	Classificado
0179202133	JOELMA DO ROCIO MIRANDA GONÇALVES	15/11/1973	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00	0,00	70,00	235	Classificado
0229102133	ELIZETE DE FATIMA HUGO	04/09/1977	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00	0,00	70,00	236	Classificado
0238202133	HELLEN MENDES DE PAULA	21/08/1987	51,00	4,50	10,00	4,50	70,00	0,00	70,00	237	Classificado
0332002133	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	31/08/1973	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00	3,00	70,00	238	Classificado
0461902133	LIRIANNE PAULA RODI GARCIA	18/08/1993	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	0,00	70,00	239	Classificado
0021002133	ADRIANA DA SILVA	09/08/1983	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	240	Classificado
0100702133	JULIANA DOS SANTOS	23/03/1985	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	241	Classificado
0125902133	LUCIANE CRISTINA DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO	17/12/1987	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	242	Classificado
0455202133	ANDRESSA MARGARIDA ALVES	01/06/1990	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	243	Classificado
0449402133	RAFAELA ZELA CORDEIRO	20/11/1983	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	1,00	70,00	244	Classificado
0344302133	JANAINE MENDES SILVA	14/11/1979	39,00	4,50	22,50	3,00	69,00	1,00	70,00	245	Classificado
0469702133	BEATRIZ DIAS SOARES	10/07/1984	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	0,00	69,50	246	Classificado
0375202133	ROSE MERI POLICARPO MATOS	29/12/1966	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	247	Classificado
0457202133	LUCIANA DA SILVA	08/11/1980	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	248	Classificado
0400002133	VANESSA DE OLIVEIRA MARCELINO	28/10/1989	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	249	Classificado
0267302133	ERICA ALVES COSTA	04/09/1991	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	250	Classificado
0459702133	NEUZA CARDOSO DA SILVA	12/02/1976	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	251	Classificado
0461102133	TENILE DANIELE MATTOZO DA SILVA	22/12/1994	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	252	Classificado
0531702133	DAIANA CLEMENTE DULCE	06/12/1995	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50	3,00	69,50	253	Classificado
0300102133	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	17/08/1981	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	2,00	69,50	254	Classificado
0280502133	TELMA DOS SANTOS ANGELO DA CRUZ	11/01/1974	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50	0,00	69,50	255	Classificado
0112702133	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	26/03/1997	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50	0,00	69,50	256	Classificado
0405802133	ROSICLÉIA EFIGENIO CORRÉIA FIGUEIREDO	21/06/1973	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	0,00	69,50	257	Classificado
0369602133	SUELEN INÊS MUNIZ MARUM	21/01/1993	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	258	Classificado
0388702133	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	14/05/1996	42,00	6,00	20,00	1,50	69,50	0,00	69,50	259	Classificado
0451602133	ALINE CRISTINA HAINOCZ DE BRITO	09/08/1987	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	260	Classificado
0210902133	CRYS HELLEN ERDMANN	16/04/1993	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	2,00	69,50	261	Classificado
0077802133	PRISCILA DAYANE FIGUEIRO	28/12/1992	39,00	7,50	20,00	3,00	69,50	0,00	69,50	262	Classificado
0244502133	ANGELITA DUARTE	28/01/1968	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	0,00	69,50	263	Classificado
0008202133	MONICA VIEIRA ROSINA PELIZZARI	18/03/1971	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00	2,00	69,00	264	Classificado
0197402133	LEILA LOPES DA SILVA MACIEL	09/12/1981	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	265	Classificado
0434002133	VANESSA GOMES DA SILVA	28/08/1982	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	266	Classificado
0058902133	JESSYKA DE LIRA DO NASCIMENTO	03/06/1993	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	267	Classificado
0287902133	PÂMELA SUELLEN PONTES	16/10/1995	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	268	Classificado
0048002133	AMANDA LUISA NASCIMENTO	23/05/1996	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00	1,00	69,00	269	Classificado
0260702133	ELIETE DO CARMO CIDREIRA	09/12/1970	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	270	Classificado
0023802133	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO DOS SANTOS	09/06/1973	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	271	Classificado
0295702133	KELLY CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	13/06/1974	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	272	Classificado
0022502133	CLAUDINELI DIAS MOURA	16/08/1977	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	273	Classificado
0386802133	PATRICIA DOS SANTOS	11/03/1984	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	274	Classificado
0069802133	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	13/04/1988	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	275	Classificado (Afro/Índio)
0385502133	GRASIELE MYLONAS DE CARVALHO	17/08/1983	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	276	Classificado
0073702133	CAROLINE CARVALHO DE PAULO	24/12/1995	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	277	Classificado
0372102133	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	08/06/1976	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	5,00	69,00	278	Classificado
0412002133	ANA RUBIA MIRANDA	27/02/1978	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	279	Classificado
0453402133	ALESSANDRA PEREIRA ELIAS DE MORAIS	25/06/1982	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	280	Classificado
0375902133	GABRIELE TORTATO LIMA	06/09/1998	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	281	Classificado
0424702133	NOELI NUNES NERI	06/02/1967	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	2,00	69,00	282	Classificado
0133302133	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	01/08/1960	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	7,00	69,00	283	Classificado
0252602133	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	36,00	7,50	22,50	3,00	69,00	0,00	69,00	284	Classificado
0150502133	JANE DE SOUZA DOS SANTOS	29/06/1970	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	1,00	69,00	285	Classificado
0230202133	PAOLA DE MELO ROSA	03/03/1998	51,00	6,00	10,00	1,50	68,50	0,00	68,50	286	Classificado
0519802133	TATIANE RICARDO	23/10/1984	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	287	Classificado
0425902133	JUCIANE APARECIDA MELO	10/12/1966	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	288	Classificado
0266502133	ALANNA LIMA DO CARMO	13/09/1996	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	289	Classificado
0009202133	MIRELLI CAMILA DOS SANTOS	18/02/1991	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	290	Classificado
0424802133	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	09/01/1979	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	291	Classificado
0528102133	AMANDA BORGES COSTA	20/08/1993	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	292	Classificado
0355202133	ALEXIA NASCIMENTO CARRER	04/01/2001	42,00	7,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	293	Classificado
0083302133	PAOLA PITTY CORDEIRO FRANÇA NUNES	27/12/1983	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	294	Classificado
0505102133	FRANCIELE ALVES LAUREANO	17/09/1984	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	295	Classificado
0162702133	FRANCIELY CHINHOLI LEITE	01/06/1995	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	296	Classificado
0436702133	ALESSANDRA MARCHIORI DA SILVA	23/02/1999	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	297	Classificado

0414602133	ANA BEATRIZ VERDIANO DE SOUZA	25/02/1999	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	298	Classificado
0038802133	SARA CRISTINA DA SILVA MELLO	19/04/1995	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	299	Classificado
0054202133	EVA PAULA DE ARAUJO PRADO GONÇALVES	14/01/1987	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	1,00	68,50	300	Classificado
0311402133	ROSEMERY APARECIDA DE SOUZA BARBOSA DE ANHAIA DO NASCIMENTO	12/01/1990	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	2,00	68,50	301	Classificado
0059202133	MIRLENE NAIANA MORAES DE LIMA	08/02/1980	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	302	Classificado
0296802133	GRAZIELA CORREA DA SILVA	02/01/1988	39,00	6,00	17,50	6,00	68,50	0,00	68,50	303	Classificado
0061102133	ARIENE SILVA FARIA	14/12/1964	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	304	Classificado
0480502133	JAQUELINE FRANÇA DA PAZ CUNHA	23/01/1973	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	305	Classificado
0210702133	LORENA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	28/10/1998	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	306	Classificado
0199302133	MICHELE DA LUZ MACIEL	14/09/1989	48,00	6,00	12,50	1,50	68,00	0,00	68,00	307	Classificado
0014002133	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	29/03/1972	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	308	Classificado (Afro/Índio)
0182802133	LINDAURA BORGES MACEDO	05/10/1978	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	309	Classificado (Afro/Índio)
0246602133	FRANCIANA LUCIANA LOPES BARBOSA	09/04/1980	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	310	Classificado
0224702133	FLÁVIA VICENTE	28/12/1982	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	311	Classificado
0390502133	LISIOPE LINO PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1992	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00	0,00	68,00	312	Classificado
0090702133	KIMBERLEY CHRISTINA DE ARAÚJO	05/01/1995	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00	0,00	68,00	313	Classificado
0497502133	SIMONE COSTA	01/08/1985	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	7,00	68,00	314	Classificado (Afro/Índio)
0460902133	THAIZ BATISTA CORDEIRO	05/02/1997	42,00	4,50	20,00	1,50	68,00	0,00	68,00	315	Classificado
0386902133	THAIS SILVA SCHULTE	15/04/1995	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	2,00	68,00	316	Classificado (PcD)
0509802133	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	18/05/1990	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	0,00	68,00	317	Classificado
0067002133	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	01/09/1985	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	1,00	68,00	318	Classificado
0341002133	PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	29/11/1981	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	319	Classificado
0423702133	NAIARA REGINA MIRANDA DE SOUZA SANTOS	14/09/1990	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	320	Classificado
0101902133	SIMONE DIOGO DA SILVA	12/12/1961	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	321	Classificado
0464402133	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS	06/08/1971	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	322	Classificado (Afro/Índio)
0418802133	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	15/02/1979	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	323	Classificado
0504902133	PAULO RICARDO ALVES DE JESUS DE MOURA	28/02/1987	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	324	Classificado
0206302133	LUANA PATRICIA DE SOUZA	18/12/1993	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	325	Classificado
0171802133	LAISSA XAVIER DE SOUZA	05/06/1997	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	326	Classificado
0094202133	INGRID EMANUELE DOS SANTOS	03/04/1997	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	1,00	67,50	327	Classificado
0518902133	EMANUELE DIAS DA ROSA	27/09/1990	42,00	7,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	328	Classificado
0294902133	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	18/11/1966	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	329	Classificado
0446502133	REGIANE DAS GRAÇAS SANTOS	11/05/1986	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	330	Classificado
0055902133	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	29/10/1997	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	331	Classificado
0190602133	CINTHIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AVELINO	24/04/1984	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	332	Classificado
0358802133	TATIANE BIANCHI WELLNER	06/12/1985	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	333	Classificado
0038502133	KAUANNY CRISTINA PAULO	17/05/1995	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	334	Classificado
0373702133	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	15/10/1983	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	1,00	67,50	335	Classificado
0336402133	PATRICIA MATOS DA SILVA	01/08/1978	36,00	6,00	22,50	3,00	67,50	0,00	67,50	336	Classificado
0414802133	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	26/07/1996	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00	0,00	67,00	337	Classificado
0423502133	DANIELE CRISTINA ROSA	31/01/1978	48,00	7,50	10,00	1,50	67,00	0,00	67,00	338	Classificado
0529202133	GABRIELA DE OLIVEIRA TISSIANELI	03/03/1995	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00	0,00	67,00	339	Classificado
0225002133	HELEN CRISTINA NEVES DE SANTANA	26/04/1989	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	340	Classificado
0011802133	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	24/05/1991	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	2,00	67,00	341	Classificado
0480802133	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/1975	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	2,00	67,00	342	Classificado
0483902133	GILVAN CARLO NARDIN	08/01/1981	45,00	7,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	343	Classificado
0415002133	ILDA PRATES DA SILVA	14/01/1970	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	3,00	67,00	344	Classificado
0405902133	CAROLINE CARDINALE DE OLIVEIRA	04/02/1979	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	345	Classificado
0463702133	CAROLINA ALEXANDRE DA SILVA	01/02/1986	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	346	Classificado
0180102133	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	31/07/1975	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	1,00	67,00	347	Classificado
0493202133	MARIBEL LUCIANI ALBINI FARIAS	26/04/1968	39,00	7,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	348	Classificado
0178202133	JOSEMARI FOGAÇA DE SOUZA	11/04/1977	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	349	Classificado
0269602133	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTES	26/09/1993	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	350	Classificado
0398102133	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	22/08/1977	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	3,00	67,00	351	Classificado
0093902133	GABRIELLY LUÍZA SANTOS ANASTÁCIO	02/01/1996	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	0,00	67,00	352	Classificado
0389002133	VANDA ALICE PEDRO ORTEGA	25/07/1961	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	353	Classificado
0392302133	ALINE ARAÚJO	09/10/1989	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	354	Classificado
0000602133	MILENA AFONSO DA HORA FRANÇA	10/02/1998	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	355	Classificado
0323002133	BIANCA DA COSTA LIMA	22/11/1985	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	356	Classificado
0452002133	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	03/05/1986	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	357	Classificado
0423402133	DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO	19/05/1988	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	358	Classificado
0399102133	POLLYANA MADALENA TOLDO	24/09/1994	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	359	Classificado
0512702133	JANE ALEXANDRE PAWELAK	16/02/1976	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	3,00	66,50	360	Classificado
0301102133	LILIAN KAMANSKI	26/11/1980	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	0,00	66,50	361	Classificado
0036102133	ADRIANA SANTOS MENDES	01/10/1978	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50	0,00	66,50	362	Classificado
0201302133	ELISÂNGELA CIPRIANI POSSAMAI	02/11/1986	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	4,00	66,50	363	Classificado
0463502133	MARIA GOMES BEZERRA RONCEN	01/07/1963	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	2,00	66,50	364	Classificado
0524002133	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	11/08/1988	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	2,00	66,50	365	Classificado

0523302133	TAIANE DA SILVA CORDEIRO FIDEL	07/07/1992	48,00	6,00	7,50	4,50	66,00	0,00	66,00	366	Classificado
0312702133	JULIANA DO ROCIO TIZONI BARBOSA	18/09/1976	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	367	Classificado
0450402133	LARISSA ALVES GOMES	17/04/1997	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	368	Classificado
0024402133	GABRIEL ELIENAI ALVES	27/09/1999	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	369	Classificado
0071202133	GABRIELA MARCONDES COSTA MARCELINO	13/09/1991	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	1,00	66,00	370	Classificado
0213002133	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	20/06/1986	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	371	Classificado
0196302133	ELAINE DE SOUZA BARROS	04/07/1983	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	372	Classificado
0371502133	ANA PAULA RAMOS	20/01/1985	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	373	Classificado
0007302133	CAROLINE ERMELINO VIANA	10/06/1988	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	374	Classificado
0067402133	LOIDE RIBEIRO PONTES ASSUNCAO	30/04/1990	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	375	Classificado (Afro/Índio)
0314002133	DIANA CHAVES DE JESUS	24/10/1990	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	376	Classificado
0296302133	MICHELE IZIDORO	12/07/1979	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	377	Classificado (Afro/Índio)
0429902133	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA	16/01/1985	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	378	Classificado (Afro/Índio)
0507302133	RAFAELA NAGEL RIBEIRO	28/03/1989	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	379	Classificado
0259102133	JOSIMERI DE CAMPOS	04/10/1990	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	380	Classificado
0118702133	ARLENE DE ANDRADE	21/03/1988	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	3,00	66,00	381	Classificado
0208002133	MARILICE FRANÇA DOS SANTOS TANANUSKA	15/12/1963	39,00	7,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	382	Classificado
0372502133	ESTER AMBRÓSIO LELL DOS SANTOS	21/12/1994	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	0,00	66,00	383	Classificado
0495602133	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1985	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00	0,00	66,00	384	Classificado
0333002133	MICHELE ANTONIO BELO	12/01/1978	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	385	Classificado
0132102133	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	13/07/1980	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	386	Classificado
0411402133	HILMA FERNANDA GABILAN	12/05/1989	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	387	Classificado
0532002133	DANIELA CARDOSO ROCHA	19/01/1994	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	388	Classificado
0437602133	JESSIKA RAMOS SANTOS DE OLIVEIRA DE CAMARGO	05/11/1987	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	389	Classificado
0121202133	ANIELLI DA SILVA NEVES CAPETA	17/08/1991	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	390	Classificado
0015302133	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO	14/04/1997	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	391	Classificado
0409302133	VENINA LOURDES RIBEIRO ZAMBONI	20/07/1968	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	392	Classificado
0213102133	ANA PAULA CORDEIRO	26/09/1979	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	393	Classificado
0348402133	LAISLA DA SILVA CELLA	25/05/1990	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	394	Classificado
0002102133	KAROLINE NATASHA DE CRISTO	02/03/1999	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	395	Classificado
0021702133	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES FERNANDES DA SILVA	28/01/1993	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	1,00	65,50	396	Classificado
0000302133	VANESSA DO ROCIO CUNHA JACINTO	05/10/1988	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50	2,00	65,50	397	Classificado
0413802133	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	20/12/1992	42,00	7,50	10,00	6,00	65,50	0,00	65,50	398	Classificado
0277002133	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	19/09/1978	42,00	7,50	7,50	7,50	64,50	1,00	65,50	399	Classificado
0459902133	VANESSA SILVA DO CARMO	18/09/1989	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	0,00	65,50	400	Classificado
0270202133	MARIA FRANÇA DE SENA	02/07/1964	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	0,00	65,50	401	Classificado
0415202133	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	28/01/1992	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	402	Classificado
0526302133	MARINEZ FERREIRA NEVES	22/10/1969	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	0,00	65,50	403	Classificado
0335802133	CLEUSA DA CRUZ SANTOS	03/11/1957	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	404	Classificado
0155402133	CLAUDIA GOMES DE CARVALHO RODRIGUES	14/02/1973	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	405	Classificado
0324102133	JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	11/10/1984	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	406	Classificado (Afro/Índio)
0513502133	SONIA MARGARITA CÁCERES RAMIREZ ILTON	26/10/1987	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	407	Classificado
0345402133	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	14/02/1991	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	408	Classificado
0280102133	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	02/03/1993	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	409	Classificado
0296102133	ELOIZE CAROLINE DOS SANTOS	04/08/1994	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	410	Classificado
0001402133	THAINA CRISTINA RAMOS PINTO DO ROSARIO	15/10/1996	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	411	Classificado
0163402133	FABIANE DO ROSÁRIO DAS NEVES	11/06/1974	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	4,00	65,00	412	Classificado
0439302133	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	14/02/1992	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00	0,00	65,00	413	Classificado
0421802133	ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	30/08/1971	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	3,00	65,00	414	Classificado
0265602133	PALOMA BARBOSA	02/10/1993	39,00	4,50	20,00	1,50	65,00	0,00	65,00	415	Classificado
0385802133	REJANE CROVADOR GROCHOCKI	11/03/1977	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	2,00	65,00	416	Classificado
0171002133	GRACIELE ARAUJO GONÇALVES MUNIZ	16/03/1981	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	5,00	65,00	417	Classificado
0254302133	SIMONE DO SOCORRO CAMPANUCCI MANICHI	27/02/1973	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	418	Classificado
0480002133	MARINA RITA GONÇALVES RODRIGUES	01/11/2000	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	419	Classificado
0248902133	JOSELIA DO ROSÁRIO JUSTINO	23/11/1983	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	420	Classificado
0523702133	LARISSA AMANDA FERREIRA CUSTÓDIO	14/03/1995	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	421	Classificado
0518402133	KETHELYN CHRISTINI DE OLIVEIRA SANTANA	17/02/1998	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	422	Classificado
0516802133	SELIA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO	26/11/1963	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	423	Classificado
0510002133	FERNANDA DE PAULA SANTOS	22/11/1981	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	424	Classificado
0415602133	JULIANO RODRIGUES SALGADO	07/10/1982	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	425	Classificado
0215602133	KARLA MARIA MADERA	13/06/1984	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	426	Classificado
0363502133	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	20/04/1989	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	427	Classificado
0020302133	MONALIZE DIAS CORDEIRO VELOMIM DA SILVA	16/06/1990	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	428	Classificado
0378202133	JESSICA RICETO SIMONATO	03/08/1992	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	429	Classificado
0273602133	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	13/10/1973	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50	1,00	64,50	430	Classificado
0277802133	MARLENE MACHADO FRANÇA	09/09/1975	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	431	Classificado
0029902133	JOSIANE DE LIMA GOMES COSTA	09/05/1983	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50	0,00	64,50	432	Classificado
0008402133	ILMA LÚCIA FERNANDES	06/09/1960	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	4,00	64,50	433	Classificado
0109002133	LUCIA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	27/11/1959	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	2,00	64,50	434	Classificado

0179802133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	29/05/1990	48,00	4,50	10,00	1,50	64,00	0,00	64,00	435	Classificado
0048802133	JOANA DO ROCIO ALMEIDA	09/11/1996	45,00	7,50	10,00	1,50	64,00	0,00	64,00	436	Classificado
0128102133	GABRIELA DE FREITAS DIAS	01/09/1988	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	437	Classificado
0071702133	SHEILA CRISTINA DA SILVA STOSKI	09/10/1989	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	438	Classificado
0396002133	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	28/03/1992	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	439	Classificado
0274302133	ARIANNE DE FÁTIMA PEREIRA	07/11/1991	42,00	6,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	440	Classificado
0207402133	DANIELA ELIANE ROSA MORITA DO AMARAL	08/12/1974	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	0,00	64,00	441	Classificado
0387802133	KÁTIA LOURENÇO DE CARVALHO DA SILVA	21/04/1973	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	442	Classificado
0392602133	SILVANA APARECIDA FERNANDES BASTIANI	04/08/1974	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	443	Classificado
0215502133	JANAINA ROCHA DOS SANTOS	24/11/1980	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	444	Classificado
0442302133	ALTAIR DO ROSÁRIO FILADELFO	31/10/1992	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	445	Classificado
0284102133	CAMILE GAMA JORGE	02/01/1997	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	446	Classificado
0085202133	ELIZANE TIBES GARCIA	30/03/1976	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	2,00	64,00	447	Classificado
0430202133	CRISTIANE NASCIMENTO MARQUES	24/05/1992	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	6,00	64,00	448	Classificado
0107502133	JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	25/12/1975	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	449	Classificado
0158702133	ROSENI TEXEIRA DOS REIS STELLA	13/04/1979	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	450	Classificado
0164302133	DANIELE DE ABREU IUNQ	11/10/1988	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	451	Classificado
0503102133	RAFAELA CRISTIANE DE CHAVES	28/01/1987	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	0,00	64,00	452	Classificado
0095402133	MARIO TERNOSKI	01/01/1985	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	5,00	64,00	453	Classificado
0291702133	MARLIZE PAES LIRA	08/04/1969	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	5,00	64,00	454	Classificado
0309502133	VERA LUCIA RODRIGUES	17/02/1953	39,00	7,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	455	Classificado
0179102133	SANDRA REGINA JULIANO	26/12/1960	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	456	Classificado
0297702133	ALESSANDRA DE LIMA PEREIRA	02/07/1976	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	457	Classificado
0249202133	GAZIELE MATOSO MARTINS DA CRUZ	18/05/1983	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	458	Classificado
0193102133	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS	20/07/1987	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	459	Classificado
0264002133	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	18/04/1993	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	460	Classificado
0127002133	PALOMA BARRETO PINHEIRO	24/05/1993	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	461	Classificado
0229202133	VITORIA ANGELICA RODRIGUES DE AGUIAR	09/11/1994	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	462	Classificado
0382302133	MARIANA THIEDEMANN SOUNIS	26/09/1998	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	463	Classificado
0515002133	VANESSA DA SILVA SANTOS VANHONI	17/05/1981	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	1,00	63,50	464	Classificado
0338202133	JOANITA DO ROCIO KEUNE LOPES	15/11/1983	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	465	Classificado
0082902133	ADRIANA CORDEIRO ALVES	25/11/1983	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	466	Classificado
0123902133	BARBARA DE PAULA DOS SANTOS	29/03/1990	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	467	Classificado
0003302133	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	20/09/1995	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	468	Classificado (Afro/Índio)
0013602133	EDUARDA BEZERRA DAMACENO	02/08/1999	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	469	Classificado
0013002133	PATRICIA REBECA PADILHA DOS SANTOS	18/09/1999	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	470	Classificado
0518602133	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	02/07/1994	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	471	Classificado
0089502133	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	14/09/1986	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	2,00	63,50	472	Classificado
0156702133	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	17/11/1992	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	473	Classificado
0045402133	MARCIA RITA DA SILVA INÁCIO	09/03/1967	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	3,00	63,50	474	Classificado
0395902133	FÁBIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	20/08/1983	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	0,00	63,50	475	Classificado
0364002133	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	29/01/1990	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	0,00	63,50	476	Classificado
0386502133	VANESSA DO ROCIO STANISUASKI	31/08/1982	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	477	Classificado
0537102133	INDIANARA APARECIDA BERNARDES	03/03/1990	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	478	Classificado
0529702133	ELENISE GOMES DA COSTA MARTINSKI	29/11/1984	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	0,00	63,50	479	Classificado
0409902133	PAULA MEDEIROS BERBERI	06/12/1989	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	7,00	63,50	480	Classificado
0432602133	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	16/06/1995	48,00	6,00	7,50	1,50	63,00	0,00	63,00	481	Classificado (Afro/Índio)
0363402133	NEIVA LOPES RAMOS	25/12/1980	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	2,00	63,00	482	Classificado
0369902133	ELAINE DOS SANTOS	24/12/1979	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00	0,00	63,00	483	Classificado (Afro/Índio)
0221902133	KAREN CRISTINA QUADROS DE MORAES	10/03/1998	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00	0,00	63,00	484	Classificado
0236202133	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	30/03/1995	45,00	4,50	7,50	3,00	60,00	3,00	63,00	485	Classificado
0099902133	PATRICIA FERREIRA AMÂNCIO	03/03/1983	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	486	Classificado
0093202133	VIVIANLY ADRIANA DAS NEVES MATOZO	16/07/1985	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	487	Classificado
0313602133	LILIAN CORREIA BERNARDO	09/12/1986	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	488	Classificado
0273802133	MICHELLE DO ROCIO DOS SANTOS	21/07/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	489	Classificado
0166702133	KAMILA LEANDRO FERREIRA	06/12/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	490	Classificado
0221202133	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	20/12/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	491	Classificado
0328602133	FRANCIELI GONÇALVES	05/05/1990	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	492	Classificado
0238602133	RAQUEL CRISTINI DE PAULA ARAUJO	24/10/2000	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	493	Classificado
0022302133	EMANUELLE DE OLIVEIRA LOPES	15/02/1993	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	2,00	63,00	494	Classificado
0080002133	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	06/05/1965	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	495	Classificado
0092902133	REGIANE BUENO GONZAGA	02/09/1968	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	496	Classificado
0306902133	BEATRIZ BARBOSA SABINO	14/09/1994	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	497	Classificado
0075302133	MELISSA ALVES DOS SANTOS	24/09/1998	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	498	Classificado
0380302133	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	12/11/1975	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	499	Classificado
0066402133	MARCIA MARIA DA COSTA SILVA	22/05/1980	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	500	Classificado
0091702133	TALYTA FRANCIS SANTOS GARCIA	14/06/1984	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	501	Classificado
0080102133	ZAIRA STEPHANI ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA	09/09/1988	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	502	Classificado
0123002133	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	03/03/1993	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	3,00	63,00	503	Classificado
0210102133	KETHLEEN PADILHA DOS SANTOS	18/01/2000	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	0,00	63,00	504	Classificado
0490702133	LEONETE BERNADETE BARCELOS	15/01/1975	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	0,00	63,00	505	Classificado

	MENDES										
0070202133	RAQUEL SPISILA SANTANA	25/09/1985	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	0,00	62,50	506	Classificado
0427402133	FRANCIELE RENATA DA SILVA	05/06/1992	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	0,00	62,50	507	Classificado (Afro/Índio)
0243902133	JULIANA DE LOURDES TEMITSKI	12/05/1984	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50	0,00	62,50	508	Classificado
0371102133	FRANCIANE OLIVEIRA VELOSO DE LARA	14/11/1985	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50	0,00	62,50	509	Classificado
0259902133	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	23/11/1984	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	510	Classificado
0283902133	ELISANGELA GAMA	15/12/1973	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50	0,00	62,50	511	Classificado (Afro/Índio)
0138702133	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	28/12/1977	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	3,00	62,50	512	Classificado
0252702133	ZENIL VIEIRA	24/08/1972	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	513	Classificado
0453602133	CINTHIA LUCIANO DE SOUZA	03/03/1987	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	514	Classificado
0187802133	TAMIRES MARIA FELIX	20/04/1989	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	515	Classificado
0494202133	ANA PAULA NUNES VIANA	01/12/1972	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	516	Classificado
0052502133	ESTER MATCIULEVITZ DE MORAES LIMA	08/04/1968	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	517	Classificado
0530402133	LISIANNE DO ROSARIO CABRAL	08/04/1978	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	518	Classificado
0373302133	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	10/07/1976	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00	3,00	62,00	519	Classificado
0376702133	VERIDIANE DE OLIVEIRA BORBA	27/05/1976	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	520	Classificado
0060102133	RAFAELA MARTINS NEVES	03/12/1976	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	521	Classificado
0416102133	DIANNE LARISSA FERNANDES CURI	23/06/1991	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	522	Classificado
0241102133	EMANUELE GONÇALVES DE CAMPOS	03/08/1992	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	523	Classificado
0385602133	JOZELINE ZELLA CORDEIRO	14/09/1985	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	524	Classificado
0427302133	TUANNY GONÇALVES NAME	17/11/1989	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	525	Classificado
0170502133	EVELYN BORGES DA SILVA CARNEIRO	12/08/1992	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	526	Classificado
0271002133	BRUNA CAROLINE LIMA	18/05/1995	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	527	Classificado
0322102133	MARGARITA DE OLIVEIRA POSSAS PINHEIRO	02/04/1997	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	528	Classificado
0304302133	JHONATAN BRUNO FERREIRA RODRIGUES	28/12/1995	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	2,00	62,00	529	Classificado
0135002133	THAIS MARIA SEVERIANO MARTINS	24/06/1991	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	530	Classificado
0139502133	ELZA LEÃO OLSEN ALVES	04/03/1996	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	531	Classificado
0364302133	EVELISE DO ROCIO MATUSHUSHINA	22/07/1967	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	532	Classificado
0425302133	MAGNO ANDRÉ RIBEIRO	12/09/1974	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	533	Classificado
0361002133	LUIZ RIBEIRO NETO	04/04/1984	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	534	Classificado
0102702133	EMELI CORREIA ACOSTA	29/07/1988	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	535	Classificado
0404202133	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	04/02/1965	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	3,00	62,00	536	Classificado
0476302133	VANESSA CORDEIRO CARLOS FERNANDES	19/09/1985	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	0,00	62,00	537	Classificado
0118902133	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	08/05/1988	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	7,00	62,00	538	Classificado (PcD)
0220402133	BEATRIZ NAZARE DA SILVA NATEL	20/12/1965	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	0,00	62,00	539	Classificado
0204302133	RENATA NEVES	02/09/1989	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	1,00	62,00	540	Classificado
0108302133	VANESSA DUMA DA SILVA	05/08/1984	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	2,00	62,00	541	Classificado
0509002133	JOHANNA AIDA VALERA BARCELLOS ROSA	26/10/1978	45,00	6,00	7,50	3,00	61,50	0,00	61,50	542	Classificado
0349502133	CRISTIANE MACHADO ALVES	06/02/1972	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	543	Classificado
0005002133	ELISANGELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	14/08/1978	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	544	Classificado
0249502133	AMANDA ALVES	15/04/1990	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	545	Classificado
0308402133	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	17/08/1990	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	1,00	61,50	546	Classificado
0132802133	EDINEIA CARDOSO SILVERIO	18/10/1975	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	547	Classificado
0273902133	MARCELA DE OLIVEIRA MEIRELES DO ROSARIO	08/10/1980	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	548	Classificado
0182102133	JESSICA CASTANHO FRANCISCO RITA	15/01/1989	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	549	Classificado
0171302133	MAEBILI PETENUSSO	18/02/1998	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	550	Classificado
0348602133	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES DO ROSARIO	02/11/1958	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	551	Classificado
0276502133	ARACY SANTA BEZERRA	21/07/1965	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	552	Classificado
0098202133	MARCIA DA GLORIA COSTA PINTO ESPINDOLA	15/09/1971	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	553	Classificado
0306102133	JOSIANE RINKE BELLO	11/12/1976	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	554	Classificado
0203102133	ANALIZ DAGMAR PAULA DA SILVA	05/01/1981	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	555	Classificado
0040202133	ELIZANDRA ROCIO DE JESUS NUNES	18/06/1981	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	556	Classificado
0409402133	TAISA COSTA TEIXEIRA LOPES	01/06/1991	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	557	Classificado
0001002133	NATALIA SCREMIM DOS SANTOS	22/10/1999	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	558	Classificado
0089602133	ARIELY CAROLINE DA SILVA TEODORO	13/07/2001	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	559	Classificado
0310002133	MAURIKELI DOS SANTOS GONÇALVES	07/10/1985	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	1,00	61,50	560	Classificado
0363802133	CARLA BORGES SANTANA	08/06/1978	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	561	Classificado
0429502133	MARELI DOS SANTOS TRAMUJAS	20/07/1973	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	562	Classificado
0247502133	THIAGO GOMES	11/01/1993	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	563	Classificado
0064202133	LETICIA IZABELA FERREIRA GUIMARÃES	29/08/1995	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	564	Classificado
0036002133	ALINE PRISCILA CARDOZO	18/05/1990	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	565	Classificado
0353202133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	11/05/1993	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	566	Classificado
0471102133	DAIANE RIBEIRO DA COSTA ADRIANO	17/12/1993	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	567	Classificado
0013702133	FILIPE MACIEL ANTUNES DOS SANTOS	09/06/1994	42,00	7,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	568	Classificado
0071502133	SIMONE MARY ELEFANTI	24/01/1966	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	569	Classificado
0276002133	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	17/02/1988	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	570	Classificado (Afro/Índio)
0130702133	FRANCIANY FERNANDA LEIXA	19/10/1989	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	571	Classificado

	LAGOS										
0479202133	EDINAI SOUZA DOS SANTOS	27/06/1985	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	572	Classificado
0523402133	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	06/09/1986	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	573	Classificado
0220902133	JESSICA FERNANDA CAMPOS	24/05/1991	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	574	Classificado
0417302133	GUILHERME DA SILVA GOMES	19/11/1991	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	575	Classificado (Afro/Índio)
0068502133	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	21/03/1963	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	4,00	61,00	576	Classificado
0324802133	LETÍCIA INOCÊNCIA LEMES GALDINO	06/01/1994	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	1,00	61,00	577	Classificado
0233602133	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	17/06/1987	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00	4,00	61,00	578	Classificado
0161002133	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	31/12/1964	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	579	Classificado (Afro/Índio)
0230602133	DENISE DO ROSÁRIO MIRANDA	18/03/1981	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	580	Classificado
0409602133	CRISTIELI ALVES PIOLI VEIGA	15/06/1984	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	581	Classificado
0234802133	SONIA REGINA GOMES	06/07/1974	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	0,00	61,00	582	Classificado
0084502133	DANIELE SILVA VERRONE	06/01/1983	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	1,00	61,00	583	Classificado
0492302133	JULIANA BATISTEL DA SILVA	18/12/1978	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	6,00	61,00	584	Classificado
0060002133	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA REESE	28/08/1981	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	585	Classificado
0430402133	JOSIANE ALVES MARTINS	27/05/1978	30,00	7,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	586	Classificado
0465902133	SOLANGE DE PAULA	25/12/1978	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	587	Classificado
0151802133	FERNANDA LOPES NASCIMENTO	06/12/1991	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	588	Classificado
0469102133	GESSICA RODRIGUES BARBOSA	03/10/1992	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	1,00	60,50	589	Classificado
0006002133	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	01/02/1989	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	1,00	60,50	590	Classificado
0183102133	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	17/07/1976	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	591	Classificado
0042902133	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	24/09/1995	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	592	Classificado
0491702133	JURACY DO ROCIO FULGENCIO MARQUES	23/12/1972	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	593	Classificado
0454902133	MARGARETE MATHIAS	18/01/1973	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	594	Classificado
0209402133	MARICLEIA APARECIDA DE JESUS MORAIS	12/01/1975	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	595	Classificado
0181002133	JOSLAINE CASTRO SILVA	15/06/1995	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	596	Classificado
0407802133	NATALY CRISTINE CORREIA	17/07/1995	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	597	Classificado
0207502133	JOSIELE CRISTINA LOPPNOW	27/06/1997	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	598	Classificado
0461802133	HEMILLI GABRIELLE DUARTE MIRANDA	21/10/1999	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	599	Classificado
0213402133	CLAUDIA MARIA LOPES MENDES	30/04/1971	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	600	Classificado
0527502133	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	29/03/1981	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	601	Classificado
0359202133	LETICIA YASMIN SILVA DE SOUZA	26/11/1997	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	602	Classificado
0294302133	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	10/03/1980	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	2,00	60,50	603	Classificado
0515202133	JOSIANE DE LEAO CARDOSO BARBOSA	02/04/1989	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	604	Classificado
0314102133	VANESSA DE SANTANA COSTA	01/03/1980	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	0,00	60,50	605	Classificado
0428602133	JANE BITTENCOURT NUNES	10/01/1965	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	606	Classificado
0242002133	JOICE PINTO DO NASCIMENTO ADÃO DO CARMO	04/01/1993	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	607	Classificado
0466702133	JESSICA BORBA	11/03/1995	45,00	6,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	608	Classificado
0100102133	PRISCILA CORREIA BERNARDO DE MIRANDA	14/06/1976	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00	0,00	60,00	609	Classificado
0423902133	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	28/04/1963	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	610	Classificado
0345302133	ROSÂNGELA DA SILVA CARVALHO	27/07/1968	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	611	Classificado
0462302133	TEREZA CRISTINA BONARDO DA ROSA	08/07/1973	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	612	Classificado
0218502133	DANIELE NICOLAU DE ASSIS	22/11/1975	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	613	Classificado
0269102133	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	25/11/1986	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	614	Classificado
0505602133	VERENA CASSILHA MORAES	11/05/1990	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	615	Classificado
0421102133	CAROLINE ELIAS DOS SANTOS	23/05/1994	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	616	Classificado
0504302133	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	22/06/1995	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	617	Classificado
0065702133	KAWANY CRISTINA DA COSTA BOGA DA SILVA	27/04/2002	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	618	Classificado
0043602133	SILVANA ROSÂNGELA FAVA	29/06/1971	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	619	Classificado
0078402133	FABIANA GOMES DOS SANTOS	07/05/1995	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	620	Classificado
0229002133	RENATA CAROLINA GOMES	13/06/1982	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	621	Classificado
0493402133	PRISCILA PEREIRA DE CRISTO	10/07/1990	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	622	Classificado
0089402133	SCHAIANE FERNANDES DA SILVA	02/02/1985	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	623	Classificado
0435102133	ALEX CABRAL VIZINE	05/06/1991	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	624	Classificado
0033702133	FABIANA DE LARA KOSTARELLIS	01/06/1994	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	625	Classificado
0006502133	MARINES ROSA DOS SANTOS	25/07/1976	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	0,00	60,00	626	Classificado
0332202133	ISABEL CRISTINA SCHULLER DIAS DE CARVALHO	20/12/1951	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	627	Classificado
0197502133	RENATA ALVES CUNHA	12/11/1985	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	628	Classificado
0465102133	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	09/11/1991	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	629	Classificado
0052302133	JESSICA PEREIRA MOREIRA	14/05/1992	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	630	Classificado
0062802133	XARISSE MORAES LABATUT FARIA GOMES	14/08/1975	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	631	Classificado
0088302133	ANGÉLICA SOUZA DE MELO	22/08/1977	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	632	Classificado
0127502133	PATRICIA PERUGIA GOMES	08/09/1986	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	633	Classificado
0378002133	KATIANE CHAVES PERES	11/11/1992	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	634	Classificado
0257802133	RAFAELLA TACIANI FREITAS DE ALMEIDA	30/07/1993	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	635	Classificado
0393202133	NATHALIA GONÇALVES CABRAL	26/04/1995	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	636	Classificado
0392802133	MARIA EDUARDA FAUSTINO PINTO	27/12/1997	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	637	Classificado
0390402133	LUANA CONFORTI LAGUNA	15/01/2000	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	638	Classificado
0234202133	REJIANE SOUZA FIGUEIREDO SANTANA	19/03/1986	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	639	Classificado
0036202133	PAULA REGINA DOS SANTOS	22/08/1991	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	640	Classificado
0393602133	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	05/04/1982	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50	0,00	59,50	641	Classificado
0459802133	SILVIA APARECIDA SEGA	11/08/1969	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	642	Classificado

0502302133	ARILDA FERREIRA ROSA	22/06/1977	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	643	Classificado
0454202133	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	14/07/1978	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	644	Classificado
0375702133	RENATA CRISTINA DA CUNHA	02/06/1999	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	645	Classificado
0170102133	ALANA KARINA PEIXOTO DOS SANTOS	02/06/1997	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	1,00	59,50	646	Classificado
0351402133	ROGERIO VENTURA DE SOUZA	13/10/1970	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	647	Classificado
0132402133	JOSIANE MARTINS	08/01/1991	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	648	Classificado
0081102133	JHENIFER ANDRIOLI	01/07/1992	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	649	Classificado
0336002133	FLÁVIA CINIRA DE OLIVEIRA	03/08/1977	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	650	Classificado
0154402133	KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO	30/05/1989	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	651	Classificado
0263602133	CAROLINE VELLOSO GUEDES DA SILVA	12/09/1998	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	652	Classificado
0242502133	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	01/04/1953	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	653	Classificado
0187902133	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	21/09/1984	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00	0,00	59,00	654	Classificado
0485002133	AMANDA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	09/07/1999	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	2,00	59,00	655	Classificado
0494502133	CRISTIANE ELIZABETE WOICIEKOWSKI	28/06/1967	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	656	Classificado
0331102133	MIRIDAN SAMPAIO MOTA	11/12/1967	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	657	Classificado
0133102133	MARIELLE DOS SANTOS NEVES	13/04/1983	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	658	Classificado (Afro/Índio)
0232702133	EMANUELLE MONIQUE MIRANDA	24/04/1984	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	659	Classificado
0515902133	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	17/03/1986	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	660	Classificado
0050202133	KELLYN CRISTINA DOS SANTOS COGROSSI	11/05/1991	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	661	Classificado
0476802133	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	662	Classificado
0093802133	STEFANE ZELLA BOTTEGA	13/11/1997	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	663	Classificado
0410602133	JOSIANE ALVES	29/10/1971	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	664	Classificado
0237302133	JULIANA XAVIER DOS REIS	21/01/1982	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	665	Classificado
0498702133	FABIOLA CRISTIANE DA VEIGA	29/05/1988	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	666	Classificado
0478002133	RENATA MARIA BREUS DIAS	21/12/1992	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	667	Classificado
0154102133	KAROLYNE DA SILVA COSTA	19/06/1993	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	668	Classificado
0364502133	ANA CAROLINE OZORIO DE CARVALHO	25/06/1994	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	669	Classificado
0077402133	VANIA BOZI RIBEIRO	21/05/1971	36,00	7,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	670	Classificado
0125102133	DAYANNA DE FÁTIMA NARCISO DOS SANTOS	13/04/1983	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	671	Classificado
0486002133	JULIANA DA SILVA FERNANDES	24/12/1983	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	672	Classificado
0477302133	JANAINA ROBERTA ALVES	06/01/1993	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	673	Classificado
0074402133	ANDRESSA MARLA MUNIZ DE CARVALHO	09/03/1993	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	3,00	59,00	674	Classificado
0322202133	DRIELE RIBEIRO DE SOUZA MARTINS	13/05/1986	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	675	Classificado
0463202133	JANETE MENDES PEREIRA	21/03/1980	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00	2,00	59,00	676	Classificado
0118402133	JESSICA MARIA SIMÃO	16/07/1995	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	677	Classificado
0450302133	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	29/12/1997	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	678	Classificado
0152702133	YASMIN VICTÓRIA VIEIRA SAMPAIO	23/01/2000	42,00	6,00	7,50	3,00	58,50	0,00	58,50	679	Classificado
0369102133	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	03/07/1960	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50	0,00	58,50	680	Classificado
0245202133	DIOGO BRASILIO DOS SANTOS	18/08/1993	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	1,00	58,50	681	Classificado
0336702133	JOAQUINA MARCIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO	10/07/1970	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	682	Classificado
0210302133	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	05/01/1973	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	683	Classificado
0055702133	ALESSANDRA CUNHA MORAES	25/05/1988	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	684	Classificado
0041602133	CARLA DOS SANTOS ALVES	28/07/1976	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	685	Classificado
0174902133	KATIANE AMARO DOS SANTOS	18/09/1988	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	686	Classificado
0485102133	NICOLE VIEIRA BUONANI	23/06/1993	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	687	Classificado
0296702133	BRUNA DE OLIVEIRA DIAS	13/06/1994	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	688	Classificado
0279802133	JOSIANE CUNHA DA SILVA	03/10/1985	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	1,00	58,50	689	Classificado
0329102133	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	22/06/1976	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	690	Classificado
0315302133	MARCIA MARIA MUNIZ	28/02/1977	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	691	Classificado
0054302133	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	28/02/1986	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	3,00	58,50	692	Classificado
0067202133	ANTONELLA APARECIDA DA SILVA	12/10/1981	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	693	Classificado
0162502133	JULIANA MOREIRA DO NASCIMENTO FELIX	09/04/1987	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	694	Classificado
0135202133	NICOLLE RITA CORDEIRO	16/09/2001	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	695	Classificado
0431302133	MARIA EDUARDA CONINCH PADILHA	11/12/1997	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	696	Classificado
0308602133	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1967	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	697	Classificado (Afro/Índio)
0060502133	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA KREUTZER	10/04/1986	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	698	Classificado
0507002133	FLAVIA MAYRA DA SILVA	15/07/1992	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	699	Classificado (Afro/Índio)
0282302133	ALYNE FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	28/08/1995	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	700	Classificado
0033302133	MICHELE RIBEIRO DE LIMA	03/04/1987	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	2,00	58,00	701	Classificado
0507702133	LAIS ARAUJO LEITE	02/05/1994	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00	0,00	58,00	702	Classificado
0079702133	MARCELLI BRITO GOMES	14/08/1977	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	703	Classificado
0480402133	ANDRIELE RIBEIRO JULIÃO	12/05/1989	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	704	Classificado
0348302133	GABRIELA SILVEIRA COELHO	01/07/1997	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00	1,00	58,00	705	Classificado
0118202133	GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	16/06/1999	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	2,00	58,00	706	Classificado
0486402133	ELIANE BERNARDO CORREA	02/04/1979	27,00	6,00	17,50	7,50	58,00	0,00	58,00	707	Classificado
0346702133	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	19/09/1974	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50	0,00	57,50	708	Classificado
0165302133	GEORGIA CRISTINA PINTO	14/10/1976	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	709	Classificado
0075002133	MARIANE DE OLIVEIRA	04/08/1979	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	710	Classificado
0181602133	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES	02/07/1999	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	711	Classificado
0255902133	ALANA MENDES PEREIRA	14/01/1996	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	1,00	57,50	712	Classificado
0400302133	CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	31/07/1972	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	713	Classificado

0398902133	ADRIANA AGOSTINHO FRANÇA	21/05/1976	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	714	Classificado
0249802133	PRISCILA CARDOSO	07/04/1983	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	715	Classificado
0016902133	FRANCIELE SIVIERO	16/02/1989	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	716	Classificado
0218902133	PRISCILLA SOUZA	10/09/1992	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	717	Classificado
0496202133	ALINE CAROLINE DE MELLO	23/10/1993	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	718	Classificado
0387702133	ALICE MENDES PEREIRA	21/06/2000	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	719	Classificado
0452602133	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	01/03/1966	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	720	Classificado
0402502133	ROSANE LETICE GOMES PEREIRA	15/01/1978	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	721	Classificado
0277302133	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	02/08/1979	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	722	Classificado
0281502133	SORAYA ISMAIL MOGHRABI DA SILVA	26/11/1981	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	723	Classificado
0458502133	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA	09/01/1985	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	724	Classificado (PcD)
0136902133	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	11/01/1996	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	725	Classificado
0035502133	BRUNO MARTINS INACIO	11/03/1996	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	726	Classificado
0264302133	NOELI PATRICIO COSTA	26/04/1971	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	4,00	57,50	727	Classificado
0439702133	DINARA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/02/1975	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	728	Classificado
0305402133	TELMA CRISTINA DE PROENÇA ALMEIDA	30/05/1983	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	729	Classificado
0297502133	ANDREIA REBICHE PEDRO	20/10/1969	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	730	Classificado
0073302133	JANINE CLARINDO NUNES	29/04/1988	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	731	Classificado
0147202133	BRENDA HELEN BONIFACIO	11/01/1995	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	732	Classificado
0335902133	SONIA REGINA PEREIRA	12/02/1974	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	733	Classificado
0379202133	SAMARY GONÇALVES CORREA	21/08/1985	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	734	Classificado
0388902133	ALINY DE FÁTIMA LONGARES	10/10/1988	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	735	Classificado
0124602133	LUANA MARTINS COSTA	02/05/1990	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	736	Classificado
0381802133	THAISE MILENE DAS SILVA	18/12/1997	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00	0,00	57,00	737	Classificado
0050602133	JESSICA BUKAREWICZ	04/04/1999	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	3,00	57,00	738	Classificado
0371002133	VIVIAN ROSA	11/04/1980	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	739	Classificado
0449202133	CAROL DOS SANTOS FERREIRA	04/11/1991	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	740	Classificado
0006202133	ROSIANA VIANA ABREU	29/04/1981	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	1,00	57,00	741	Classificado
0343702133	KALINKA CRISTINA DUARTE SOARES	07/06/1974	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	742	Classificado
0107402133	LUIZ ALBERTO BANDEIRA FONSECA	19/07/1976	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	743	Classificado
0092402133	ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	04/05/1999	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	744	Classificado
0036902133	MICHELE CARDOZO DIAS	16/08/1972	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	745	Classificado
0111902133	CLAUDILENE APARECIDA DOERL GOMES	11/02/1983	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	746	Classificado
0032602133	BEATRIZ JESUS ALVES DE OLIVEIRA	07/09/1986	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	747	Classificado
0313302133	SUELLEN AMORIM PEREIRA DE MORAIS	08/02/1996	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	748	Classificado
0070902133	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	29/03/1997	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	749	Classificado
0171702133	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	20/02/1977	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	750	Classificado
0201102133	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	20/08/1985	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	751	Classificado
0126702133	MARIA DOS ANJOS XAVIER	18/02/1971	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	752	Classificado
0173902133	LAURA MARIA PEREIRA SILVA	21/11/1973	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	753	Classificado
0178702133	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	04/11/1978	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	754	Classificado
0167102133	MARCIA DA SILVA SANT´ANA	07/03/1981	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	755	Classificado
0116102133	JOCELMA GALDINO MUNIZ	27/02/1986	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	756	Classificado
0287302133	YASKARA MELKE LEMOS GONÇAVES	03/10/1992	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	757	Classificado
0083402133	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	26/09/1993	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	758	Classificado
0327602133	EDUARDA PEREIRA ADRIANO	21/06/1998	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	759	Classificado
0512802133	GISELE GONÇALVES BRASIL	10/01/1984	36,00	6,00	10,00	4,50	56,50	0,00	56,50	760	Classificado
0157202133	ANDRESSA DO PILAR FRANÇA TEIXEIRA PACHECO	10/10/1984	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	761	Classificado
0168202133	HÉRICA GEISYCA ANDREATTA	17/11/1988	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	762	Classificado
0288402133	ROSILENE BORGES DAMACENO	08/12/1989	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	763	Classificado
0010202133	ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	10/06/1995	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	764	Classificado
0048102133	DINA MARIA DE LIMA CARDOSO	18/11/1970	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	765	Classificado
0157002133	ELAINE DA SILVA MATOSO CORDEIRO	21/04/1985	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	766	Classificado
0494402133	CAROLINA ROVER DO CARMO	11/01/2000	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	767	Classificado
0146702133	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	03/03/1982	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	1,00	56,50	768	Classificado
0452402133	SUZELEN LUCIANO AMOEDO FRANCISCO	19/12/1985	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	1,00	56,50	769	Classificado
0377402133	WALDELANE CONÇEIÇÃO JORGE	10/06/1995	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	770	Classificado
0008502133	MAYRA REGINA VIEIRA MANSO	13/02/1987	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	771	Classificado
0522502133	CIBELE NUNES	12/04/1982	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	772	Classificado
0242102133	VIVIANE GONSALVES	24/06/1985	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	773	Classificado
0447802133	ALINE DOS SANTOS ARANTES	22/09/1989	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	774	Classificado
0512902133	SARA CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	05/05/1992	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	775	Classificado
0072502133	CÉLIA REGINA ALVES	12/12/1961	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	776	Classificado
0173102133	SCHIRLENE HARDT	20/12/1993	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	777	Classificado
0049102133	RAFAELA SALVADOR DO NASCIMENTO	14/03/2001	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	778	Classificado
0515602133	MARIA CLEUSA TEIXEIRA FERNANDES	01/07/1967	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	779	Classificado (Afro/Índio)
0074002133	DAIANE JOAQUIM DE SOUZA	10/09/1991	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	780	Classificado (Afro/Índio)
0481202133	FERNANDA DO ROSARIO SIQUEIRA	17/09/1979	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	0,00	56,00	781	Classificado
0461702133	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	27/08/1994	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00	0,00	56,00	782	Classificado
0168302133	ADRIANA VIDAL MARTINS	18/10/1972	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	2,00	56,00	783	Classificado
0274202133	ODILON PASSOS RAVEDUTTI DURANTE	08/10/1982	24,00	6,00	20,00	6,00	56,00	0,00	56,00	784	Classificado
0425802133	LAÍS HELENA DE AGUIAR	20/09/1993	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	785	Classificado
0141102133	LORENA NORBERTO	26/05/1997	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	786	Classificado

	CONSTANTINO										
0254902133	IZABELLY ANGELO DE FREITAS	19/12/1998	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	787	Classificado
0112202133	PATRÍCIA CORREIA SILVA	24/10/1977	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	788	Classificado
0127802133	JOSELINA BEZERRA PEREIRA	27/06/1978	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	789	Classificado
0420802133	MARCOS HENRIQUE GUAITA	26/12/1990	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	790	Classificado
0340902133	LEONILDA ROSA SILVA DOS SANTOS	06/06/1972	39,00	4,50	7,50	4,50	55,50	0,00	55,50	791	Classificado
0167602133	DAIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	13/09/1992	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	2,00	55,50	792	Classificado
0198602133	JAIRAN OTAVIO DOS SANTOS	20/04/1996	36,00	6,00	7,50	6,00	55,50	0,00	55,50	793	Classificado
0128602133	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	01/09/1988	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	794	Classificado
0423202133	CARLA BARBOSA DO ROSARIO	16/01/1972	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	795	Classificado
0421402133	SILVAMARA MARINHO ELIAS	24/07/1973	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	796	Classificado
0339202133	THAIS MORAES CARVALHO	08/12/1980	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	797	Classificado
0076502133	BRUNA FRANCA SANTOS DE PAULA	23/11/1982	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	798	Classificado
0205802133	KELLY VENANCIO DE OLIVEIRA	26/01/1984	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	799	Classificado
0493902133	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	19/01/1994	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	800	Classificado
0381102133	LUCI MERI DE CARVALHO SILVA	28/02/1964	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	801	Classificado
0356302133	JULIETE GIESELER NUNES CORDEIRO	19/09/1994	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	802	Classificado
0469402133	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	31/10/1980	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	803	Classificado
0110202133	GISELLA VIDAL JULIÃO	05/06/1986	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	804	Classificado
0040602133	RAFAELA CORREA ALVES	25/05/1989	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	805	Classificado
0508102133	JULIANE DO CARMO CRUZ SILVA	24/01/1992	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	806	Classificado
0067102133	KAROLINE MARIANO CELESTINO DOS SANTOS	11/08/1993	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	807	Classificado (Afro/Índio)
0016402133	KEROLIN CRISTINE LAGOS GALDINO	15/12/1994	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	808	Classificado
0000402133	LARISSA PRADO SELA	05/01/1991	36,00	7,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	809	Classificado
0168902133	ROSANA LOPES SCHLUTER	04/06/1967	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	810	Classificado
0521202133	ELISABETE RODRIGUES MONSSÃO	26/09/1982	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	811	Classificado (Afro/Índio)
0387202133	LENISE ATAIDE DE CASSIA ASSIS	05/08/1989	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	812	Classificado
0319502133	SUELEN DA SILVA NASCIMENTO	29/08/1997	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	813	Classificado (Afro/Índio)
0198502133	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	02/01/2000	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	814	Classificado
0186002133	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	19/04/1990	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00	0,00	55,00	815	Classificado
0499902133	ISABELA POLARI BISPO	01/02/1990	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	1,00	55,00	816	Classificado
0062502133	JULIANE MAICZUK ROSA	07/04/1985	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	817	Classificado
0040002133	ROSIANA NASCIMENTO DA VEIGA	25/05/1987	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	818	Classificado
0269202133	ANGÉLICA MAGNO DE LIMA	31/05/1989	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	819	Classificado
0385902133	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	14/02/1990	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	2,00	55,00	820	Classificado
0339402133	CRISTIANE RIZENTAL PIETROBELLI XAVIER	18/06/1966	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	0,00	55,00	821	Classificado
0493802133	ELOISA CORDEIRO GONÇALVES DE SOUZA	03/06/1987	39,00	6,00	5,00	4,50	54,50	0,00	54,50	822	Classificado
0462602133	LEODILANE ALVES CORDEIRO	15/05/1973	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	823	Classificado
0266702133	SUELLEN AGOSTINHO FRANÇA	01/02/1982	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	824	Classificado
0191502133	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	12/09/1984	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	825	Classificado
0234402133	THAIS RENATA RIBEIRO BARBOSA	30/01/1987	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	826	Classificado
0002302133	JOYCE DE LIMA BARBOSA	13/02/1987	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	827	Classificado
0050002133	HEMELLIN FABÍULA DA SILVA HIPÓLITO	30/01/1997	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	828	Classificado
0021902133	ELIZIANY SANTIAGO DOS SANTOS	10/04/1999	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	829	Classificado
0153802133	CLAUDIA GRACIELA QUERINO DOS SANTOS	13/12/1999	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	830	Classificado
0106702133	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	23/03/1987	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	831	Classificado
0382502133	NAYARA RODRIGUES DE MIRANDA	18/01/1992	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	832	Classificado
0279002133	JACQUELINE DE BAURA	11/05/1993	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	833	Classificado
0530302133	MAJOLIGUELEN ADRIANO MODESTO COELHO	15/01/1993	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	834	Classificado
0289702133	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	23/12/1972	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	1,00	54,50	835	Classificado (Afro/Índio)
0033202133	DJAILTON SAMPAIO	24/07/1983	30,00	7,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	836	Classificado
0481702133	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	27/06/1995	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	0,00	54,50	837	Classificado (Afro/Índio)
0125302133	ADÉLIA APARECIDA DUMAS DA COSTA	18/08/1984	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	838	Classificado
0463402133	NEIDE SANTANA	01/04/1970	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	839	Classificado
0358602133	FRANCELISE MICHAELLE CANETE	06/02/1983	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	840	Classificado
0317902133	ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA	30/10/1986	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	841	Classificado
0468202133	RUTHIELLE MAYARA DIAS ORTIZ DAVALOS	24/12/1991	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	842	Classificado
0426102133	THAIS DUTRA GONÇALVES	14/03/1992	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	843	Classificado
0283302133	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	02/06/1997	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	844	Classificado
0253702133	VINÍCIUS SOUZA LEANDRO	24/01/2000	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	845	Classificado
0517102133	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	05/06/1982	36,00	6,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	846	Classificado
0016102133	MARIVALDA LUCIA DO AMARAL	18/10/1968	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	847	Classificado
0255802133	ANDRESSA JENNIFER MESQUITA	15/04/1987	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	848	Classificado
0307702133	STEPHANY CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	16/02/1999	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	849	Classificado
0201602133	VALDENIZE DA SILVA	22/02/1978	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	850	Classificado
0401402133	NAIR GOMES PAZ	01/01/1958	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	851	Classificado
0261502133	ELIONE GARCIA GODOI	22/11/1973	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	852	Classificado
0223302133	IRIS MARGARIDA SPIELMANN ALVES	29/05/1978	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	853	Classificado
0150902133	MONICA DOS SANTOS PORTELA BARBOSA	24/01/1982	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	854	Classificado
0467102133	MICHELLE FERNANDA RODRIGUES CALIXTON	21/11/1982	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	855	Classificado (Afro/Índio)
0054802133	PAOLA CRISTINE BOVO DE OLIVEIRA	29/07/1985	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	856	Classificado
0313502133	LARYSSA XAVIER TEODORO	21/09/1989	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	857	Classificado

0311502133	SABRYNA GABRIELLY DA SILVA	17/07/2000	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	858	Classificado
0097702133	CLEIDE BANQUES MARTINS HORSZCZARUK	06/07/1969	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	859	Classificado
0239802133	GISELE LIMA DE PAULA	18/04/1975	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	860	Classificado
0438202133	SUELLEN SOUZA DE ARAÚJO	01/08/1983	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	861	Classificado
0374202133	ROSANA DE ANDRADE CARVALHO	13/12/1988	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	862	Classificado
0062702133	CAMILA ALVES AGUIAR	22/07/1996	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	863	Classificado
0170002133	AMANDA EVILLISE DA SILVA PARISOTTO CAVALCANTE	05/10/1989	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50	0,00	53,50	864	Classificado
0514602133	SARAH VERAS DE SOUSA PACHECO	06/11/1975	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	865	Classificado
0518002133	AGHATA CASTRO SANTOS	12/09/1993	30,00	6,00	10,00	7,50	53,50	0,00	53,50	866	Classificado
0486102133	PATRICIA DOS SANTOS KLIGGENDORF DE MELO	07/04/1974	27,00	7,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	867	Classificado
0121902133	VIVIANE FELISBINO SILVA	26/06/1981	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	868	Classificado
0452502133	KETRIN SEBRIS COELHO	06/06/1986	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00	0,00	53,00	869	Classificado
0537002133	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	30/10/1992	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00	0,00	53,00	870	Classificado
0025502133	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	03/08/1984	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	1,00	53,00	871	Classificado
0300702133	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	01/10/1986	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	872	Classificado
0405302133	DAINE DA SILVA	07/11/1992	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	873	Classificado
0160702133	TAINARA PONTES DOS SANTOS	24/04/1994	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	874	Classificado
0168702133	JOYCE SOARES CASSILHA	29/07/1983	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	875	Classificado
0091002133	SILMARA FRANCISCO MODESTO	08/10/1986	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	876	Classificado
0046702133	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	04/09/1988	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	877	Classificado
0231302133	PRISCILA CRISTINA FREITAS JACINTO	22/08/1990	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	878	Classificado
0044102133	KATRINE FERREIRA GONÇALVES	08/12/1993	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	879	Classificado
0108602133	BRUNA LUANA MEGIOLARO ALVES	30/04/1996	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	880	Classificado
0263702133	EMANOELA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	12/05/1997	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	881	Classificado
0426302133	GABRIELA ROCHA	20/05/2000	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	882	Classificado
0186702133	ROSEMERI DE ANDRADE RODRIGUES	19/09/1964	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	2,00	53,00	883	Classificado
0224802133	THAIS COTTA ALVES DOS SANTOS	12/02/1998	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	0,00	53,00	884	Classificado
0293802133	GILVANDA SOUZA DA SILVA QUEIROZ	02/01/1978	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	3,00	53,00	885	Classificado
0045802133	MICHELE DOS SANTOS MAURICIO	14/12/1980	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	886	Classificado
0519602133	ANDRESSA CUNHA STIEGLITZ	13/09/1997	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	887	Classificado
0040102133	PRISCILA COLAÇO MARTINS PIRES	19/05/1988	36,00	7,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	888	Classificado
0355902133	SORAIA CARDIM COSTA	04/10/1985	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	0,00	52,50	889	Classificado
0352502133	RENATA DAMASCENO FREIRE	25/04/1988	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	0,00	52,50	890	Classificado
0116602133	SIMONE DO ROSÁRIO CARVALHO ARANHA LOPES.	19/04/1970	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	891	Classificado
0104602133	BRUNA CAROLINE JOAQUIM DE FREITAS	13/05/1991	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	892	Classificado
0404302133	THAINA ELOIZA DA SILVA GODOY	18/10/1993	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	893	Classificado
0421502133	RAFAELA DA SILVA STOSKI	25/07/1999	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	894	Classificado
0448602133	DÉBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA	10/08/1972	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	895	Classificado
0160602133	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	09/12/1981	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	896	Classificado
0418302133	SELMA ALBOITT PAES DE VASCONCELLOS	17/01/1971	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	897	Classificado
0461602133	ANDREIA LUZIA DA SILVA	13/07/1980	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	898	Classificado
0330702133	ANA KAROLINA CHIOZZINI	27/08/1988	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	899	Classificado
0268202133	FABIULA DO ROCIO BATISTA DE MIRANDA	29/11/1988	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	900	Classificado
0450102133	BIANCA TEIXEIRA SIMONATO	21/01/1991	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	901	Classificado
0220702133	KAREN CRISTINA DE JESUS	06/12/1991	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	902	Classificado (Afro/Índio)
0219902133	EVELLYN RIBEIRO ROCHA	17/07/1997	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	903	Classificado
0426902133	ANA KAROLYNA DIAS MENDES	16/02/2000	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	904	Classificado
0048202133	VIVIANE TAVARES ADÃO	22/10/1984	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	905	Classificado
0291502133	MARIA GABRIELA GASQUES DA SILVA	26/01/1999	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	906	Classificado (Afro/Índio)
0247202133	MARCIA DO ROCIO ALVES	01/03/1969	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	907	Classificado
0225502133	ILSA MARA NOVELO MACIEL DENKIEVICZ	25/04/1975	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	908	Classificado
0018802133	DANIELI CRISTINE CONTI	12/11/1980	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	909	Classificado
0373002133	PAMMELA MABELLI PETERSEN SOARES	30/07/1981	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	910	Classificado
0287402133	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	28/05/1991	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	0,00	52,00	911	Classificado
0234102133	RAFAELA FRANÇA MICKALDO	01/09/1988	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	2,00	52,00	912	Classificado
0067502133	BRENDA TORRES LUIZ	30/06/1999	39,00	6,00	5,00	1,50	51,50	0,00	51,50	913	Classificado
0529402133	MAURA CRISTINA MACHADO CAETANO	18/08/1967	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	914	Classificado
0384302133	ANDREA CAMARGO DE SOUZA	19/07/1968	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	915	Classificado
0219402133	GEISA RODRIGUES FERREIRA	28/10/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	916	Classificado
0227502133	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	07/07/1995	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	917	Classificado
0409702133	IRIMAR FRANÇA ELIAS	09/03/1973	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	918	Classificado
0356202133	ELIANE DO NASCIMENTO ROSA	12/07/1974	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	919	Classificado
0050502133	MARCELA A. N. REIS	18/09/1976	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	920	Classificado
0049002133	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	30/12/1979	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	921	Classificado
0088002133	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	03/10/1983	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	922	Classificado
0254202133	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	16/09/1958	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	923	Classificado
0208102133	FABIOLA ALVES PINHEIRO DE RAMOS	27/08/1981	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	924	Classificado
0455602133	EDILENE PEDROSO	09/12/1982	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	925	Classificado
0091602133	GISLAINE MATHIAS DA SILVA	16/11/1977	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	926	Classificado

0183802133	FERNANDA DA SILVA SIZANOSKY	31/05/1980	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	927	Classificado
0300402133	ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO	26/02/1992	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	928	Classificado
0219302133	SABRINA MACHADO MONTEIRO	27/06/1998	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	929	Classificado
0310102133	SANDRA MARIA BALDUINO	26/09/1973	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	930	Classificado
0493302133	TAIANE DOS SANTOS FERREIRA	12/11/1994	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	931	Classificado
0251402133	CELMA MARIA XAVIER	13/08/1970	33,00	4,50	7,50	6,00	51,00	0,00	51,00	932	Classificado
0049202133	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	16/01/1973	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	933	Classificado (Afro/Índio)
0195402133	KELLEN APARECIDA DA SILVA	11/08/1979	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	934	Classificado
0523202133	RAFAELA DE CARVALHO RIBEIRO	25/07/1982	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	935	Classificado
0122102133	CELIA DOS SANTOS CASTRO	18/03/1987	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	936	Classificado
0202002133	GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	21/11/1990	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	937	Classificado
0451902133	RENATA NASCIMENTO	03/07/1985	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	938	Classificado
0392002133	KÁTIA GISELE RODRIGUES MEIRA DE CAMPOS	25/08/1983	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	939	Classificado
0452102133	ESTELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14/12/1991	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	940	Classificado
0195802133	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA	01/11/1962	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	941	Classificado
0473702133	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	22/08/1967	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	942	Classificado
0124102133	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	24/09/1992	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	943	Classificado
0072202133	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	16/07/1961	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	944	Classificado
0236302133	VIRGINIA DA SILVA	06/01/1962	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	945	Classificado
0364202133	VIVIAM DO PILAR MATUSHIMA	10/07/1975	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	946	Classificado
0268902133	CAROLINE POLICARPO NUNES	19/05/1994	39,00	4,50	5,00	1,50	50,00	0,00	50,00	947	Classificado
0229402133	CINTIA CRISTINA CAETANO	18/08/1970	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	948	Classificado
0215902133	JOYCE DANIELLI MAURICIO	26/09/1981	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	949	Classificado (Afro/Índio)
0115202133	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	07/04/1982	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	950	Classificado
0151602133	MARIA BIANCA SANTANA DE PAULO	07/02/1988	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	951	Classificado
0528802133	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES TIBILETE	01/08/2000	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	952	Classificado
0370102133	IARA SOARES DE ANDRADE BERTUZZO	02/11/1985	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	953	Classificado
0178102133	MARIANE SANTANA DA COSTA	25/09/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	954	Classificado
0381502133	BRUNA SILVA COSTA	15/10/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	955	Classificado
0116302133	EMANUELI FRANCINI VITAL DA COSTA	23/10/1993	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	956	Classificado
0399202133	HELLEN DAIANE DE LIMA PEREIRA	09/10/1997	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	957	Classificado
0154502133	MARIA VITORIA MATSUMOTO ALVES	08/03/1999	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	958	Classificado
0045202133	GABRYELE MOREIRA ALBUQUERQUE	19/08/1999	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	959	Classificado

Professor de Educação Física

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0073904133	RAFAEL DE ASSIS BARBOSA	13/04/1994	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50	0,00	84,50	1	Aprovado
0492904133	MARCIUS MINERVINI FUCHS	22/01/1989	54,00	4,50	15,00	6,00	79,50	4,00	83,50	2	Aprovado
0537804133	RAFAEL LEITE DA SILVA	05/12/1990	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50	0,00	82,50	3	Aprovado
0508904133	MARCELLE ANGELONI	30/09/1987	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	4	Aprovado
0249404133	ANA PAULA VANHONI STANISCIA	30/11/1984	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	5	Aprovado
0107604133	BRUNO FRANCIS DA SILVEIRA GONÇALVES	02/04/1988	51,00	3,00	20,00	7,50	81,50	0,00	81,50	6	Aprovado
0237604133	FRANCIELI MARIA DE OLIVEIRA	13/08/1991	57,00	3,00	15,00	6,00	81,00	0,00	81,00	7	Aprovado
0360704133	DALTON CARLOS SAKIYAMA DE MELLO	02/02/1982	48,00	4,50	22,50	6,00	81,00	0,00	81,00	8	Aprovado
0263104133	SULLIVAN RARICLAY RODRIGUES	26/06/1987	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	1,00	80,00	9	Aprovado
0514204133	ANDERSON LUIS MARTINS INABA	18/09/1979	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00	0,00	80,00	10	Aprovado
0295004133	MATHEUS EDILBERTO ROTH	06/09/1990	54,00	3,00	15,00	3,00	75,00	4,00	79,00	11	Aprovado
0350804133	TATIANE FATIMA THIEL DE LIMA	21/11/1982	51,00	6,00	17,50	4,50	79,00	0,00	79,00	12	Aprovado
0536204133	RAFAEL VIEIRA MARTINS	13/01/1986	54,00	3,00	12,50	6,00	75,50	3,00	78,50	13	Aprovado
0292304133	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	17/08/1971	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00	0,00	76,00	14	Aprovado
0463804133	EDUARDO CHRISTMANN CARDOSO DA SILVA	28/12/1984	45,00	6,00	17,50	7,50	76,00	0,00	76,00	15	Aprovado
0532604133	UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA	06/07/1990	51,00	4,50	12,50	7,50	75,50	0,00	75,50	16	Aprovado
0084404133	ARI PATRÍCIO DA SILVA FILHO	14/11/1970	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	17	Aprovado
0508204133	GUILHERME SETIM	21/02/1995	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	18	Classificado
0054104133	ALYNE DAYANA ALCÂNTARA	25/03/1985	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	19	Classificado
0295404133	VERONICA CELIA CAMPOS DO AMARAL	01/11/1977	48,00	3,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	20	Classificado
0268004133	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	07/09/1988	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	1,00	74,00	21	Classificado
0494704133	ALMIR PEREIRA JUNIOR	01/11/1997	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50	0,00	73,50	22	Classificado
0111504133	SHEILA CHRISTINA ZELA	01/04/1959	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50	0,00	72,50	23	Classificado
0476904133	IAGO PEIXER LOIO	07/05/1992	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	24	Classificado
0328004133	PEROLA ALOHA BRITES LINO	27/12/1988	45,00	6,00	15,00	6,00	72,00	0,00	72,00	25	Classificado
0072304133	RICARDO LOPES DOS SANTOS	05/01/1980	51,00	4,50	10,00	6,00	71,50	0,00	71,50	26	Classificado
0244904133	ABEL JUNIOR DA SILVA	11/09/1995	48,00	3,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	27	Classificado
0224404133	MARIO ROGERIO DOS SANTOS	01/09/1981	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	28	Classificado
0535104133	MAURÍCIO ARAÚJO CORSICO	15/06/1990	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	29	Classificado
0019404133	ANA LUIZA BORGES DE MACEDO	21/08/1998	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	30	Classificado
0497604133	ELIEZER DAVID GASPAR LOPES	02/02/1963	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	31	Classificado
0502404133	FELIPE RAMOS NADALON	27/01/1991	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	32	Classificado
0242204133	LÍGIA PANHOZI DE CAMARGO NOGUEIRA	23/02/1987	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	1,00	70,50	33	Classificado
0121004133	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	26/05/1982	42,00	3,00	17,50	6,00	68,50	2,00	70,50	34	Classificado (PcD)
0402404133	WALLACE PIRES DE MIRANDA	08/01/1985	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	35	Classificado
0464704133	LUCAS RAFAEL BARROS DOMINGUES	31/10/1996	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	36	Classificado

0387404133	LUIZ AURELIO DOS SANTOS TEIXEIRA	06/04/1995	48,00	6,00	10,00	6,00	70,00	0,00	70,00	37	Classificado
0405704133	KATIANE MARTINS BESCH	18/08/1990	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	0,00	70,00	38	Classificado
0316804133	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	17/12/1982	42,00	3,00	17,50	7,50	70,00	0,00	70,00	39	Classificado
0428704133	TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	26/03/1989	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	40	Classificado
0284804133	JOE ROGER GUILHERME DE LIMA	14/02/1992	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	41	Classificado
0129004133	JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	17/08/1980	45,00	7,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	42	Classificado
0410304133	HENRIQUE THIAGO BIALLI	04/02/1982	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	43	Classificado
0318904133	MARCILÉIA REGINA GRECCO	24/09/1975	51,00	4,50	7,50	3,00	66,00	3,00	69,00	44	Classificado
0403304133	PATRICIA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ANDRADE	13/03/1984	48,00	3,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	45	Classificado
0285904133	ANDRIÉLE DE FÁTIMA BURAK	09/05/1987	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	46	Classificado
0281004133	MAYRA ANAI DE LIMA MARZANI	08/11/1986	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	47	Classificado
0505004133	PATRÍCIA FIUZA CIUS	24/01/1983	42,00	6,00	12,50	7,50	68,00	1,00	69,00	48	Classificado (Afro/Índio)
0134204133	CAMILA SUHÉLEN GALBO	30/11/1988	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50	0,00	68,50	49	Classificado
0428904133	JOSIAS THIESSEN GÖCKS	24/06/1992	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50	0,00	68,50	50	Classificado
0509104133	ANDREA CRISTINA MOTTA DE MACEDO	17/08/1988	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	51	Classificado
0109604133	MARIA FERNANDA PETRELLI	11/05/1981	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	2,00	68,50	52	Classificado
0271704133	RAFAEL DOS SANTOS FONTANELLA	08/02/1996	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	53	Classificado
0055004133	GABRIEL RADZINSKI DA SILVA	06/03/1992	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	54	Classificado
0538804133	KARLYLE ANDREIA FRANÇA ABALEM	23/10/1991	48,00	3,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	55	Classificado
0505704133	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	24/09/1985	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	56	Classificado
0222204133	TIAGO GODOI DE OLIVEIRA	25/02/1990	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	57	Classificado
0461004133	RODRIGO MIURA ARAUJO	15/06/1979	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00	0,00	68,00	58	Classificado
0428404133	SANDRA CÂNDIDA PONIWASS	26/08/1978	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	2,00	68,00	59	Classificado
0422104133	LARISSA DO ESPÍRITO SANTO	20/09/1994	48,00	3,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	60	Classificado
0389304133	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	29/03/1995	48,00	6,00	7,50	6,00	67,50	0,00	67,50	61	Classificado
0423104133	FELIPE JOSÉ RODINI	19/03/1980	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50	3,00	67,50	62	Classificado
0131704133	MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	26/06/1981	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	63	Classificado
0095304133	GABRIELA RESENDE CARDOSO	01/03/1996	45,00	7,50	12,50	1,50	66,50	0,00	66,50	64	Classificado
0360604133	PAMELA CORSICO DOS PASSOS	31/10/1994	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	65	Classificado
0213904133	PATRICK LUIZ DE CARVALHO	07/12/1996	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	66	Classificado
0054704133	FELIPE ROBERTO DA SILVA	05/04/1988	45,00	4,50	10,00	6,00	65,50	1,00	66,50	67	Classificado
0003004133	KAROLYNE WOLFF	06/11/1985	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	68	Classificado
0259604133	MARCELO NASCIMENTO NEVES	17/07/1978	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	0,00	66,00	69	Classificado
0435604133	JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	07/06/1988	48,00	3,00	10,00	1,50	62,50	3,00	65,50	70	Classificado
0319904133	PATRICK ALLAN WOLINSKI	19/05/1989	45,00	7,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	71	Classificado
0130904133	JOSIANE CARDOZO NOVAIS	16/09/1981	42,00	3,00	17,50	3,00	65,50	0,00	65,50	72	Classificado
0163704133	CASSIANA CASSENOTTI	23/07/1981	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	73	Classificado
0399904133	ROSANGELA DAROLD	23/11/1974	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00	0,00	65,00	74	Classificado
0253004133	FLAVIA SILVA DE CARVALHO	20/08/1996	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	75	Classificado
0375804133	ANDRÉ MOUTSOPOULOU MENEGASSI	16/02/1981	45,00	3,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	76	Classificado
0295604133	LUCIANA POLA SILVA	03/07/1982	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	1,00	64,50	77	Classificado
0013104133	BÁRBARA MARTINS DA COSTA SILVA	29/07/1977	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	78	Classificado
0446704133	JOAO CARLOS ESCOSTEGUY NETO	08/08/1978	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	79	Classificado
0347504133	FABIO BEN	01/09/1974	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50	3,00	64,50	80	Classificado
0241904133	SANDERSON MENDES DA SILVA	17/03/1986	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	81	Classificado
0535304133	FERNANDA SILVEIRA SANTOS FERREIRA	11/04/1987	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	82	Classificado
0482904133	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	10/03/1984	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	83	Classificado (Afro/Índio)
0478404133	ANDRE LUIZ DAROS	04/08/1975	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00	0,00	64,00	84	Classificado
0396104133	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	26/05/1987	42,00	3,00	10,00	7,50	62,50	1,00	63,50	85	Classificado (Afro/Índio)
0362604133	LUANA SANTOS WEISS	27/09/1995	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	86	Classificado
0240904133	EMERSON FLORINDO DA SILVA	02/12/1975	48,00	6,00	2,50	4,50	61,00	2,00	63,00	87	Classificado
0023004133	CRISTOFFER LUIS BORUCH PINTO	16/12/1992	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	88	Classificado
0085604133	JOSIMAR VIANA MARINHO	03/01/1987	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	1,00	63,00	89	Classificado
0109804133	ALISON RAMOS GOUVEA	02/07/1993	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	90	Classificado
0360204133	LUIS GUSTAVO PAULINO RICHTER	18/07/1996	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	91	Classificado
0442904133	HELIO OSMAR DA SILVA	25/01/1982	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	1,00	63,00	92	Classificado (Afro/Índio)
0490204133	SERGIO RENATO DINIZ	24/02/1974	51,00	3,00	2,50	6,00	62,50	0,00	62,50	93	Classificado (Afro/Índio)
0212804133	ANDREI RAUEN	04/02/1991	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	94	Classificado
0216504133	GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	08/10/1986	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	1,00	62,50	95	Classificado
0413604133	BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	05/12/1971	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	96	Classificado
0317804133	SILMARA APARECIDA DE FRANÇA	04/01/1974	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	2,00	62,50	97	Classificado
0383004133	JESSICA KAROLINE SILVA PEREIRA	08/10/1988	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	98	Classificado
0326104133	WAGNER SOUZA DA SILVA	15/04/1989	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	99	Classificado
0012804133	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	27/05/1988	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	2,00	62,50	100	Classificado
0269704133	LUIZ CARLOS DE JESUS DA LUZ AGUIAR	12/02/1969	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	101	Classificado
0255404133	DIRCEU LOPES DOS SANTOS NETO	05/06/1984	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	102	Classificado
0254804133	PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	04/10/1994	45,00	4,50	5,00	7,50	62,00	0,00	62,00	103	Classificado
0357004133	STEFÂNIA LUIZA SÁBIO	14/11/1991	42,00	4,50	5,00	7,50	59,00	3,00	62,00	104	Classificado
0492804133	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	25/02/1968	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	0,00	62,00	105	Classificado (Afro/Índio)
0272304133	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	16/03/1981	39,00	6,00	10,00	6,00	61,00	1,00	62,00	106	Classificado
0226804133	LEANDRO DE ÁVILA	29/11/1984	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	2,00	62,00	107	Classificado
0187704133	WILLIAN DIEGO MEIRA	19/08/1986	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	108	Classificado
0112004133	GABRIEL DE DIO DE CARVALHO	01/11/1993	45,00	4,50	5,00	6,00	60,50	1,00	61,50	109	Classificado
0346004133	VANESSA ALVES NUNES	03/07/1990	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	110	Classificado (Afro/Índio)
0516604133	KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA	14/01/1993	42,00	6,00	7,50	6,00	61,50	0,00	61,50	111	Classificado
0438604133	SELMA RUSSE DE MELO	11/12/1984	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	112	Classificado
0395504133	CRISTIANE TEOLINDA BODNAR	25/10/1976	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	113	Classificado
0005304133	PATRICIA RENATA LOPES	06/12/1980	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	114	Classificado
0138504133	ALESSANDRO CONDE SANTOS	23/10/1981	51,00	3,00	2,50	4,50	61,00	0,00	61,00	115	Classificado

0209104133	LILIAN DE LIMA ALVES	25/10/1980	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	116	Classificado
0279504133	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	14/03/1988	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	3,00	61,00	117	Classificado
0529604133	SANDRA PEREIRA CLEMENTE	14/07/1968	42,00	3,00	10,00	6,00	61,00	0,00	61,00	118	Classificado
0457104133	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	06/10/1986	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	119	Classificado
0393804133	MARIO ALCI LEARDINI JUNIOR	06/02/1967	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	120	Classificado
0501904133	GIOVANA BALSAN	14/08/1990	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50	0,00	60,50	121	Classificado
0479604133	CRISTIANO DE JESUS VERGINIO MACIEL	01/04/1978	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	122	Classificado
0485204133	ANGELO APARECIDO DA SILVA	30/09/1990	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	123	Classificado
0441404133	GABRIEL LOURENÇO VIANA	27/04/1996	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	124	Classificado
0145404133	MARIANA STOETERAU NAVARRO	01/03/1985	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	125	Classificado
0510604133	JOSIANE DJALA NEDUZIAK	18/04/1995	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	126	Classificado
0393704133	FLAVIA FERNANDA OLINQUEVICZ TESSARO	04/08/1985	39,00	3,00	12,50	6,00	60,50	0,00	60,50	127	Classificado
0122904133	VICTOR HUGO VAN DAL OLIVEIRA	21/08/1995	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	128	Classificado (Afro/Índio)
0393004133	MELISSA RUSSI MACHADO	02/11/1978	39,00	3,00	12,50	4,50	59,00	1,00	60,00	129	Classificado
0499804133	CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA	27/08/1975	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	130	Classificado
0154904133	SANDRO WEINFURTER GUIMARÃES	14/09/1992	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	131	Classificado
0522204133	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	30/04/1996	45,00	3,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	132	Classificado
0367004133	CAMILA TREVISAN	12/12/1989	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	133	Classificado
0265704133	FERNANDA CRISTINI CHIAFITELA LOCH	25/07/1994	42,00	3,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	134	Classificado
0124404133	FERNANDO MACEDO RIBAS	15/09/1994	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50	0,00	59,50	135	Classificado
0494304133	DINILSO MARQUES	08/10/1978	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	136	Classificado
0374404133	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	07/07/1985	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	137	Classificado
0450904133	CARLA REJANE PUCCI	25/06/1969	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	138	Classificado
0329804133	LUCAS DA SILVA DE ANDRADE	07/10/1992	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50	0,00	58,50	139	Classificado (Afro/Índio)
0321704133	LUIZ PAULO CARVALHO CHACON	20/12/1988	45,00	3,00	7,50	3,00	58,50	0,00	58,50	140	Classificado
0387304133	ANDRESSA DO CARMO ITICE	08/06/1985	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	141	Classificado (Afro/Índio)
0259004133	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	01/08/1989	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	142	Classificado
0303504133	CAROLINA GONÇALVES DE RAMOS	05/02/1998	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	143	Classificado
0500004133	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS DE MELO	18/07/1983	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	144	Classificado
0134404133	JULIANO HENRIQUE DE ARAUJO	26/11/1987	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	145	Classificado
0286404133	BRUNA NICOLETTI	08/04/1993	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	146	Classificado
0506704133	YURI PIATKOWSKI MACHINSKY	20/01/1995	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	147	Classificado
0535604133	BETHINA LÍDIA DOS SANTOS	16/03/1995	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	148	Classificado
0446604133	MARCOS GALVAN NASSER	31/10/1972	36,00	4,50	10,00	7,50	58,00	0,00	58,00	149	Classificado
0417804133	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	30/01/1994	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50	0,00	57,50	150	Classificado
0023504133	FERNANDO BORGES DE SOUZA	05/02/1970	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	1,00	57,50	151	Classificado
0470804133	EDINEIA ELAINE PIZATO	22/04/1979	36,00	3,00	12,50	3,00	54,50	3,00	57,50	152	Classificado
0400404133	JOÃO PAULO CORREIA GOMES	24/02/1991	42,00	4,50	2,50	6,00	55,00	2,00	57,00	153	Classificado
0440204133	SAMUEL JACOMITE SKALEE	28/12/1989	39,00	6,00	7,50	4,50	57,00	0,00	57,00	154	Classificado
0298204133	MARIA ANGELITA KONKOL	29/04/1984	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	3,00	57,00	155	Classificado
0347104133	JUSSI MARA ARISTOTELES MEDEIROS	16/06/1968	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	156	Classificado
0509904133	MARCELO FORTI PORTIOLLI	13/03/1984	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00	0,00	57,00	157	Classificado
0094304133	SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	24/08/1991	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	158	Classificado
0401204133	ALINE MEDRADO	07/09/1995	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	159	Classificado
0011404133	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA ALVES	15/02/1993	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50	0,00	56,50	160	Classificado
0113404133	CARLOS EDUARDO BREINAK	13/04/1969	45,00	4,50	5,00	1,50	56,00	0,00	56,00	161	Classificado
0258404133	ANDERSON ROSSETIM	18/10/1980	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00	3,00	56,00	162	Classificado
0360504133	JESSICA FARIAS CORDEIRO DA CRUZ DE MELLO	10/08/1987	39,00	3,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	163	Classificado
0187304133	GIOVANI HIAN PULSIDES	18/06/1993	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	164	Classificado
0023704133	ROSANE CRESCELA	05/12/1986	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	165	Classificado
0367304133	CAROLINA VIEIRA ALBERINI	16/11/1992	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	166	Classificado
0004904133	HELIO FLORENTINO MOURA JUNIOR	31/01/1996	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	167	Classificado
0223504133	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1995	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	168	Classificado
0254704133	THAIS LANGEMBERG LIMA	13/08/1995	33,00	4,50	10,00	7,50	55,00	0,00	55,00	169	Classificado
0376604133	JOSÉ AUGUSTO MIQUILINI ARCEGA	23/09/1980	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	170	Classificado
0280904133	ALEX DE ANDRADE ORIGUELA	13/03/1984	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	171	Classificado
0186604133	FRANCISCO HERNANDES NETO	23/12/1986	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	0,00	54,50	172	Classificado
0121104133	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	03/08/1996	42,00	3,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	173	Classificado
0205204133	MILENA NASCIMENTO SERAFIM	06/07/1993	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	174	Classificado
0160004133	RODRIGO OTÁVIO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA	03/06/1982	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	175	Classificado
0492504133	ADRIANE GERHARDT LAZZAROTTO	24/08/1991	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	176	Classificado
0408004133	MICHELL BERLIM	24/09/1978	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	177	Classificado
0461504133	ANDREIA RINALDI	04/06/1982	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	1,00	53,50	178	Classificado
0069204133	BRUNO HIGOR VIDAL MAZZEO	18/02/1994	36,00	3,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	179	Classificado
0465304133	NEURANDI RIBEIRO DE SOUSA	30/10/1984	39,00	4,50	5,00	4,50	53,00	0,00	53,00	180	Classificado (Afro/Índio)
0333604133	JULIANA DE FELIX CANESTRARO BONARDO	07/09/1985	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	1,00	53,00	181	Classificado
0134504133	KÁTIA CRISTINA PALMEIRA	14/03/1986	33,00	3,00	10,00	6,00	52,00	1,00	53,00	182	Classificado
0266104133	FABIO LUCIANO SANCHES	12/12/1966	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	183	Classificado
0105604133	DAVID VERDAN DA SILVA JUNIOR	08/12/1987	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	184	Classificado
0287804133	MAYCKON ALVES F. NUNES	29/11/1991	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	185	Classificado
0099704133	FABRICIO DA FONSECA	10/11/1994	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50	0,00	52,50	186	Classificado
0047704133	NIVALDO MENDES FILADELFO	23/03/1965	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	2,00	52,50	187	Classificado
0379004133	LUCIANO CEZAR DE CARVALHO SILVA	08/02/1971	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	188	Classificado
0469904133	RAMON FERNANDO RIBEIRO	27/12/1979	42,00	3,00	2,50	4,50	52,00	0,00	52,00	189	Classificado (Afro/Índio)
0115104133	ROGERIO VIEIRA DE SALES	25/03/1992	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	190	Classificado
0328204133	CRISTIAN NUNES BERNARDES	01/06/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	191	Classificado (Afro/Índio)

0381004133	BRUNO LABORNE CHIARADIA	29/06/1981	33,00	3,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	192	Classificado
0182904133	ERIK JOSÉ MIRANDA	01/01/1971	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00	1,00	51,00	193	Classificado
0308804133	AMANDA NEVES BODNAR	06/03/1992	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	194	Classificado (Afro/Índio)
0153504133	RENAN BONAFINI CORDEIRO	20/05/1993	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	195	Classificado
0163904133	LUCIANA FERREIRA SANTOS	01/02/1984	33,00	3,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	196	Classificado
0490804133	JULIANO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA	19/01/1976	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	197	Classificado
0511304133	CLAUDIA DANIELE TOMEN	21/02/1982	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	198	Classificado
0484704133	RUDIMAR DE LARA CATIRA	21/12/1987	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	199	Classificado
0349804133	BRUNA CRISTINA VIEIRA ARAUJO	29/12/1998	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	200	Classificado
0061404133	FABRICIO MARTINS TEODORO	13/03/1987	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	201	Classificado
0514404133	JOSÉ DE MELLO NETO	07/12/1978	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	202	Classificado
0442404133	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	18/06/1983	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	203	Classificado
0524404133	JULIANE MARIA DILL ERDMANN	14/02/1992	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	204	Classificado
0341404133	REGINALDO NASCIMENTO	24/04/1973	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	205	Classificado

Professor 20h

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0092303133	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	29/07/1966	48,00	6,00	25,00	4,50	83,50	7,00	90,50	1	Aprovado
0235403133	JOICE CRISTINA PEREIRA	15/04/1979	42,00	6,00	22,50	6,00	76,50	7,00	83,50	2	Aprovado
0276203133	MARTHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	19/06/1986	42,00	6,00	25,00	3,00	76,00	7,00	83,00	3	Aprovado
0108703133	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	11/08/1990	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00	0,00	82,00	4	Aprovado (Afro/Índio (PcD)
0044703133	INAJARA REJANI MACHADO VIEIRA ANDRIOLI	08/01/1961	39,00	7,50	22,50	6,00	75,00	6,00	81,00	5	Aprovado
0408603133	MÁRCIA LOUREIRO GUIMARÃES	10/11/1975	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50	0,00	80,50	6	Aprovado
0098703133	ELLEN JORGE CARVALHO	10/12/1969	39,00	6,00	25,00	3,00	73,00	7,00	80,00	7	Aprovado
0305303133	TABATA FERNANDA VIANA SANTANA PEREIRA	07/07/1994	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50	6,00	79,50	8	Aprovado
0217803133	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	20/04/1978	48,00	6,00	17,50	7,50	79,00	0,00	79,00	9	Aprovado
0227003133	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVERIO	15/09/1984	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	7,00	79,00	10	Aprovado
0086303133	JERUSA CORDEIRO LISBOA RIBEIRO	09/07/1980	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	7,00	78,50	11	Aprovado
0456303133	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	07/03/1989	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00	7,00	78,00	12	Aprovado (Afro/Índio)
0175503133	CAMILA NAOMI DA COSTA ISHISAKI NASCIMENTO	26/09/1985	45,00	6,00	20,00	4,50	75,50	2,00	77,50	13	Aprovado
0427203133	SILMARA LUIZ GONÇALVES	04/12/1979	45,00	7,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	14	Aprovado
0288603133	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	13/05/1988	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00	3,00	77,00	15	Aprovado (Afro/Índio)
0157503133	GISLAINE DOS SANTOS WEINFURTER	01/03/1977	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	7,00	77,00	16	Aprovado
0168103133	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	18/03/1982	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50	7,00	76,50	17	Aprovado
0276303133	KAROLINE BONARDO FARIAS	25/04/1989	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50	7,00	76,50	18	Aprovado
0088803133	JERUSA NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	09/11/1978	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	7,00	76,50	19	Aprovado
0488903133	ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETTA	19/02/1979	42,00	7,50	20,00	1,50	71,00	5,00	76,00	20	Aprovado
0274903133	MARIANE CUNHA CORDEIRO	15/02/1991	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	5,00	76,00	21	Aprovado
0352903133	ERICA EMANUELA PEREIRA VIANA	06/01/1985	42,00	6,00	20,00	4,50	72,50	3,00	75,50	22	Aprovado
0419903133	THAIS CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	12/03/1980	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50	5,00	75,50	23	Aprovado
0077503133	CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	03/08/1975	33,00	6,00	25,00	4,50	68,50	7,00	75,50	24	Aprovado
0459103133	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	23/03/1988	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00	4,00	75,00	25	Aprovado
0228703133	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1989	36,00	6,00	22,50	7,50	72,00	3,00	75,00	26	Aprovado
0265403133	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	25/08/1962	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00	6,00	75,00	27	Aprovado
0145303133	MARILDA VEIGA SIMONI DA SILVA	14/04/1974	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	7,00	74,50	28	Aprovado
0150003133	HELEN MONICA DOS SANTOS DOMINGUES	09/11/1975	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	7,00	74,50	29	Aprovado
0186903133	MARA ZILDA MACHADO	22/01/1978	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50	7,00	74,50	30	Aprovado (Afro/Índio)
0367803133	MARIANNA BASTOS PINHEIRO	18/06/1984	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	31	Aprovado
0003903133	ALINE KAROL DIAS PINHEIRO MAIA	10/07/1991	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	32	Aprovado
0065903133	VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	25/08/1987	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	7,00	74,00	33	Aprovado
0380103133	JAQUELINE FRANCISCA RIBEIRO	31/01/1988	33,00	6,00	25,00	3,00	67,00	7,00	74,00	34	Aprovado
0364403133	TATIANE VIANA FIGUEIRÓ	29/06/1984	33,00	4,50	25,00	4,50	67,00	7,00	74,00	35	Aprovado
0085803133	IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	04/11/1971	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	7,00	73,50	36	Aprovado
0195003133	LARISSA MATTOZO SOARES	11/08/1987	42,00	7,50	20,00	3,00	72,50	1,00	73,50	37	Aprovado
0235503133	KAROLYNE FERNANDES VARGAS AUWARTER	08/05/1987	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50	0,00	73,50	38	Aprovado
0158103133	LUCIANE GODOY BONAFINI	05/08/1978	36,00	7,50	20,00	3,00	66,50	7,00	73,50	39	Aprovado
0530903133	CREUSA MARIA DAS NEVES GOMES	25/06/1960	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50	7,00	73,50	40	Aprovado
0484003133	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	03/08/1981	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	7,00	73,50	41	Aprovado
0022003133	RUTIELLE DO ROSÁRIO SILVA	23/05/1990	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	4,00	73,00	42	Aprovado
0355603133	JULIANE NASCIMENTO DAS NEVES	30/10/1984	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	4,00	73,00	43	Aprovado
0456003133	DELMA GISLAINE ABREU SANTANA	25/01/1989	42,00	7,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	44	Aprovado
0116003133	VALDELIZ VEIGA MAY	31/05/1977	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50	0,00	72,50	45	Aprovado
0161803133	JANAÍNA RUSSI MARIANO DO NASCIMENTO	23/10/1979	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	7,00	72,50	46	Aprovado
0194903133	KARIZE MORAIS LEANDRO	27/11/1987	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	7,00	72,50	47	Aprovado
0083603133	LUANA GONÇALVES DA ROSA	21/04/1982	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	7,00	72,50	48	Aprovado
0246503133	VALDENÁRIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	13/10/1977	30,00	6,00	25,00	4,50	65,50	7,00	72,50	49	Aprovado
0290103133	VALDIRENE METZ	04/11/1982	45,00	4,50	10,00	7,50	67,00	5,00	72,00	50	Aprovado

0111403133	JEFERSON CARDOSO DA SILVA	02/04/1979	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00	7,00	72,00	51	Aprovado
0399503133	BRUNA RAFAELLI DE PAULA COSTA	04/09/1995	39,00	4,50	22,50	6,00	72,00	0,00	72,00	52	Aprovado
0037103133	LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOINO	30/11/1985	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	5,00	72,00	53	Aprovado
0196203133	MIRA CAROLINA DOS SANTOS	25/06/1987	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00	3,00	72,00	54	Aprovado
0303003133	ALINE FRANCIELLE ARAÚJO LOPES PINTO	26/07/1990	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50	7,00	71,50	55	Aprovado
0295303133	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	03/07/1968	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50	4,00	71,50	56	Aprovado
0251603133	VIVIANE DE LIMA DOS SANTOS	31/12/1968	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	7,00	71,50	57	Aprovado
0518103133	VANESSA BELMUDE CARDOSO DA SILVA	11/04/1983	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	7,00	71,50	58	Aprovado
0176003133	MICHELLE MARTINS FRANCISCO	01/07/1977	33,00	7,50	20,00	6,00	66,50	5,00	71,50	59	Aprovado
0085703133	ELIAS BORGES RIBEIRO	09/07/1978	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50	7,00	71,50	60	Aprovado
0361203133	MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	23/12/1956	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	4,00	71,00	61	Aprovado
0142303133	FLAVIA SILVA DE SOUZA	06/12/1981	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	62	Aprovado
0020803133	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	13/06/1981	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	63	Aprovado
0011103133	SILVIA RANGEL	21/04/1973	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	3,00	71,00	64	Aprovado
0229903133	RENATA DOS SANTOS BRITTES MARQUES JANDREY	23/10/1986	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00	3,00	71,00	65	Aprovado
0012703133	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	18/11/1978	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	3,00	71,00	66	Aprovado
0161703133	SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	27/05/1983	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	6,00	71,00	67	Aprovado
0174203133	TANIA MARA APARECIDA LUZ	30/12/1982	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00	5,00	71,00	68	Aprovado
0027203133	SUELEN DA SILVA SAMPAIO	09/03/1986	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	7,00	70,50	69	Aprovado
0186503133	JOSIANE LOPES PEREIRA	01/11/1974	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	5,00	70,50	70	Aprovado
0217703133	ROSANA SANDRA GUEREZ JUSTUS DOS SANTOS	18/08/1979	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50	4,00	70,50	71	Aprovado
0104103133	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	25/01/1979	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	7,00	70,50	72	Aprovado
0297103133	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORRÊA	31/08/1985	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	7,00	70,50	73	Aprovado
0358103133	JOSEMAR TIZZONI	14/06/1978	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50	3,00	70,50	74	Aprovado
0059103133	NICOLE ROSA DA SILVA	30/09/1996	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50	3,00	70,50	75	Aprovado
0278303133	ALESSANDRA PAULA RÉGIS GARCIA INÁCIO	29/06/1971	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	7,00	70,50	76	Aprovado
0194603133	MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO	06/01/1984	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	7,00	70,50	77	Aprovado
0377203133	KARINE FERNANDES BATISTA	29/01/1979	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	7,00	70,50	78	Aprovado
0104703133	LAÍS PEREIRA ROCHA SOUNIS	25/08/1987	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	0,00	70,00	79	Aprovado
0142903133	GISELE FRANCISCA GOMES	29/12/1981	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00	0,00	70,00	80	Aprovado
0192403133	THIAGO CORREIA DA COSTA	14/02/1984	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00	0,00	70,00	81	Aprovado
0147503133	JESSICA MARQUES	25/08/1991	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	3,00	70,00	82	Aprovado (Afro/Índio)
0363203133	SILVANI DA SILVA CARDOSO	25/12/1973	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	7,00	70,00	83	Aprovado
0328703133	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	20/01/1963	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00	3,00	70,00	84	Aprovado
0374703133	CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	22/04/1972	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	3,00	70,00	85	Aprovado
0031603133	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	16/02/1974	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00	7,00	70,00	86	Aprovado
0278503133	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	10/12/1982	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00	5,00	70,00	87	Aprovado (Afro/Índio)
0456103133	ELAINI LOPES DOS SANTOS	17/12/1982	33,00	7,50	15,00	7,50	63,00	7,00	70,00	88	Aprovado
0479803133	SILVANA DE ARAUJO COSTA	25/06/1973	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	89	Aprovado
0341303133	LORAINE LOPES DE OLIVEIRA	13/06/1990	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	5,00	69,50	90	Aprovado
0006903133	ARIANA CRISTINA PINTO GONÇALVES	10/04/1986	39,00	6,00	20,00	4,50	69,50	0,00	69,50	91	Aprovado
0234503133	PAULA CRISTINA MAIA	17/06/1983	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	0,00	69,50	92	Aprovado
0017403133	DAIANE LUCAS CABRAL	14/03/1978	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	4,00	69,50	93	Aprovado
0261003133	RAFAELA DOS SANTOS DEMETRIO	12/05/1982	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50	3,00	69,50	94	Aprovado
0014503133	CRISTIANE RICARDO DO CARMO CRUZ	04/04/1973	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	7,00	69,50	95	Aprovado
0304503133	MARIA ZENILDA DE LIMA	04/05/1974	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	7,00	69,50	96	Aprovado
0200503133	DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL	23/09/1969	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	7,00	69,50	97	Aprovado
0284203133	ANILZA FERNANDES PIRES	01/09/1980	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	98	Aprovado
0001803133	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	14/12/1989	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	2,00	69,00	99	Aprovado
0134103133	ECKLINE CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	09/11/1990	42,00	7,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	100	Aprovado
0035603133	CYBELLE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	19/08/1976	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	101	Aprovado
0263003133	LARISSA SAORI SEINO	03/11/1998	42,00	4,50	15,00	7,50	69,00	0,00	69,00	102	Aprovado
0325903133	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	01/09/1988	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	5,00	69,00	103	Aprovado
0216303133	ROSILENE CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/05/1972	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	1,00	69,00	104	Aprovado
0351203133	IVAN CARLOS DE SOUZA	01/05/1972	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	4,00	69,00	105	Aprovado
0104803133	CLAUDINALI DINA RAMOS	13/07/1981	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	4,00	69,00	106	Aprovado
0320503133	GLEYCE RAMOS	30/11/1992	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	1,00	69,00	107	Aprovado
0212603133	ERONITA SILVEIRA BORBA	21/04/1960	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00	5,00	69,00	108	Aprovado
0241403133	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1993	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	5,00	69,00	109	Aprovado
0327803133	FABIANO CORDEIRO	13/07/1979	33,00	6,00	22,50	7,50	69,00	0,00	69,00	110	Aprovado
0052803133	GILCILIANE DOS SANTOS PONTES	24/05/1974	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	7,00	69,00	111	Aprovado
0056703133	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	08/02/1992	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00	4,00	69,00	112	Aprovado
0405603133	CELMA DO ROCIO POLETI COELHO	11/03/1965	33,00	4,50	20,00	4,50	62,00	7,00	69,00	113	Aprovado
0388203133	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	20/07/1969	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	7,00	69,00	114	Aprovado (Afro/Índio)
0457303133	ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01/07/1976	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	115	Aprovado
0363903133	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1987	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	116	Aprovado
0288203133	KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	04/07/1991	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	1,00	68,50	117	Aprovado
0106203133	JOELMA CORDEIRO LINHARES	11/07/1982	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	3,00	68,50	118	Aprovado
0332103133	MARGARETE APARECIDA GONÇALVES	05/10/1977	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	6,00	68,50	119	Aprovado
0310603133	MARIA DE JESUS DE SOUZA	12/01/1963	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	3,00	68,50	120	Classificado
0280203133	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	13/12/1984	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	7,00	68,50	121	Classificado

	DO ROSÁRIO										
0034703133	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	01/09/1973	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50	7,00	68,50	122	Classificado
0299103133	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	14/08/1987	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	2,00	68,50	123	Classificado
0008303133	JULIANA ALVES DA SILVA	16/11/1978	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	6,00	68,00	124	Classificado
0280303133	IVONE RAMOS DA SILVA	15/05/1978	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	0,00	68,00	125	Classificado
0473903133	RICARDO ANDRÉ DA COSTA RODRIGUES	04/04/1975	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	0,00	68,00	126	Classificado (PcD)
0231503133	PRISCILLA CARNEIRO DA SILVA	25/08/1977	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	0,00	68,00	127	Classificado
0372603133	ROBERTA CARDOZO COLODEL MODESTO	21/05/1992	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	0,00	68,00	128	Classificado
0143703133	MAGDA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	08/11/1973	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	0,00	68,00	129	Classificado (Afro/Índio)
0090003133	KATIUCIA CHRISTINA SOUZA NUNES	07/02/1991	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	0,00	68,00	130	Classificado
0466103133	FRANCISLENA FALAVINE DO ROSÁRIO FLOR	14/11/1972	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	4,00	68,00	131	Classificado
0031103133	SUELEN PEREIRA SANTOS	16/11/1989	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	7,00	68,00	132	Classificado (Afro/Índio)
0197703133	JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO	08/01/1984	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	5,00	68,00	133	Classificado
0036403133	KATHIELY BALDUINO	30/10/1988	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00	5,00	68,00	134	Classificado
0407303133	CAMILLA CRISTINA DO ROZARIO SANTOS FORTUNATO	28/05/1990	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	7,00	68,00	135	Classificado
0135403133	FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO	26/04/1967	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	7,00	68,00	136	Classificado
0083003133	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	06/03/1978	30,00	6,00	17,50	7,50	61,00	7,00	68,00	137	Classificado
0106803133	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	26/08/1978	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	138	Classificado
0235803133	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	31/12/1996	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	139	Classificado
0278403133	CAROLINE NEVES DO NASCIMENTO DO CARMO	11/12/1989	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50	0,00	67,50	140	Classificado
0418003133	SILVANA DE FÁTIMA ANDRIOLI DALAGO	03/12/1970	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50	0,00	67,50	141	Classificado
0380703133	DAISE DOS SANTOS FARIAS KUNZ	12/11/1983	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	5,00	67,50	142	Classificado
0309203133	ELTON DOS SANTOS LEE	06/03/1986	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	4,00	67,50	143	Classificado
0158003133	CÉLIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ	23/11/1971	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	7,00	67,50	144	Classificado
0322503133	MANUELA ANGELO GONSALVES	23/06/1978	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	7,00	67,50	145	Classificado
0181903133	ADRIANE FERREIRA	05/06/1989	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	146	Classificado
0352203133	VERA LÚCIA PEREIRA XAVIER	30/07/1971	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	147	Classificado (Afro/Índio)
0286603133	ANA CLAUDIA DA COSTA	19/10/1987	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	148	Classificado
0014803133	GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	04/05/1990	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	3,00	67,00	149	Classificado
0313003133	FRANCIELLI CRISTINA EINECK	06/07/1989	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	0,00	67,00	150	Classificado
0267103133	DILMARA BATISTA DE SOUZA LECHENAKOSKI	08/01/1979	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00	0,00	67,00	151	Classificado
0002903133	CAROLINE ALIPIO KESSELI FIATKOSKI	02/01/1984	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	3,00	67,00	152	Classificado
0368903133	JULIANA MARONITTI RODRIGUES	07/08/1980	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	3,00	67,00	153	Classificado
0151903133	ELIS REGINA SANTANA	30/09/1986	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	4,00	67,00	154	Classificado
0462003133	AMANDA AVILA RODRIGUES	13/05/1985	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	4,00	67,00	155	Classificado
0304403133	ELIZANDRA DOMINGUES DE PAULA	02/05/1977	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	7,00	67,00	156	Classificado
0179403133	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	23/05/1961	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00	1,00	67,00	157	Classificado (Afro/Índio)
0070103133	ELISANGELA DA ROSA SILVA	31/07/1983	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00	6,00	67,00	158	Classificado
0458703133	ROSÂNGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	31/12/1956	30,00	4,50	25,00	3,00	62,50	4,00	66,50	159	Classificado
0266403133	CLAUDIA DAYANA LAURINDO COSTA	12/04/1984	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	160	Classificado
0016203133	SIBELE ANGÉLICA BARBOSA	27/04/1981	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50	0,00	66,50	161	Classificado
0214703133	EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	29/05/1973	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	5,00	66,50	162	Classificado
0468303133	CAROLINE ADRIANA DE SOUSA ROVIGO	22/10/1986	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50	0,00	66,50	163	Classificado
0478203133	CYNTIA LETICIA DOS SANTOS ALVES	24/08/1984	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	0,00	66,50	164	Classificado
0001903133	MARIA CATARINA BEZERRA	01/03/1960	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	6,00	66,50	165	Classificado
0445003133	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	13/08/1976	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	7,00	66,50	166	Classificado
0136103133	OSNIR MANOEL DE CARVALHO JUNIOR	04/09/1978	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50	4,00	66,50	167	Classificado
0385203133	RAIANE MARQUES NUNES	21/11/1988	30,00	7,50	17,50	4,50	59,50	7,00	66,50	168	Classificado
0202903133	ANA PAULA GALVÃO	10/06/1984	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	169	Classificado
0258703133	SIRLENE DE OLIVEIRA	01/09/1964	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	170	Classificado
0446903133	LÚCIA DA SILVA MAIA	08/11/1980	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	171	Classificado
0179003133	CLAUDINÉIA NASCIMENTO MENDES	14/05/1981	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	172	Classificado
0264403133	SALVENINA DE MACENO CORDEIRO TAGLIARI	14/03/1965	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	3,00	66,00	173	Classificado
0469303133	GISLAINE DIAS PRADO	12/04/1989	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00	0,00	66,00	174	Classificado
0112503133	ELIANE HENRIQUE MAGNO	16/05/1977	36,00	6,00	22,50	1,50	66,00	0,00	66,00	175	Classificado
0113103133	NEORIZAN LONGARÊS	15/02/1968	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	3,00	66,00	176	Classificado
0130003133	TATIANA CATLINE MOREIRA REIS PEREIRA	16/02/1985	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	7,00	66,00	177	Classificado
0361103133	MATHEUS JOSÉ DE DEUS	08/10/1994	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00	0,00	66,00	178	Classificado
0286903133	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO MACEDO	17/01/1988	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00	3,00	66,00	179	Classificado (Afro/Índio)
0213503133	ELIANA ANTONIA DA COSTA	13/09/1976	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	4,00	66,00	180	Classificado (Afro/Índio)
0100303133	JOYCE GONÇALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/08/1987	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	4,00	66,00	181	Classificado
0242703133	ANGELA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE	27/03/1979	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	6,00	66,00	182	Classificado
0225103133	AURILENE CORRÊA LOPES MARTINS	21/04/1987	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00	3,00	66,00	183	Classificado
0406303133	SUELI APARECIDA GOMES	01/11/1962	30,00	7,50	20,00	4,50	62,00	4,00	66,00	184	Classificado

	RODRIGUES										
0417403133	WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS	10/10/1986	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	4,00	66,00	185	Classificado (Afro/Índio)
0182703133	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	03/11/1979	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	7,00	66,00	186	Classificado
0484303133	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES	06/05/1964	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00	7,00	66,00	187	Classificado
0323503133	VANESSA PAIXÃO DA ROCHA	01/01/1984	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	188	Classificado
0446103133	SABRINA NEVES LIMA PEREIRA	13/09/1993	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	0,00	65,50	189	Classificado
0443003133	DANILO BOGDANOVICZ REITOR	26/08/1993	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	190	Classificado
0473503133	KAMILA DOS SANTOS MIRANDA	09/05/1989	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	4,00	65,50	191	Classificado
0407603133	RENAN CARNEIRO DA SILVA	08/03/1991	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	0,00	65,50	192	Classificado
0528303133	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	05/12/1972	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	0,00	65,50	193	Classificado
0279703133	SIMONE KIRCHHOFF ALVES	08/02/1976	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	3,00	65,50	194	Classificado
0413703133	ROSEMERI FLORENTINO ROSINA	01/01/1966	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	7,00	65,50	195	Classificado
0376203133	BÁRBARA JACINTO MACHADO MENDES	12/01/1989	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	7,00	65,50	196	Classificado
0349203133	ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	09/04/1970	36,00	6,00	10,00	7,50	59,50	6,00	65,50	197	Classificado
0160903133	VANESSA DO PILAR DUARTE PINTO	15/08/1988	33,00	7,50	17,50	7,50	65,50	0,00	65,50	198	Classificado
0188803133	NATALIA JAQUELINE DE DEUS PEREIRA	30/08/1983	33,00	7,50	17,50	4,50	62,50	3,00	65,50	199	Classificado
0468003133	IVANILDA SOBRAL GONÇALVES	07/09/1965	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	3,00	65,50	200	Classificado
0327903133	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	18/07/1982	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	6,00	65,50	201	Classificado
0163303133	SERYMA ANDREA REGHIN GODINHO	18/12/1984	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50	4,00	65,50	202	Classificado
0024703133	CRISTIANE PIRES DA COSTA	11/06/1982	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	7,00	65,50	203	Classificado
0408203133	LEANDRO MIRANDA SINCERO	17/01/1993	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	7,00	65,50	204	Classificado
0452203133	LIZ DE OLIVEIRA MENDES FRANCISCO	07/10/1959	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50	7,00	65,50	205	Classificado
0240403133	CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA	30/04/1981	24,00	7,50	22,50	4,50	58,50	7,00	65,50	206	Classificado
0057003133	JOZIANE AP. RATES DE CASTRO	23/01/1988	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	2,00	65,00	207	Classificado
0427003133	LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	05/08/1978	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	7,00	65,00	208	Classificado
0528603133	NARA MARIA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	08/11/1966	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	209	Classificado
0037403133	FRANCISMARA JANAINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	02/01/1995	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	3,00	65,00	210	Classificado
0266603133	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	05/04/1991	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	4,00	65,00	211	Classificado
0056003133	JULIANE MARI CALADO DA ROCHA	20/07/1983	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00	2,00	65,00	212	Classificado
0419403133	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	18/03/1967	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	6,00	65,00	213	Classificado
0279103133	SHEILA DO ROCIO YAMANOUCHI SATO	09/11/1982	33,00	7,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	214	Classificado
0512103133	JOSILENE MILITÃO MATOZO	01/06/1982	33,00	6,00	20,00	6,00	65,00	0,00	65,00	215	Classificado
0294103133	DANIELLE NUNES DE JESUS	06/09/1982	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	3,00	65,00	216	Classificado
0046103133	CRISTIANA MAURÍCIO RODRIGUES	03/03/1975	33,00	4,50	20,00	1,50	59,00	6,00	65,00	217	Classificado
0490603133	RAFAELA COSTA GOMES	23/08/1987	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	4,00	65,00	218	Classificado (Afro/Índio)
0162603133	MICHELE ZACHARIAS BRANDÃO	12/01/1979	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	7,00	65,00	219	Classificado
0180503133	JANELIS DA SILVA ANDERSEN	09/06/1980	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	3,00	65,00	220	Classificado
0028603133	JOSINEIA DO NASCIMENTO BATISTA	09/07/1965	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	7,00	65,00	221	Classificado
0346803133	MÁRCIA MARIA BARBOSA GONÇALVES MARQUES	20/07/1973	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	7,00	65,00	222	Classificado
0378903133	MARISTELLA ZAMBONI DE FARIAS	02/05/1970	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	7,00	65,00	223	Classificado
0319703133	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	28/06/1989	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	7,00	65,00	224	Classificado (PcD)
0162803133	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/04/1969	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00	5,00	65,00	225	Classificado (Afro/Índio)
0124703133	ANDRIELE SIQUEIRA DA COSTA RIBEIRO	15/07/1988	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	1,00	64,50	226	Classificado
0096903133	MARCIA ALVES DO NASCIMENTO	23/11/1982	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	2,00	64,50	227	Classificado
0315803133	LUCIANE REGINA JACINTO SMANIOTO	30/08/1978	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50	0,00	64,50	228	Classificado
0209203133	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	18/11/1984	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	0,00	64,50	229	Classificado
0297603133	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	02/07/1995	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50	3,00	64,50	230	Classificado
0429403133	NATHALIE HELENA COELHO DAMASCENO	18/05/1990	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	4,00	64,50	231	Classificado
0170403133	MARI LUCIA DO AMARAL	10/09/1964	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	7,00	64,50	232	Classificado
0202203133	DAIANE DO ROCIO MIQUILINE MARCONDES	12/03/1985	33,00	6,00	22,50	3,00	64,50	0,00	64,50	233	Classificado
0464603133	ROSIANE LACHOVSKI GRAÇA	09/02/1990	33,00	4,50	22,50	4,50	64,50	0,00	64,50	234	Classificado
0035103133	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	31/07/1990	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50	7,00	64,50	235	Classificado
0401103133	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES	10/12/1977	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50	6,00	64,50	236	Classificado
0338803133	DÉBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI	16/11/1983	27,00	7,50	20,00	3,00	57,50	7,00	64,50	237	Classificado
0420003133	LORENA BATISTA PEREIRA	25/11/1984	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	238	Classificado
0230403133	MÁRCIA DOS SANTOS ALVES	24/06/1982	42,00	7,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	239	Classificado
0139103133	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	19/05/1991	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	0,00	64,00	240	Classificado
0183703133	MARCIA ASSUMPÇÃO ALVES FERNANDES	11/01/1978	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	241	Classificado
0262403133	SUZANE BASTOS DOS SANTOS PERIN	08/04/1984	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	242	Classificado
0471203133	HOSTEANA DA SILVA COSTA	20/03/1985	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	243	Classificado
0377903133	FABRINA LETÍCIA CARVALHO LAURINDO	27/08/1989	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	244	Classificado
0205703133	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	22/02/1990	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	245	Classificado
0068403133	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/07/1981	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	0,00	64,00	246	Classificado
0514803133	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO	15/12/1989	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	5,00	64,00	247	Classificado (Afro/Índio)

0337503133	MARINELI FORIGO ANDRIOLI COSTA	24/04/1975	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	4,00	64,00	248	Classificado
0381403133	KHARINA DAS NEVES ROSA	24/04/1987	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	6,00	64,00	249	Classificado
0007403133	MARILIA PRADO FERNANDES	14/04/1966	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	250	Classificado
0336603133	PATRÍCIA RUSSI MACHADO LOPES	05/05/1977	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	251	Classificado
0223903133	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/10/1986	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	252	Classificado
0011903133	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS	21/11/1976	24,00	6,00	22,50	4,50	57,00	7,00	64,00	253	Classificado
0365703133	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	18/10/1985	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	254	Classificado
0349903133	SIMONE CRISTINE DE LIMA	09/06/1986	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	255	Classificado
0436903133	GLAUCIA DIAS ALVES	26/03/1986	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	256	Classificado
0381903133	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20/02/1971	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	257	Classificado
0122003133	MARIANE KRASNIAK DINA	11/08/1993	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	258	Classificado
0087303133	ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI	15/12/1969	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	1,00	63,50	259	Classificado
0405103133	MARIA EDUARDA DE SANTANA SURIAO	25/08/1999	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	0,00	63,50	260	Classificado
0411603133	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	05/07/1993	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50	0,00	63,50	261	Classificado
0282403133	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	19/07/1994	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	1,00	63,50	262	Classificado
0489903133	IVERLI DA ROCHA	23/11/1969	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	4,00	63,50	263	Classificado
0526603133	MARCELE APARECIDA DOS SANTOS	02/01/1984	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50	2,00	63,50	264	Classificado
0289303133	MURILO IFANGER	13/06/1989	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	0,00	63,50	265	Classificado
0044203133	DANIELLE DE LIMA MOREIRA	29/09/1982	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	3,00	63,50	266	Classificado
0046803133	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	26/11/1986	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	7,00	63,50	267	Classificado
0487003133	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	25/07/1987	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50	5,00	63,50	268	Classificado
0506603133	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	08/01/1964	27,00	7,50	17,50	4,50	56,50	7,00	63,50	269	Classificado
0449803133	MARELUCI ALVES DA COSTA	04/07/1962	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	7,00	63,50	270	Classificado
0370403133	CRISTIANE DARLENE DA SILVEIRA MOREIRA	12/10/1985	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	271	Classificado
0254403133	THAIS LUZ DA SILVA DOS SANTOS	23/09/1993	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	272	Classificado
0181703133	LORENA DE MIRANDA BARBOSA	11/08/1991	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	2,00	63,00	273	Classificado
0069903133	JESSICA SILVA DE FREITAS	13/08/1991	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	0,00	63,00	274	Classificado (Afro/Índio)
0127903133	SORAYA SAIF DE LACERDA	20/06/1965	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	6,00	63,00	275	Classificado
0293903133	SILVANA BRITES GOUVEA	07/04/1968	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00	7,00	63,00	276	Classificado
0363003133	JÉSSICA ALINE LEITE CRISTINO	12/01/1992	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00	0,00	63,00	277	Classificado (Afro/Índio)
0466903133	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	02/07/1976	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	5,00	63,00	278	Classificado
0082003133	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	15/02/1979	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	7,00	63,00	279	Classificado
0222703133	TATIANA COSTA PINTO PASSOS	01/03/1977	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	7,00	63,00	280	Classificado
0420103133	ANDREZA DE FATIMA SOARES ALVES	18/04/1977	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	7,00	63,00	281	Classificado
0108403133	CLAUDETE ELENA DE MELLO	26/09/1965	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	0,00	62,50	282	Classificado
0447303133	JACIRA BENTO NUNES	31/10/1966	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	283	Classificado
0064403133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	17/06/1981	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	284	Classificado
0065103133	SIMONE RODRIGUES BATISTA	27/04/1990	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	4,00	62,50	285	Classificado
0306703133	MARIÂNGELA ALEXANDRE	07/04/1973	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	3,00	62,50	286	Classificado
0034303133	ADRIANA RAINERTE SERAFIM	06/01/1974	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	3,00	62,50	287	Classificado
0156303133	FABIANA DOS SANTOS	21/01/1975	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	4,00	62,50	288	Classificado
0326803133	TABATA SCHUSTER DE DEUS	21/09/1989	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	4,00	62,50	289	Classificado
0211103133	LUCINEIA MENDES MACHADO	10/11/1969	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	7,00	62,50	290	Classificado
0276703133	AMANDA DOS SANTOS ALVES	24/07/1978	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50	3,00	62,50	291	Classificado
0511603133	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	13/04/1983	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	6,00	62,50	292	Classificado
0240003133	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	28/07/1987	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	6,00	62,50	293	Classificado
0247303133	MIDIAN ANGELITA BEKON PAULA	31/05/1982	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	7,00	62,50	294	Classificado
0063303133	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	06/10/1968	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50	1,00	62,50	295	Classificado
0343503133	LUCIANE MENDES CAPETA	20/05/1982	27,00	6,00	15,00	7,50	55,50	7,00	62,50	296	Classificado
0267703133	BIANCA MOREIRA MARTINS	06/02/1991	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	297	Classificado
0245603133	DAIANE DE AGUIAR DE MORAES MENDES	14/07/1992	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	2,00	62,00	298	Classificado
0390703133	DANIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	26/09/1977	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	0,00	62,00	299	Classificado
0448503133	NEISE MATINS MENDONÇA	26/08/1993	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	0,00	62,00	300	Classificado
0454103133	CLAUDIA ALVES SILVA	28/06/1979	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	5,00	62,00	301	Classificado
0241503133	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	10/10/1990	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00	2,00	62,00	302	Classificado
0403103133	JESSICA MARIA PEREZ DA SILVA QUENCA	18/04/1991	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	0,00	62,00	303	Classificado
0081403133	ROGERIO SOUSA DE SOUZA	11/04/1998	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	0,00	62,00	304	Classificado
0370703133	PATRICIA BRAGA	26/04/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	305	Classificado
0354803133	CRISTIANE ALVES SILVA	23/06/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	306	Classificado
0064703133	MARILI RUTE MENDES CARDOSO	03/06/1978	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	307	Classificado
0191403133	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	14/05/1988	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	308	Classificado (Afro/Índio)
0515403133	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	29/03/1980	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	309	Classificado
0417603133	ALINE FERNANDA RODRIGUES BALSALOBRE	04/02/1985	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	310	Classificado
0264803133	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	10/06/1990	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	311	Classificado
0365503133	FERNANDA NASCIMENTO PENICHE	24/09/1997	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	312	Classificado (Afro/Índio)
0143803133	DARIANE CORREIA MACENO	10/12/1987	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	313	Classificado
0434503133	GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS	16/08/1979	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	7,00	61,50	314	Classificado
0488303133	ANA PAULA PENICHE PINTO	08/05/1977	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50	0,00	61,50	315	Classificado
0278703133	CAMILA LEANDRO PATRICIO	13/07/1990	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	0,00	61,50	316	Classificado
0117203133	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/1981	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	7,00	61,50	317	Classificado
0322803133	MARIEL ANDRIOLI DE SOUZA	31/05/1973	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	7,00	61,50	318	Classificado
0354203133	VÍVYAN MATIAS GOMES	03/09/1993	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50	0,00	61,50	319	Classificado (Afro/Índio)

0143603133	FERNANDA ASSUNÇÃO DE JORGE PINHEIRO	14/01/1982	30,00	7,50	20,00	3,00	60,50	1,00	61,50	320	Classificado
0290703133	ANDREIA DOS SANTOS CORREIA	09/04/1970	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	1,00	61,50	321	Classificado
0507503133	ARIANNE MERINO DA SILVA MEDUNA	07/09/1986	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	5,00	61,50	322	Classificado
0250503133	JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	02/02/1988	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	5,00	61,50	323	Classificado
0401603133	INALDA SALI SANTOS DA LUZ	24/01/1957	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	324	Classificado
0036303133	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	12/09/1995	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	2,00	61,00	325	Classificado
0015603133	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	11/08/1991	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	3,00	61,00	326	Classificado
0413103133	PEDRO PAULO DA SILVA	21/07/1973	39,00	4,50	10,00	7,50	61,00	0,00	61,00	327	Classificado
0333503133	MARIA REGINA DA SILVA SECCON	25/04/1965	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	328	Classificado
0403903133	MARIA EUNICE DA CRUZ CHIARELLI	20/10/1986	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00	3,00	61,00	329	Classificado
0415903133	FÁTIMA REGINA DE GOUVÊA PAES	15/05/1981	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	330	Classificado
0439603133	KAMILA DE MATTOS SIMÃO	28/02/1988	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	331	Classificado
0476603133	LUCILA PESTUM STRUJAK	12/03/1973	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	4,00	61,00	332	Classificado
0157103133	LUCIMARA SABÓIA WISTUBA	15/08/1975	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	4,00	61,00	333	Classificado
0324703133	LUCELI GOMES DA SILVA	31/08/1977	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	2,00	61,00	334	Classificado
0114603133	GISELE DAMASCENO PEREIRA	07/12/1977	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	335	Classificado
0375303133	ELENIR DE SOUZA	28/08/1971	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	336	Classificado
0449603133	ANGELITA DE LIMA PONCIO	07/12/1980	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	337	Classificado
0385103133	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	14/05/1974	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	338	Classificado
0279403133	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	30/10/1968	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	0,00	60,50	339	Classificado
0470003133	THENIE LIZ DE SOUZA THOMAZ	23/08/1975	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	340	Classificado
0146303133	REGINA MARIA EUGENIO DE OLIVEIRA	26/04/1980	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	341	Classificado
0379103133	GRASIÉLY ELAINE DE SOUZA NUNES	01/03/1983	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	342	Classificado
0233803133	JOSIELY SILVA DE PAULA TIEMANN	18/09/1990	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	343	Classificado
0309703133	DÉBORA SILVEIRA BORBA	08/10/1984	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	1,00	60,50	344	Classificado
0320903133	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA DE ABREU	15/06/1960	33,00	7,50	15,00	3,00	58,50	2,00	60,50	345	Classificado
0450203133	CLEUSA ADRIANA MARCHI	08/10/1979	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	2,00	60,50	346	Classificado
0181803133	CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	05/08/1975	33,00	7,50	12,50	4,50	57,50	3,00	60,50	347	Classificado
0407703133	NADJA CESAR DOS SANTOS	18/06/1979	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	0,00	60,50	348	Classificado
0151403133	VANESSA PINTO SEVERINO	28/06/1990	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	0,00	60,50	349	Classificado
0471503133	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	27/12/1963	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	0,00	60,50	350	Classificado (Afro/Índio)
0511903133	ELISANGELA MARIA OCTAVIANO	28/01/1987	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50	0,00	60,50	351	Classificado
0363303133	TARSSILA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES SILVA	30/12/1987	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50	0,00	60,50	352	Classificado
0311303133	JANAINA COELHO CHEMURE	17/07/1979	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	3,00	60,50	353	Classificado
0009703133	RONALDO CARDOSO ALBOITE	17/04/1983	24,00	7,50	17,50	4,50	53,50	7,00	60,50	354	Classificado
0498503133	CINTIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	21/11/1985	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	355	Classificado
0193303133	BRENDHA MIGLIORINI DE SOUZA	21/09/1994	36,00	7,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	356	Classificado
0433203133	ANA LUCIA MALUCELLI BARBOZA	23/06/1969	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	357	Classificado
0126603133	LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE	04/08/1985	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	358	Classificado
0496103133	VITÓRIA MACHADO RIBEIRO	25/02/1996	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	0,00	60,00	359	Classificado
0285203133	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	23/10/1970	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	3,00	60,00	360	Classificado
0281403133	DEISY MENDES	30/03/1973	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	7,00	60,00	361	Classificado
0233403133	ANGEL DA SILVA	11/07/1974	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	7,00	60,00	362	Classificado
0357203133	CLAUDIA ELISA VIANA DE FRANÇA	20/01/1995	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00	0,00	60,00	363	Classificado
0331903133	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	18/09/1987	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	1,00	60,00	364	Classificado
0488103133	FRANCIELE GONÇALVES	05/03/1979	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	3,00	60,00	365	Classificado
0428803133	MAICON ALVES DA SILVA	17/02/1992	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	3,00	60,00	366	Classificado
0149703133	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	17/03/1982	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	7,00	60,00	367	Classificado (Afro/Índio)
0053203133	DANUSA DE CASSIA RIBEIRO	16/09/1977	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00	0,00	60,00	368	Classificado
0012403133	PAOLA CRISTINE DE CARVALHO	01/03/1982	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	4,00	60,00	369	Classificado
0125203133	DANIELLE RODIO SMOLAREK	19/09/1987	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	5,00	60,00	370	Classificado
0457003133	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	25/01/1954	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50	1,00	59,50	371	Classificado
0287203133	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	21/02/1996	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	372	Classificado
0159703133	BIANCA SILVEIRA DOS SANTOS	13/07/1994	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	373	Classificado
0411203133	SANDRA MARIA CHICOUSKI	24/02/1983	33,00	7,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	374	Classificado
0330803133	ROSENILDA SCHARMANN VALÉRIO	04/11/1979	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	375	Classificado
0065203133	NÚRIA BORGES TEODORO	23/02/1981	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	376	Classificado
0462703133	JEMIMA PEREIRA GOMES	27/06/1980	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	377	Classificado
0458003133	BÁBYLLA ROBERTA COELHO MIRAS	24/12/1990	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	378	Classificado
0112803133	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	14/10/1977	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	3,00	59,50	379	Classificado
0045603133	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	15/08/1972	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	5,00	59,50	380	Classificado
0487303133	MONIQUE DO ROSÁRIO SANTIN	03/03/1992	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50	0,00	59,50	381	Classificado
0323603133	ALZINO JOSÉ MARIA NETO	07/04/1988	30,00	7,50	15,00	3,00	55,50	4,00	59,50	382	Classificado
0161903133	EVELYN TIEMY SASAKI	13/06/1991	30,00	4,50	12,50	7,50	54,50	5,00	59,50	383	Classificado
0257503133	JOSELAINE DE ALMEIDA	19/07/1991	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	6,00	59,50	384	Classificado (Afro/Índio)
0284603133	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	27/07/1970	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	385	Classificado (Afro/Índio)
0462103133	ANA LUCIA DENA	31/10/1981	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	386	Classificado
0429703133	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA	24/05/1988	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	387	Classificado
0367603133	WANDERLEIA MAFRA DE MOURA CORREIA	22/03/1967	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	3,00	59,00	388	Classificado (PcD)
0432703133	GRAZIELE DO ROCIO SCREMIM SABINO	27/10/1986	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	0,00	59,00	389	Classificado
0379503133	SYLVIA HELENA LESSA DIAS	21/07/1967	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	390	Classificado

0053303133	PAULINIA DE ASSUNÇÃO GOMES.	02/06/1982	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	391	Classificado
0017603133	REGILAINE CORREIA BARBOSA PINTO	24/06/1978	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	392	Classificado
0334903133	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	19/03/1993	33,00	6,00	12,50	7,50	59,00	0,00	59,00	393	Classificado
0268703133	THAYLA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	10/05/1991	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	394	Classificado
0252903133	DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA	19/06/1976	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	0,00	59,00	395	Classificado
0208403133	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	19/05/1989	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	4,00	59,00	396	Classificado
0264603133	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	10/06/1988	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	397	Classificado
0275803133	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	15/03/1983	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	5,00	59,00	398	Classificado
0091903133	HILDA MARIA DAUDT	24/06/1978	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00	0,00	59,00	399	Classificado
0039203133	JANAINA DOS SANTOS PEDRO	03/02/1985	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00	7,00	59,00	400	Classificado
0389403133	JULIANA VALENGA	17/08/1975	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	5,00	59,00	401	Classificado
0227703133	ELIZABETE DE ARAUJO CARNEIRO ZUMKIEWICZ	25/03/1969	24,00	6,00	22,50	1,50	54,00	5,00	59,00	402	Classificado
0227803133	PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	02/11/1984	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00	7,00	59,00	403	Classificado
0481903133	LUCIANA PEREIRA JACINTO VANHONI	16/07/1969	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	404	Classificado
0212003133	CAROLINA GUIMARÃES RECH	24/11/1985	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	1,00	58,50	405	Classificado
0126003133	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	31/08/1988	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	2,00	58,50	406	Classificado
0458203133	ZOA APARECIDA BARBOSA VELLOZO	16/10/1964	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	407	Classificado (Afro/Índio)
0000503133	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	14/07/1965	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	408	Classificado
0458903133	HELOÍSA DO SOCORRO FORMIGA SANTOS	09/12/1969	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	409	Classificado
0240503133	JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	18/08/1983	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	410	Classificado
0421903133	KELLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	22/10/1983	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	411	Classificado
0184503133	THAYANY PINHEIRO CORDEIRO LOPES	11/10/1992	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	412	Classificado
0513603133	SABRINA CORREA DE ALMEIDA	23/04/1998	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	413	Classificado
0462903133	MARIA REGINA MONSSÃO	17/11/2017	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	414	Classificado (Afro/Índio)
0236503133	DAMARES CORDEIRO FERREIRA	30/12/1984	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	0,00	58,50	415	Classificado
0395203133	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	01/03/1991	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	3,00	58,50	416	Classificado
0067903133	ERICA FLORES DA SILVA	06/10/1981	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	4,00	58,50	417	Classificado
0030003133	MICHELLE ANASTACIO DA SILVA	13/07/1974	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50	5,00	58,50	418	Classificado
0241303133	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	09/11/1992	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	2,00	58,50	419	Classificado
0323903133	MARLY DE OLIVEIRA	14/01/1965	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	5,00	58,50	420	Classificado
0107703133	MAIARA REGINA PACHECO SOARES CRISANTO	01/11/1989	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	3,00	58,50	421	Classificado
0052703133	VANESSA DA SILVA BASTOS	02/07/1981	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	6,00	58,50	422	Classificado
0145103133	ONEIDE MARTINS DE LIMA	29/10/1969	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	6,00	58,50	423	Classificado
0420203133	KELLEN CRISTINE CARRARO	28/12/1975	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50	0,00	58,50	424	Classificado
0534803133	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	19/10/1996	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50	0,00	58,50	425	Classificado
0350503133	KEROLAINE VIANA FIGUEIRÓ	12/11/1996	27,00	4,50	22,50	1,50	55,50	3,00	58,50	426	Classificado
0019503133	CLAUDIANE CORREA LOPES	11/06/1974	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50	1,00	58,50	427	Classificado
0113303133	CAROLINE JOSÉ COSTA	02/11/1986	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	1,00	58,50	428	Classificado
0309903133	DANIELLE VOLTOLINI	07/09/1982	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	4,00	58,50	429	Classificado
0175803133	GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	16/11/1983	27,00	6,00	12,50	6,00	51,50	7,00	58,50	430	Classificado
0410103133	MANOEL RUBENS DE ARAÚJO JÚNIOR	30/10/1976	24,00	6,00	22,50	3,00	55,50	3,00	58,50	431	Classificado
0361603133	NORMA LOPES KOBORA	16/12/1958	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	432	Classificado
0327203133	CRISTIANE PINTO DIAS	09/10/1974	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	433	Classificado
0252503133	MELLYNA VASSÃO	04/08/1981	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	434	Classificado
0151303133	SYNÍRIA FERNANDES PINTO	15/08/1967	21,00	6,00	25,00	4,50	56,50	2,00	58,50	435	Classificado
0057803133	TATIANE PINHEIRO CALAZANS COSTA	18/07/1988	21,00	6,00	22,50	3,00	52,50	6,00	58,50	436	Classificado
0133603133	ALESSANDRA DOS SANTOS NEVES	07/05/1981	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	2,00	58,00	437	Classificado (Afro/Índio)
0034903133	FERNANDA PASSOS GONÇALVES MARQUES	11/08/1980	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	438	Classificado
0048703133	VANESSA DA SILVA MANOEL GAVIOLI	14/11/1986	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	439	Classificado
0234903133	SIMONE MOREIRA DA SILVA	25/01/1972	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	1,00	58,00	440	Classificado
0132203133	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	05/09/1983	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	5,00	58,00	441	Classificado
0397303133	SUELEN SILVA DE SOUZA	27/01/1983	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	5,00	58,00	442	Classificado
0468603133	MARISA SUMIKO UYETAQUI VAGNONI	02/07/1964	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	443	Classificado
0378103133	ELIANE NASCIMENTO DA PAZ	17/02/1986	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	444	Classificado
0535703133	MARIELLEN AMARAL SANTOS	18/11/1989	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	445	Classificado
0320203133	RICHARD RIBAS	23/05/1970	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	0,00	58,00	446	Classificado
0248703133	JANÊTE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	15/02/1961	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	3,00	58,00	447	Classificado
0141903133	ELIENAI SILVA	05/02/1967	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	3,00	58,00	448	Classificado
0103003133	KARINA FÁTIMA E SILVA	30/06/1987	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	4,00	58,00	449	Classificado
0032103133	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	06/05/1969	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	7,00	58,00	450	Classificado
0237203133	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS CUNHA	26/08/1982	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	3,00	58,00	451	Classificado
0173503133	LUCIA BEATRIZ FEHMBERGER	27/07/1963	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	4,00	58,00	452	Classificado
0195303133	DEISI ROVER DO CARMO	06/09/1977	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	453	Classificado (PcD)
0444103133	SUELEN LINHARES SANTOS CORDEIRO	08/10/1988	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	454	Classificado
0079503133	MARIA SUILE PAULO BORGES	09/07/1989	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	455	Classificado (Afro/Índio)
0200003133	MAIRA FERREIRA PEREIRA	23/08/1981	21,00	6,00	17,50	7,50	52,00	6,00	58,00	456	Classificado (Afro/Índio)
0480103133	PÂMELLA KAROLYNE PILAR MARQUES MACHADO	29/09/1992	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	457	Classificado
0445803133	LUANA COSTA FERREIRA	29/03/1996	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	458	Classificado
0314803133	NAYANE DE MATOS HORST	11/03/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	459	Classificado
0357903133	DELIANE BITTENCOURT NASCIMENTO THEMOTEO	21/04/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	460	Classificado

0022203133	MARIANA MARTINOWSKY ALVES	03/08/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	461	Classificado
0286003133	DAIANA CRISTINA CHAPAVAL	14/03/1976	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	1,00	57,50	462	Classificado
0309403133	KARLA JOELMA PROCHERA CAPRINE	24/07/1988	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50	0,00	57,50	463	Classificado
0003103133	AMANDA FERNANDES	26/07/1992	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	3,00	57,50	464	Classificado
0460803133	JOANA RENATA DE FREITAS DE CASTILHO PEREIRA	10/01/1994	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	3,00	57,50	465	Classificado
0193803133	IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	04/11/1971	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	7,00	57,50	466	Classificado
0343903133	JÉSSICA RODRIGUES DE CASTRO	22/04/1988	30,00	6,00	20,00	1,50	57,50	0,00	57,50	467	Classificado
0245103133	ANDRESSA VIANNA DO ROSÁRIO	24/06/1990	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	468	Classificado
0406203133	EVELLYN LUANA MARTINS FERREIRA	13/03/1996	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	469	Classificado
0047103133	ANA MARCIA MENDES DE PAULA	04/08/1968	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	1,00	57,50	470	Classificado
0202503133	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	04/06/1989	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	4,00	57,50	471	Classificado
0033903133	MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	14/03/1971	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	5,00	57,50	472	Classificado
0536303133	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	21/10/1987	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	3,00	57,50	473	Classificado
0282003133	RENATA DE FREITAS	09/02/1970	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	6,00	57,50	474	Classificado
0159803133	FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA.	22/09/1973	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	6,00	57,50	475	Classificado
0358703133	AMANDA DE PAULA CAETANO	22/11/1990	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50	0,00	57,50	476	Classificado
0097403133	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRO	21/04/1998	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	3,00	57,50	477	Classificado
0005703133	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	07/05/1994	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	0,00	57,50	478	Classificado
0092203133	ROSIVALDO MONTE	06/07/1964	24,00	7,50	20,00	6,00	57,50	0,00	57,50	479	Classificado
0255503133	SELMA CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	04/04/1989	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	6,00	57,50	480	Classificado (PcD)
0380003133	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1977	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	1,00	57,50	481	Classificado
0444403133	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	09/05/1962	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	482	Classificado
0361803133	PATRICIA DE SOUZA MARTINS	18/09/1975	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	483	Classificado
0179303133	ANA PAULA SOUZA LEAL	04/05/1991	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	484	Classificado
0402303133	MARCIA DUTRA GONCALVES HALMENSCHLAGER	07/03/1974	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	7,00	57,50	485	Classificado
0328403133	EVALDO FERREIRA	28/02/1949	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	0,00	57,00	486	Classificado
0269903133	AURÊA MARIA PEREIRA ROCHA NARCISO	03/07/1954	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00	6,00	57,00	487	Classificado
0355503133	LEONETE RODRIGUES PEREIRA	07/07/1982	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	488	Classificado
0447203133	LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO NADOLNY	18/04/1968	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	489	Classificado
0449503133	LUANA ANTERO DA ROCHA	27/06/1996	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	490	Classificado
0018503133	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	31/08/1993	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	491	Classificado (Afro/Índio)
0001203133	DRIELLY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	22/04/1988	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	3,00	57,00	492	Classificado
0417003133	CARMEM LÚCIA DA SILVA	07/08/1967	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	493	Classificado (Afro/Índio)
0517403133	CARLA SOUZA E SILVA	07/10/1975	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	494	Classificado
0534603133	REGIANE SOARES	20/02/1979	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00	0,00	57,00	495	Classificado (Afro/Índio)
0070703133	ISABELLA CANDIDO DOS SANTOS	17/05/1993	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00	0,00	57,00	496	Classificado
0245303133	DAVISON FARIAS	20/07/1977	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	4,00	57,00	497	Classificado
0301803133	DANIELLI AGUIAR DE MORAES CABRAL	23/02/1988	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	2,00	57,00	498	Classificado
0370503133	MICHELLA RIBEIRO DE FREITAS	09/05/1974	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00	3,00	57,00	499	Classificado
0469003133	KHAREN DA SILVA NEVES	15/04/1987	24,00	6,00	12,50	7,50	50,00	7,00	57,00	500	Classificado
0116503133	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	17/03/1971	21,00	7,50	20,00	1,50	50,00	7,00	57,00	501	Classificado
0503503133	RAFAEL MONTEIRO BORBA	21/11/1985	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	502	Classificado
0163003133	ROSIANI TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	19/05/1974	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	503	Classificado
0111803133	DEBORA PEREIRA MARTINS	28/04/1977	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	2,00	56,50	504	Classificado
0183403133	MARIANE NUNES CORDEIRO	05/04/1989	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	2,00	56,50	505	Classificado
0193503133	LEILA DOS SANTOS	03/02/1964	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	506	Classificado
0223003133	IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	01/03/1967	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	507	Classificado
0144703133	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	08/06/1963	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	508	Classificado
0077603133	CLAUDIA CARDOSO MANSO	15/01/1975	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	509	Classificado
0476003133	GISLENE DE JESUS GONÇALVES	22/07/1977	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	510	Classificado
0441703133	POLLYANA MILET CHEMURE	08/11/1982	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	511	Classificado
0148403133	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	27/04/1985	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	512	Classificado
0270303133	CARLA RENATA DA SILVA	21/01/1988	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	513	Classificado
0200403133	ADRIANE TUANY DE CARVALHO	15/06/1996	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	514	Classificado
0291003133	EDUARDO DE SOUZA COSTA	09/05/1984	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	4,00	56,50	515	Classificado
0144503133	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	24/05/1988	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	4,00	56,50	516	Classificado
0377303133	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	21/10/1983	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	1,00	56,50	517	Classificado
0275903133	LUCIANA MIRA NETTO DE LIMA	19/01/1975	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	0,00	56,50	518	Classificado
0358303133	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA	16/10/1992	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	5,00	56,50	519	Classificado
0032903133	JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	30/03/1974	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50	5,00	56,50	520	Classificado
0502703133	KATIANE SIMPLICIO DA SILVA	26/07/1984	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	521	Classificado
0073003133	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	10/10/1984	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	522	Classificado
0040703133	ETIANE LAIS NASCIMENTO	21/06/1987	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	523	Classificado
0123303133	RITA DE CÁSSIA HESSE	12/04/1990	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	524	Classificado
0010503133	CÉLIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	18/09/1964	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	525	Classificado
0196903133	NEUZA MARIA DOS REIS	04/08/1968	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	526	Classificado
0432403133	KELLIN CRISTINA CUNHA	09/03/1982	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	527	Classificado
0492203133	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	12/07/1991	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	528	Classificado
0499303133	FERNANDA CRISTINE MIQUELIN GALDINO	01/08/1991	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	529	Classificado
0187103133	JOICE CASTANHO FRANCISCO	30/03/1994	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	530	Classificado

0321303133	GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	14/02/1986	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	531	Classificado
0244703133	FRANCOISE ELIANE RAGONHA DE LIMA SILVA	23/08/1976	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	0,00	56,00	532	Classificado
0501503133	DINAIR ELIAS ALVES	18/02/1960	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	533	Classificado
0513303133	KARINA DAHLE DA SILVA	12/01/1978	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	534	Classificado
0521103133	DEBORA RAMOS DOS SANTOS ALVES	19/04/1965	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	2,00	56,00	535	Classificado
0364903133	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	01/07/1981	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	2,00	56,00	536	Classificado
0197003133	GRACIELE SANTANA MATHEUS KAWKA	18/10/1985	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	5,00	56,00	537	Classificado
0468503133	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	18/07/1984	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	3,00	56,00	538	Classificado
0306603133	JOSIANE TEREZINHA DOMINGUES	17/06/1971	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	6,00	56,00	539	Classificado
0088603133	CAROLINE DO ROCIO ALVES AGUIAR	15/03/1994	27,00	7,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	540	Classificado
0482603133	DIRCEIA DE FATIMA DOS REIS	20/05/1970	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	0,00	56,00	541	Classificado
0437703133	PATRICIA MARIA CORDEIRO	07/09/1974	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	542	Classificado
0016303133	DARIO JOSÉ DA SILVA VANHONI	05/10/1991	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	543	Classificado
0296503133	ALINE PAIFER WAGNER	12/02/1993	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	544	Classificado
0044003133	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/03/1994	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	545	Classificado
0355403133	NATALI ESTER MATOSO	25/11/1994	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	546	Classificado
0154003133	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	20/06/1992	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	547	Classificado (Afro/Índio)
0178603133	ROZIANE MODESTO DOS SANTOS	26/11/1984	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	1,00	55,50	548	Classificado
0226203133	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/1989	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	549	Classificado
0032703133	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	19/04/1994	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	550	Classificado
0403603133	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MAGALHÃES	17/08/1965	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	551	Classificado
0100003133	UILZA DE ALMEIDA	13/02/1968	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	552	Classificado
0408103133	ROSANA APARECIDA TRENTO OCCHI	30/04/1970	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	553	Classificado
0112303133	NEUSELI DE PAULA DA SILVA MUNIZ	18/07/1976	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	554	Classificado
0213303133	LUANA BASTOS DOS PASSOS	08/02/1986	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	555	Classificado
0433303133	SILVIA DA COSTA MARIA	11/07/1994	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	556	Classificado
0075903133	KETHELYN JOSIANE OLIMPIO PERSCHIN	15/02/1994	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	1,00	55,50	557	Classificado
0426003133	SILVANA PEREIRA MOLLER	09/05/1971	33,00	7,50	10,00	3,00	53,50	2,00	55,50	558	Classificado
0356703133	TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DE ASSUNÇÃO	20/06/1962	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	0,00	55,50	559	Classificado
0348203133	DENISE APARECIDA RODRIGUES SIMÕES	09/07/1977	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	560	Classificado
0505503133	GUILHERME ÁLVARO SILVÉRIO	13/10/1997	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	561	Classificado
0480303133	ROSANGELA MARIA PILAR	09/04/1976	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	2,00	55,50	562	Classificado
0211203133	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	10/04/1997	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	2,00	55,50	563	Classificado
0034503133	KHETLYN XAVIER PEREIRA	24/01/1989	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	3,00	55,50	564	Classificado
0075803133	MARISTELA MENDES DA SILVA	17/05/1969	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	3,00	55,50	565	Classificado (Afro/Índio)
0326503133	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	26/03/1959	24,00	4,50	22,50	4,50	55,50	0,00	55,50	566	Classificado
0383803133	GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA	18/04/1983	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	5,00	55,50	567	Classificado
0197603133	DIORVANDA DE ALMEIDA ROSA	14/10/1969	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	568	Classificado
0396703133	THAIS PORFIRIO DE OLIVEIRA	07/02/1983	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	569	Classificado (Afro/Índio)
0134603133	SUELLEN CRISTINE PEREIRA TRANCOSO	25/08/1999	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	570	Classificado
0006603133	GABRIELA DE MELO PLAHTYN	09/09/1997	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00	0,00	55,00	571	Classificado
0150603133	FERNANDA DO ROSÁRIO MALAQUIAS	26/11/1997	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00	0,00	55,00	572	Classificado
0378703133	JOSIANE STADLER COSTA	10/06/1973	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	573	Classificado
0203903133	TALITA ELIAS RITA	26/07/1991	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	574	Classificado
0219703133	FABIANE DA SILVA ALVES	25/07/1992	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	575	Classificado
0525903133	LILIANE DE CAMPOS BISPO	18/07/1996	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	576	Classificado
0311203133	LETÍCIA MARTINS MENDONÇA	24/06/1997	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	577	Classificado
0527003133	JOANA MARCILÉIA PEREIRA	24/06/1967	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	578	Classificado
0380203133	IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	21/04/1975	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	579	Classificado
0139803133	DENISE DOS SANTOS NUNES MODESTO	10/01/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	580	Classificado
0042403133	SOLANGE LOPES MENDES RODRIGUES	21/12/1983	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	581	Classificado
0131003133	VANESSA CORRÊA BARDELLI DA SILVA	08/01/1985	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	582	Classificado
0203703133	THAIS ELIAS RITA	16/03/1990	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	583	Classificado
0177103133	TANIA MARA ALVES BARCELLOS	19/12/1971	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	1,00	55,00	584	Classificado
0322603133	TXAY MANOEL PINTO	30/06/1992	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	1,00	55,00	585	Classificado
0090803133	IASMEIRE MAURICIO DOS SANTOS	11/11/1988	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	2,00	55,00	586	Classificado
0217903133	ANA PAULA CORDEIRO VIEIRA	14/09/1987	27,00	7,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	587	Classificado
0270103133	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA DO CARMO	24/09/1987	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	0,00	55,00	588	Classificado
0245903133	CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	25/09/1973	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	0,00	55,00	589	Classificado
0017203133	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	12/06/1990	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	5,00	55,00	590	Classificado
0347303133	JOSIELE CRISTINA SANTOS MAGNO PAULY	12/07/1984	24,00	4,50	25,00	1,50	55,00	0,00	55,00	591	Classificado
0526403133	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER	13/01/1979	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00	5,00	55,00	592	Classificado
0121503133	LUCIANE DOS SANTOS CHICATTI	30/07/1976	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00	3,00	55,00	593	Classificado
0327303133	LUIZ FELLIPE ALVES	07/06/1988	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00	0,00	55,00	594	Classificado
0365303133	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	23/09/1991	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00	0,00	55,00	595	Classificado
0472603133	SANDRA REGINA JACQUES	16/02/1981	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	3,00	55,00	596	Classificado
0303103133	MAYARA MOREIRA	12/11/1991	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	597	Classificado
0508703133	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	16/09/1977	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	598	Classificado
0445703133	GEIZI KELLE FARIAS PAES	07/01/1979	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	599	Classificado
0164803133	MICHELI VALÉRIO ALVES	24/11/1979	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	600	Classificado
0011003133	KERLYN DE PAULA ARAUJO	11/06/1992	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	601	Classificado
0471703133	AMANDA PEREIRA DA SILVA RICHTER	13/12/1995	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	602	Classificado

0311003133	MONICA DOS SANTOS COLASSO	21/06/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	3,00	54,50	603	Classificado
0194503133	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	27/02/1965	33,00	7,50	7,50	4,50	52,50	2,00	54,50	604	Classificado
0055203133	EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	23/06/1999	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	2,00	54,50	605	Classificado
0346403133	RAFAELE PAOLA FUJIMAKI DAS NEVES	19/05/1981	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	0,00	54,50	606	Classificado
0385703133	MAINARA DA SILVA TONET	25/08/1995	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	0,00	54,50	607	Classificado
0300503133	ODETE DA SILVA NARAZAKI	15/10/1967	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	608	Classificado (PcD)
0139203133	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	19/08/1968	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	609	Classificado (PcD)
0420403133	JOSILENE DA SILVA LEARES	19/09/1979	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	610	Classificado
0374103133	DENISE CATARINA PRESTES MAZUROSKI	17/12/1987	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	611	Classificado
0468703133	JOSELMA COSTA DA SILVA VIDAL	01/06/1975	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	1,00	54,50	612	Classificado
0294603133	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	12/10/1978	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	3,00	54,50	613	Classificado
0267803133	LILIANE BAHIA COSTA	21/04/1973	24,00	4,50	20,00	6,00	54,50	0,00	54,50	614	Classificado
0103103133	JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA	12/01/1976	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	4,00	54,50	615	Classificado
0362903133	ELVIÉLE DO COUTO	02/05/1981	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	4,00	54,50	616	Classificado
0228603133	BRUNA IZABELA MENDES PEREIRA	16/04/1986	36,00	4,50	7,50	6,00	54,00	0,00	54,00	617	Classificado
0031703133	ALISSON ANDRE LIRIANO MORAES	01/11/1994	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	618	Classificado
0276403133	YASMIN DIAS DA LUZ	03/06/1993	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	619	Classificado
0208303133	VALDETE MENDES BOTELHO	14/11/1977	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	0,00	54,00	620	Classificado
0417703133	WILLIAN FERNANDO PEPLOW	08/03/1995	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	0,00	54,00	621	Classificado
0393103133	KELLY BITENCOURT FAUSTINO	24/05/1974	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	622	Classificado
0293403133	JEANNE MARY GONÇALVES DA SILVA	05/03/1976	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	623	Classificado
0369703133	MARCELA MOREIRA CAVALCANTE	23/11/1982	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	624	Classificado
0536003133	ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	14/01/1985	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	625	Classificado
0099203133	LEOMAR CANDIDO XAVIER	14/06/1964	27,00	7,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	626	Classificado
0437503133	CARLA DO ROCIO RIBEIRO	15/12/1977	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	627	Classificado
0512503133	BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/03/1979	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	628	Classificado
0211903133	EDILAINE DO PILAR BASCO DE LIMA	08/10/1985	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	629	Classificado
0160403133	ELIZABETE DO ROCIO CARDOSO ACYOLI	17/01/1958	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	3,00	54,00	630	Classificado
0332503133	MARISA DE SOUZA CALDAS	23/01/1962	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	3,00	54,00	631	Classificado
0094403133	AMANDA SILVA DOS SANTOS	15/06/1991	27,00	4,50	15,00	7,50	54,00	0,00	54,00	632	Classificado
0167903133	IVANILDE TAVARES GOMES	27/01/1969	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	3,00	54,00	633	Classificado
0197303133	ELISANDRA DO NASCIMENTO DAHLE	14/08/1974	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00	0,00	54,00	634	Classificado
0219103133	SUÉLEN DE OLIVEIRA LEITE	11/07/1986	24,00	4,50	20,00	4,50	53,00	1,00	54,00	635	Classificado
0184103133	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	24/09/1995	24,00	7,50	15,00	7,50	54,00	0,00	54,00	636	Classificado
0206703133	WILMA CORDEIRO GOMES	18/09/1987	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00	3,00	54,00	637	Classificado
0257003133	GEOVANE ANDRÉ DOS SANTOS	01/09/1996	21,00	6,00	22,50	4,50	54,00	0,00	54,00	638	Classificado
0130403133	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	11/01/1999	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	639	Classificado
0152503133	SORAIA KRAVITZ	01/11/1964	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	3,00	53,50	640	Classificado
0281203133	WALDA ROCHA DE CARVALHO DA SILVA	15/03/1969	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	641	Classificado
0392503133	VIVIANE CRISTINE MENDES	17/12/1978	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	642	Classificado
0370003133	SCHIRLEY RIBAS DE MOURA.	29/06/1980	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	643	Classificado
0004703133	MARIA KAROLINE ALVES DE LIMA MESQUITA	25/08/1994	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	644	Classificado
0042103133	FERNANDA PAINKIW DA SILVA	27/08/1974	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	1,00	53,50	645	Classificado
0017803133	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	02/11/1989	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50	3,00	53,50	646	Classificado
0385003133	ELENICE DO ROCIO CORRÊA DA SILVA	13/11/1962	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	647	Classificado
0015503133	KATIA MARINA MARTINOWSKY ALVES	05/05/1967	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	648	Classificado
0047403133	ALEXANDRA DO ROCIO DE LIMA MÉRCIO	13/09/1976	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	649	Classificado
0240103133	MOISES LOPES DA SILVA	02/10/1997	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	650	Classificado (Afro/Índio)
0262303133	LUCI BELO RIBEIRO KRAVITZ	07/03/1965	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	651	Classificado
0185303133	MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA	12/08/1969	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	652	Classificado
0499403133	CINTIA CRISTIANE JOSE DE DEUS	03/01/1973	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	653	Classificado
0417103133	RAFAELA VIEIRA DERIO GOMES	25/05/1983	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	654	Classificado
0099103133	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	11/12/1989	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	655	Classificado
0201503133	VALÉRIA HEKLER DOS SANTOS	09/10/1991	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	656	Classificado
0237103133	LAURIZA LUCIA DA SILVA	05/08/1997	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	657	Classificado
0014103133	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	03/08/1984	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	3,00	53,50	658	Classificado
0476703133	MARIA DO SOCORRO MENESES SILVA	31/05/1969	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50	0,00	53,50	659	Classificado
0115303133	GISLAINE PAVONI LOBO	28/06/1987	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	3,00	53,50	660	Classificado
0147803133	HÉRICA NATALY AURICHIO PINTO	30/06/1988	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	3,00	53,50	661	Classificado
0411903133	BEATRIZ ROSSI DE LIMA	12/11/1998	36,00	7,50	5,00	4,50	53,00	0,00	53,00	662	Classificado
0375403133	NILDA BATISTA DE OLIVEIRA	01/01/1975	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	663	Classificado (Afro/Índio)
0480703133	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	13/03/1980	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	664	Classificado
0183603133	LUCIANE FROGEL MOROZ	20/08/1980	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	665	Classificado
0147603133	LARISSA MARCELINO DE LIMA	11/09/1998	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	1,00	53,00	666	Classificado
0220203133	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	0,00	53,00	667	Classificado
0411003133	JOÃO ROBERTO NAVARRO	24/06/1980	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	668	Classificado
0170303133	ALESSANDRA SILVEIRA GOMES PINHEIRO	15/08/1985	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	669	Classificado
0535503133	OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO	04/08/1959	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	0,00	53,00	670	Classificado (Afro/Índio)
0528003133	MARLENE VEIGA GOULART	04/09/1962	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	0,00	53,00	671	Classificado
0386103133	KATRINE GONÇALVES GOUVÊA NASCIMENTO	24/01/1990	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	3,00	53,00	672	Classificado

0133503133	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	22/11/1980	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	3,00	53,00	673	Classificado (Afro/Índio)
0183003133	DILZA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	04/06/1993	21,00	7,50	20,00	4,50	53,00	0,00	53,00	674	Classificado (Afro/Índio)
0229803133	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	21/10/1991	18,00	6,00	20,00	6,00	50,00	3,00	53,00	675	Classificado
0089803133	REGIANE DE OLIVEIRA	28/03/1979	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	676	Classificado
0082603133	FELIPE BARREIROS TAVARES VIANA	24/05/1988	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	677	Classificado
0503703133	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	14/03/1991	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	678	Classificado
0258103133	SUELEN CAROLINE RAMOS DE LARA	11/07/1996	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	679	Classificado
0264503133	MARIA HELENA PROENÇA	25/02/1970	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	680	Classificado
0442103133	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	20/01/1983	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	681	Classificado
0051503133	ANA PAULA DA COSTA MENDES	30/04/1989	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	682	Classificado
0210503133	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	20/05/1997	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	683	Classificado (Afro/Índio)
0479003133	ALINE BORA SIECZKO	18/07/1997	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	684	Classificado
0045003133	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	28/06/1983	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	685	Classificado
0449903133	WANEZA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA	19/10/1993	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	686	Classificado
0475603133	ISABEL CRISTINA LEITE	04/07/1967	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	687	Classificado
0384203133	LETÍCIA DO ROCIO MATIAS SANTOS	10/02/1990	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	688	Classificado
0085103133	THAÍS FRANÇA MACIEL	22/05/2000	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	689	Classificado
0230303133	ROSEMEIRE DA SILVA SILVEIRA	10/04/1970	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	690	Classificado
0507903133	EDILSON DIAS BATISTA	19/06/1971	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	691	Classificado
0389203133	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	25/03/1996	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	692	Classificado
0314903133	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	25/02/1995	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	1,00	52,50	693	Classificado
0262003133	LUCIANA CRISTINE GONÇALVES	31/12/1979	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	2,00	52,50	694	Classificado
0105803133	ADRIANE DOS SANTOS	24/06/1971	24,00	6,00	15,00	7,50	52,50	0,00	52,50	695	Classificado
0388603133	JORGIANE MENDES	12/11/1975	21,00	4,50	22,50	4,50	52,50	0,00	52,50	696	Classificado
0375003133	RUBIA RENATA AMBROSIO	28/05/1995	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	697	Classificado
0311803133	JÉSSICA CARVALHO ROSA	17/02/1988	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	0,00	52,00	698	Classificado
0373503133	DAIANY TEIXEIRA DA SILVA	05/05/1992	30,00	6,00	10,00	6,00	52,00	0,00	52,00	699	Classificado
0181303133	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	18/06/1990	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00	0,00	52,00	700	Classificado (Afro/Índio)
0473203133	FERNANDA ROSINA	03/03/1983	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	701	Classificado
0496903133	JENIFER CRISTINA DA VEIGA GALDINO	06/03/1989	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	702	Classificado
0176803133	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI ALVES	20/02/1991	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	703	Classificado
0498203133	GIOVANNA CANDIDO DE ROCCO	21/08/1997	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	704	Classificado
0374303133	BIANCA JUCÁ DE SOUZA	13/06/1989	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	1,00	52,00	705	Classificado
0246003133	VIVIANE CANDIDO ALVES	08/09/1974	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	706	Classificado
0138303133	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	30/01/1978	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	707	Classificado
0445403133	ELIANE DA SILVA TAVARES MATILDE	14/04/1984	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	708	Classificado
0499203133	ROSELI ZACARIAS OLIVEIRA	25/03/1967	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	0,00	52,00	709	Classificado
0451403133	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES PIVATTO	29/11/1993	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	0,00	52,00	710	Classificado
0466803133	JOYCE FRANÇA DOS SANTOS MATOZO	25/11/1989	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	2,00	52,00	711	Classificado
0433703133	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	29/07/1985	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	712	Classificado
0503203133	WALQUIRIA LENI DOS SANTOS	17/09/1959	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	713	Classificado
0307303133	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	26/12/1959	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	714	Classificado
0475203133	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	09/06/1974	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	715	Classificado
0512403133	BEATRIZ PRATEZZI DE SOUZA FRANÇA	15/06/1981	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	716	Classificado
0477703133	PATRICIA DE OLIVEIRA	12/09/1989	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	717	Classificado
0515703133	PATRICIA DE MORAES	29/01/1980	27,00	7,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	718	Classificado
0425203133	VARSELI CORREA FARIAS	23/01/1965	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	719	Classificado
0468403133	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/07/1969	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	720	Classificado
0431703133	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	02/02/1970	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	721	Classificado
0015103133	ANALICE BARRETO OLIVEIRA DA COSTA	03/02/1990	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	722	Classificado
0527603133	NATHÁLIA TEIXEIRA	06/09/1993	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	723	Classificado
0453003133	LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA NASSER	12/12/1982	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50	0,00	51,50	724	Classificado
0026303133	KETHELYN ROBERTA FERREIRA NUNES	29/11/1983	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	725	Classificado
0271103133	KARINA FRANÇA VERNIZI CELESTINO	21/01/1988	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	726	Classificado
0203203133	ROSENEIRE ALVES CUNHA DE ALBUQUERQUE	18/02/1971	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50	1,00	51,50	727	Classificado
0004203133	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	26/10/1986	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	728	Classificado
0235303133	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	24/03/1994	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	729	Classificado (Afro/Índio)
0343303133	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	05/07/1980	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	730	Classificado (Afro/Índio)
0283003133	EVILYN NARCISO MOREIRA	08/07/1984	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	731	Classificado
0084003133	GLAUCIA DE FREITAS FRANÇA FLORENCIO	13/06/1986	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	732	Classificado
0321603133	VERA LUCIA DOS SANTOS FREIRE	14/05/1973	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	733	Classificado
0207903133	FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA	01/08/1978	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	734	Classificado
0248403133	MARILDA DE OLIVEIRA SILVA	13/07/1958	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	735	Classificado
0511203133	THAIS MARA GUIMARAES DA SILVA	08/11/1978	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	736	Classificado
0372303133	BRUNA DA SILVA DOARTE CORREA	23/09/1986	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	737	Classificado
0159003133	CRISLAINE DE SIQUEIRA TERUEL FERREIRA	11/12/1989	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	738	Classificado
0192603133	ALINE ISABELA DE ARAUJO PORCIDES	07/08/1996	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	739	Classificado

0347203133	DANIELE VANESSA MURARO	22/02/1972	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	1,00	51,00	740	Classificado
0087103133	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	18/03/1996	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00	0,00	51,00	741	Classificado
0398003133	ELIANE SARRAFF	30/07/1977	24,00	4,50	15,00	7,50	51,00	0,00	51,00	742	Classificado
0060703133	ADRIANA FLORENCIO DE CAMARGO	30/03/1976	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	743	Classificado
0307403133	AMANDA CORTEZ SILVA	15/04/1989	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	744	Classificado
0402603133	ALINE MENDES PEREIRA	20/11/1994	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	745	Classificado
0168603133	JOICE HARTMANN SANTO PINHEIRO	02/10/1995	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	746	Classificado
0118803133	CLAUDENISE DA SILVA	11/06/1976	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	747	Classificado
0295503133	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO CARNEIRO	26/08/1987	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	748	Classificado
0503303133	ALINE TEODORO DOS SANTOS	14/02/1995	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	749	Classificado (Afro/Índio)
0331303133	CRISTIANE DOS SANTOS	07/02/1973	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	750	Classificado (Afro/Índio)
0260803133	ISRAEL CHAVES DA SILVA	12/01/1977	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	751	Classificado
0216603133	SANDRINALI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN SOUZA	13/01/1982	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	752	Classificado
0371203133	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	10/08/1985	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	753	Classificado
0369803133	FRANCIELLE DE MORAIS DAMASCENO	07/02/1985	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	754	Classificado
0339303133	JOLIELEN DO PILAR COSTA DE ARAÚJO	19/11/1987	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	755	Classificado
0408303133	KARINE PIRES DE SANTANA AVILA	16/04/1988	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	756	Classificado
0294203133	JULIANA CRISTINA DA SILVA	22/04/1997	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	757	Classificado
0273303133	ODENILSON CAPETTA PINTO	14/03/1981	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	0,00	50,50	758	Classificado
0207803133	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	07/08/1996	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	0,00	50,50	759	Classificado
0056803133	VIVIANE GARCIA BATISTA FERREIRA	22/05/1984	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	760	Classificado
0310403133	REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA	16/09/1972	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	761	Classificado (Afro/Índio)
0406003133	MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	30/06/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	762	Classificado (Afro/Índio)
0072003133	JULIANE CARVALHO SCREMIM	30/07/1992	27,00	7,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	763	Classificado (Afro/Índio)
0398803133	MARIA EUNICE CHRISTINO CELESTINO	11/10/1970	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	764	Classificado (Afro/Índio)
0167803133	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	07/09/1987	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	765	Classificado
0239103133	LAIS CARVALHO MICHAUD	30/10/1999	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	766	Classificado
0236003133	ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	25/04/1969	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	0,00	50,00	767	Classificado
0417903133	GLEICIANY JULIETTI BENVENUTE POLETTI	17/09/1989	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	0,00	50,00	768	Classificado
0484903133	RAQUEL ALVES DOFFE SOTTA	06/08/1998	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00	0,00	50,00	769	Classificado
0487603133	TATIANA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ROSEMBACK RIBEIRO	26/02/1978	21,00	6,00	20,00	3,00	50,00	0,00	50,00	770	Classificado
0185503133	DEBORA MARTINS SIQUEIRA	07/05/1982	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	0,00	50,00	771	Classificado
0474403133	THAYANE ADAO MARQUES UTRABO	16/09/1987	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	0,00	50,00	772	Classificado

Professor Pedagogo/Coordenador Educacional

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0338905133	FRANCIELE VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS	13/11/1985	57,00	6,00	22,50	4,50	90,00	1,00	91,00	1	Aprovado
0292005133	SOLANGE REGINA MARTINS MELCHIOR DA SILVA	09/04/1975	54,00	6,00	17,50	7,50	85,00	1,00	86,00	2	Classificado
0484805133	MARCELO PINHEIRO GOMES	15/08/1973	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00	0,00	82,00	3	Classificado
0126105133	CLOVIS DE PAULA SOUSA	05/09/1968	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	4	Classificado
0120705133	DANIELE MACENO DE SANTANNA	07/01/1986	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	0,00	77,50	5	Classificado
0537905133	DENISE CORREIA DÉRIO	27/04/1979	51,00	3,00	12,50	7,50	74,00	3,00	77,00	6	Classificado
0477105133	MYRIÃ FOLETTO DE AZEREDO E SILVA QUEIROZ	01/12/1991	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	7	Classificado
0212105133	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	12/08/1981	42,00	4,50	22,50	6,00	75,00	1,00	76,00	8	Classificado
0235705133	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	11/05/1973	54,00	3,00	12,50	4,50	74,00	1,00	75,00	9	Classificado
0409805133	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	17/08/1989	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	10	Classificado
0332705133	INES DO ROCIO SILVA SECCON	11/12/1961	45,00	4,50	22,50	3,00	75,00	0,00	75,00	11	Classificado
0418905133	MARCO ANTONIO TAVARES	05/02/1968	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	12	Classificado
0153005133	RAFAELA FERNANDES DA SILVEIRA	21/02/1992	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	13	Classificado
0508005133	ELENIR IVETE KOEKE	13/01/1962	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50	2,00	72,50	14	Classificado
0308105133	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	09/12/1963	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	3,00	72,50	15	Classificado
0508805133	GIARCELY FRANCINY DE JESUS ALCANTARA OLIVEIRA	02/08/1988	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	1,00	72,50	16	Classificado
0447605133	ANALINE RAMOS FRANCISCO	23/07/1990	51,00	7,50	10,00	1,50	70,00	2,00	72,00	17	Classificado
0522105133	CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ	07/09/1993	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	18	Classificado
0501705133	TIRZA CUNHA PIRES	23/06/1965	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	1,00	72,00	19	Classificado
0441505133	NÁDIA REGINA SANTOS GOMES	07/10/1971	42,00	4,50	17,50	6,00	70,00	1,00	71,00	20	Classificado
0179705133	MEROLIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	02/03/1992	57,00	3,00	7,50	3,00	70,50	0,00	70,50	21	Classificado
0093405133	DELARIANE DE CASTRO SILVA	12/07/1990	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	1,00	70,50	22	Classificado
0178805133	DALVA NAIANI STHEFANI LIMA DE CARLOS	28/04/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	23	Classificado
0458405133	MARIANA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	22/03/1987	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	24	Classificado
0424505133	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES SILVA	09/10/1986	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	1,00	69,50	25	Classificado
0083205133	VIVIAN LEAMARI MAGALHAES	06/12/1982	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	26	Classificado
0090905133	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	29/07/1964	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	27	Classificado (Afro/Índio)
0308005133	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	17/05/1978	45,00	3,00	15,00	3,00	66,00	3,00	69,00	28	Classificado
0448405133	CAMILLE APARECIDA DE MIRANDA CORDEIRO BIZZON	29/11/1986	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	29	Classificado
0406505133	ADENILSON FERREIRA DE ABREU	17/09/1973	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	30	Classificado

0510205133	CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	14/05/1988	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	1,00	68,50	31	Classificado
0425505133	UCRAINA MOREIRA DE OLIVEIRA	10/10/1962	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	32	Classificado
0084905133	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	25/11/1984	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	1,00	68,00	33	Classificado
0533305133	ANA CARLA STEINHAUSER	20/07/1978	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	34	Classificado
0019905133	ANDRIELE DA CUNHA FRANCA	14/07/1983	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	35	Classificado
0503905133	LARISSA CORREA	05/10/1993	51,00	3,00	10,00	3,00	67,00	0,00	67,00	36	Classificado
0486305133	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS	22/09/1972	48,00	3,00	10,00	6,00	67,00	0,00	67,00	37	Classificado
0126405133	ANDREA REIS DO AMARAL	23/10/1969	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00	0,00	67,00	38	Classificado
0446805133	DANIELI MACHADO	27/12/1982	48,00	6,00	7,50	3,00	64,50	2,00	66,50	39	Classificado
0447505133	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	17/10/1982	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	40	Classificado
0168405133	ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	31/10/1978	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00	1,00	66,00	41	Classificado
0508605133	ELISABETE DOS SANTOS BAIAK	23/06/1974	48,00	3,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	42	Classificado
0076805133	MARYSOL DE FATIMA SOARES DA SILVA	28/01/1972	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	43	Classificado
0417505133	PATRICIA SCOMAÇÃO	07/12/1974	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	1,00	65,00	44	Classificado
0352705133	LUANA BISCAIA DA SILVA	28/10/1994	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	45	Classificado
0454605133	ZILDA MARIA DE CAMPOS	01/06/1979	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	46	Classificado (Afro/Índio)
0120805133	ANDRIELY RODRIGUES CARDOSO	02/10/1981	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	1,00	65,00	47	Classificado
0076005133	ANDRESSA BRAGA BUSMEYER	04/11/1986	42,00	4,50	12,50	6,00	65,00	0,00	65,00	48	Classificado
0529505133	PATRICIA FERNANDES SOVINSKI	03/12/1981	51,00	4,50	7,50	1,50	64,50	0,00	64,50	49	Classificado
0506105133	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	21/11/1973	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	50	Classificado (Afro/Índio)
0528405133	ROSÁLIA RAMPELOTTI MATHEUS	28/04/1978	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	51	Classificado
0115705133	SIMONE SANGLARD PENTEADO	25/12/1986	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	52	Classificado
0314705133	SANDY CHRISTINNE DOS SANTOS JOSÉ	09/03/1996	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	53	Classificado
0042305133	TATIANA FERREIRA DOS REIS SILVA	19/09/1986	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	54	Classificado
0538505133	LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA	03/11/1990	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	55	Classificado
0236405133	SILVIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	25/09/1971	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	56	Classificado
0022905133	DEIZE LUCI GODARTH ALVES	03/07/1965	45,00	3,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	57	Classificado
0192905133	FÁTIMA OLIVEIRA CHAGA ALGODOAL	20/02/1966	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50	0,00	63,50	58	Classificado
0506805133	GABRIELA RIBEIRO MANTOVANI	03/03/1990	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	59	Classificado
0034405133	KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO CURY DA PAZ	19/11/1990	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	60	Classificado
0349405133	JULIA MARIA ALVES DUTRA	05/02/1973	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50	0,00	62,50	61	Classificado
0495405133	CLEONICE URBANA RIBEIRO	28/01/1969	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	1,00	62,00	62	Classificado
0244405133	MARLON RENAN GRAÇA	28/05/1993	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	63	Classificado
0160205133	NATHALIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	15/06/1996	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	64	Classificado
0055305133	FERNANDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	05/06/1989	42,00	3,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	65	Classificado
0140505133	EDUARDO SOUZA DA SILVA	13/04/1978	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00	2,00	62,00	66	Classificado
0347005133	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	16/01/1982	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	0,00	62,00	67	Classificado
0205105133	DANIELLA PRZYBYCIEN	01/12/1981	45,00	3,00	7,50	6,00	61,50	0,00	61,50	68	Classificado
0534705133	DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	28/02/1970	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	69	Classificado
0001705133	SCHANNA CARVALHO PEREIRA HONORIO	04/09/1985	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	2,00	61,50	70	Classificado
0139705133	ODINÉIA CRISTINA TEIXEIRA DIAS	21/05/1990	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	71	Classificado
0470305133	ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	14/10/1980	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	72	Classificado
0351305133	CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA	23/10/1982	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	73	Classificado
0198805133	ELIS LOURENÇO DA SILVA	14/12/1976	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	1,00	61,00	74	Classificado
0366805133	MILENE ROSSI SIGNOLFI	31/07/1987	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00	0,00	61,00	75	Classificado
0350705133	ELISLAINE DA ROSA ZELA	03/06/1985	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	76	Classificado
0369505133	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	05/06/1985	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50	0,00	60,50	77	Classificado
0187605133	ELIZANDRA ZELA	20/06/1980	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	78	Classificado
0272405133	MARCIA GONÇALVES DA COSTA	12/07/1968	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	0,00	60,50	79	Classificado
0356405133	RODRIGO CARDOZO GOMES	29/10/1988	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	80	Classificado
0029605133	INDIANARA RAQUEL JORGE	24/05/1973	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	81	Classificado
0184705133	ANDREIA SOARES DA SILVA	15/09/1981	39,00	3,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	82	Classificado
0233505133	MARCUS VIEIRA DE PAULA	23/07/1977	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	83	Classificado
0396805133	SALETE FERREIRA LIMA	05/03/1964	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	84	Classificado
0100605133	EDILAINE SILVA MATOSO DAQUINO	13/04/1987	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	85	Classificado
0515805133	ANGELA MARIA FELICIO ROSÁRIO MACIEL	17/01/1976	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	86	Classificado
0049905133	ANDRIELI DOS SANTOS TEODORO ASSUNÇÃO	07/08/1989	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	87	Classificado
0216005133	LUCIMAR DA SILVA CASTANHO	07/11/1958	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	1,00	59,50	88	Classificado
0204205133	KATIANE MENDES CÂNDIDO	05/04/1980	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	1,00	59,50	89	Classificado
0306305133	SANDRA DE FREITAS	04/10/1984	33,00	3,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	90	Classificado
0070805133	GRAZIELE PEREIRA	30/09/1989	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50	0,00	58,50	91	Classificado
0094105133	RENATA ISABELLI FERNANDES SILVEIRA	17/02/1988	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50	0,00	58,50	92	Classificado
0400605133	MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI	16/09/1984	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	93	Classificado
0106105133	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO WEBER	20/09/1975	36,00	3,00	12,50	6,00	57,50	1,00	58,50	94	Classificado
0384805133	JÉSSICA CRISTINE MARIOTTO PEREIRA MOSCARDI	25/06/1984	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	95	Classificado
0344605133	BRUNA EMANUELI CAMARGO TIENEN	10/03/1995	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	96	Classificado
0079005133	RAFAEL DOS PASSOS	12/10/1961	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	3,00	58,00	97	Classificado
0246905133	DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA	06/08/1970	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	98	Classificado
0533105133	JOSIBEL PEREIRA HERREIRA	26/01/1972	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	0,00	58,00	99	Classificado
0023905133	RAFAELLA DA SILVA NASCIMENTO	20/01/1989	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	100	Classificado
0357505133	HELLAINE CRYSTIANE MATOZO	12/02/1986	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	101	Classificado
0218305133	RENATA DE PAULA DA SILVA	30/07/1993	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	102	Classificado

	RIBEIRO										
0435405133	JULIANA NOGUEIRA MATOZO	02/05/1983	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	103	Classificado
0015005133	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	28/10/1989	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	104	Classificado
0497105133	DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS	30/06/1981	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	105	Classificado
0474305133	MARLI TEREZINHA CEZAR DE ARAUJO	07/12/1964	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	106	Classificado
0444305133	MARINA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	23/07/1991	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	107	Classificado
0316305133	VANDERLEIA DE CAMPOS MOLINOS	19/08/1980	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	108	Classificado
0045305133	JUSSARA DOS SANTOS GOUVEA	23/07/1966	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	109	Classificado
0421205133	ALINE DA SILVA PRATES KUVADA	22/02/1994	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	110	Classificado
0479105133	NOELI FERNANDES	02/09/1964	33,00	3,00	15,00	4,50	55,50	1,00	56,50	111	Classificado
0416205133	SONIA SCHINAIDER MARCHIORO	01/07/1975	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00	1,00	56,00	112	Classificado
0200805133	FERNANDA DE OLIVEIRA PONTES	15/09/1993	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	113	Classificado
0355805133	ELI APARECIDA DE FREITAS	21/05/1988	42,00	3,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	114	Classificado
0485805133	HISSAE JANICE PEREIRA	07/01/1989	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	2,00	55,00	115	Classificado
0533005133	DIRCE DO NASCIMENTO	23/03/1983	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	116	Classificado
0248305133	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	29/12/1977	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	2,00	54,00	117	Classificado (Afro/Índio)
0035705133	JANAINA MARIA DOS SANTOS NUNES MANTOVANI	15/06/1984	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	118	Classificado
0241005133	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	12/02/1988	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	1,00	53,50	119	Classificado
0443705133	JANAINA AGOSTINHO PEREIRA	26/01/1978	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00	0,00	53,00	120	Classificado
0265105133	GRACI MARIA CORDEIRO FREITAS	10/05/1962	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	121	Classificado
0043405133	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	03/08/1983	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	122	Classificado
0226705133	CAMILA BUGANINE TOLEDO DA COSTA	02/01/1986	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50	0,00	52,50	123	Classificado
0169105133	ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA	20/09/1984	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	1,00	52,50	124	Classificado
0305005133	RAFAELA CRISTINE DE CARVALHO COSTA	20/09/1984	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	125	Classificado (Afro/Índio)
0400205133	THAIS REGINA PADILHA BUENO	07/02/1990	39,00	4,50	5,00	3,00	51,50	0,00	51,50	126	Classificado
0434405133	ESTER PINHEIRO PONTES	04/06/1964	39,00	7,50	2,50	1,50	50,50	1,00	51,50	127	Classificado
0299405133	LEANDRA RODRIGUES POLICARPO	09/02/1980	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	128	Classificado
0008105133	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	19/05/1982	39,00	3,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	129	Classificado
0510905133	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	01/05/1968	36,00	3,00	7,50	4,50	51,00	0,00	51,00	130	Classificado
0330105133	INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	04/10/1988	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00	0,00	51,00	131	Classificado
0380605133	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES TRANCOSO	27/10/1964	30,00	3,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	132	Classificado
0066005133	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	42,00	3,00	2,50	3,00	50,50	0,00	50,50	133	Classificado
0536105133	ELISANGELA DO ROCIO SANTOS	19/01/1978	27,00	3,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	134	Classificado
0437305133	GREICY DIAS ALVES	26/03/1986	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00	0,00	50,00	135	Classificado
0141205133	ANA LUCIA BORBA LOURENCO	28/12/1987	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	136	Classificado

Paranaguá, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:A11349FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Processo Nº.: 56/2018
Pregão eletrônico Nº. 39/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2018

No dia 10 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 39/2018, Processo Licitatório nº. 56/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
97608	TUBARAO LICITACOES EIRELI

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
TUBARAO LICITACOES EIRELI	29.310.533/0001-51	LEONARDO AUGUSTO ROSSATO	129.339.369-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 97608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Pacotes de arroz tipo 01, subgrupo polido de 05 kg	UND	Tuquinha	2.700,000	7,9900	21.573,00
2	Pacotes de feijão carioca, tipo 01 de 01 kg	UND	Coradinho	2.700,000	2,3000	6.210,00
3	Pacotes de açúcar cristal de 05 kg	UND	Doce Sucar	2.700,000	6,1300	16.551,00
4	Oleo de soja 900 ml	UND	Cocamar	2.700,000	2,7100	7.317,00
5	Pacotes de macarrão espaguete de 500 gramas	UND	DÃ´mille	5.400,000	1,5700	8.478,00
6	Pacotes de sal refinado iodado de 01 kg	UND	Pop	2.700,000	0,7900	2.133,00
7	Pacotes de café torrado e moído 100% puro e natural de 500 g	UND	Cereja	5.400,000	5,6800	30.672,00
8	Pacotes de farinha de trigo, tipo 01 de 01 kg	UND	Vitoriosa	2.700,000	1,9400	5.238,00
9	Extrato de tomate de 130 gramas	UND	Quero	2.700,000	1,0600	2.862,00
10	Pacotes de farinha de mandioca, classe amarela, de 01 kg	UND	JajÃº	2.700,000	3,3400	9.018,00
11	Pacotes de fubá enriquecido com acido fólico e ferro de 500 g	UND	Nutrinovo	2.700,000	1,1900	3.213,00
12	Latas de sardinha em conserva com 125 gramas cada	UND	Palmeira	5.400,000	2,2400	12.096,00
13	Pacotes de biscoito rosquinha sabor coco, com 400 gramas	UND	Galo	2.700,000	2,6700	7.209,00
14	Pacotes de biscoito cream cracker com 400 gramas	UND	Racine	2.700,000	2,6800	7.236,00

Fornecedor: 97608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Unidades de leite integral longa vida 01 LITRO	UND	LÃ¡tco	2.700,000	2,1100	5.697,00
16	Cremes dentais com flúor de 90 gramas	UND	Freedent	2.700,000	1,0500	2.835,00
17	Sabonetes de 90 gramas, suave	UND	Soft	5.400,000	0,8800	4.752,00
18	Sabões de pedra com 05 pedaços de 200 gramas cada	UND	Barra Nova	2.700,000	3,8500	10.395,00
19	Pacotes de arroz tipo 01, subgrupo polido de 05 kg	UND	Tuquinha	900,000	7,9900	7.191,00
20	Pacotes de feijão carioca, tipo 01 de 01 kg	UND	Coradinho	900,000	2,3000	2.070,00
21	Pacotes de açúcar cristal de 05 kg	UND	Doce Sucar	900,000	6,1300	5.517,00
22	Oleo de soja 900 ml	UND	Cocamar	900,000	2,7100	2.439,00
23	Pacotes de macarrão espaguete de 500 gramas	UND	DÃ´mille	1.800,000	1,5700	2.826,00
24	Pacotes de sal refinado iodado de 01 kg	UND	Pop	900,000	0,7900	711,00
25	Pacotes de café torrado e moído 100% puro e natural de 500 g	UND	Cereja	1.800,000	5,6800	10.224,00
26	Pacotes de farinha de trigo, tipo 01 de 01 kg	UND	Vitoriosa	900,000	1,9400	1.746,00
27	Extrato de tomate de 130 gramas	UND	Quero	900,000	1,0600	954,00
28	Pacotes de farinha de mandioca, classe amarela, de 01 kg	UND	JajÃº	900,000	3,3400	3.006,00
29	Pacotes de fubá enriquecido com acido fólico e ferro de 500 g	UND	Nutrinovo	900,000	1,1900	1.071,00
30	Latas de sardinha em conserva com 125 gramas cada	UND	Palmeira	1.800,000	2,2400	4.032,00
31	Pacotes de biscoito rosquinha sabor coco, com 400 gramas	UND	Galo	900,000	2,6700	2.403,00
32	Pacotes de biscoito cream cracker com 400 gramas	UND	Racine	900,000	2,6800	2.412,00
33	Unidades de leite integral longa vida 01 LITRO	UND	LÃ¡tco	900,000	2,1100	1.899,00
34	Cremes dentais com flúor de 90 gramas	UND	Freedent	900,000	1,0500	945,00
35	Sabonetes de 90 gramas, suave	UND	Soft	1.800,000	0,8800	1.584,00
36	Sabões de pedra com 05 pedaços de 200 gramas cada	UND	Barra Nova	900,000	3,8500	3.465,00
Total Fornecedor:						217.980,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à
Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais e serviços será conforme consta no Edital, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos bens será realizado pelos servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens, ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, membro da Comisssão de recebimento de bens, nomeada através do Decreto nº 17.837/2017.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Abril de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

TUBARAO LICITACOES EIRELI

CNPJ: 29.310.533/0001-51

_____

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:4148F995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/04/2018	003/2018 1° ADITIVO	134/2017	PREGÃO PRESENCIAL	MARTINS E MATTIOLA CLINICA MEDICA LTDA	I. OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
02/04/2018	025/2017 3° ADITIVO	041/2017	PREGÃO PRESENCIAL	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME	I. FICA SUPRIMIDO DO CONTRATO O VALOR DE R$ 1.883,61 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) EM RAZÃO DE SERVIÇOS NÃO PRESTADOS A PARTIR DO DIA 02/04/2018.

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:55DCC1F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Convite N° 1/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2177/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite n° 1/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Engenheiro Civil para atuar junto ao Departamento de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Pinhal de São Bento**, em favor da empresa conforme abaixo:

VANDERLEI BAMPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de 1 (um) profissional Engenheiro Civil para assessoria, elaboração e fiscalização de projetos técnicos do departamento de viação, obras e urbanismo do município de Pinhal de São Bento, com carga horaria de 20 horas semanais e cronograma de trabalho a ser definido conforme necessidades do departamento.	MÊS	22,00	3.290,00	72.380,00
TOTAL						72.380,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Convite 1/2018 datada de 23/03/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 22 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 12/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:901D62BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **23/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **11/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, PARA COBRIR EVENTOS COMO: PALESTRAS, ENCONTROS DA 3ª IDADE E OUTROS, DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

EDSON LUIZ DE LIMA 27010248893							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE SOM - 06 CAIXAS DE SOM 2400WATS PARA GRAVE "18" MOD. TRAPEZIO IDAL; - 06 CAIXAS DE SOM WATS P/ MÉDIO GRAVE AGUDO "12"; - 01 POTÊNCIA DE 14100 WATS; - 01 POTÊNCIA DE SOM 6400 WATS; - 01 POTÊNCIA DE SOM 400 WATS; - 01 POTÊNCIA DE SOM 1500 WATS; - 01 POTÊNCIA DE SOM 1800 WATS; - 01 PROCESSADOR PA+DBX - 01 MESA DE SOM SX 2442 FX; - 01 MESA DE SOM CN 12 CANAIS; - 01 CROSSOVER C 510 5 VIAS; - 01 EQUALISADOR EQX 302 02 BANDAS; - 01 EQUALISADOR ESTANER EQUALITROM 02 BANDAS; - 01 PAR DE MICROFONE COM FIO SM 58 PLUS; - 01 PAR DE MICROFONE SEM FIO; - 01 EFEITO SIMULTÂNEO; - 01 MEDUSA 20 VIAS MULTICABO 40 METROS; - 01 CAIXA DE ENERGIA PROFISSIONAL DJUNTOR 50 AMP; - TELÃO DE ILUMINAÇÃO	BANDA MANIA NACIONAL	HRS	80,00	210,00	16.800,00
TOTAL							**16.800,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EFAAB823

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **29/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **15/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS USUÁRIOS DO SCFV COM ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS EM POLIVISCOSE ANTI PILLING - COR A ESCOLHER; - ESTAMPA EM CINCO CORES NA FRENTE; - ESTAMPA EM UMA COR ATRÁS; - MODELOS CAMISETA: COMUM E BABY LOOK; - QUANTIDADE DE CADA TAMANHO E MODELO A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	UNID	80,00	22,90	1.832,00
TOTAL						**1.832,00**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 90 (Noventas) dias, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A40F44E2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **30/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **16/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE DVD VOLTAGEM: 110V OU 220V CONEXÕES: ENTRADA USB	MONDIAL	UNID	1,00	184,00	184,00
1	2	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL TIPO: INDUSTRIAL COM 2 TORNEIRAS GELADAS; CAPACIDADE 50LT; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VOLTAGEM: 110V	AQUAMAX	UNID	1,00	1.220,00	1.220,00
1	3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL POTÊNCIA: 280W; ENTRADA: MICROFONE, AC AUXILIAR/TOMADA REDE AUXILIAR/ENTRADA RCA; COR: PRETA	ECOPOWER	UNID	1,00	434,00	434,00
1	5	LAVADORA DE ROUPAS TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG; FUNÇÕES: LAVADORA E SECADORA; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS	ELETROLUX	UNID	1,00	1.619,00	1.619,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE POTÊNCIA: 110/220 WATTS; VELOCIDADES: CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE; RECURSOS: 3 PÁS DE 60CM	ARGE	UNID	4,00	218,00	872,00
TOTAL							**4.329,00**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CE3A0938

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **31/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **17/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P45 E P13, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CLAUDIO AGUILLAR DE SOUZA-GAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE GÁS P13	NACIONAL GÁS	UNID	150,00	83,50	12.525,00
1	2	RECARGA DE GÁS P45	NACIONAL GÁS	UNID	200,00	325,50	65.100,00
TOTAL							**77.625,00**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:27F93B8A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **34/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **19/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE ARTESANATOS E PARA CONFECÇÃO DE KITS PARA GESTANTES (AUXÍLIO NATALIDADE) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

HERNANDES & CIA LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CRETONE LISTRADO 1,4M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Masacarenha	MTS	40,00	27,50	1.100,00
1	2	CRETONE PERCAL 2,5M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Mascarenha	MTS	80,00	24,20	1.936,00
1	3	CRETONE TEXTOLEEN (CORES A ESCOLHER)	Cortex	MTS	80,00	11,00	880,00
1	4	FORRO TIPO DE CORTINA COM 3M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Cortex	MTS	23,00	17,60	404,80
1	5	LASY 1,40 LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Cortex	MTS	40,00	37,00	1.480,00
1	6	MALHA LISA BRANCA	C. Malhas	MTS	15,00	25,00	375,00
1	7	MALHA RIBANA CORES A ESCOLHER (COM NO MÍNIMO 70CM LARGURA)	C. Malhas	MTS	10,00	29,00	290,00
1	8	OXFORD 3M LARGURA - CORES A ESCOLHER	Cortex	MTS	56,00	18,00	1.008,00
1	9	PANO DE PRATO BRANCO - 70CM LARGURA - PEÇA COM 30MT	Apucarana	PÇA	2,00	174,75	349,50
1	10	PLUMINHA CORES LISAS 1,80M LARGURA - (CORES A ESCOLHER)	C. Malhas	MTS	12,00	28,00	336,00
1	11	PLUMINHA ESTAMPADA 1,80M LARGURA (ESTAMPAS A ESCOLHER)	C. malhas	MTS	12,00	29,00	348,00

1	12	PV CLARA / MESCLA 1,60M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	C. Malhas	MTS	45,00	23,50	1.057,50
1	13	PV ESTAMPADA 1,60M LARGURA (ESTAMPAS A ESCOLHER)	C. Malhas	UNID	45,00	28,50	1.282,50
1	14	RENDA DE POLIESTER PARA CORTINA 3M LARGURA (COR A ESCOLHER)	Cortex	MTS	8,00	19,90	159,20
1	15	SOFT LISO BRANCO 1,60M LARGURA	C. Malhas	MTS	60,00	20,50	1.230,00
1	16	TECIDO 100% ALGODÃO PARA ARTESANATO - ESTAMPAS VARIADAS A ESCOLHER	Coteminas	MTS	15,00	24,50	367,50
1	17	TECIDO PARA BORDAR 1,40M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Dohler	MTS	10,00	22,50	225,00
1	18	TECIDO PARA FRALDA LISA, COM NO MÍNIMO 70CM LARGURA - PEÇA COM 50MT	Aohler	PÇA	4,00	368,00	1.472,00
1	19	VOIL 3M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	Cortex	MTS	30,00	13,30	399,00
2	1	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	Circulo	UNID	3,00	3,50	10,50
2	2	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	Circulo	UNID	3,00	3,50	10,50
2	3	AGULHA PARA BORDADO Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES	Corrente	PCT	10,00	4,00	40,00
2	4	AGULHA PARA COSTURA RETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	Singer	PCT	6,00	8,00	48,00
2	5	AGULHA PARA MÁQUINA GALONEIRA Nº 11 - PACOTE COM 10 UNIDADES	Singer	PCT	4,00	14,00	56,00
2	6	AGULHA PARA OVERLOCK - PACOTE COM 10 UNIDADES	Singer	PCT	4,00	15,00	60,00
2	7	BORDADO INGLÊS COM 13,70M x 7,0CM	Trader	PÇA	40,00	20,00	800,00
2	8	BOTÃO DE PRESSÃO PLÁSTICO Nº 12 COM 12 UNIDADES - P/ ROUPA DE BEBÊ	Ritas	CX	4,00	35,70	142,80
2	9	COLCHETE DE PRESSÃO PARA ROUPAS DE BEBÊ, PARA COSTURAR NIQUELADO CARTELA COM 3 DÚZIAS	Trader	UNID	4,00	7,60	30,40
2	10	ELÁSTICO CRÚ 100M x 6MM	Jaragua	PÇA	5,00	29,80	149,00
2	11	FIO DE OVERLOCK 100% POLIESTER 70GR - COR BRANCA	Limassa	UNID	20,00	4,40	88,00
2	12	FITA DE CETIM 100M x 07MM (CORES VARIADAS A ESCOLHER)	Najar	PÇA	30,00	14,95	448,50
2	13	FITA DE CETIM 10M x 22MM (CORES VARIADAS A ESCOLHER)	Najar	PÇA	40,00	5,80	232,00
2	14	ILHÓS NIQUELADO COM ARRUELA Nº 12 - CAIXA COM 200 UNIDADES	Eberle	CX	2,00	29,40	58,80
2	15	LINHA DE COSTURA RETA COM MÍNIMO DE 1500MT - COR BRANCA	Circulo	UNID	50,00	3,59	179,50
2	16	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO (CORES VARIADAS A ESCOLHER)	Circulo	RL	70,00	12,40	868,00
2	17	MEADAS 100% ALGODÃO - 8MTS CADA - CX COM 12 UNIDADES	Circulo	CX	80,00	22,80	1.824,00
2	18	PASSA FITA DE ALGODÃO 13,70MTS x 2,0CM - COR BRANCA	Trader	PÇA	5,00	21,00	105,00
2	19	PASSA FITA FALSO 50M x 17MM - CORES VARIADAS A ESCOLHER	Najar	PÇA	50,00	16,50	825,00
2	20	PÉROLAS PARA BORDADO COM FURO Nº 4	Colore	GR	250,00	31,00	7.750,00
2	21	TESOURA PROFISSIONAL PARA COSTURA REFORÇADA, FORJADA C/ NO MINÍMO 20CM	Mundial	UNID	2,00	31,00	62,00
2	22	VIÉS DE ALGODÃO 50MT x 12MM	Destaque	PÇA	10,00	11,20	112,00
3	1	AGUARRÁS MINERAL - VIDRO DE 100ML	Acrilex	VDR	3,00	7,90	23,70
3	2	BETUME DA JUDÉIA - VIDRO DE 100ML	Acrilex	VDR	1,00	7,00	7,00
3	3	CAIXA MDF COM TAMPA, MEDIDA MÍNIMA 30 x 25 x 8CM	Millenium	CX	10,00	30,00	300,00
3	4	COLA PARA E.V.A E ISOPOR - TUBO DE NO MÍNIMO 90GR	Acrilex	UNID	3,00	7,50	22,50
3	5	COLA PARA TECIDO LAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 35GR	Acrilex	UNID	5,00	4,00	20,00
3	6	E.V.A COM GLITER - PLACA DE 40X60CM - CORES A ESCOLHER	Leonora	UNID	5,00	11,60	58,00
3	7	FITA DE TNT 5CM X 25MTD (CORES VARIADAS A ESCOLHER)	Marita	ROLO	15,00	18,50	277,50
3	8	FITA DE TNT COM LUREX - 4MM - ROLO DE 24 METROS - CORES A ESCOLHER	Halley	ROLO	10,00	22,00	220,00
3	9	FITILHO PLÁSTICO 30MM - ROLO DE 50METROS (CORES A ESCOLHER)	Raio D'Sol	ROLO	10,00	8,70	87,00
3	10	FITILHO PLÁSTICO 5MM - ROLO DE 50 METROS (CORES A ESCOLHER)	Raio D'Sol	ROLO	10,00	2,85	28,50
3	11	LIXA D'AGUA Nº 200	3M	UNID	12,00	8,50	102,00
3	12	LIXA D'AGUA Nº 220	3M	UNID	12,00	8,00	96,00
3	13	PINCEL CHATO Nº 02, LINHA CABO AMARELO, REFERÊNCIA 815 INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO	Tigre	UNID	15,00	2,35	35,25
3	14	PINCEL CHATO Nº 04, LINHA CABO AMARELO, REFERÊNCIA 815 INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO	Tigre	UNID	15,00	2,50	37,50
3	15	PINCEL CHATO Nº 06, LINHA CABO AMARELO, REFERÊNCIA 815 INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO	Tigre	UNID	15,00	3,10	46,50
3	16	PINCEL FILETE REDONDO, PÊLO MARTA, REFERÊNCIA 315, Nº 0	Tigre	UNID	15,00	9,20	138,00
3	17	PINCEL Nº 06 - CHATO COM CERDAS DE ORELHA DE BOI, LINHA CABO VERMELHO REFERÊNCIA 484	Condor	UNID	15,00	11,00	165,00
3	18	PINCEL Nº 14 - CHATO COM CERDAS DE ORELHA DE BOI, LINHA CABO VERMELHO REFERÊNCIA 484	Condor	UNID	15,00	20,50	307,50
3	19	PINCEL Nº 16 - CHATO COM CERDAS DE ORELHA DE BOI, LINHA CABO VERMELHO REFERÊNCIA 484	Condor	UNID	15,00	24,50	367,50
3	20	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO VIDRO DE 100ML	Acrilex	VDR	4,00	12,00	48,00
3	21	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 50x70CM	Cromus	UNID	30,00	2,60	78,00
3	22	SACO PARA PRESENTES ESTAMPAS A ESCOLHER 15x21CM	Cromus	UNID	100,00	1,35	135,00
3	23	SACO PARA PRESENTES ESTAMPAS A ESCOLHER 25x38CM	Cromus	UNID	100,00	1,60	160,00
3	24	SACO PARA PRESENTES ESTAMPAS A ESCOLHER 35x53CM	Cromus	UNID	50,00	2,20	110,00
3	25	SACO PARA PRESENTES ESTAMPAS A ESCOLHER 58x89CM	Cromus	UNID	25,00	5,35	133,75
3	26	TERMOLINA LEITOSA - VIDRO DE 100ML	Acrilex	VDR	3,00	9,90	29,70
3	27	TINTA PARA TECIDO EM RELEVO / EXPANSÍVEL COM CALOR MÍNIMO 35ML, CORES A ESCOLHER	Acrilex	UNID	10,00	4,85	48,50
3	28	TINTA PARA TECIDO FOSCA, MÍNIMO 37ML	Acrilex	UNID	375,00	2,95	1.106,25
3	29	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANTO DE 500ML - COR BRANCA	Acrilex	UNID	15,00	20,00	300,00
3	30	TINTA PVA PARA ARTESANATO, CORES A ESCOLHER - MÍNIMO 37ML	Acrilex	UNID	72,00	3,60	259,20
3	31	TNT 1,40M DE LARGURA, BOBINA COM 50MT - CORES A ESCOLHER	Parana	BOBI	5,00	80,50	402,50
3	32	TUBO DE COLA EXTRA À BASE DE PVA, INDICADA PARA AS COLAGENS EM MADEIRA , LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. IDEAL PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS. (TUBO DE 1KG CADA)	Cascorez	TUBO	2,00	22,00	44,00
3	33	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - VIDRO DE 100ML	Acrilex	VDR	4,00	11,00	44,00
TOTAL							**33.838,35**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:040576C1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **36/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **20/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CMEI CIRANDA DO SABER, CMEI JOSÉ OGUIDO E ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ISORDINO JOSE DOS REIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AÇÚCAR REFINADO - 1KG	UNIAO	PCT	50,00	4,00	200,00
1	12	ALIMENTO ENRIQU.VIT E MINERAIS LT 400 GR	NESTLE	LT	15,00	27,30	409,50
1	15	AMIDO DE MILHO 500 GR	QUERO	UNID	150,00	4,75	712,50
1	17	ARROZ POLIDO TP.1 5 KG	VALICEL	PCT	600,00	14,80	8.880,00
1	26	BISTECA SUINA	AURORA	KG	400,00	14,40	5.760,00
1	28	BOLACHA DE MAIZENA PCT 1 KG	NAGA	PCT	500,00	12,50	6.250,00
1	33	CALDO DE GALINHA CX COM 24UNID DE 21GR - KNORR, SIMILAR OU MELHOR	MAGGI	CX	120,00	20,80	2.496,00
1	35	CANELA EM PEDACO 10 GR	CATEMAR	PCT	90,00	2,45	220,50
1	38	CARNE DE 2ª	RIBEIRO	KG	500,00	21,20	10.600,00
1	40	CARNE DE PORCO KG	RIBEIRO	KG	1.100,00	14,70	16.170,00
1	42	CARNE EM CUBOS (COXAO MOLE)	RIBEIRO	KG	1.100,00	26,55	29.205,00
1	50	COLORIFICO (ORUCUM+FUBA+OLEO) 500 GR	CATEMAR	UNID	100,00	5,55	555,00
1	51	COSTELA BOVINA	RIBEIRO	KG	600,00	18,10	10.860,00
1	58	CRAVO DA INDIA C/10 GR	CATEMAR	PCT	60,00	2,75	165,00
1	60	DOCE DE LEITE CREMOSO - 680GR	CIAFRIOS	UNID	300,00	10,10	3.030,00
1	62	ERVILHA EM CONSERVA LT 315 GR	QUERO	LT	230,00	2,40	552,00
1	66	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1 KG	ZAELI	PCT	100,00	7,00	700,00
1	70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 5 KG	ARAPONGAS	PCT	150,00	13,35	2.002,50
1	71	FARINHA LACTEA C/400 GR	MARATA	LT	150,00	10,40	1.560,00
1	74	FERMENTO BIOLOGICO PCT 11 GR	FERMIX	PCT	250,00	1,84	460,00
1	76	FIGADO DE BOI EM BIFE KG	RIBEIRO	KG	110,00	13,80	1.518,00
1	77	FILE DE MERLUZA	PESCADO ARAPONGAS	KG	350,00	23,75	8.312,50
1	84	LEITE CONDENSADO 395GR	MARAJOARA	CX	600,00	5,10	3.060,00
1	90	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	FRIMESA	KG	450,00	14,45	6.502,50
1	93	MACARRAO ESPAGUETE - 1 KG GALO,SIMILAR OU MELHOR	PARATI	PCT	900,00	4,05	3.645,00
1	98	MANTEIGA - 500G	CRIOULO	UNID	500,00	15,60	7.800,00
1	101	MASSA PARA PASTEL - 1KG	HUSKER	UNID	300,00	12,80	3.840,00
1	107	MISTURA DE TEMPERO COM 12 ENVELOPES DE 5GR (CARNE/GALINHA)	FACA FACIL	PCT	250,00	3,80	950,00
1	111	OLEO DE SOJA 900ML	SUAVIT	UNID	1.000,00	3,25	3.250,00
1	119	PIMENTA DO REINO - 25GR	CATEMAR	PCT	50,00	4,00	200,00
1	128	PÓ PARA GELATINA DIET CX 85 GR	DR OETKER	CX	150,00	2,70	405,00
1	131	QUEIJO RALADO PARMESAO 50 GR	FLORIANI	PCT	250,00	3,35	837,50
1	137	SAL REFINADO IODADO EXTRA 1KG	MOC	PCT	350,00	1,80	630,00
TOTAL							**141.738,50**
MAQUEA & MAQUEA LTAD-EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	129	POLPA DE FRUTAS CONGELADA 100GR - DIVERSOS SABORES	MAQUEA POLPAS	UNID	2.000,00	2,30	4.600,00
TOTAL							**4.600,00**
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	BOLACHA DOCE 400 GR PARATY,SIMILAR OU MELHOR	PRODASA	PCT	400,00	5,87	2.348,00
1	64	EXTRATO DE TOMATE CONC. 860 GR LATA	QUERO	LATA	300,00	7,55	2.265,00
1	86	LEITE EM PO INSTATANEO C/400 GR	CCGL	PCT	300,00	9,16	2.748,00
1	106	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 270 GR	QUERO	UNID	600,00	1,52	912,00
1	141	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA (ARISCO, SIMILAR OU MELHOR) 1KG	DUSUL	UNID	50,00	4,59	229,50
TOTAL							**8.502,50**
QUITANDA ALGO MAIS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI	algo mais	UNID	500,00	2,90	1.450,00
1	2	ABOBORA PAULISTA	algo mais	KG	300,00	1,25	375,00
1	4	ACELGA	algo mais	MÇ	100,00	1,30	130,00
1	9	ALFACE AMERICANA	algo mais	UNID	600,00	0,95	570,00
1	10	ALFACE TERRA	algo mais	UNID	800,00	0,90	720,00
1	11	ALHO 1ª QUALIDADE	mania	KG	300,00	9,50	2.850,00
1	13	ALMEIRÃO	algo mais	MÇ	100,00	0,90	90,00
1	19	BANANA MAÇÃ	algo mais	KG	500,00	1,10	550,00
1	20	BANANA NANICA	algo mais	KG	600,00	1,00	600,00
1	21	BATATA DOCE	algo mais	KG	250,00	0,85	212,50

1	22	BATATA INGLESA TIPO 1	algo mais	KG	1.500,00	1,10	1.650,00
1	24	BERINJELA	algo mais	KG	150,00	1,50	225,00
1	25	BETERRABA	algo mais	KG	200,00	0,95	190,00
1	31	BRÓCOLIS	algo mais	KG	200,00	1,90	380,00
1	43	CEBOLA NACIONAL	algo mais	KG	800,00	1,45	1.160,00
1	45	CENOURA	algo mais	KG	400,00	1,15	460,00
1	48	CHUCHU	algo mais	KG	300,00	0,95	285,00
1	54	COUVE-FLOR	algo mais	UNID	150,00	4,00	600,00
1	83	LARANJA PERA	algo mais	KG	1.000,00	2,00	2.000,00
1	88	LIMÃO	algo mais	KG	150,00	7,40	1.110,00
1	91	MAÇA BOA QUALIDADE	algo mais	KG	800,00	3,95	3.160,00
1	96	MAMAO FORMOSA	algo mais	UNID	600,00	5,80	3.480,00
1	97	MANDIOCA	algo mais	KG	300,00	5,80	1.740,00
1	99	MARACUJÁ	algo mais	KG	200,00	6,90	1.380,00
1	102	MELANCIA	algo mais	KG	500,00	2,10	1.050,00
1	103	MELAO	algo mais	UNID	400,00	5,70	2.280,00
1	113	OVOS TIPO 1 - BANDEJA COM 30 UNIDADES	paraiso	UNID	450,00	8,50	3.825,00
1	117	PEPINO	algo mais	KG	250,00	3,30	825,00
1	118	PÊRA	algo mais	KG	250,00	9,40	2.350,00
1	120	PIMENTÃO AMARELO	algo mais	KG	100,00	4,80	480,00
1	121	PIMENTAO VERDE	algo mais	KG	150,00	4,50	675,00
1	122	PIMENTÃO VERMELHO	algo mais	KG	100,00	5,80	580,00
1	132	QUIABO VERDE	algo mais	KG	200,00	7,30	1.460,00
1	133	REPOLHO	algo mais	UNID	400,00	3,70	1.480,00
1	142	TOMATE	algo mais	KG	900,00	1,85	1.665,00
1	143	VAGEM	algo mais	KG	200,00	8,20	1.640,00
TOTAL							**43.677,50**
SANCHES & CHIQUETTI LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO - 1 LITRO	POLLY	LT	500,00	4,05	2.025,00
1	68	FARINHA DE ROSCA C/500 GR	SONHO MEU	PCT	30,00	4,85	145,50
1	85	LEITE DESNATADO 1 LT	POLLY	LT	150,00	3,45	517,50
1	87	LEITE PASTEORIZADO 1 LT	POLLY	LT	9.000,00	3,25	29.250,00
1	109	MORTADELA DEFUMADA	SEARA	KG	500,00	17,35	8.675,00
1	110	MUSSARELA	FLORA	KG	350,00	27,45	9.607,50
1	114	PÃO DE QUEIJO - 500GR	TRADIÇÃO DE MINAS	PCT	170,00	9,65	1.640,50
1	115	PAO FRANCES 50 GR	SONHO MEU	UNID	25.000,00	0,57	14.250,00
1	130	PRESUNTO KG	REZENDE	KG	300,00	20,65	6.195,00
1	134	REQUEIJÃO CREMOSO - 250GR	FRUTAP	UNID	250,00	5,70	1.425,00
TOTAL							**73.731,00**
TARGA & SOUZA LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ABOBRINHA	CEASA	KG	250,00	1,00	250,00
1	5	ACHOCOLATADO EM PO PCT 400 GR	ATALAIA	PCT	900,00	5,10	4.590,00
1	8	ADOÇANTE C/100 ML (ZERO CAL,SIMILAR OU MELHOR)	ASSUGRIN	UNID	60,00	4,00	240,00
1	18	AZEITONA COM CAROÇO - 200GR SACHE	CAMPO BELO	UNID	210,00	6,30	1.323,00
1	27	BOLACHA AGUA E SAL PCT 1 KG NAGA,SIMILAR OU MELHOR	NAGA	PCT	600,00	11,95	7.170,00
1	30	BOLACHA INTEGRAL PCT 400 GR	AGUIA	PCT	250,00	5,35	1.337,50
1	34	CAMOMILA PCT C/10 GR	ZAELI	PCT	100,00	3,05	305,00
1	36	CANELA EM PO C/10 GR	ZAELI	PC	90,00	2,18	196,20
1	37	CANJIQUINHA DE MILHO - 500GR	BEIJA FLOR	PCT	200,00	3,65	730,00
1	39	CARNE DE BOI MOIDA (COXÃO MOLE)	SUP AVENIDA	KG	1.300,00	27,05	35.165,00
1	41	CARNE DE SOL	TRES LAÇOS	KG	130,00	31,20	4.056,00
1	44	CEBOLINHA	CEASA	MÇ	600,00	0,90	540,00
1	47	CHOCOLATE GRANULADO PCT 400GR	DORI	PCT	100,00	9,00	900,00
1	52	COSTELINHA DE PORCO	SUP AVENIDA	KG	550,00	17,80	9.790,00
1	53	COUVE	CEASA	MÇ	350,00	1,30	455,00
1	56	COXAO MOLE EM BIFE	SUP AVENIDA	KG	700,00	26,60	18.620,00
1	59	CREME DE LEITE 200GR	ITALAC	CX	500,00	3,13	1.565,00
1	61	ERVA DOCE PCT C/10 GR	ZAELI	PCT	90,00	3,55	319,50
1	63	ESPINAFRE	CEASA	MÇ	100,00	1,80	180,00
1	65	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONC. 350 GR	QUERO	UNID	700,00	3,39	2.373,00
1	69	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 1 KG	ARAPONGAS	PCT	250,00	3,45	862,50
1	78	FORMULA INFANTIL PARA 0 A 6 MESES LT 400GR NAM OU MELHOR	NESTLE	LATA	15,00	38,30	574,50
1	79	FUBA 1 KG	JOIA	PCT	250,00	2,60	650,00
1	80	GENGIBRE	CEASA	KG	50,00	7,00	350,00
1	81	GOIABA	CEASA	KG	100,00	4,50	450,00
1	89	LINGUIÇA DE FRANGO	SADIA	KG	250,00	14,25	3.562,50
1	95	MAIONESE TRADICIONAL - 500GR	SUAVIT	UNID	200,00	2,90	580,00
1	100	MARGARINA COM 80% DE LIPIDEOS 500 GR QUALY OU MELHOR	DORIANA	POTE	500,00	5,20	2.600,00
1	108	MIÚDOS (CORAÇÃO, MOELA)	SEARA	KG	250,00	15,05	3.762,50
1	112	OREGANO C/5 GR	ZAELI	PCT	220,00	2,49	547,80
1	116	PEITO DE FRANGO KG	GRANJEIRO	KG	500,00	13,45	6.725,00
1	135	RÚCULA	CEASA	MÇ	70,00	3,50	245,00
1	138	SALSINHA	CEASA	MÇ	500,00	1,10	550,00
1	140	SUCO LÍQUIDO DE UVA INTEGRAL - 1,5LT	AURORA	UNID	500,00	15,25	7.625,00
TOTAL							**119.190,00**
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI -EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	DOCE SUCAR	PCT	400,00	13,35	5.340,00
1	14	AMENDOIM PCT C/500 GR	D'MILLE	PCT	200,00	7,28	1.456,00
1	16	ARROZ INTEGRAL - 5KG	D'MILLE	PCT	100,00	24,60	2.460,00
1	32	CAFE MOIDO EXTRA-FORTE PCT C/500 GR COROL OU MELHOR	CEREJA	PCT	1.250,00	10,05	12.562,50
1	46	CHA MATE TORRADO C/200 G	D'MILLE	CX	250,00	4,48	1.120,00
1	49	COCO RALADO 100 GR	D'MILLE	PCT	300,00	3,54	1.062,00

1	55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	LAR	KG	1.100,00	8,38	9.218,00
1	57	COXINHA DA ASA DE FRANGO	LAR	KG	600,00	12,98	7.788,00
1	67	FARINHA DE MILHO C/1 KG	D'MILLE	PCT	70,00	5,39	377,30
1	72	FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA PCT 1KG	D'MILLE	PCT	200,00	9,33	1.866,00
1	73	FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG	CORADINHO	PCT	700,00	4,64	3.248,00
1	75	FERMENTO EM PO LT 100 GR ROYAL,SIMILAR OU MELHOR	D'MILLE	UNID	150,00	3,23	484,50
1	82	GOIABADA 300G	VAL	UNID	100,00	2,74	274,00
1	92	MACARRÃO AVE MARIA PCT 500 GR	D'MILLE	PCT	500,00	2,88	1.440,00
1	94	MACARRÃO PARAFUSO - 500GR	D'MILLE	PCT	1.000,00	2,72	2.720,00
1	104	MILHO DE CANJICA BRANCA PCT C/500 GR ZAELE,SIMILAR OU MELHOR	D'MILLE	PCT	100,00	3,94	394,00
1	105	MILHO PIPOCA 500 GR	D'MILLE	PCT	200,00	3,80	760,00
1	123	PÓ PARA GELATINA 85GR - SABOR ABACAXI	ATALAIA	CX	400,00	0,78	312,00
1	124	PÓ PARA GELATINA 85GR - SABOR LIMÃO	ATALAIA	CX	400,00	0,78	312,00
1	125	PÓ PARA GELATINA 85GR - SABOR MORANGO	ATALAIA	CX	400,00	0,78	312,00
1	126	PÓ PARA GELATINA 85GR - SABOR TUTI FRUTI	ATALAIA	CX	400,00	0,78	312,00
1	127	PÓ PARA GELATINA 85GR - SABOR UVA	ATALAIA	CX	400,00	0,78	312,00
1	136	SAGU 500 G	D'MILLE	UNID	50,00	6,78	339,00
1	139	SARDINHA EM LATA 135 GR	PALMEIRA	LATA	700,00	3,04	2.128,00
1	144	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	HEINIG	UNID	200,00	1,40	280,00
TOTAL							**56.877,30**

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C89ACB67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 04/2018 - PMAQ – AB- LISTAGEM FINAL PMAQ - AB

Assunto: Regulamentação do recebimento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde – PMAQ – AB.

A Comissão de Monitoramento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade a Atenção Básica – PMAQ - AB, dar publicidade ao ato, conforme prevê Lei nº 879/14.
Para tanto, o 2º semestre de 2017, terá os valores, na forma e percentual discriminados pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 4293/2015, somado o montante correspondente ao saldo remanescente do 1º semestre de 2017, ao valor R$ 5.324,89, junto com os recursos PMAQ AB repassado durante o período de 01/07/2017 a 31/12/2017;
Montante: Saldo remanescente 1º Semestre 2017: R$5.324,89 + o arrecadado no 2ºSemestre 2017: 145.900,00; totalizando o montante de R$ 151.224,89; SALDO: 70%: R$ 105.857,42; 30%: R$ 45.367,47.

Logo, ficará saldo remanescente para o 1º semestre de 2018, o saldo de R$ 8.127,91

Em anexo, segue a LISTAGEM FINAL dos nomes dos servidores (150 servidores contemplados e aptos e 27 servidores inaptos) com o benefício repassado pelo Ministério da Saúde – PMAQ – AB.

Salientamos que este incentivo será repassado aos beneficiários, desde que, cumprido Art. 06, §4º da Lei nº879/14

"§ 4º Ao percebimento do incentivo fixado nesta lei aplicam-se as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a relativa à Limite de Gastos com Pessoal, sendo que o alcance de limites prudenciais suspendem repasses até posterior estabilização."

Sem mais para o momento,

Quatro Barras, 12 de Abril de 2018.

LEONARDO PRESA
Representante do Governo

ERICA CICONINI DE MELO
Representante do SMS

FLÁVIA DE ALCÂNTARA CARDOSO BERNARDI
Representante
SMS

FERNANDA GRUCHOUSKEI
Representante
SMS

ENELI DE LARA REIS DA SILVA
Representante
SMS

JESSICA DA SILVA PRIEBE
Representante
RH

Funcionários Cadastrados											
Saldo RENANESCENTE 2º semestre 2017				5.324,89			**70%** * R$ / nº de serv. Aptos = valor unitário ref a 70%		**30%** * R$ / nº de serv. Aptos * % de avaliação (Decreto Mun. nº4293/2015)		
Total Arrecadado (01/07/2017 a 31/12/2017)- Pab Variavel - PMAQ - AB				145.900,00	Servidores aptos	149	105.857,42		45.367,47		
Total				**151.224.89**	**Valor 70% serv. Apto(100%)**		710,45		**Valor 30% serv. Apto(100%)**		304,48
	Recursos	**Matrícula**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**70% - R$ *** **Integral 100%**	**Redução 50% Atestado superior a 3 dias OU 1 falta injustifi.**	**Redução 50% menos de 1 ano de prefeitura**	**Avaliação individual - Ref. 30% - R$ (Bom 100% - Regular 66% - Ruim 33%)**		**Total**
1		2289	ALBANI RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADOR	20/04/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
2	ACS	2421	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/06/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
3		1498	ALESSANDRO ALVES SOUZA	MOTORISTA D	09/05/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
4	ACS	5670	ALINE PEREIRA DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2016		355,23		100%	304,48	659,71
5		1045	ALOIR ANTONIO REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2004	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
6		5735	AMON SURIANI BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
7		5864	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/07/2016	Falta injustificada					
8	ACS	4254	ANA CRISTINA BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
9	ACS	4219	ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/08/2014	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
10	ACS	1921	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
11		5746	ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
12		5603	ANDIARA CRISTINA BANDEIRA	FARMACEUTICO 40H	24/07/2015	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
13		4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO	01/07/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
14		1357	ANIERI FERREIRA ZATTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/12/2006		355,23		100%	304,48	659,71
15		28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	01/03/1995	710,45			100%	304,48	1.014,93
16		38	ARLI MARIA IAPPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/1992	710,45			100%	304,48	1.014,93
17		558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA	01/02/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
18		5823	CATIA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRIGENTE DO SERVIÇO PUBLICO	02/05/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
19		50	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/1992		355,23		100%	304,48	659,71
20		2405	CHERON ROTHEMANN	SECRETARIA (O)	01/06/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
21		1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORISTA D	29/07/2004	710,45			100%	304,48	1.014,93
22		2341	CLAUDIA BARBOSA DE CAMPOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
23	**Saúde BUCAL**	57	CLAUDIA LAMARA DO LAGO E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	01/09/1992	710,45			100%	304,48	1.014,93
24	ACS	1937	CLAUSELI DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
25		4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	21/08/2014		355,23		100%	304,48	659,71
26		2461	DANIELA ROSA DE LIMA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
27		878	DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	13/10/2003	710,45			100%	304,48	1.014,93
28		1743	DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	13/04/2009	710,45			100%	304,48	1.014,93
29		2292	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/04/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
30	ACS	2122	DARIANE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012		355,23		100%	304,48	659,71
31		5778	DEBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	MEDICO ESPECIALISTA	08/04/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
32	ACS	2360	DEISE TEREZINHA DE QUEIROZ CHAGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/05/2012		355,23		100%	304,48	659,71

33	ACS	1947	DENISE DAS GRACAS CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/01/2011		355,23		66%	200,96	556,18
34		79	DIVA DE FATIMA DE OLIVEIRA PIRES	SERVENTE	29/07/1991	710,45			100%	304,48	1.014,93
35	ACS	2008	DORACI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/04/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
36		2400	DORIS NAOKO SUZUMURA	FISIOTERAPEUTA	28/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
37		1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA D	18/08/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
38	**CAPS**	5824	EDI FATIMA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
39		6205	EDILENE PARSZUTO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
40		4190	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	21/07/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
41		6041	EDSON RIBAS CASSOU	MEDICO ESPECIALISTA	07/08/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
42		5599	EDUARDO CERBELO VIEIRA	PEDREIRO	15/07/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
43		5572	EDUARDO LUIS PALMA MELLO	MOTORISTA D	16/04/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
44	**CAPS**	5525	ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	13/03/2015	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
45		2929	ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	15/07/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
46		4233	ELIANA DE JESUS VIEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/08/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
47		1683	ELIANE GOMES DE SÁ	MEDICO ESPECIALISTA	16/02/2009		355,23		100%	304,48	659,71
48	ACS	1970	ELIETE CALIXTO PIRES CAVALLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
49		2496	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
50	ACS	6027	ELZA CORREIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
51	**CAPS**	1016	ENELI DE LARA REIS DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/02/2003		355,23		66%	200,96	556,18
52		5626	ERICA CICONINI DE MELO	FARMACEUTICO	21/09/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
53		872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR	30/09/2003	710,45			100%	304,48	1.014,93
54	ACS	1777	FABIANA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/07/2009	710,45			100%	304,48	1.014,93
55	ACS	5809	FABIELE DA SILVA PINTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
56		4071	FERNANDA GRUCHOUSKEI	ENFERMEIRO	20/11/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
57	ACS	1941	FERNANDA GUIMARAES PINTO RUSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011		355,23		100%	304,48	659,71
58	**Saúde BUCAL**	5382	FERNANDA PIRES MOCELLIN MAGALHAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/10/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
59		5765	FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI	CONTADORA	05/04/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
60		4107	FLAVIA PIRES ZANON BRANDT	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
61		6026	FLAVIA BATISTA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
62	ACS	1922	FRANCISCA PALHUX DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
63	**PSF**	2113	FREDERICO JOAO MASSIGNAN	MEDICO PSF	05/12/2011	Falta injustificada					
64		710	GERSON ELIAS RODRIGUES ALVES	MOTORISTA D	01/08/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
65	ACS	1927	GEZIANE AMANDA STRAPASSON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011		355,23		100%	304,48	659,71
66	**CAPS**	5517	GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	09/02/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
67	ACS	2006	GLAICELINE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/04/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
68	**Saúde BUCAL**	2368	HAYLA DIRCKSEN MARIANO	CIRURGIAO DENTISTA	11/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
69		5856	HEVERSON LESSNAU VIANA	MEDICO PSD	11/07/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
70	ACS	2422	IDA ANGELITA VIDOLIN TAMBURI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/06/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
71		2459	IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	02/07/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
72	**CAPS**	1372	IONE APARECIDA MACHADO SOUZA	ZELADOR	05/02/2007	710,45			100%	304,48	1.014,93
73		124	IRACI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/11/1999	710,45			100%	304,48	1.014,93
74		5586	ISABEL CRISTINA BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
75	**Saúde BUCAL**	1475	ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	07/03/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
76		5757	IZABEL FERREIRA MANDU	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/03/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
77		989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA	07/06/2004	710,45			100%	304,48	1.014,93
78	ACS	1923	JADIR CALIXTO PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
79		916	JACQUELINE JOICE BERTAPELI SANTOS	SECRETARIA (O)	02/03/2004	710,45			100%	304,48	1.014,93
80		1549	JAIRO FEIFER	MOTORISTA D	18/08/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
81		1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
82		2325	JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
83	ACS	1932	JANE XAVIER PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
84		135	JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/07/1998	710,45			100%	304,48	1.014,93

85		4223	JEANE DOS SANTOS	ZELADOR	21/08/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
86		6028	JAQUELINE DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
87		1454	JOELY ANTONINA CORREA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/11/2007	710,45			100%	304,48	1.014,93
88	**PSF**	5637	JOSE LUIS VERBISKI	MEDICO PSF	13/10/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
89	ACS	4249	JOSINEIDE OLEGARIO FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
90	ACS	1938	JULIANA PIAI TECKLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
91	**VIGILANCIA**	569	JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	01/02/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
92	ACS	5443	JULIENE SANTOS MADUREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/11/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
93		5633	KAYO AUGUSTUS SANTOS	ENFERMEIRO	29/09/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
94		4089	KEILA LILIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
95	ACS	2120	KEILA LOURENCO DE SOUZA DE GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
96	**Saúde BUCAL**	559	KELSILENE DE CASSIA RAIMUNDO RAVAZZI	CIRURGIAO DENTISTA	01/02/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
97	ACS	1939	LAIS CRISTINA SOUZA KESS MUNDT FERR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
98	ACS	5808	LARISSA ROCHA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2016	Falta injustificada					
99		166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO	11/11/1999	710,45			100%	304,48	1.014,93
100		709	LEODIR ANTONIO CRISTOFOLI	MOTORISTA D	01/08/2002		EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde				
101	**Saúde BUCAL**	2480	LEONARDO FERREIRA FILIPPIN	CIRURGIAO DENTISTA	02/08/2012		355,23		100%	304,48	659,71
102		1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA	26/01/2009	710,45			100%	304,48	1.014,93
103	ACS	1933	LUANA DO ROCIO RODRIGUES PLUMKOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
104		4186	LUCIANA DOS SANTOS ZANICOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2014		355,23		100%	304,48	659,71
105		2294	LUCIANE PEREIRA STEFFENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/04/2012		355,23		100%	304,48	659,71
106	**Saúde BUCAL**	5359	LUCIMARA SEBASTIANA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/10/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
107		1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2005		355,23		100%	304,48	659,71
108		1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2005	710,45			100%	304,48	1.014,93
109		2601	LUIZ FERNANDO SANTOS	MOTORISTA D	14/02/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
110		803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	16/06/2003	710,45			100%	304,48	1.014,93
111	**Saúde BUCAL**	190	MARCIA ABOU RAHAL PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	01/09/1992	710,45			100%	304,48	1.014,93
112	ACS	2211	MARCIA MARIA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/03/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
113		191	MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	11/11/1999		355,23		100%	304,48	659,71
114		1104	MARCIA REGINA DALAGRAMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2005		355,23		100%	304,48	659,71
115		196	MARCOS ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13/05/1991	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
116		1237	MARI ELAINE MAGALHÃES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/05/2006		355,23		66%	200,96	556,18
117		1522	MARIA CINARA PORTELA COSTA	ENFERMEIRO	27/06/2008	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
118	**CAPS**	547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/02/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
119		942	MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI	ENFERMEIRO	16/04/2004	710,45			100%	304,48	1.014,93
120		5724	MARIA LUCIA GASPARIN FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
121	ACS	2021	MARIA LUIZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/05/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
122		5844	MARIA NATALINA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/05/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
123	ACS	6037	MARIA ORAIDE LOPES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/07/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
124	**PSF**	4218	MARIANA GOTO ZANLORENZI PETLA	MEDICO PSF	21/08/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
125	ACS	4252	MARILENE JOSEFINA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
126	**Saúde BUCAL**	1386	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	16/04/2007	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
127		5662	MARILI GUIMARAES DE MATTOS	ZELADOR	14/12/2015	Falta injustificada					
128		950	MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	26/04/2004	710,45			100%	304,48	1.014,93
129	ACS	2121	MARLENE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
130		218	MATILDE MIGUEL MACHADO	AGENTE DE SAUDE	03/08/1992	710,45			100%	304,48	1.014,93
131	**PSF**	2108	MAURO FRANCISCO LEMES	MEDICO PSF	28/11/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
132		5638	MELINA GUIMARÃES REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/2015	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
133	**ACS**	5817	MIRIAN APARECIDA	AGENTE COMUNITÁRIO	03/05/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93

			MERUZ MOTA	DE SAÚDE							
134	ACS	2097	MIRIELI ALVES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/10/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
135		4054	NAIR LENZ	ENFERMEIRO	14/10/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
136		2272	NELSON DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA D	13/04/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
137		232	NEUSA SATELLI SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/07/1998	710,45			100%	304,48	1.014,93
138		2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO	20/04/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
139		1859	PRISCILLA RIBEIRO ACCIOLY PINTO	NUTRICIONISTA	03/05/2010	LICENÇA SEM VENCIMENTO					
140	ACS	1935	RAQUEL TEREZINHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
141		2399	REGIANE SIMIONI VIANA FERRARINI	FARMACEUTICO	28/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
142	ACS	1946	REGINA CELIA KRANZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/01/2011	710,45			100%	304,48	1.014,93
143		259	REGINA DE FATIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/10/1990	710,45			100%	304,48	1.014,93
144		1835	RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	23/02/2010	710,45			100%	304,48	1.014,93
145	**Saúde BUCAL**	2335	RENATA CHINASSO FERNANDEZ SEGURA F	CIRURGIAO DENTISTA	04/05/2012	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
146		5827	RENATA JORGE DE CASTRO	MEDICO PSF	02/05/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
147		2658	RENATA MARCELA CECCON CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
148		264	RITA DE CACIA SOSSELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/11/1999	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
149		2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA	04/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
150		5546	RODRIGO DE OLIVEIRA KERSCHER	MOTORISTA D	24/03/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
151		5980	RODRIGO SANTOS ASCENCO	MEDICO PSF	02/05/2017			352,86	100%	304,48	657,34
152		5564	ROGERIO ALVES MARQUES	MOTORISTA D	01/04/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
153		1708	ROSE ANGELA PIRES CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2009	EXCLUIDOS - LICENÇA DE Saúde					
154		4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR	19/09/2014		355,23		100%	304,48	659,71
155	ACS	5431	ROSIMAR GONÇALVES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/11/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
156		2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR	20/04/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
157	**Saúde BUCAL**	279	SANDRO PELA DUARTE	CIRURGIAO DENTISTA 20H	01/09/1992	710,45			100%	304,48	1.014,93
158	ACS	2380	SCHEILA CAROLINA JUSTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2012		355,23		100%	304,48	659,71
159	ACS	2115	SILMARA DA PIEDADE CIRIACO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/01/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
160		5736	SILVANI DE PAULA MAURICIO	ZELADOR	14/03/2016	710,45			100%	304,48	1.014,93
161		4070	SIMONE NUNES BALDISSERA	FONOAUDIOLOGO	18/11/2013	710,45			100%	304,48	1.014,93
162	**Saúde BUCAL**	4241	SIMONE PIRES MOCELIN	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/09/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
163		6040	STELA MARYS CRISTINE RAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/08/2017	EXCLUIDO - MENOS DE 180 DIAS DE SERVIÇO PUBLICO					
164	ACS	2379	SUELEM MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
165		1486	SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2008	710,45			100%	304,48	1.014,93
166	ACS	1918	TACIANE DOS SANTOS GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2011	Falta injustificada					
167	**Saúde BUCAL**	4069	TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO HIGIENE DENTAL	18/11/2013	EXCLUIDOS - LICENÇA MATERNIDADE					
168	ACS	4239	TELMA REGINA DOS REIS NERSBORSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
169		2462	THALINE FERREIRA SBRISSIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2012	710,45			100%	304,48	1.014,93
170	**CAPS**	726	VALDECI DE LOURDES PALMA FEIFER	ENFERMEIRO	02/09/2002	710,45			100%	304,48	1.014,93
171		2604	VALDIR LEANDRO	MOTORISTA D	14/02/2013		355,23		100%	304,48	659,71
172		310	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/08/1997	710,45			100%	304,48	1.014,93
173		307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2000	710,45			100%	304,48	1.014,93
174	ACS	4251	VANDERLEIA ALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2014	710,45			100%	304,48	1.014,93
175		5604	VANESSA SCANDELARI	ENFERMEIRO	04/08/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
176		5634	VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	01/10/2015	710,45			100%	304,48	1.014,93
Total											143.096,98
Saldo Remanescente 1º Sem 2018											**8.127,91**
											151.224,89

LEONARDO PRESA
Representante do Governo

ERICA CICONINI DE MELO
Representante do SMS

FLÁVIA DE ALCÂNTARA CARDOSO BERNARDI
Representante
SMS

FERNANDA GRUCHOUSKEI
Representante
SMS

ENELI DE LARA REIS DA SILVA
Representante
SMS

JESSICA DA SILVA PRIEBE
Representante
RH

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:572C8EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2018 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TESTE SELETIVO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo do Munícipio de Realeza, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no edital nº 01/2018, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital Classificação Final, conforme disposição do edital de abertura nº 01/2018.

Art. 2º Quanto à nota da Classificação Final obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 16/04/2018 até às 23h59min do dia 17/04/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Realeza/PR, 13 de abril de 2018.

MARULÊ MADALENA
Presidente

GIRARDI WALTER
Comissão Especial

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 07/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TESTE SELETIVO Nº 01/2018

INSC	NOME	OBJ	TAF	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
15625	EMERSON LONGARETTI SOARES	68.00	100.00	84.00	1	AGENTE DEFESA CIVIL	26/09/1989	12.00	8.00	12.00	36.00
14175	JEFFERSON RODRIGO MENDES	62.00	92.00	77.00	2	AGENTE DEFESA CIVIL	03/08/1993	12.00	6.00	12.00	32.00
15683	FERNANDO FERREIRA GOMES	52.00	100.00	76.00	3	AGENTE DEFESA CIVIL	19/07/1989	2.00	6.00	16.00	28.00
15176	LEONILDO ANDRADE	50.00	100.00	75.00	4	AGENTE DEFESA CIVIL	18/10/1972	8.00	6.00	8.00	28.00
14704	ALEXANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	60.00	85.00	72.50	5	AGENTE DEFESA CIVIL	12/12/1980	10.00	6.00	16.00	28.00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:97411736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2018 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – APÓS SORTEIO TESTE SELETIVO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo do Munícipio de Realeza, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no edital nº 01/2018, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL – APÓS SORTEIO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital, conforme disposição do edital de abertura nº 01/2018.

Art. 2º Quanto à nota da Classificação Final- Após Sorteio obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 16/04/2018 até às 23h59min do dia 17/04/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Realeza/PR, 13 de abril de 2018.

MARULÊ MADALENA
Presidente

GIRARDI WALTER
Comissão Especial

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 06/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – APÓS SORTEIO
TESTE SELETIVO Nº 01/2018

INSC	NOME	OBJ	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT
14863	LUIS HENRIQUE GATTI DE SOUZA NETTO	72.00	1	JOVEM APRENDIZ	18/08/2003	36.00	36.00
14857	GABRIELI SAMARA DA SILVA	72.00	2	JOVEM APRENDIZ	18/05/2002	36.00	36.00
14944	JOSE DANIEL PAGNONCELLI CLEMENTE.	72.00	3	JOVEM APRENDIZ	05/01/2004	44.00	28.00
15124	KAREN NICOLLI RENNER	68.00	4	JOVEM APRENDIZ	24/11/1999	44.00	24.00
15859	GIOVANA TALITA DA ROSA BARBACOVI	64.00	5	JOVEM APRENDIZ	19/07/2002	40.00	24.00
16179	SIMONE CAROLINA RAMBO	64.00	6	JOVEM APRENDIZ	11/05/2000	36.00	28.00
14234	ANA CAROLINA DE LIMA PONTE	64.00	7	JOVEM APRENDIZ	20/06/2003	40.00	24.00
16377	ANDRESSA KERCHHEIM DEOLA	64.00	8	JOVEM APRENDIZ	13/08/2000	40.00	24.00
15884	EDUARDA OLIVEIRA BASSO	64.00	9	JOVEM APRENDIZ	26/01/2004	36.00	28.00
10001	CHRISTIAN LORENZI PALOSCHI	60.00	10	JOVEM APRENDIZ	26/03/2002	32.00	28.00
14415	LUÍS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	56.00	11	JOVEM APRENDIZ	02/10/2003	28.00	28.00
15723	ADRIAN ENIO KOESTER	56.00	12	JOVEM APRENDIZ	03/10/2003	40.00	16.00
13947	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	52.00	13	JOVEM APRENDIZ	14/02/2001	24.00	28.00
15396	ADRIANA ALVES DA ROSA	52.00	14	JOVEM APRENDIZ	03/12/2003	24.00	28.00
16184	CAMILLY DA SILVA NUNES	52.00	15	JOVEM APRENDIZ	09/05/2003	32.00	20.00
14382	EDUARDA CRISTINA DIAS DA SILVA	52.00	16	JOVEM APRENDIZ	04/03/2001	36.00	16.00
14273	JESSICA MACHADO CHAVES	52.00	17	JOVEM APRENDIZ	24/03/2001	32.00	20.00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:F7DAE8FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2018 - MODALIDADE – PREGÃO N° 19/2018

OBJETO: Aquisição de CESTAS BÁSICAS Programa Incentivo Família Paranaense Espontânea

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	116,00	pct	Açucar cristal embalagem de 5kg	7,7000	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	2	116,00	pct	Arroz parboilizado, longo fino, tipo I, pacote de 5 kg	9,0000	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	3	116,00	pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate. Pacote 400 gramas.	2,3500	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	4	116,00	pct	Café torrado e moído , embalagem de 500gr	6,5000	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	5	116,00	pct	Farinha de trigo especial. Embalagem de 5kg	8,2000	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	6	232,00	kg	Feijão Preto - tipo I. Embalagem de 01 kg.	3,0900	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	7	116,00	pct	Fubá fino. Embalagem 01 kg.	1,4400	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	8	116,00	pct	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400gr.	6,4600	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	9	232,00	pct	Macarrão espaguete com ovos pasteurizados, embalagens de 500 gr	1,4600	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	10	116,00	un	Óleo de soja refinado, embalagens PET 900ml.	3,2900	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
	11	116,00	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	0,7500	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI

Rio Negro, 10 de abril de 2018

MISAEL ANTONIO KOENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8481BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8858, DE 12 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e pela Lei Municipal n° 3.856/2018, de 02 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro na Secretaria Municipal de Serviços Públicos: a atividade do Departamento de Transito e a unidade orçamentária Fundo Municipal de Transito com os elementos de despesas abaixo:

17.022.04.122.0017.2.057 - Atividades do Departamento de Trânsito

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	73.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	9.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	5.000,00
SUBTOTAL			**89.000,00**

17.026.15.451.0017.2.113 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	509	293.861,18
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	509	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	2.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	509	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	509	27.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509	20.000,00
SUBTOTAL			**346.861,18**

Parágrafo único. A criação dos elementos de despesa acima se justifica pela sanção da Lei Municipal n° 3.844, de 14 de dezembro de 2017**,** que Autoriza o Município de Rolândia a criar o Órgão Executivo de Trânsito e o Fundo Municipal de Transito.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ **435.861,18 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)**, para cobrir despesas não constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
17.22.04.122.00172.057	6991	3.1.90.11	000	73.000,00
	6992	3.1.91.13	000	9.000,00
	6994	3.3.90.30	000	1.000,00
	6993	3.3.90.36	000	1.000,00
	6995	3.3.90.39	000	5.000,00
17.26.15.451.00172.113	6996	3.3.71.70	509	293.861,18
	6997	3.3.90.30	509	2.000,00
	6998	3.3.90.36	509	1.000,00
	6999	3.3.90.39	509	2.000,00
	7000	3.3.90.47	509	1.000,00
	7001	4.4.90.51	509	27.000,00
	7002	4.4.90.52	509	20.000,00
TOTAL				**435.861,18**

Art. 3º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo fica autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a cancelar igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.126.00042.014	833	3.1.90.11	000	39.000,00
07.08.15.451.00071.007	1559	4.4.90.51	000	50.000,00
07.08.06.181.00072.027	1529	3.3.71.70	509	293.861,18
	1530	3.3.90.30	509	2.000,00
	1537	3.3.90.36	509	1.000,00
	1539	3.3.90.39	509	2.000,00
	1545	3.3.90.47	509	1.000,00
	1547	4.4.90.51	509	27.000,00
	1549	4.4.90.52	509	20.000,00
TOTAL				**435.861,18**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ **435.861,18 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)**, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17.22	3.1	000	Abril	82.000,00
17.22	3.3	000	Abril	7.000,00
17.26	3.3	509	Abril	299.861,18
17.26	4.4	509	Abril	47.000,00
TOTAL				**435.861,18**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Abril	39.000,00
07.08	4.4	000	Maio	50.000,00
07.08	3.3	509	Abril	56.000,00
07.08	3.3	509	Maio	50.000,00

07.08	3.3	509	Junho	50.000,00
07.08	3.3	509	Julho	100.000,00
07.08	3.3	509	Agosto	43.861,18
07.08	4.4	509	Novembro	20.000,00
07.08	4.4	509	Dezembro	27.000,00
TOTAL				**435.861,18**

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGERIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4B8491D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
6º ADITIVO DO CONTRATO 114/2016

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2016

Ref.: Concorrência nº 002/2016

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 21.198.228/0001-08, estabelecida na Avenida Marginal, 300 – Barracão I – BR 369, na cidade de Rolândia/PR, CEP nº 86.600-000, Fone: (43) 3156-1011, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ARLINDO ARMACOLO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614.874-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 006.685.119-72, residente e domiciliado a Rua Amazonas, 410 – Vila Operária, na cidade de Rolândia/PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula quarta, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, com início em **08/03/2018** e término em **06/06/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 1.243,340,97** (um milhão duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para **R$ 1.330,197,09** (um milhão trezentos e trinta mil cento e noventa e sete reais e nove centavos) em virtude de itens que não foram previstos na planilha orçamentária , no montante de R$ 86.856,12 (oitenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos).

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO com BDI	Preço Parcial
311.01	**Serviços Preliminares**				
311.02	**Demolições**				
	Demolição mecânica do pavimento c/ retirada (esp. média 15cm.), p/ adequação de sistema de drenagem de águas pluviais e recuperação de pavimento avariado	m3	37,50	R$ 37,33	R$ 1.399,88
311.03	**Drenagem**				
311.03.01	**Serviços Iniciais**				
	Escavação mecânica de valas - 1ª categoria	m3	1205,59	R$ 7,55	R$ 9.102,20
	Reaterro de valas com apiloamento mecânico	m3	981,93	R$ 14,50	R$ 14.237,99
311.03.02	**Galeria de Águas Pluviais**				
	Execução de corpo de BSTC ø 1,00, armado, sem berço	m.	30,00	R$ 325,00	R$ 9.750,00
	Execução de corpo de BSTC ø 0,40, sem armação, sem berço	m.	40,00	R$ 68,50	R$ 2.740,00
	Execução de corpo de BSTC ø 0,60, sem armação, sem berço	m	140,00	R$ 124,50	R$ 17.430,00
311.03.03	**Caixas/Poços**				
	Execução de duplicação de boca de leão simples em alvenaria, (1,00x0,70x0,85m.)	un.	-2,00	R$ 992,15	R$ (1.984,30)
	Execução de poço de visita circular em alvenaria e concreto (ø1,30x1,30m.)	un.	3,00	R$ 2.194,18	R$ 6.582,54
	Execução de caixa de ligação circular em alvenaria e concreto (ø1,50x1,30m.)	un.	3,00	R$ 557,45	R$ 1.672,35
	Execução de poço de visita quadrangular em concreto armado (3,50x2,00x4,50m.)	un.	-1,00	R$ 14.287,13	R$ (14.287,13)
	Execução de nivelamento de tampão de ferro fundido em PV existente	un.	39,00	R$ 64,54	R$ 2.517,06
311.04	**Base/Sub-base**				
311.04.01	**Sub-leito**				
	Regularização e recompactação do subleito, a 100% PN	m2	250,00	R$ 2,68	R$ 670,00
311.04.02	**Base**				
	Reposição de base compreendendo brita graduada, 100% PM, e=15 cm, utilizando agregados c/ %gens. passando pelas peneiras 1 1/2", 3/4", 3/8", nº4, nº10, nº40 e nº200, compactado c/ rolo liso 12 ton.	m3	37,50	R$ 123,41	R$ 4.627,88
311.05	**Meio-fio c/ Sarjeta**				
311.05.01	**Serviços Iniciais**				
	Demolição manual de meio-fio c/ retirada	m.	78,00	R$ 9,78	R$ 762,84
311.05.02	**Meio-fio c/ Sarjeta**				R$ -

	Execução de meio-fio c/ sarjeta moldado "in loco", em concreto simples, transponível, fck=15MPa, traço 1:3:4, (0,040 m3/m.), incl. escavação eventual	m.	3,00	R$ 31,01	R$ 93,03
	Execução de meio-fio c/ sarjeta moldado "in loco", em concreto simples, intransponível, fck=15MPa, traço 1:3:4, (0,052 m3/m.), incl. Escavação eventual	m.	-179,50	R$ 37,22	R$ (6.680,99)
	Execução de meio-fio s/ sarjeta moldado "in loco", em concreto simples, intransponível, fck=15MPa, traço 1:3:4, (0,052 m3/m.), incl. Escavação eventual	m	662,30	R$ 22,33	R$ 14.789,16
311.06	**Revestimento**				
311.06.01	**Serviços iniciais**				
	Limpeza e lavagem da pista	m2	591,94	R$ 0,57	R$ 337,41
311.06.02	**Pintura**				
	Pintura ligante entre a capa existente e o recape, com aplicação de emulsão asfáltica RR-1C, à taxa de aplicação de 1,0 kg/m2 (recape)	m2	591,94	R$ 1,38	R$ 816,88
311.06.03	**Usinado**				
	Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ - na espessura de 3,0 cm., compactado com rolo liso 10 ton. (recape)	ton.	44,40	R$ 332,20	R$ 14.749,68
	Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ - na espessura de 3,0 cm., compactado com rolo liso 10 ton. (reposição)	ton.	18,75	R$ 332,20	R$ 6.228,75
311.08	**Paisagismo/Urbanismo**				
311.08.01	**Calçada**				
	Regularização e compactação de passeios	m2	153,00	R$ 1,81	R$ 276,93
	Execução de calçamento em concreto simples, desempenado, fck=12MPa, traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) preparo mecânico, espessura 7cm, largura variável (mínimo 1,5m), com junta de dilatação em madeira.	m2	153,00	R$ 44,73	R$ 6.843,69
	Execução de calçamento em concreto simples, desempenado, fck=12MPa, traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) preparo mecânico, espessura 10cm, com junta de dilatação em madeira, nos acessos de veículos.	m2	8,70	R$ 63,90	R$ 555,93
	Execução de rampas em concreto simples, A=2,65m2, e=7cm., traço 1:2:4, inclusive escavações e pintura.	ud.	-4,00	R$ 156,82	R$ (627,28)
	Execução de rampas para adequação de calçamento existente em passeios em concreto simples, desempenado, fck=12MPa, traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) preparo mecânico, espessura 7cm.	m2	-104,30	R$ 44,73	R$ (4.665,34)
	Mureta para readequação dos calçamentos em alvenaria de tijolo furado 1 vez, chapisco e reboco de um lado	m2	-15,33	R$ 91,95	R$ (1.409,59)
	Lastro de bica corrida para passeios (e.méd.=1,5cm.).	m3	2,43	R$ 100,81	R$ 244,97
	Compactação mecânica de aterro s/ controle tecnológico, utilizando compactador tipo sapo, até 35kg., incl. fornecimento de solo de jazida.	m3	2,43	R$ 33,57	R$ 81,58
Total Aditivo					**R$ 86.856,12**
Total Geral					**R$ 1.330.197,09**

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Paulo rogério de lima	**CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:820DAECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018

Ref. Pregão Presencial nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **ATONS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QD 1112 Sul Alameda 05, lote 07, Conjunto QI, Plano Diretor Sul, CEP 77024-171 FONE 0800.000.0017, na cidade de Palmas - TP, cadastrada no CNPJ 09.192.829/001-08, representada pela Sra. **FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO**, brasileira, divorciada, coordenadora de licitação, residente na Rua Beira Rio, nº 057, 12º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo – SP, portadora do RG nº 29.042.085-4 e do CPF nº 250.501.778.63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de demais medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 013/2018, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	9	CPR	50.000	45574	Citalopram, 20mg- (Tipo: Procimax ou similar/genérico)	0,15	7.500,00	TORRENT PHARMACEUTICALS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSPITALARES LTDA***
Vice-Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO**	Nome: **ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BE8F9155

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

Ref. Pregão Presencial nº 030/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Guntowski, nº 057, Capão da Imbuia, CEP 82.810-220, FONE (41) 3026-5090, na cidade de Curitiba - PR, cadastrada no CNPJ 25.348.872/0001-76, representada pelo Sr. **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua João Guntowski, nº 057, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba – PR, portador do RG nº 9.361.08 e do CPF nº 185.522.189-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 030/2018, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	und	500	45608	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR - COPEL NTC 811382	14,15	7.075,00	PCSAN
6	und	300	45606	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E-40 TUBULAR PLUS - COPEL NTC 811382	15,25	4.575,00	WLUX
7	und	1.500	45607	LAMPADA VAPOR SODIO 150W TUBULAR - COPEL NTC 811382	15,65	23.475,00	WLUX
8	und	1.000	49634	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W TUBULAR - COPEL NTC 811382	18,30	18.300,00	WLUX
9	und	300	49635	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR - COPEL NTC 811382	19,50	5.850,00	WLUX
67	und	500	33795	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR	24,60	12.300,00	WLUX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 71.575,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de Março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO-LTDA***
Município de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome: WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 11.172.097/SSP-SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:35519C1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº.: 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2018

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.866.839-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2018, Processo Licitatório nº. 37/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota do Município de Salgado Filho. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3165	ELCIO BELLIN DA SILVA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ELCIO BELLIN DA SILVA	05.606.338/0001-05	ELCIO BELLIN DA SILVA	913.821.819-49

Fornecedor: 3165 - ELCIO BELLIN DA SILVA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPTADOR 90°ORIENTÁVEL, MACHO BSPP ARR, REFERENCIA: LMBOMJ - 0808	UN	MANULI	4,000	59,0000	236,00
2	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF JIC 37°06-06 9/16-18	UN	MANULI	6,000	28,0000	168,00
3	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF JIC 37°12-12 1/16/12	UN	MANULI	6,000	26,0000	156,00
4	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MAACHO JIC 37°16-16 1.5/16-12	UN	MANULI	5,000	47,0000	235,00
5	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37º 9/16-18X9	UN	MANULI	10,000	14,0000	140,00
6	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING XMACHO JIC IMSMJ-04-04	UN	MANULI	10,000	12,0000	120,00
7	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 7/8- 14X	UN	MANULI	12,000	25,5000	306,00
8	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 10 5/8 X 4	UN	MANULI	10,000	18,0000	180,00
9	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 16 1" X 4	UN	MANULI	10,000	42,0000	420,00
10	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 6 3/8 X 4	UN	MANULI	10,000	14,0000	140,00
11	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8 X 2	UN	MANULI	10,000	14,0000	140,00
12	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1" X 2	UN	MANULI	10,000	29,0000	290,00
13	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16 X 2	UN	MANULI	10,000	7,0000	70,00
14	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8 X 2	UN	MANULI	4,000	10,0000	40,00
15	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8 X 4	UN	MANULI	5,000	20,0000	100,00
16	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-12 3/4 X 4	UN	MANULI	5,000	28,0000	140,00
17	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 1/2 X 4	UN	MANULI	5,000	23,0000	115,00
18	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-10 5/8 X 2	UN	MANULI	5,000	28,0000	140,00
19	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-4 1/4 X 2	UN	MANULI	5,000	15,0000	75,00
20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/4"	UN	MANULI	5,000	28,0000	140,00
21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/8	UN	MANULI	10,000	34,0000	340,00
22	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/8"	UN	MANULI	5,000	45,0000	225,00
23	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1.1/4"	UN	MANULI	10,000	168,0000	1.680,00
24	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/4"	UN	MANULI	10,000	103,0000	1.030,00
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 5/8"	UN	MANULI	10,000	157,0000	1.570,00
26	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1"	UN	MANULI	20,000	70,0000	1.400,00
27	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X1/4"	UN	MANULI	10,000	25,0000	250,00
28	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X3/8"	UN	MANULI	20,000	25,0000	500,00
29	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 5/8"	UN	MANULI	5,000	40,0000	200,00
30	TERMINAL FEMEA GIRATÓRIA JIC 37 7/16 20	UN	MANULI	10,000	9,0000	90,00
31	TERMINAL FEMEA GIRATÓRIA JIC 37 9/16	UN	MANULI	12,000	11,0000	132,00
32	TERMINAL FLANGE 3000.61 3/4	UN	MANULI	5,000	41,0000	205,00
33	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14X 5/8	UN	MANULI	5,000	32,0000	160,00
34	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-18X 3/8	UN	MANULI	10,000	22,0000	220,00
35	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	UN	MANULI	5,000	50,0000	250,00
36	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	UN	MANULI	2,000	63,0000	126,00
37	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT JIC 37/9/16	UN	MANULI	10,000	15,0000	150,00
38	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16"-16 100FO-06-08	UN	MANULI	2,000	41,0000	82,00
39	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 13/16-16X100FO-08-08	UN	MANULI	4,000	27,0000	108,00
40	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1"100F6-16-12	UN	MANULI	2,000	65,0000	130,00
41	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE3000 PSI COD 61 1 190F3-16-16	UN	MANULI	2,000	83,0000	166,00
42	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1" X 1 100F9-16-16	UN	MANULI	3,000	126,0000	378,00
43	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16-12X1	UN	MANULI	2,000	46,0000	92,00

Salgado Filho,13 de Abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:6E2ECACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	GASOLINA	AUTO POSTO DORIGONI LTDA	IPIRANGA	100.000,00	4,30	430.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO POSTO DORIGONI LTDA	430.000,00

Salto do Lontra, 13 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:72D13040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2018

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se REGISTRADOS os preços dos 01, 06, 07, 08, 09, 010, 021, 035, 036, 041, 053, 054, 055, 056, 057 e 058 (pneus, câmaras, protetores , manchões e válvulas), para futuras e eventuais contratações, para manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas abaixo:-

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total Unit R$
1	CAMARA DE AR 12.5/80 R16.5	LEFORT	TR15	UNI	4	115,00	460,00
6	MANCHÃO DIAGONAL A FRIO Nº 10 para veículo pesado, 1ª linha, novo.	RAYTAK	10	PEÇ	50	51,00	2550,00
7	MANCHÃO FRIO RAC - 10 para veículos pesados, 1ª linha, novo.	NOMAFLEX	RAC10	PEÇ	150	13,00	1950,00
8	MANCHÃO FRIO RAC - 12 para veículos pesados, 1ª linha, novo.	NOMAFLEX	RAC12	PEÇ	150	15,00	2250,00
9	MANCHÃO FRIO RAC - 22 para veículos pesados, 1ª linha, novo.	NOMAFLEX	RAC22	PEÇ	150	20,00	3000,00
10	MANCHÃO FRIO RAC - 40 para veículo pesado, 1ª linha, novo.	NOMAFLEX	RAC40	PEÇ	150	28,00	4200,00
21	P - PNEU 1100 - 22 LISO , 16 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	PIRELLI	CT65	UNI	6	1230,00	7380,00
35	P - PROTETOR DE CAMARA DE AR 16 para veículos pesados , material 1ª linha , novo	IRBO	RADIAL A	UNI	15	20,00	300,00
36	P - PROTETOR DE CAMARA DE AR 20 para veículos pesados , material 1ª linha , novo	IRBO	RADIAL A	UNI	100	27,50	2750,00
41	PNEU 12.5/80 R16.5 10 LONAS	PIRELLI	PN16	UNI	2	810,00	1620,00
53	PROTETOR 13.00	IRBO	RADIA 1300X24	UNI	15	64,00	960,00
54	PROTETOR 14.00	IRBO	RADIAL	UNI	20	64,00	1280,00
55	PROTETOR 25	IRBO	RADIAL	UNI	10	115,00	1150,00
56	PROTETOR DE CAMARA DE AR 900/20	IRBO	RADIAL A	UNI	65	27,50	1787,50
57	VALVULA COM BASE DE BORRACHA PARA TRATOR	SCHERADER	SCHERADER	PEÇ	50	70,00	3500,00
58	VALVULA P/ PNEU SEM CAMARA	SCHERADER	SCHERADER	PEÇ	50	35,00	1750,00

DETENTOR DA ATA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 13 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5EC732A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2018

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se REGISTRADOS os preços dos 027, 028, 029, 048, 049, 050 e 052 (pneus), para futuras e eventuais contratações, para manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas abaixo:-

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total Unit R$
27	P - PNEU 205/70 R15 para veículo automotivo , material 1ª linha , novo	HIFLY	HF201	UNI	14	305,00	4.270,00
28	P - PNEU 225/65 R16 para veículo automotivo , material 1ª linha , novo	HIFLY	SUPER 2000	UNI	44	462,00	20.328,00
29	P - PNEU 225/75 R16 para veículo automotivo , material 1ª linha , novo	HIFLY	SUPER 2000	UNI	10	509,00	5.090,00
48	PNEU 205/55 R16 91V	MASTERCRAFT	AST	UNI	4	270,00	1.080,00
49	PNEU 215 X 75 R 17,5 (LISO)	LING LONG	LLF86	UNI	66	610,00	40.260,00
50	PNEU 215/50 R17 91W	HIFLY	HF805	UNI	4	325,00	1.300,00
52	PNEUS 215/75 R 17,5 - BORRACHUDO (MISTO PARA ESTRADA DE TERRA)	GOODYEAR	G686	UNI	68	987,00	67.116,00
TOTAL							139.444,00

DETENTOR DA ATA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELLI - ME, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 13 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:52A2F3CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2018

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se REGISTRADOS os preços dos 02, 03, 04, 05, 011, 012, 013, 014, 015,016, 017, 018, 019, 020, 022, 023,024, 025, 026, 030, 031, 032, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 042, 043,044, 045, 046 e 047 (pneus, câmaras e protetores), para futuras e eventuais contratações, para manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas abaixo:-

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total Unit R$
2	CAMARA DE AR 12.5/80 R18	BBW	TR218	UNI	8	100,00	800,00
3	CAMARA DE AR 16	BBW	KR16	UNI	15	54,00	810,00
4	CAMARA DE AR 19.5 x 24	BBW	TR218	UNI	6	182,00	1092,00
5	CAMARA DE AR 900 x 20	BBW	V3	UNI	95	70,00	6650,00
11	P- PNEU 275/80 - 22.5 BORRACHUDO , 16 LONAS , RADIAL para veiculos pesados , material 1ª linha , novo	JK	JETSTEEL	UNI	32	1490,00	47680,00
12	P - CAMARA DE AR 1400 - 24 para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	BBW	KM 24	UNI	20	158,00	3160,00
13	P - PNEU 1400 - 24 , 16 LONAS para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	SUPERGUIDER	G2	UNI	18	1750,00	31500,00
14	P - CAMARA DE AR 1000 - 20 para veículos pesados , material 1ª linha , novo	BBW	V03	UNI	20	81,00	1620,00
15	P - CAMARA DE AR 17.5 - 25 para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	BBW	TR220	UNI	4	168,00	672,00
16	P - CAMARA DE AR 1100 - 22 para veículos pesados , material 1ª linha , novo	BBW	V3	UNI	10	92,00	920,00
17	P - CAMARA DE AR 1300 - 24 para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	BBW	KM24	UNI	16	162,00	2592,00
18	P - PNEU 1000 - 20 BORRACHUDO , 16 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	GOODRIDE	CL946	UNI	16	1015,00	16240,00
19	P - PNEU 1000 - 20 BORRACHUDO , 16 LONAS , RADIAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	JK	JETSTEEL	UNI	12	1448,00	17376,00
20	P - PNEU 1100 - 22 BORRACHUDO , RADIAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	JK	JETSTEEL	UNI	8	1490,00	11920,00
22	P - PNEU 1100 - 22 LISO , RADIAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	JK	JETWAY	UNI	8	1388,00	11104,00
23	P - PNEU 12.5/80 - 18 para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	SUPERGUIDER	R4	UNI	4	970,00	3880,00
24	P - PNEU 1300 - 24 , 14 LONAS para máquinas pesadas , material 1ª linha , novo	SUPERGUIDER	G2/L2	UNI	12	1600,00	19200,00
25	P - PNEU 17.5 - 25 , 16 LONAS para maquínas pesadas , material 1ª linha , novo	SUPERGUIDER	G2/L2	UNI	8	2348,00	18784,00
26	P - PNEU 19.5 - 24 , 12 LONAS para máquinas pesadas, material 1ª linha , novo	SUPERGUIDER	R4	UNI	6	2000,00	12000,00
30	P - PNEU 275/80 - 22.5 LISO, 16 LONAS , RADIAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	VIKRANT	VUL2	UNI	36	1185,00	42660,00
31	P - PNEU 7.50/16 BORRACHUDO , 12 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	LINGLONG	LL59	UNI	19	468,00	8892,00
32	P - PNEU 7.50/16 LISO , 10 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	LINGLONG	LL9	UNI	20	420,00	8400,00
33	P - PNEU 900 - 20 LISO , 14 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	GOODRIDE	CR942	UNI	10	710,00	7100,00
34	P - PNEU 900 - 20 BORRACHUDO , 14 LONAS , CONVENCIONAL para veículos pesados , material 1ª linha , novo	GOODRIDE	CL946	UNI	52	770,00	40040,00
37	P - PROTETOR DE CAMARA DE AR 22 para veículos pesados , material 1ª linha , novo	SBN	R22	UNI	30	28,00	840,00
38	PNEU 10.00 X 20 (BORRACHUDO)	GOODRIDE	CL946	UNI	20	1015,00	20300,00
39	PNEU 1000-20 LISO RADIAL	JK	JETWAY	UNI	4	1170,00	4680,00
40	PNEU 1000X20 LISO	GOODRIDE	CR942	UNI	12	910,00	10920,00
42	PNEU 14.9 x 28	SUPERGUIDER	R1	UNI	2	1490,00	2980,00
43	PNEU 175/70 - R13	JK	TORNADO	UNI	44	160,00	7040,00
44	PNEU 175/70 R 14	JK	VECTRA	UNI	162	238,00	38556,00
45	PNEU 185 / R 14 Para veiculos leves (Kombi), 1ª linha., novo.	OVATION	V02	UNI	15	274,00	4110,00
46	PNEU 185/65 R15	GOODRIDE	RP28	UNI	14	238,00	3332,00
47	PNEU 195/60 R15	XBRI	ECOLOGY	UNI	8	254,00	2032,00
TOTAL							409882,00

DETENTOR DA ATA: CV TYRES EIRELI, CNPJ nº 28.888.423/0001-09.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 13 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F98F153D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2017	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.103.123,81	4.015.524,88	PASSIVO CIRCULANTE	16.913.092,92	13.903.358,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.235.709,69	1.535.606,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	8.810.692,08	8.584.417,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.271.622,54	875.376,25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	768.718,04	361.851,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	4.149,28	1.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.139.074,95	1.741.491,22
ESTOQUES	1.591.642,30	1.603.542,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	324,17	30.140,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.312.841,83	31.987.841,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.194.283,68	3.185.458,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.067.099,19	1.101.405,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.736.163,95	1.909.344,70
IMOBILIZADO	34.245.742,64	30.886.435,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	0,00	529.371,06
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	5.728.414,28	1.372.223,97
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.749,67	7.749,67
			TOTAL DO PASSIVO	22.649.256,87	15.812.703,42
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			AJUSTES DEAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.310.023,21	2.848.144,22
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.456.685,56	17.342.518,59
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.188.184,84	4.024.835,37
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.342.518,59	13.507.875,68
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.074.017,87	-190.192,46
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.766.708,77	20.190.662,81
TOTAL	45.415.965,64	36.003.366,23	TOTAL	45.415.965,64	36.003.366,23
ATIVO FINANCEIRO	3.238.858,97	1.535.606,33	PASSIVO FINANCEIRO	10.835.519,89	10.611.692,32
ATIVO PERMANENTE	42.177.106,67	34.467.759,90	PASSIVO PERMANENTE	15.089.228,76	10.019.709,21
SALDO PATRIMONIAL				19.491.216,99	15.371.964,70
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.572.458,32	1.572.458,32	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.051.641,74	1.051.641,74
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	255.544,00	15.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	89.692.974,57	74.188.056,95
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	30.900,00	30.900,00			
TOTAL	1.858.902,32	1.618.358,32	TOTAL	90.744.616,31	75.239.698,69

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:50D74E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 073/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo, **promoção de classe**, de acordo com o Artigo 17º e 18º da Lei Municipal nº 347/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Tomazina, à partir de 01 de abril de 2018.

Matr	Nome Completo	Admissão	CPF	cargo	Atual		Alteração	
					Nível	Classe	Nível	Classe
732	DRIELI GOMES MACIEL	06/04/2015	6327846955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	A	5	B
731	NABDI ELIAS FARIA	06/04/2015	4677217939	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	A	5	B

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 12 de abril de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:71C3ACBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2018 GABARITO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
GABARITO DEFINITIVO

APRENDIZ (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)														
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
E	B	C	A	D	D	B	E	A	C	B	C	A	D	E
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	A	E	D	A	D	B	E	C	C	E	B	A	D

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:7C5F9D8C

